

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 106

CAPITAL FEDERAL

de Melhoramentos
nua General Camara n. 120. PROGRESSO
ÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.183, que concede á sociedade anonyma "Atlantic Refining Company of Brazil" autorização para continuar a funcionar na Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.183, — DE 22 DE ABRIL DE 1930

Concede á sociedade anonyma "Atlantic Refining Company of Brazil" autorização para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma "Atlantic Refining Company of Brazil", com sede em Wilmington, Delaware, Estados Unidos da America, autorizada a funcionar na Republica, pelos decretos ns. 15.551, de 7 de julho de 1922, e 18.531, de 11 de dezembro de 1928, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á sociedade anonyma "Atlantic Refining Company of Brazil" autorização para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas em seus

estatutos, de accordo com a resolução dos respectivos accionistas, approvada em assemblea extraordinaria, realizada em 22 de novembro de 1929, e sob as mesmas clausulas que acompanharam o citado decreto n. 15.551, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

D. L. Lacoube, traductor publico Juramentado pela Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico que me foi apresentado um certificado de modificação de um certificado de incorporação, escripto no idioma inglez, o qual, a pedido da parte e em razão do meu officio, traduzi para o vernaculo na forma abaixo:

TRADUÇÃO

CERTIDÃO DE MODIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO

A "Atlantic Refining Company of Brazil", sociedade organizada e existindo, de conformidade e em virtude das declarações tomadas em acta da assemblea geral do Estado do Delaware, intitulada "Acta de elaboração dos estatutos de sociedade anonyma", approvada em dez de março de mil oitocentos e noventa e nove, e as actas respectivas de modificação e supplementares, cujo certificado de incorporação foi archivado na repartição da Secretaria de Estado do Delaware, em sete de março de mil novecentos e vinte e dois, e depositado na repartição de Registro de Documentos do Condado de New Castle, Estado do Delaware, em sete de março de mil novecentos e vinte e dois, certifica pelo presente:

Que consta do certificado dos juizes nomeados para o fim de encaminhar, na assemblea extraordinaria do accionistas da sociedade supra, realizada no dia vinte e dous de novembro de mil novecentos e vinte e nove, na cidade de Philadelphia, Estado de Penna, ás onze horas da manhã, para deliberação sobre a modificação abaixo referida, o voto dos accionistas pró e contra a adopção da mesma modificação; que as pessoas ou sociedades portadoras da maioria das accções com direito a voto emitidas e a receber da referida sociedade votaram a favor da mesma, tendo adoptado a seguinte alteração do certificado de incorporação da sociedade acima referida, de conformidade com os preceitos da secção 26, da lei de sociedades anonymas do Estado de Delaware:

"Quarto: O numero total de accções que a sociedade está autorizada a emitir é de cincoenta mil (50.000), sendo o valor ao par de cada accção de cem dollars (\$100), importando no total de cinco milhões de dollars (\$5.000.000)."

Em fé do que a referida Atlantic Refining Company of Brazil fez appor o seu sello social abaixo e assignar o presente certificado por J. U. Van Dyke, seu presidente, e por B. G. Mc. Kain, seu secretario, aos vinte e dous dias de novembro de mil novecentos e vinte e nove. — Atlantic Refining Company of Brazil. — J. U. Van Dyke, presidente. — B. G. Mc. Kain, secretario. Estava o sello em relevo da referida sociedade.

Estado de Pensylvania — Condado de Pensylvania — SS.

Saibam todos que aos vinte e dois dias de novembro do mil novecentos e vinte e nove, compareceu perante mim, Thomas F. Long, tabellião publico em e para o Condado de Estado acima referidos, J. U. Van Dyke, presidente da Atlantic Refining Company of Brazil, sociedade do Estado do Delaware, sociedade descripta e que passou o precedente certificado, por mim pessoalmente conhecido, e o referido J. U. Van Dyke, na qualidade invocada do presidente, passou devidamente o referido certificado perante mim e reconheceu o mesmo certificado como sendo um acto e documento seu, bem como um acto e documento da referida sociedade; que as assignaturas do referido presidente e do secretario da referida sociedade appostas ao precedente certificado são do proprio punho dos referidos presidente e secretario da dita sociedade, respectivamente, e que o sello apposto ao mesmo certificado é o sello commum ou social da referida sociedade.

Em fé do que assignei abaixo e appuz o meu sello official no dia e anno acima referidos. — *Thomas F. Long*, tabellião publico. Meu cargo expira em sete de março de mil novecentos e trinta e um.

Estado de Delaware — Repartição da Secretaria de Estado.

Eu, Charles H. Grantland, secretario de Estado do Estado de Delaware, certifico pelo presente que o precedente é cópia correcta e verdadeira do certificado de alteração da "Atlantic Refining Company of Brazil", conforme recebido e depositado nesta repartição, aos vinte e tres dias de novembro de mil novecentos e vinte e nove, ás onze horas da manhã.

Em fé do que assignei abaixo e appuz o grande sello do Estado de Delaware, em Dover, aos vinte e tres de novembro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove-

centos e vinte e nove. — *Charles H. Grantland*, secretario de Estado. Estava o grande sello do Estado de Delaware.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Nova York.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de Charles H. Grantland, secretario de Estado do Estado de Delaware; e, para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e sello com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e vinte e nove. — Pelo consul geral, *David Morcizohn*, consul adjunto. Observação: A assignatura do consuli deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal. Pagou \$2.20, Rs. 4\$000, ouro, de accordo com o numero 51c, da Tab. app. pelo decreto numero 15.905, de 27 de dezembro de 1922. Estava um sello consular de quatro mil réis, devidamente inutilizado com o carimbo do referido consulado.

Seguia-se a legalização no Ministerio das Relações Exteriores, depois de pago o respectivo sello na Recebedoria do Districto Federal.

E nada mais continha a referida certidão e as respectivas legalizações, que bem e fielmente traduzi dos proprios originaes, escriptos em inglez, aos quaes me reporto. Em fé do que passei a presente, que assigno e sello com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias de dezembro do mil novecentos e vinte e nove.

Sobre estampilha federal de cinco mil réis, devidamente inutilizada. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1929. — *D. L. Lacombe*, 24 de 12 de 1929.

(C-3.386-5-5-30-192\$000)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 de maio corrente, foram transferidos, a pedido, os escreventes juramentados do Juizo de Accidentes no Trabalho, José Pereira de Faria e Maria Ignez de Faria para identicos logares no 1º officio do Juizo da Provedoria e Residuos do Districto Federal.

Por portaria da mesma data foi concedido *exequatur*, a fim de ser cunhiada, a carta rogatoria expedida pelas Justica de França, no interesse do processo movido por Franz Herff contra o professor Wilhelm Diener.

Expediente de 28 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Bernardino Dellisanti, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida. — Deferido.

Antonio Ferreira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Apresenta prova de nacionalidade.

Olavo Pereira de Moraes, musico da Policia Militar, pedindo averbação de serviços que prestou no Batalhão Naval. — Deferido, na conformidade do aviso enviado ao commandante.

Expediente de 29 de abril de 1930

Augusto Ignacio, Alves, pedindo entrega de carteira de identidade e rectificação de seus assentamentos. — Deferido.

Expediente de 30 de abril de 1930

Adelio Rouxinho de Castro, pedindo cancellamento de nota. — Nada ha que deferir.

Vera da Silva, pedindo cancellamento de nota. — Compareça na Directoria da Justiça.

Alexandre Augusto da Motta, ex-praça da Policia Militar, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Tenente-coronel graduado, reformado, da Policia Militar, Antonio Bernardino da Silva Junior, pedindo pagamento das diarias para aluguel de casa. — Indeferido.

Tenente-coronel graduado, reformado, da Policia Militar, Francisco Cabral de Oliveira, pedindo rectificação de seus vencimentos da reforma e pagamento de importancias descontadas. — Indeferido.

Expediente de 2 de maio de 1930

José Paes Martins, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Antonio Rodrigues de Pinho, pedindo carteira de identidade e folha corrida. — Deferido.

Emilia Garrel, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Adrião Ferreira de Almeida, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Expediente de 5 de maio de 1930

Rubem Costa, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Expediente de 5 de maio de 1930

Requerimentos despachados

Tenente-coronel graduado, reformado, da Policia Militar, Daniel de Hollanda Cavalcante, pedindo pagamento de diarias para aluguel de casa. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 5 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio da Costa Salgueirinho, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1893, filho de José da Costa Salgueirinho e de Maria Dias da Costa, casado, residente nesta Capital;

Candido Campos Costa, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1906, filho de José Costa Vilaca e de Carolina Campos Costa, solteiro, residente nesta Capital;

Carlos Pereira da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1887, filho de Augusto da Fonseca e de Mariana Pereira da Fonseca, casado, residente nesta Capital;

Jacob Parnes, natural da Polonia, nascido a 16 de novembro de 1900, filho de Icek Majer Parnes e de Faiga Tauba Parnes, casado, residente nesta Capital;

José Teixeira, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1892, filho de Manoel Teixeira e de Mathilde de Barros, solteiro, residente nesta Capital;

Tanja Brik, natural da Russia, nascida a 26 de julho de 1885, filha de Eav Burman e de Rachel Burman, divorciada, residente no Estado da Bahia;

Rafael Augusto Pires, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1888, filho de Francisco Antonio Pires e de Maria Philomena, solteiro, residente nesta Capital;

Zacarias dos Santos, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1903, filho de Manoel dos Santos e de Maria Bernardina, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado da Bahia a portaria da que alli reside.

Rectificação ao expediente de 30 de abril de 1930.

Requerimentos despachados

Aron Bruck, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Declare, precisamente, a data do seu nascimento.

Philippe Henrich, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Declare o nome de sua progenitora.

Expediente de 5 de maio de 1930

Requerimentos despachados

Alfredo Lebkuchen, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compreça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Germano Goldstein Paciornik, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legítimo consorcio.

João da Cunha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data, precisa, do seu nascimento, e especifique a prole, si a houver, de legítimo consorcio; junte attestado, policial, de bom procedimento moral e civil.

José Cordeiro de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 14 de abril ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª Secção — Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1930.

Sr. presidente do Conselho Municipal do Districto Federal.

Accuso recebido o officio n. 64, de 30 de abril proximo findo, no qual, cumprindo o disposto no §. 1.º do art. 17 das instrucções annexas ao decreto numero 18.345, de 13 de agosto de 1928, communicas, a este ministerio, tendo sido designado o dia 23 de junho proximo para a eleição de um intendente municipal, pelo 2º districto eleitoral desta Capital, na vaga do Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, ultimamente empossado no cargo de deputado federal por esta Capital. Reitero-vos os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Vianna do Castello.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Olavo de Araujo, pedindo matricula ao 1º anno da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, independentemente da prestação de exame vestibular. — Tendo concluido os exames de preparatórios já na vigencia da lei organica de 1911, como se infere dos termos da certidão, não póde o requerente ser attendido. Visto que nenhum dispositivo legal lhe cõpõe a dispensa de exame vestibular, como pretende.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director da 1ª Secção:

N. 952 — Autorizando a mandar entregar pelo thesourero do Collegio Pedro II ao economo do mesmo Collegio a importancia de 500\$, por adiantamento, para despesas de prompto pagamento,

prestando as respectivas contas no prazo legal.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Santo Antonio de São João d'El-Rey:

N. 956 — Requisitando cópias authenticas das actas dos exames de promoção realizados nesse gymnasio.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 957 — Declarando ser necessario nomear precisamente os estudantes beneficiados com a medida solicitada agora para os de nomes Oscar Maria de Godoy e Sylvio de Freitas.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 958 — Communicando que o se-guor ministro, por despacho de 23 de abril ultimo, autorizou por equidade a admissão mediante prévio pagamento da taxa regulamentar do alumno Gilberto de Andrade.

Requerimentos despachados

Argemiro Cosacco, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, independentemente da prestação de exame vestibular, visto ser pharmaceutico. — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Ennio Villela, alumno do curso odontologico da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, pedindo transferencia para o mesmo curso da Faculdade de Odontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

Rolando Noronha, alumno do 3º anno do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte, pedindo permissão para prestar em segunda epocha os exames de algebra e latim. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria da Contabilidade

Adoitiamento ao expediente de 22 de abril de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas restituiram processos de pagamento:

N. 1.240 — De 1.000\$, 1.000\$ e réis 1.000\$, do Dr. José de Castro Monte, por ter exercido, interinamente, o cargo de procurador geral do Territorio do Acre, em agosto, setembro e outubro de 1929, para ser iniciado processo de exercicios findos;

N. 1.242 — De 5.204\$299, de Americo Viêira de Britto, por ter exercido, interinamente, o cargo de adjunto de promotor publico do 2º Termo da Comarca de Rio Branco, no periodo de 4 de março a 30 de junho de 1929, para ser iniciado processo de exercicios findos.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará restituiu-se processo de pagamento:

N. 1.241 — De 3.674\$999 do Dr. Jo-sino Romero Vianna, afim de ser annexado attestado de exercicio e rectificado o calculo da importancia a ser paga, uma vez que as substituições por férias dos juizes são reguladas pelo decreto numero 3.677.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhby communicou-se:

N. 1.244 — Foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda para ser paga na Delegacia Fiscal, a quantia de 402\$381 a Agostinho da Cunha Machado, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz federal na secção desse Estado, no periodo de 1 a 13 de fevereiro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas communicou-se:

N. 1.245 — Foram solicitadas providencias junto ao Ministerio da Fazenda afim de ser paga, na Delegacia Fiscal, a quantia de 2.000\$ ao bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz de direito da Coraca do Jurua, nos meses de junho e julho de 1929.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao ministro da Fazenda solicitou-se restituição de importancias depositadas no Thesouro Nacional:

N. 1.246 — De 650\$ a Lutz, Ferrando & Comp., para garantia da execução do contracto para fornecimento de utensilios para laboratorio, ás repartições deste ministerio, em 1929;

N. 1.247 — De 45\$ a Lutz, Ferrando & Comp., para garantia da execução do contracto para fornecimento de material cirurgico ás repartições deste ministerio, em 1929;

N. 1.248 — De 60\$ a Lutz, Ferrando & Comp., para garantia da execução do contracto para fornecimento de material photographico ás repartições deste ministerio, em 1929;

N. 1.249 — De 500\$ a Antunes Pereira & Comp., pela caução que fizera para garantia da apresentação de sua proposta para obras no Syllogeu Brasileiro.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.213 — De 12.536\$250 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 1.214 — De 180\$ ás menores Manoela, Nathalia e Catharina, por seu representante legal, de alugueis de janeiro a março ultimos, do predio sede do posto policial de Sepetiba;

N. 1.215 — De 471\$666, folha de substituição do Dr. Oswaldo Pinheiro de Campos, medico legista do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro, correspondente a março findo;

N. 1.216 — De 930\$ a José Alves Pereira Dias, de fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury, em março findo;

N. 1.221 — De 47.892\$ a R. Cardim & Comp., de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Casa de Ruy Barbosa;

N. 1.229 — De 50.657\$310 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em março findo, á Casa de Detenção do Districto Federal;

N. 1.230 — De 77.259\$695 aos 17 credores, de fornecimentos feitos, em março findo, á Casa de Detenção do Districto Federal;

N. 1.231 — De 200\$ á Progresso Industrial do Brasil, de aluguel do predio occupado, em março ultimo, pelo Juiz da Octava Pretoria Criminal;

N. 1.234 — De 5:473\$007, folhas de substituições a nove credores relativas a fevereiro e março ultimos, na Procuradoria Geral do Distrito Federal;

N. 1.235 — De 9:983\$500 a dous credores, de fornecimentos feitos, em março findo, á Corte de Appellação;

N. 1.236 — De 37:251\$750 a 11 credores, de fornecimentos feitos, em março findo, á Escola João Luiz Alves;

N. 1.237 — De 1:810\$050 a dous credores, de fornecimentos feitos, em março findo, ao Archivo Nacional;

N. 1.238 — De 1:978\$650 a dous credores e 1:520\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Hospital Nacional de Psychopathas;

N. 1.239 — De 24:693\$550 a 12 credores e uma factura em separado de João Dale, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 1.241 — De 990\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Casa de Correção;

N. 1.242 — De 250\$ a Maria Victoria da Silva Seabra, por serviços de dactylographia, em março ultimo, em proveito do Manicomio Judiciario do Instituto do Psychopathologia;

N. 1.243 — De 8:335\$ a tres credores, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Museu Historio Nacional;

N. 1.244 — De 903\$225, folha de substituição do 1º suppleente do Juiz Federal da 2ª Vara, Dr. João Baptista Pedreira, durante 24 dias do mez de março ultimo.

— Ao mesmo Tribunal de Contas communicou-se:

N. 1.245 — Em referencia ao officio n. 139, de 28 de janeiro ultimo, que na Assistencia Hospitalar não existe responsaveis perante a União, visto que nos termos do art. 8º do decreto n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, as dotações orçamentarias, o material de seus laboratorios e respectivos immoveis constituem patrimonio de instituição, que é administrada pelo Conselho de Assistencia Hospitalar.

N. 1.232 — Solicitou-se reconsideração do acto que recusou registro ao contracto celebrado com a firma Antunes Pereira & Comp., para execução de obras no edificio do Syllogeu Brasileiro.

N. 1.236 — Transmittiu-se segunda via do empenho n. 46, para pagamento a oito funcionarios por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, em março ultimo, decorrendo das eleições de 1 do citado mez.

— Ao mesmo Tribunal solicitaram-se:

N. 1.233 — Adeantamento de 29:700\$ ao thesoureiro da Policia Civil, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para despesas de prompto pagamento, no trimestre de abril a junho do corrente anno;

N. 1.239 — De 1:200\$ ao almoxarife da Escola João Luiz Alvès, João Vleira Arcoverde, para despesas de prompto pagamento, no trimestre de maio a julho do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteu-se:

N. 1.238 — Pedido desta secção, numero 46.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira sciencificou-se:

N. 1.248 — Que o aparelho telephonico n. 2—5881 continua desarranjado, verificando-se a mesma irregularidade no de n. 2—6079, da 2ª Secção desta Directoria.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino transmittiu-se:

N. 1.249 — Processo de pagamento de gratificação adicional ao professor substituto da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Augusto do Couto Maia, indevidamente encaminhado a esta Directoria, com officio do delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, sob numero 7, de 10 do corrente.

— Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, transmittiu-se:

N. 1.250 — Prunera via do pedido n. 46, de gratificações que competem em março ultimo aos funcionarios que trabalharam fóra das horas de expediente, no serviço eleitoral, solicitando-se providencias, atim de ser a folha organizada nos termos do referido pedido.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 1.251 — Reiterou-se a solicitação feita com o aviso n. 432, de 19 de fevereiro ultimo, afim de que possam os empregados da firma Alves, Moreira & Motta, localizada no Mercado Municipal, lado externo, ns. 125 e 129, penetrar no alludido estabelecimento, visto que a resolução da Prefeitura, de modo contrario concorrerá para que hospitaes, prisões e estabelecimentos de ensino fiquem privados do fornecimento de carne fresca pela manhã.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, em referencia ao officio n. 198, de 9 de abril findo:

N. 1.252 — Declarou-se ter sido aprovada a concorrência administrativa realizada, em março findo, para fornecimento de diversos artigos, no corrente mez.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens), declarou-se:

N. 1.253 — Em referencia ao officio n. 167, de 7 de abril findo, ter sido autorizado a despende até a quantia de 16:000\$, com a aquisição de um auto caminhão para transporte de productos da lavoura dessa colonia.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.254 — Declarou-se, em referencia ao officio n. 206, de 31 de março ultimo, ter sido aprovada a concorrência administrativa realizada para aquisição de aparelhos de laboratorio, no corrente anno.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittiu-se:

N. 45 — Processo de habilitação de Margarida Houvenegil da Silva, viuva do major reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Emydio José da Silva, bem como o título de pensionista.

Expediente de 23 de abril de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, solicitaram-se pagamentos na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 1.259 — De 4:000\$, ao Dr. Francisco Barreira, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal de

Senna Madureira, no Acre, nos mezes de maio e junho de 1929;

N. 1.260 — De 2:000\$ a Nathalino da Silveira Britto, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal da Comarca de Xapury, no mez de agosto de 1929;

N. 1.261 — De 2:000\$, a Manoel do Valle e Silva, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, no mez de setembro de 1929;

N. 1.262 — De 2:000\$, a Raymundo Mendes de Britto Arraes, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, no mez de junho de 1929;

N. 1.263 — De 533\$333 a Mario José de Oliveira, por ter exercido, interinamente, o cargo de amanuense da Secretaria do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, no periodo de 1 a 31 de maio de 1929.

Ao mesmo ministro, solicitaram-se pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.274 — De 232\$100 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes para o serviço eleitoral, no Estado de Matto Grosso, em dezembro de 1929;

N. 1.275 — De 40\$500 á São Paulo Railway Co., de transportes para o serviço eleitoral no Estado de Matto Grosso, em dezembro de 1929;

N. 1.276 — De 2:000\$ ao Hospital de Jacarehy, correspondente á subvenção de 1929.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram, no Thesouro Nacional, os seguintes pagamentos:

N. 1.256 — De 803\$928, para pagamento do soldo, que compete, no periodo de 7 de abril a 31 de dezembro de 1930, ao soldado da Policia Militar, João Pereira de Carvalho Filho;

N. 1.257 — De 1:266\$183, para pagamento do soldo que compete, no periodo de 7 de abril a 31 de dezembro de 1930, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Claudionor Cardoso de Macedo;

N. 1.258 — Solicitou-se a anulação da importancia de 7:891\$200, á vista do saldo verificado na folha de vencimentos do tenente-coronel reformado da Policia Militar, Carlos da Cruz Senna, fallecido a 27 de março findo, cuja distribuição foi solicitada ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 246, de 25 de janeiro de 1930;

N. 1.265 — De 1:713\$333 para pagamento do soldo que compete, no periodo de 14 de abril corrente a 31 de dezembro de 1930, ao 3º sargento do Corpo de Bombeiros, Eschylo Montani;

N. 1.266 — De 1:718\$055, para pagamento do soldo, no periodo de 14 de abril corrente a 31 de dezembro de 1930, ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Alvaro Antonio de Lemos.

Ao mesmo tribunal, solicitou-se distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1.264 — De 1:376\$342, para pagamento á Benedicto Pinto da Silva, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz substituto federal, no periodo de 1 de janeiro a 2 de março do corrente anno.

Ao Sr. juiz federal na secção do Rio Grande do Sul:

N. 1.255 — Reiterou-se o aviso numero 843, de 18 de março findo, afim de que este ministerio possa providenciar sobre a classificação da despeza de 138\$997, apresentada pelo Commando do 7º Batalhão de Caçadores.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional no Amazonas e Maranhão, communicaram-se que providenciou-se, junto ao Tribunal de Contas, para os seguintes pagamentos:

N. 1.250 — De 533\$333 a Mario José de Oliveira, por ter exercido, interinamente, o cargo de amanuense da Secretaria do Tribunal de Appellação do Acre, no mez de maio de 1929.

N. 1.251 — De 1:376\$342 a Benedicto Pinto da Silva, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz substituto federal, no Maranhão, no periodo de 1 do janeiro a 2 de março findo.

Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional, restituiu-se:

N. 1.252 — Conta de Luiz de Mendonça & Comp., na importancia de réis 65\$400, afim de ser completado o sello de apresentação.

Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio, transmittiu-se:

N. 1.254 — Pedido n. 47, extrahido em abril ultimo.

Ao mesmo contador communicou-se que foi registrado pelo Tribunal de Contas:

N. 1.255 — O credito especial de 4:800\$000, para pagamento de alugueis da Quarta Pretoria Civil, relativos aos exercicios de 1928 e 1929.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 1.256 — Segunda via do pedido n. 47, extrahido em abril ultimo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se, no Thesouro Nacional, os seguintes pagamentos:

N. 1.237 — De 27\$000, a Casa da Moeda, de cunhagem de medalhas de distincção, no corrente anno, a requisição deste ministerio;

N. 1.268 — De 6:650\$000 a Grazzini & Comp., de fornecimentos feitos em fevereiro findo, á Policia do Districto Federal;

N. 1.269 — De 61\$100 á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, de trabalhos executados, em abril ultimo, na sede da Delegacia do 4º Districto Policial;

N. 1.270 — De 8:500\$000 aos vinte e um credores, por serviços prestados em março findo, ao Juizo do Alistamento Eleitoral do Districto Federal;

N. 1.271 — De 305\$300 a Constantino Gonçalves & Comp., por serviços executados, em abril ultimo, no Archivo Nacional;

N. 1.272 — De 23:400\$100 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em março findo, á Colonia de Psychopathas (Mulheres) no Engenho de Dentro;

Ao Sr. director da Casa de Detenção, transmittiu-se:

N. 1.273 — Processo de concorrência administrativa realizada, em 22 de março findo, declarando-se ter sido approvada a mesma concorrência, para que vigore somente, quando nos artigos, que não constarem dos contractos feitos nesta secretaria de Estado,

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal, solicitaram-se informações:

N. 1.253 — Si o pedido de autorização para dispendir 14:500\$000, com a compra de uma machina "Burroughs Moon Hoskins, feito no officio n. 1.210, de 31 de março findo, é o mesmo de que trata o de n. 57, de 15 de fevereiro ultimo, ou si apenas uma rectificação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 24 de abril de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 677 — De 36\$700, á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, de fornecimento de energia electrica, em março do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 678 — De 1:450\$000, a diversos, referente aos alugueis dos predios occupados por diversos postos do Serviço Rural no Districto Federal, em março do corrente anno.

N. 679 — De 16:240\$015, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Hospital Paula Cândido.

N. 675 — De 20:453\$390, a diversos, de fornecimentos feitos, em março do corrente anno, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 676 — De 222\$000, a L. Lage, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 678 — De 4:728\$860, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Requerimentos despachados:

Alvaro Fontenelle, viuvo da ex-auxiliar Evangelina Duarte Fontenelle. — Nenhuma providencia cabe a este ministerio, uma vez que o requerimento é dirigido ao da Fazenda.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 29 de abril de 1930

Officios expedidos:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

(1.628) as "Instruções para a devida interpretação do art. 255 do Regulamento do D. N. de S. P., afim de serem as mesmas subentendidas á approvação necessaria de S. Ex. o Sr. ministro da Justiça.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

(1.625) 42 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

(1.626 e 1.627) que á vista das informações prestadas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, esta directoria resolveu tornar sem effeito a multa imposta contra O. Carvalho Rocha,

(1.624) que a multa imposta a M. Marques & Gonçalves, pela Inspectoria de F. de Generos Alimenticios, foi relevada por despacho de 26 de abril de 1930.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Guimarães & Vellozo. — (4.305) Fica relevada á vista das informações.

Da Inspectoria do Hygiene Industrial e Profissional:

Manoel Rodrigues de Araujo. — (45) Deferido, nos termos do parecer do Sr. Dr. Inspector.

M. Santos & Braz. — (272) Reduzo a multa ao minimo de 100\$ do art. 1.027.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alfredo de Paula Freitas. — (300) Poderão ser conservadas as calhas actuaes se lhes for dada a necessaria declividade. O requerente deve cumprir a intimação n. 8.501.

David Moreira Rego Sobrinho. — (311) Poderão ser conservadas as calhas se o requerente lhes der a necessaria declividade.

Constantino Mistoche. — (408) A vista do attestado de vaccina apresentado fica sem effeito a multa.

Guilhermina Abrantes d'Oliveira. — (417) Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação.

Dr. Antonio Ayres de Mendonça. — (556) — Não pôde ser attendido.

Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho. — (586) Poderão ser conservadas as calhas internas que tinham a necessaria declividade. As externas devem ser retiradas, de accordo com o parecer do Dr. Chefe do Districto.

Iraci Doyle Costa Ferreira. — (697) Archive-se a intimação referente ao predio n. 20 por estar cumprida. Quanto ás calhas do predio n. 22, o requerente deve cumprir a intimação n. 10.899.

Leon Cassinir Bazin. — (735) Poderão ser conservadas as calhas se lhes for dado o necessario declive.

Durval Pereira de Medeiros. — (812) A intimação não foi cumprida segundo verificou o Dr. chefe do districto.

Marques Adelino. — (1.135) Deferido. Faça-se nova intimação ao responsável actual.

José Barbosa. — (1.295) Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

Ruy Barbosa. — (1.344) Fica sem effeito a multa á vista da informação.

João Trancoso. — (1.373) Não pôde ser attendido por não terem as calhas o necessario declive. Queira providenciar.

Valentin de Almeida. — (1.389) Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação.

Dr. Alberto Pontes. — (1.423) Fica sem effeito a multa á vista da informação.

Tito Cascaes. — (1.449) Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação.

Dr. Alberto Pontes. — (1.423) Fica sem effeito a multa á vista da informação.

Tito Cascaes. — (1.449) Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação, segundo informa o Dr. chefe do 12º districto. Archive-se.

Valentin Prozybysky. — (1.463) Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação. Archive-se.

Amador Pinheiro de Barros. — (1.561) Attendendo ao memorandum do Dr. Chefe do 12º districto, fica sem effeito a multa.

Carlos Pereira & Comp. — (1.571) Sciende. Dê-se baixa na intimação.

Alberto Dias de Almeida. — (1.592) Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação como se vê do memorandum junto ao processo. Archive-se.

Joanna Fiscina Staffa. — (1887) A intimação não se acha ainda cumprida satisfactoriamente, segundo informa o Sr. Dr. chefe do 4º districto de Policia de Focos; será relevada a multa, se a cumprir no prazo de 15 dias.

Luiz Cardoso Martins. — (2.548) Deferido menos quanto á calha externa que deve ser retirada de accôrdo com a informação do chefe do districto.

Francisco Gomes Moreira. — (2.749) Deferido á vista da informação.

Companhia Light. — (2.890) Informa o Sr. Dr. chefe do 3º districto de Policia de Focos, que as calhas externas do predio podem ser retiradas sem inconveniente.

N. Baptista & Comp. — (2.390) Informa o Dr. chefe do 3º districto que as calhas podem ser retiradas sem inconveniente.

Balbina Martins Carneiro. — (3.137) Fica concedido o prazo de 15 dias.

Oscar de Almeida Gama. — (3.175) Fica concedido o prazo de 60 dias.

David & Comp. — (3.181) Fica concedido o prazo de 15 dias.

Miguel Siqueira Reis. — (3.289) Fica concedido o prazo de 30 dias.

Dr. Arnaldo Braga. — (3.869) Fica sem effeito esta multa á vista da informação do Sr. Dr. chefe do districto. Archive-se.

Dr. Arnaldo Fraga. — (3.870) Fica sem effeito esta multa á vista da informação do Sr. Dr. chefe do districto.

Carlos da Silveira Rocha. — (4.232) Fica sem effeito a multa por ter cumprido a intimação segundo informa o Sr. Dr. chefe do districto. Providencie-se para restituição do deposito.

Ezequiel Silva. — (4.987) Sciende. Dê-se baixa na intimação.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries. — (4.988) Sciende. Dê-se baixa na intimação.

Joaquim Maximiano. — (5.470) Sciende. Dê-se baixa na intimação.

Eduardo Barbosa. — (10.950) A requerente deve cumprir a intimação numero 10.917, em substituição ao numero 8.397.

Henrique Mohrstdt. — (11.407) Deferido á vista da informação. Dê-se baixa na intimação.

Francisca Penalva Santos. — (11.666) Archivadas as intimações de numeros 8.454 e 8.455, deve a requerente cumprir a de n. 10.920 em substituição á de n. 8.473.

Da Directoria:

J. Lyra & Comp. — (32) Será relevada a multa se desoccupar a loja ou cumprir a intimação no prazo de seis mezes.

João Leopoldo Modesto Leal. — (117) Fica concedido o prazo de 60 dias.

João Leopoldo Modesto Leal. — (118) Fica concedido o prazo de 30 dias.

Lindolpho Pinto de Assis. — (120) Não pôde ser attendido.

Alfredo Fragoso. — (123) Deferido até ulterior deliberação.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Sebastião Simões. — (224) Não pôde ser attendido.

J. E. Marques Porto. — (226) Intimase o inquilino responsável.

Maria Diniz. — (226) Fica concedido o prazo de 60 dias.

Maria Gonçalves Machado. — (236) Será relevada se a intimação for cumprida dentro do prazo de 45 dias.

Da Directoria:

Oscar Ubirajára Cavalcante. — (941) Sim.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Dr. Candido Godoy. — (392) Deferido, fica relevada a multa; providencie-se para a substituição do deposito.

Eulalia da Costa Morgado. — (388) Fica concedido o prazo de 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 30 de abril de 1930

Officios:

N. 706 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, communicando que os guardas desinfectadores de 2ª classe, serventes de 1ª e de 2ª que se acham em serviço de policia do focos, tiveram exercicio durante todo o mez corrente.

N. 707 — Ao mesmo, communicando que os serventuários effectivos desta Directoria, Leonidio Fonseca, Luiz Vieira, Manoel Vieira e Galdino Antonio Ramos, tiveram exercicio durante todo este mez no serviço de Policia de Focos.

N. 708 — Ao mesmo, communicando que o escripturário-archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo teve exercicio durante todo este mez no serviço de Policia de Focos, a cargo desta Directoria.

N. 709 — Ao almirante director de Portos e Costas, pedindo autorização para mandar um funcionario copiar dos registros de ombarcações na Capitania do Porto e na Inspectoria de Pesca, os dados necessarios a esta Directoria.

N. 710 — Ao director do Hospital Paula Candido, apresentando os serventes extranumerarios de 1ª, 2ª e 3ª classes que vão servir nesse hospital até ulterior deliberação.

N. 711 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do doutor Waldemar Marques Pereira, para, interinamente, exercer as funções de sub-inspector sanitario maritimo da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante.

N. 712 — Ao secretario geral, transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, do mez de abril corrente.

N. 713 — Ao almoxarife geral, transmittindo o pedido de material desta Directoria, de 29 do corrente.

N. 714 — Ao procurador dos Feitos do Departamento, transmittindo o processo relativo á multa applicada pela Inspectoria de Prophylaxia Maritima, contra os Srs. Cardoso Gonzalez & Companhia, em 8 de março ultimo por infracção do art. 1.444, lettra e, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1930

N. 2.191, Russé & Hirsch. — Remet-se aos chimicos desta Inspectoria.

Dia 28

N. 834, Luiz Pestana. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 841, Rolando Capriglione. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 773, Claudionor da Silva Leite. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 824, José da Silva Silveira. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 710, João Coelho Mello. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Dia 29

N. 803, Arnaldo Andreici. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 806, Arnaldo Andreucci. — Remetase aos chimicos desta Inspectoria.

N. 793, Augusto da Silva Machado. — Aos chimicos desta Inspectoria.

Dia 29

N. 128, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 130, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 127, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 126, Seys & Pierre. — Concedo a licença, de accôrdo com o parecer.

N. 131, Seys & Pierre. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 449, Maurice Silland. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.

N. 562, Rodrigo Lyra de Azevedo. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

N. 514, Albino de Lacerda Filho. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 807, Arnaldo Andreucci. — Deferido, com a restrição do parecer.

N. 715, João Guglielmo. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.708, Joaquim da Vasconcellos Cid. — Deferido, com a restrição do parecer.

N. 783, Arthur Martins Pinto. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Dia 30

N. 783, Arthur Martins Pinto. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 796, José Thibmaz Carneiro. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 812, Alvaro Pereira Nobrega. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 782, Francisco Pereira de Almeida. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 855, Alarico Castro Freitas. — Deferido, de accôrdo com a informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 2 de maio de 1930

N. 1.482, Manoel Vidal. — Deferido.

N. 1.494, Rios & Duarte. — Pôde funcionar.

N. 1.495, Mahmud Rendani. — Attendido nos termos da informação.

N. 1.509, Manoel do Nascimento. — Pôde funcionar.

N. 1.510, Maria Fernandes. — Cumpra a exigencia sanitaria.

N. 1.512, Max Schulte. — Deferido.

N. 1.533, Sociedade de Lactecios Alfende Ltd. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.541, Raphael Golietti. — Póde funcionar.

N. 1.545, Francisco Augusto Fernandes. — Póde funcionar.

N. 1.550, Gonzalez, Castro & Irmão, Recorra, nos termos do artigo 1.619.

N. 1.551, João do Amaral. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.558, Alvaro Rodrigues Ferreira. — Certifique-se.

N. 1.559, Emilia Monchetti. — Certifique-se.

N. 1.560, Francisco Augusto Fernandes. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 5 do corrente, foi dispensado de commissario, interino, de primeira classe, o de 2º, Pedro Paulo de Lemos, e de commissario, interino, de 2ª classe, o bacharel Cesar Alaliba de Oliveira Costa, em virtude de haver se apresentado o effectivo, Luiz Clapp.

Foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao amanuense desta secretaria, Alfredo Elyseo Kohn.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921:

De dois mezes, ao guarda-livros da Contadoria Central da Republica, Hugo da Silveira Lobo;

De seis mezes, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Monjardim.

Por outa da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes em Alagoas do Monteiro, Estado da Parahyba, Arnobio Alvim Athayde.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Augusto Benevides, Barbosa, Vianna, pedindo sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de abril de 1930

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 71 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 1:085\$, ao capitão do Exército Valerio Braga, proveniente de diarias que deixou de receber em 1928, visto não estar mais em vigor o credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro do anno passado, por onde deveria correr a despesa de que se trata. (Processo n. 9.363, de 1930.)

Identicos sob ns. 72 e 73, relativamente ao pagamento das quantias de 966\$668 ao capitão Eduardo de Souza Mendes e 960\$ ao major Amadeu Carneiro de Castro. (Processos ns. 611.162, de 1929; e 65.797, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 76 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 2:638\$150, a J. Pompilio Dias, proveniente de despesas feitas com o despacho de materias para o Hospital Nacional do Alienados, em 1925, e solicitando providencias afim de que seja atendido o pedido constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, examinado no mesmo processo. (Processo numero 30.537, de 1927.)

— Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 66 — Da posse do officio numero 5.070, de 26 de março ultimo, com o qual se dignou V. Ex. de transmittir, por cópia, o requerimento em que G. de Castro Ribeiro, estabelecido nessa capital com fabrica de conservas alimenticias, pede isenção de direitos alfandegarios para sementes de ervilhas que pretende importar, até 20.000 kilos, destinados a distribuição gratuita entre os lavradores desse Estado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que resolvi attender ao pedido, cabendo-me acrescentar que, de accordo com o parographo 21 do art. 421, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e circular deste ministerio n. 42, de 7 de outubro de 1922, os inspectores das alfandegas tem competência para conceder a isenção de que se trata.

Prevaleço-me do encargo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (Processo n. 11.335, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 30 de abril de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Comunicando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 deste mez, exarado no aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas numero 204-G, de 16 do mesmo mez, haver aquelle ministerio concedido a Compagnie Générale Aéropostale, autorização para estabelecer o explorar um serviço aereo semanal de viagens de luxo, para o transporte rapido de passageiros entre esta capital, Montevideo e Buenos Aires. (Processo n. 19.585, de 1930.)

N. 84 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro Ramiro Cezar Leite, pede nova prorrogação de prazo, por mais trinta dias, para prestar a fiança do alluido cargo, resolveu, por despacho de 28 deste mez, conceder a prorrogação pedida. (Processo numero 17.968, de 1930.)

N. 85 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Aod Fragoso de Oliveira pede sua nomeação para um logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 11 de abril cadente, que o requerente deve aguardar oportunidade. (Processo 3.868, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 13 — Comunicando que, segundo informou a Delegacia Fiscal em Alagoas, falleceu o chefe de secção do

imposto sobre a renda, naquella Estado, Francisco Paula Muniz Freire.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 93 — Transmittindo-vos o incluso processo originado pelo officio n. 724, de 16 de abril findo, em que a Contadoria Central da Republica traz ao conhecimento desta Directoria Geral o facto de ter sido preenchido o logar do marinheiro da Alfandega de Porto Alegre, Edmundo Freitas Strunck, que se gela exercendo o cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional daquela Alfandega, em virtude da designação do Sr. ministro, de 14 de outubro de 1926, recorrendo providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos de que trata o parecer de fls. 3 do mesmo processo. (Processo 18.181, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 23 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Bento da Cruz Vieira pede sua nomeação para o logar de guarda da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, e recommendando providenciar no sentido de ser reformado, si de accordo com a respectiva classificação, a primeira vaga de guarda que se verificar compete ao requerente. (Processo n. 18.377, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 109 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 deste mez, resolveu indeferir o requerimento em que o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, José Alves Pinto Junior, actualmente em exercicio no Thesouro, pede seja mandado servir na referida Alfandega. (Processo numero 10.548, de 1930.)

Dia 2 de maio de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 86 — Remettendo o titulo de 30 de abril findo, que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da Empresa de Aguas Gazozas S. A., junto a Alfandega do Rio de Janeiro, Nestor Quintanilha.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 24 — Comunicando que o 2º escripturario José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, foi julgado em condições de invalidez na 1ª inspecção de saúde a que se submetteu para fins de aposentadoria, no dia 25 de março ultimo, conforme consta do respectivo laudo medico.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 57 — Enviando a portaria de 30 de abril findo, que concede tres mezes de licença, em prorrogação ao 2º escripturario da Casa da Moeda, João Baptista de Rezende Costa.

N. 58 — Transmittindo a portaria de 30 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao encarregado da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, Claudemiro Francisco da Silva.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 119 — Remettendo a portaria de 30 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao official obreiro da officina de impressão typographica, Narciso da Silva Avelar.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 53 — Enviando a portaria de 30 de abril findo, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao chefe de secção da Alfandega de Fortaleza Ricardo Viviano de Gouvêa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 29 — Declarando que, por portaria de 30 de abril findo, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao chefe de secção da Alfandega de Fortaleza, Ricardo Viviano de Gouveia, tendo sido remetida nesta data, a Delegacia Fiscal na Bahia, a portaria relativa á mesma licença. (Processo numero 18.274, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Remettendo o titulo de 30 de abril findo, que nomeia remador das embarcações da Alfandega de Corumbá, Miguel Milton Ribeiro, para o lugar de trabalhador das capatazias da mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 56 — Enviando o titulo de 30 de abril findo, que nomeia João Mendes de Cortes, despachante aduaneiro da Alfandega de Bello Horizonte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 66 — Transmittindo a portaria de 30 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao mestre do cruzador "Dias da Silva", da Alfandega de Belem, Manoel Ferreira Brandão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 32 — Remettendo o titulo de 30 de abril findo, que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, Manoel de Andrade Lobo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 94 — Enviando o titulo de 30 de abril findo, que nomeia Pedro José Ricardo servente da Alfandega de Porto Alegre.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de maio de 1930

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 882 — Remettendo titulo de designação de funcionario e sobre addição do mesmo.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 883 — Idem, idem, idem.

Na Imprensa Nacional:

N. 884 — Sobre desligamento de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 885 — Sobre acertos a serem feitos nos balanços de outubro e dezembro de 1929, dessa repartição.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 886 — Sobre designação de funcionario dessa repartição para servir em comissão nesta Contadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Bello Horizonte:

N. 887 — Sobre designação de funcionario para organizar e dirigir os serviços de escripturação dessa Alfandega.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 888 — Sobre addição de funcionario á Imprensa Nacional que estava servindo nessa delegação.

Na Imprensa Nacional:

N. 889 — Sobre addição de funcionario a essa repartição.

Na Administração dos Correios do Maranhão:

N. 890 — Remettendo a portaria numero 54 sobre addição de funcionario.

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 891 — Remettendo as portarias numeros 50 e 51 sobre addição de funcionarios.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 892 — Comunicando que o transporte referido no officio n. 825, desta repartição, foi da Delegacia Fiscal da Parahyba e não Manaus.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de Alagoas:

N. 893 — Remettendo a portaria numero 52 sobre addição de funcionario.

Na Administração dos Correios de Sergipe:

N. 894 — Remettendo titulos de designação de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 895 — Sobre lançamentos de acerto a serem feitos no balanço de dezembro ultimo dessa delegacia.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda

N. 896 — Sobre differenças encontradas no balanço de dezembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, referentes a remessas de notas dilaceradas das Alfandegas de Pelotas e do Uruguayana.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 897 — Sobre fornecimento de livros constantes da requisição n. 38.

— Ao Sr. sub-director seccional na Directoria Geral dos Correios:

N. 898 — Sobre a devolução do processo que foi encaminhado a essa delegação com o officio n. 792, de 22 de abril ultimo.

Requerimento despachado

Alberto Frederico Kuplich. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1930

Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D., ministro da Fazenda:

N. 95 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a cópia do telegramma do inspector fiscal, Esthor Pinho, remettida com o officio junto, da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, referente ao resultado do balanço procedido na 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, naquella Estado. (Processo n. 18.748, de 1930.)

N. 96 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma junto da Delegacia Fiscal de Pernambuco, foi balancada a Collectoria das Rendas Federaes em Alagoas de Baixo, naquella Estado, tendo se ve-

rificado exactidão em todos os saldos existentes em poder do collector. Tendo se constatado que o referido collector retirava percentagem sobre arrecadação da taxa hospitalar de 5 % sobre bebidas, foi mandado sustar aquelle procedimento, providenciando a delegacia fiscal, para que o responsável indenize a quantia que á mais retirou a titulo de percentagem sobre aquella renda. (Processo n. 18.741, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 139 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 6.965 E. V., pelo predio da rua Visconde de Santa Isabel n. 255, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.550, de 17 de novembro de 1921. (Processo n. 58.145, de 1924.)

N. 140 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abastecimento d'agua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 7.075 E. Z., pelo predio da rua Visconde de Santa Isabel n. 279, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 699, de 22 do corrente. (Processo n. 18.910, de 1930.)

N. 141 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925, constante da certidão de 7.452 E. X., em nome de João Francisco Ferreira pelo predio da rua Visconde Silva sem numero, á vista do apurado no processo n. 18.969, de 1930.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 13 — Comunicando que o auxiliar Sr. Humberto Hannequin de Carvalho compareceu aos serviços desta repartição durante todo o mez de abril findo.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 103 — Comunicando que os auxiliares Srs. Faustino, Virgulino Pereira, Alvaro Mondaine e Elviro Paiva Silva, compareceram aos serviços desta repartição durante todo o mez de abril findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 175 — Transmittindo o processo n. 15.657, do corrente anno, referente a um requerimento do Dr. José Calvino Filho, sobre papel de imprensa e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da Primeira Sub-Directoria. (Processo n. 15.657, de 1930.)

N. 176 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que The Texas Company (South America) Ltd. pede permissão para re-exportar para Porto Arthur a quantidade apurada de gasolina impropria, afim de ser ali refinada e reembarcada para este porto, isenta de pagamento de direitos de importação, imposto de consumo e demais taxas, á vista de já ter sido a mesma mercadoria onerada por esses tributos, proferiu, em data de 24 de abril proximo findo, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com o parecer supra".

O parecer emitido pelo Sr. Dr. consultor de Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accôrdo com o pres-

tado pelo auxiliar Dr. J. Ferreira de Souza, nos seguintes termos:

"The Texas Company (South America) Ltd. solicita do Sr. ministro autorização para exportar para os Estados Unidos 438.406 kilos de gasolina já nacionalizada pelo pagamento dos direitos aduaneiros, afim de que, submettida a novo processo de refinação e destillação, nella se corrija a avaria aqui constatada ao desembarcar. Isto sob a condição de ficar a mesma mercadoria isenta de qualquer direito quando, após a purificação, for de novo enviada para o Brasil.

Affirma a Directoria da Receita que tal pretensão encontra apoio nas Preliminares das Tarifas das Alfandegas, art. 2º, § 9º, contrariando assim a informação do Sr. inspector da Alfandega desta capital, para o qual a nossa legislação é omnia em relação ao assumpto.

A materia se enquadra na parte referente ás isenções aduaneiras, de caracter excepcional e, por conseguinte, a ser interpretada restrictivamente.

E' por isso que a mim se me affigura desprovido de razão o parecer daquella directoria.

Effectivamente, o trecho lembrado concede isenção ás mercadorias de produção nacional ou nacionalizadas que, anteriormente exportadas, voltarem ao territorio da Republica, desde que se verifiquem tres requisitos claramente alinhados.

Entre elles, destaco o primeiro: "... contanto que tais mercadorias: 1º, sejam distinguíveis ou possam ser differenciadas de outras semelhantes de origem estrangeira..."

E' essencial, portanto, que o objecto da providencia lembrada contenha em si mesmo ou no seu aspecto exterior qualidades que o identifiquem, distinguindo-o ou differenciando-o de outros da mesma especie e de procedencia alienígena.

Qualidades cuja constatação possa dar ao examinador a certeza de se tratar rigorosamente do mesmo producto daqui anteriormente exportado.

Não está evidentemente a gasolina nessa classe de mercadorias que se distinguem de outras semelhantes. Pois toda ella é de aspecto exterior identico, variando minimamente na composição química.

Ninguém poderá, por exemplo, dizer si determinada quantidade é a mesma que daqui sahio e que fôra importada a granel.

Muito menos, si no intervallo entre a exportação e a reimportação ella tiver sido submettida a um novo processo de apuramento. Neste caso, em vez de ser igual á que foi exportada, será muito differente, não somente na apparencia como nos proprios elementos constitutivos.

Por esses motivos, vê-se não se poder applicar o trecho apontado.

E como não ha outra lei reguladora da hypothese, nem qualquer permissão em outro dispositivo, não podendo o senhor ministro ir além do que o legislador estabeleceu, é de indeferir o pedido.

Nem mesmo me é licito attentar na justiça ou injustiça do pedido, nem na ausencia do prejuizo para a União.

Pois, ainda quando se accete, como acceito, o novo methodo de interpretação que visa mais á finalidade social da lei e á sua equidade, não se pôde ir contra o respectivo conteúdo.

O interprete pôde alargar ou restringir o sentido da norma de accordo com

as condições de meio, ao tempo da sua applicação. Pôde adaptal-a ao estado da época, como bem mostra George Renard no seu bello livro *La Valeur de la loi*.

Não lhe é licito, porém, ir em cheio, ao arripio do que ella textualmente ordena, sinão em casos rarissimos e em que estiver completamente a que aquelle mestre chama a Idéa da lei, ou perigar o proprio Bem Commum de que nos fala a philosophia escolastica.

Principalmente em direito fiscal, annualmente sob as vistas do legislador, maior deve ser o cuidado em não sahír muito do que está escripto.

Aliás, na hypothese, parece-me estar essa propria Idéa da lei ao lado da exegese mais apertada, dadas a nossa talvez demasiado rigorosa orientação tariffaria e o empenho que se põe para evilar as communissimas fraudes aduaneiras.

Este o meu parecer." (Processo numero 12.393, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 391 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade do Rio Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 13.888, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz, de que é concessionaria. (Processo n. 13.888, de 1930.)

N. 392 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Orion de Barretos S. A., em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 14.043, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz, de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos tambôres de aço para condução de oleo mineral, pesando 900 kilos, conforme consta do item n. 8, que se acha assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 14.043, de 1930.)

N. 393 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 16.639, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de res-

pensabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz, de que é concessionaria. (Processo numero 16.639, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 51, de 13 de janeiro, ultimo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 42, de 11 de fevereiro seguinte, fichado no Thesouro Nacional, sob n. 7.783, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de abril proximo findo, de accordo com a clausula X, alinea B), do decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ás obras do porto dessa capital, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de seis toneladas de explosivos (dynamites) para minas submarinas, assignalada com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 7.783, de 1930.)

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.332, de 14 de novembro de 1929, encaminhado com o da Delegacia Fiscal desse mesmo Estado, n. 109, de 4 de abril proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 16.288, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de abril citado, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o seguinte material: rampa para aferição de hydrometros, com o peso bruto de 230 kilos, liquido de 136 kilos, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado á Directoria da Aguas e Esgotos desse Estado. (Processo n. 16.288, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica da Bahia, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 11.503, deste anno, concedeu, por despacho de 15 de abril proximo findo, de accordo com o contracto lavrado em virtude do decreto n. 7.890, de 10 de março de 1910, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de tres folhas, devidamente carimbadas e autenticadas, pela Primeira Sub-directoria, desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á construção das installações hydro-electricas, que a mesma está realizando para aproveitamento das aguas do rio Paraguassu', devendo,

porém, ser cobrados os direitos integrais do chumbo de cada pesando 12 metros e tamboretes de aço, para condução de óleo mineral, pesando 50 kilos, constantes dos itens ns. 16, e 34, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 11.503, de 1930.)

N. 39 — Comunicando em aditamento a ordem n. 27, de 28 de março ultimo, desta directoria a essa inspector, que a caixa destinada ao Vice-consulado Italiano nesse Estado, a que se refere a mesma ordem, contém papel impresso e não uma carta impressa como, em virtude do que constava do aviso numero P/84, de 5 de março citado, do Ministério das Relações Exteriores, foi declarado.

Confirmando assim, o meu telegramma n. 145, de 30 de abril proximo findo. (Processo n. 18.599, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 70 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 44, de 28 de fevereiro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 10.056, deste anno, em que o Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, agricultor e proprietario da fabrica de assucar e alcool, denominada "Central Barreiros", sita no municipio de Barreiros, nesse Estado, solicita prorrogação, por mais 120 dias, do termo de responsabilidade que assignou nessa alfandega, em 14 de outubro de 1929, em virtude da ordem n. 274, de 5 do mesmo mez, já prorrogado pela de n. 344, de 19 de dezembro seguinte, desta directoria, a essa inspector, para effeito de pagamento da taxa de 5 % de expediente, referente ao despacho livre de direitos, de 58 volumes contendo material destinado áquella fabrica, resolveu por despacho de 25 de abril proximo findo, deferir o alludido pedido. (Processo numero 10.056, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 13 — Declaro-vos, em resposta á consulta constante do telegramma dessa alfandega n. 60, de 7 de abril proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 17.030, deste anno, que o automovel "Ford", a que se refere a ordem telegraphica n. 17, de 22 de janeiro ultimo, desta directoria, a essa inspector, deve ser desembaraçado livre de direitos de importação e de expediente, tudo de accordo com o respeitavel despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no processo n. 941, tambem deste anno e que deu origem áquella ordem.

Pela, assim, confirmado o meu telegramma n. 146, de 30 de abril proximo findo. (Processo n. 17.030, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recabedoria do Districto Federal:

N. 208 — Havendo sido feito o cancelamento da divida de taxa do exercicio de 1924, pelo precto n. 255 da rua Visconde de Santa Isabel, incluo vos restituio o processo que acompanhou vosso officio n. 2.550, de 17 de novembro de 1924. (Processo n. 58.115, de 1924.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional ao Estado do Rio Grande do Norte:

N. 15 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, resolveu aprovar o acto pelo qual, tendo em vista acharem-se esgotados os prazos marcados ao administrador e escripturario,

Mesa (3) Rendas Federaes do Macau, João Carlos Wanderley e José Ferreira Tetéo, respectivamente, para reforçarem as suas fianças, sem que tivessem os mesmos attendido ás intimações, foi decidido suspendel-os do exercicio das funções e designado o 1º escripturario Antonio Luiz Cavaleanti de Barros, para exercer o cargo de administrador, enquanto durar o impedimento dos serventuarios effectivos, ficando a estes marcado o prazo de (30) trinta dias para reforçarem as suas fianças, sob pena de demissão. (Processo n. 14.688, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recabedoria do Districto Federal:

N. 209 — Restituindo-vos o incluso processo numero 13.081, do corrente anno, relativo a um requerimento do Mario Telles & Companhia, solicito vossas providencias no sentido de ser euzipido o despacho desta Directoria, exarado 4 folhas 9. (Processo numero 13.081, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pernambuco:

N. 54 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 2 do corrente mez, resolveu dispensar do servico de revisão de despachos na Alfandega do Rio de Janeiro, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Mario Alino Corrêa de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 91 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 2 do corrente mez, resolveu dispensar do servico de revisão de despachos da Alfandega do Rio de Janeiro, o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 477 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 2 do corrente mez, resolveu dispensar do servico de revisão de despachos nessa Alfandega, os agentes fiscaes do imposto de consumo no interior dos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, respectivamente, Mario Alino Corrêa de Araujo e Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn.

N. 148 — Comunicando ao inspector fiscal do imposto de consumo na primeira zona do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Esthor Pinho, que o senhor ministro da Fazenda solicito providencias ao Sr. ministro da Viacao, no sentido de ser concedida franquias telegraphica e postal em objecto de servico e recommendando ao mesmo inspector fiscal que só se utilize do telegrapho, quando o assumpto não poder ser tratado por via postal. (Processo numero 10.659, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO DIA

Dia 5 de maio de 1930

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes Delegacias Fiscaes, para despezas á conta da verba 8ª, do Ministerio da Guerra:

N. 159 — Bahia, 1:200\$000

N. 161 — Pará, 1:800\$000

N. 95 — Paraná, 1:800\$000

N. 193 — Pernambuco, 2:550\$000.

N. 195 — Rio Grande do Sul, réis 5:440\$000.

N. 190 — São Paulo, 5:000\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 140 — Remettendo um requerimento em que Arthur Bello de Amorim pede pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 156 — Devolvendo o processo em que José Carlos Padilha pede pagamento de 283\$196.

N. 157 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao vigario Antonio Francisco da Hora.

N. 158 — Devolvendo o processo em que Arthur Almir Ribeiro pede pagamento da quantia de 537\$928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 107 — Devolvendo o processo em que Alvaro Albertino pede pagamento de 3:365\$000.

N. 108 — Concedendo o credito de 4:800\$, para pagamento ao major Henrique de Alencastro Aulran.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 58 — Concedendo o credito de 2:764\$193, para pagamento á D. Joana Coutinho Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 55 — Remettendo a guia da pensionista D. Emerita Neves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 103 — Concedendo o credito de 1:827\$916, para pagamento a Alcides da Silveira Horta.

N. 107 — Devolvendo o processo em que o escripturario Armando Luiz Camisão pede pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 106 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 940\$, pretendido por Humberto Augusto Villela, ex-escripturario do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 95 — Concedendo o credito de 127:020\$, para despezas á conta da verba 8ª, da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 75 — Remettendo o processo em que a Estrada de Pedro Maricá pede pagamento de 139\$200.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 181 — Concedendo o credito de 547\$500, para pagamento a Donato de Moraes.

N. 182 — Concedendo o credito de 955\$500, para pagamento ao cabo João Lopes da Cruz.

N. 183 — Concedendo o credito de 912\$500, para pagamento ao cabo Nelson Pantan.

N. 184 — Concedendo o credito de 416\$928, para pagamento ao sargento Gumtilian Domingues Ferreira.

N. 191 — Concedendo o credito de 2:040\$, para despezas á conta da verba 8ª, do Ministerio da Guerra.

N. 192 — Devolvendo o processo em que Oscar Wiedmann pede pagamento de 1:212\$000.

N. 193 — Remettendo o processo em que Paulo Palma de Moraes pede pagamento de 373\$500.

N. 194 — Remettendo o processo em que Nazario Palma de Moraes pede pagamento de 373\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 186 — Devolvendo o processo em que Clovis Amaral pede pagamento de 1:013\$386.

N. 187 — Recommendando providências no sentido de ser pago pela Colletoria Federal de Jaboticabal, o pessoal do Patronato Agrícola José Bonifácio.

N. 188 — Concedendo o credito de 1:050\$, para attender á restituição que compete á firma Rawlinson, Muller & Comp.

N. 189 — Concedendo o credito de 2:758\$385, para pagamento á D. Adolphina de Castro Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:
N. 47 — Devolvendo o processo em que Casemiro Cruz pede pagamento de 600\$000.

N. 48 — Devolvendo o processo em que Antonio de Mello Prudente pede pagamento de 600\$000.

N. 49 — Devolvendo o processo em que Isaac José Rodrigues pede pagamento de 600\$000.

N. 50 — Concedendo o credito de 150\$, para pagamento a Aristides da Silva Menezes.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 149 — Devolvendo o processo em que Fernando de Castro Vassal pede pagamento de 40\$716.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 150 — Devolvendo o processo em que Heracito & Comp. pedem pagamento de 1:874\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 247 — Remettendo o processo referente á divida de que é credor o tenente-coronel João da Cruz Zany.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 248 — Concedendo o credito de 3:665\$506, para pagamento a Pedro Flores.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 249 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de 3:665\$506, para pagamento a Pedro Flores.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 127 — Remettendo o empenho de despesa da quantia de 1:545\$600.

N. 17.567 — Companhia Lactinios Alberto Bocke. — De accôrdo com o laudo e parecer, alferc-se para 12:400\$, e 13:200\$, respectivamente, o valor locativo arbitrado para os negocios lançados pelos predios ns. 203, 207 e 209 da rua S. Pedro, no corrente anno.

N. 2.448 — João Massena Serra. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 4.714 — Augusto Teixeira Bello. — Annotado o goso d'agua exclusivo, por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 22.308 — Antonio Soares Ferreira. — De accôrdo com o laudo e parecer, deferido, procedendo-se á necessaria anotação nos lançamentos do corrente anno.

N. 5.560 — Albino Mesquita & Comp. — De accôrdo com o parecer e por estar perempta a exclamação, indeferido.

N. 5.567 — Amalia Terazzana. — Idem.

N. 16.670 — Ruffero Bonesso. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 6.701 — Armando Bastos Carvalhaes. — Aceite-se a fiança, lavrando o competente termo.

Sem numero — Pimenta Pacheco & Comp. — Em face do que affirma o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida constante da certidão n. 2.680, referida na informação supra.

N. 1.004 — Manoel Dias de Oliveira. — Proceda-se á inscripção, pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa para o corrente anno no lançamento existente em nome de Rocha & Gomido. Imponho a Manoel Dias de Oliveira a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Autos de infracção:

N. 6, de 1930, contra José Pereira & Comp. — Officie-se.

N. 147, de 1930, contra Monteiro & Ferreira. — Idem.

N. 146, de 1930, contra Antonio Esteves. — Idem.

N. 14, de 1923, contra Guichard & Comp. — Encaminhe-se.

N. 5, de 1930, contra R. Costa Lima. — De accôrdo com o parecer, julgo procedente a denuncia de fls. 3, para impor á firma R. Costa Lima a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 60, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, com revalidação, o selo devido pelo documento de fls. 2, nos termos do art. 50, § 1º, letra b, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades legais.

N. 421, de 1929, contra Carlos Mello. — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor a Carlos Mello a multa de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000), maximo do art. 53, combinado com o artigo 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e alteração constante do art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e ex-vi do

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito

Libras esterlinas.....	5.748.433-10-0	233.847:073\$520
Dollares americanos.....	937.435,00	7.836:019\$450
Francos francezes.....	6.416.320,00	10.348:881\$970
Marcos allemães.....	2.049.630,00	4.081:305\$390
Pesetas.....	726.015,00	1.170:989\$590
R\$. brasileiros.....	13:800\$900	63:025\$530
Outras moedas.....		328:026\$350
Total em moedas.....		257.675:321\$800
Em barra, 15.771.572 grs. 562 de ouro fino.....		87.619:847\$330
Total.....		345.295:169\$130

Notas em circulação

De diversos valores.....	345:287:470\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	7:699\$130
	345.295:169\$130

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Amandio Murtas da Silva. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor do Dr. Manoel de Miranda Bastos Dias. — Idem.

Juizo da Terceira Vara Cível, entrega de 700\$, a favor da Société Anonyme des Acieries D'Angleur. — Idem.

Requerimentos:

N. 2.678 — Joaquim Pinto Oliveira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.510 — Alvaro Couto. — Idem.

N. 5.527 — Ferreira Land & Comp. — De accôrdo com o parecer e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 17.894 — Predio n. 274, da rua Torres Homem. — Reitere-se o officio n. 2.320, de 21 de novembro de 1929.

N. 15.198 — Santa Casa de Misericórdia. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.128 — Frederico Foseca. — De accôrdo com a informação e parecer, alferc-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o predio de que se trata, em 1931, proximo.

que dispõe o art. 206 do citado decreto n. 17.464.

Intime-se para o pagamento da importância da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 192, de 1927, contra João Carlos Pedrosa e Lino Moreira — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor a João Carlos Pedrosa a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da pena comminada no art. 62, letra d, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação, de completar o selo devido no documento de fls. 2, e a Lino Moreira a multa de cem mil réis (100\$), *ex-vi* do art. 62, letra e, do referido decreto, penalidades essas reproduzidas no decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intimem-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de quinze dias uteis, mediante as formalidades legais.

N. 711, de 1929, contra Irmãos Silva — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e a equidade impetrada pelo auto, na defesa de fls., sendo da exclusiva competência da superior autoridade, só por ella poderia ser apreciada.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o referido auto, para impor a firma Irmãos Silva a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da pena comminada no art. 60, letra d, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, com revalidação, o selo devido, nos termos do § 1º, letra b, do art. 50, combinado com o § 3º, letra c, do mesmo artigo, e *ex-vi* do que dispõe o art. 51 do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades legais.

N. 481, de 1927, contra Romen Ambergen, Luiz Lopes Saraiva e Maria Julia Alice de Rimes Burgues — De pleno accôrdo com o parecer.

Pela infracção de que dá conta o auto de fls., responde apenas Romen Ambergen, que inutilizou com a sua assignatura as estampilha appostas ao contracto de fls., reputadas servidas, pelos peritos da Casa da Moeda, como se vê do laudo pericial de fls. 9, e informação de fls. 13; e por isso, julgo procedente o processo, para impor ao referido Romen Ambergen a multa de dous contos de réis (2.000\$), mínimo do art. 65, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, com revalidação, o selo devido, nos termos do art. 50, letra c, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades legais.

N. 255, de 1929, contra Osório Antonio da Silva — De pleno accôrdo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-

directoria, julgo improcedente a denuncia de fls. 3 e mando que, feitas as necessarias annotações, seja archivado o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de abril de 1930

Notificações:

N. 372 — Teixeira & Irmão — Barra de Guaratiba sem numero — Multa de 150\$ e mais a importância de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 371 — José Raoul — Moncorvo Filho n. 49 — Multa de 300\$ e mais a importância de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 377 — J. J. Dias & Comp. — Avenida Salvador de Sá n. 119 — Multa de 150\$ e mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 388 — J. Loureiro & Irmão — Monsenhor Felix n. 10 — Multa de 150\$ e mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 299 — Massaud Jorge — Bella n. 160 — Multa de 150\$ e mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 307 — José Salla — Marechal Floriano n. 235 D — Multa de 150\$000 e mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 305 — Emilio Abdu — Marechal Floriano n. 151. — Idem.

N. 376 — Antonio Cardoso — Praça Conselheiro Freire Allemão n. 1 — Multa de 150\$ e mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 287 — Joaquim Domingos & Comp. — Marechal Rangel n. 645 B — Multa de 150\$ e mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 286 — Felisberto Fernandes Alves — Marechal Rangel n. 649. — Idem.

N. 297 — Ribeiro e Netto e outro — Senador Pompeu n. 227. — Idem.

N. 285 — Adelino J. Motta — Marechal Rangel n. 739. — Idem.

N. 379 — A. Pereira de Souza & Comp. — Senador Pompeu n. 216 — Multa de 150\$ e mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 366 — Joaquim Felipe da Silva — Cardoso de Castro n. 57 — Multa de 150\$ e mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 364 — Candido Alves de Souza — Largo da Pavuna n. 4 — Multa de réis 150\$ e mais a importância de 190\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 361 — A. A. Ribeiro — Estrada do Engenho Novo n. 96 — Multa de 150\$ e mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 350 — A. L. de Carvalho & Comp. — Senador Pompeu n. 188 — Multa de 150\$ e mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 352 — J. M. Cruz & Comp. — Senador Pompeu n. 98 — Multa de réis 150\$ e mais a importância de 135\$000,

relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 354 — Pinheiro & Sobrinho — Senador Pompeu n. 157 — Multa de 300\$ e mais a importância de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 351 — Ferreira Rocha & Comp. — Marechal Floriano n. 14 — Multa de 150\$ e mais a importância de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 366 — Augusto Miguez — Comendador Tavares Guerra n. 105 — Multa de 150\$ e mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 384 — Genesio L. Ferreira — Venicia n. 10 — Multa de 150\$000 e mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 362 — Alaripio Antonio dos Reis — Moura Rolim n. 40. — Idem.

N. 375 — Aracy Tavares Pinto — Avenida Salvador de Sá n. 154 — Multa de 150\$ e mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 295 — José Augusto da Costa — Senador Pompeu n. 239. — Idem.

N. 303 — Daniel Alves — Marechal Floriano n. 34. — Idem.

N. 309 — Nicanor Couto Rios. — Marechal Floriano n. 181. — Idem.

N. 371 — José Ribeiro Machado — Estrada Santa Cruz n. 96. — Idem.

N. 370 — Gregorio José de Almeida — Estrada Rio do Lavra sem numero. — Idem.

N. 310 — Torres Oliveira & Comp. — Marechal Floriano n. 112 — Multa de 150\$ e mais a importância de réis 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 317 — Arthur Pereira Ayres — Rua J n. 43 (bairro da Gloria, estação do Colégio). — Idem.

N. 308 — Malheiros Arimathéa & Comp. — Marechal Floriano n. 96. — Idem.

N. 291 — Dias & Valente e outro — Marcello Dias n. 6. — Idem.

N. 300 — Antonio Pires Bouças — Bella n. 159 — Multa de 300\$ e mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 378 — Maria Emilia dos Santos Sá — Carmo Netto n. 38 — Multa de 150\$ e mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 296 — João Lopes — Marcello Dias n. 4. — Idem.

N. 302 — Daniel Alves — Marechal Floriano n. 163. — Idem.

N. 369 — Silverio José de Farias — Estrada Rio Pau n. 82 — Multa de 150\$ e mais a importância de 157\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 351 — S. Cipião de S. Carmo & Comp. — Senador Pompeu n. 153 — Multa de 300\$ e mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 367 — Roberto Antonio — Comendador Tavares Guerra n. 109 — Multa de 150\$ e mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 339 — L. Rangel — Marechal Floriano n. 6 B — Multa de 150\$ e mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 336 — Ary Caldas — Marechal Floriano n. 44 — Multa de 150\$ e mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. —
N. 382 — João Gonçalves Pereira — Senador Pompeu n. 236 — Multa de 150\$ e mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 380 — Bernardino Martins — Senador Pompeu n. 187. — Idem.

N. 381 — Francisco Pinto Soares — Senador Pompeu n. 183. — Idem.

N. 368 — Romário Muniz & Comp. — Estrada do Engenho Novo n. 31. — Idem.

N. 465 — Carlos Lima — Largo da Pavuna n. 5. — Idem.

N. 289 — A. Israel — Bella n. 33. — Idem.

N. 284 — Amaro Assis Duarte Bello — Marechal Rangel n. 808. — Idem.

N. 385 — M. Serpa Junior — Avenida Salvador de Sá n. 181. — Idem.

N. 376 — Gaspar Coelho Magalhães — Julio do Carmo n. 97. — Idem.

Requerimentos:

N. 21.698 — M. A. Teixeira & Comp. — Intime-se o requerimento a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 4.599 — Alvaro & Nocera. — Em face do que affirma o informante, dê-se a baixa solicitada para o lançamento do 2º semestre deste anno.

N. 5.726 — José Rapuano. — Averbe-se a mudança.

N. 6.257 — Herm Stoltz & Comp. — Idem.

N. 5.012 — J. Queiroz & Comp. — Idem.

N. 5.499 — Eduardo Araujo & Comp. — Idem.

N. 6.180 — Herminio Mario de Novas e outro. — Annote-se a baixa para vigorar no proximo exercicio de 1931.

N. 19.665 — Manoel Barreiros. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, transfira-se ex-officio de Antonio Augusto Barreiros para Manoel Barreiros o negocio de que se trata. Imponho a Manoel Barreiros a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 6.177 — J. Frazão & Comp. — Dê-se a baixa solicitada para o 2º semestre do corrente anno.

N. 4.729 — Aristides Julião dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.004 — Manoel Antonio Pires. — Transfira-se.

N. 18.521 — Gaston Meinert & Comp. — Idem.

Certidões:

N. 403 — Manoel Meirelles. — Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 5 de maio de 1930

Requerimentos despachados

N. 10.203 — Manoel S. Fragozo, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.402 — Albino Martins de Castro, idem. — Idem.

N. 10.246 — Leonardo de Freitas, idem. — Idem.

N. 10.351 — José Iorio, idem. — Idem.

N. 10.362 — Antonio Augusto Bordallo, idem. — Idem.

N. 11.878 — Julio Pereira de Carvalho, idem. — Idem.

N. 10.697 — M. Garrido, idem. — Idem.

N. 12.072 — Antonio da Costa Cabral, idem. — Idem.

N. 8.738 — Thereza Claudio de Freitas, idem. — Deferido. Cancele-se o lançamento.

N. 10.165 — Luiz Antonio Coelho, idem. — Cancele-se o lançamento ex-officio, procedendo-se da mesma forma em relação ao processo do exercicio de 1928, cujo já tenha sido effectuado o lançamento.

N. 7.108 — Mariano Cartucho, idem. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 6.973 — Raymond E. Gee, idem. — De accordo com a informação. Cancele-se o processo ex-officio.

N. 12.121 — João Peres Fernandes, idem. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 10.761 — Luiz da Cunha Fernandes, idem. — Idem.

N. 12.082 — José Aniceto, p. p. de José Braz de Carvalho, idem. — Idem.

N. 4.896 — José Renault Durães Castanheira, apresentando declaração de renda. — Indeferido. Os esclarecimentos vieram fóra do prazo legal.

N. 6.591 — Eduardo Eugenio Doederlein, respondendo notificação. — Proceda-se conforme suggere o parecer.

N. 12.201 — Manoel José Affonso, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento.

N. 4.268 — Hard, Rand & Co., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 15 — Reiterando officio solicitando informações.

Ns. 634/653 — Fazendo communicações.

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda nos seguintes Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 654 — Remettendo o processo referente a lançamento ex-officio, intentado contra o contribuinte Akfred Scheid.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 655 — Transmittindo declaração de renda do contribuinte Francisco do Carmo Fróes, residente nesse Estado.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 201ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. Otto Schilling

Compareceram os seguintes membros do conselho: Dr. Alfredo Thomé Torres e Srs. Flavio Martins Penna e Otto Schilling.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 539 — Alberto Gomes Nogueira — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. —

O conselho, resolve converter o julgamento em diligencia, baixando os autos a delegacia geral, afim de que providencie no sentido de ser junta ao processo a declaração do interessado relativa ao exercicio de 1925 ou, caso não seja possível a annexação, dizer em que categoria o contribuinte consignou sua renda.

N. 541 — Sociedade Editora W. M. Jackson Incorporated — Relator, o senhor Flavio Martins Penna. — O conselho, deante do parecer do relator, resolve, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 555 — G. Brandão da Silva & Soares — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, delibera não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo regulamentar.

N. 556 — Francisco Torquato Avolio — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, decide não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

N. 557 — E. Chaves & Comp. — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, em face do parecer do relator, delibera negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuidos para julgamento, os seguintes processos:

N. 558, da Empresa Industrial de Marmore Ltda.; n. 559, da Companhia Caminho Aereo "Pão de Assucar"; numero 560, de Santa Cruz Coffee Company Limited; n. 561, de Braz Pouso; n. 562, da Casa Bancaria Minervino Filho; e n. 563, de Ernesto Belerano.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, 5 de maio de 1930. — Oswaldo Crespo de Abreu, secretario interino.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de maio de 1930

Officios:

Ao fiscal do Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 314 — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 833 a 892 do Banco do Rio Grande do Sul, referentes ás suas agencias em Arroio Grande, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Boa-Vista do Erechim, Capaçava, Candelaria, Cangussú, Carazinho, Conceição do Arroio, D. Pedrito, Dóres do Camaguam, Encantado, Encruzilhada, Erechim, Estrella, Garibaldi, Guaxipé, Gramado, Gravatahy, Herval, Ijuhy, Jaguarão, Jaguar, Jacuhy, Lageado Lagôa Vermelha, Lavras, Nova Trento, Nohay, Novo Hamburgo, Palmeira, Pinheiro Machado, Pitaginy, Prata, Rio Pardo, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Amaro, Santo Angelo, Santa Victoria, Santo Antonio, S. Francisco de Assis, S. Francisco de Paulo, S. Jeronymo, S. João de Camaguam, S. Lourenço, S. Luiz Gonzaga, S. Sebastião do Cabu, S. Sapé, S. Vicente, Soledade, São Pedro, Taquara, Taquary, Triumpho, Vaccaria Venancio, Ayres, Yiamão todas naquello Estado.

N. 315 — Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

— Ao collector federal na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 316 — Remettendo o processo do Banco Mercantil de Campos, Soc. Coop.

de Resp. Limitada, solicitando autorização para continuar a funcionar no país.
— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 317 — Remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 831 e 832 do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, referentes as suas agencias em Guanhões, naquella Estado e na capital do Estado de Goyaz.

Requerimentos despachados

Banco Allemão Transatlantico. — Não ha que deferir, em face da alinea 4ª da portaria n. 2, de 18 de janeiro do anno corrente.

Aram H. Rassanbian, pedindo repasse. — Selle devidamente o saque.

Alfredo dos Santos de Menezes da Silva, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

José Vieira Goulart, pedindo repasse. — Junté as vias selladas dos saques que apresenta.

Arthur Guilherme da Cunha Bastos, no processo de reclamação contra o Banco Central Brasileiro. — Selle devidamente.

Antonio Pinto, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

Banco Allemão Transatlantico. — Apresente cópia authentica do documento de fls. 9 até 14, para fazer parte do decreto de aprovação, e faça prova do pagamento dos impostos federaes e da quota de fiscalização. Apresente requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando essa aprovação.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1930

Officios expedidos:

N. 778, á Directoria da Despesa publica, restituindo o processo de Elvira da Costa Arantes.

N. 779 ao Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

N. 780 á Delegacia Fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres, sobre remessa dos documentos attinentes a papel.

N. 781 á Directoria Geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo relativo ao requerimento em que Raul Lindgren solicita licença.

N. 782 á Directoria da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o requerimento de Lourença da Silva.

Officios despachados:

N. 21519 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção de Artes.

N. 14 da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional. — A' Secção Central, para os fins devidos.

N. 747 da Administração dos Correios de Minas Geraes. — Providencie a Secção Central.

N. 5 da Delegacia Fiscal de Pernambuco. — A' Secção Central.

N. 110 da Delegacia Fiscal do Pará. — Idem.

N. 133 da Recebedoria do Distrito Federal. — Responda-se que da relação enviada pela Recebedoria, não consta o nome do reclamante.

N. 474 da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — A' Secção Central.

N. 75 da Secretaria da Camara dos Deputados. — A' Secção Central, para providenciar.

Officios ns. 1 e 2 da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres. — A' Secção Central.

Requerimentos despachados

Emygdio da Silva. — Averbese-se.
Pontes Garcia & Comp. — Encaminhe-se.

Irmãos Ferraro. — Idem.

Cartas:

Agenor Augusto da Motta. — A' Secção Central.

Banco Central Brasileiro. — Idem.

Jozias Silva. — Informe a Secção Central.

Sebastião Villaca. — A' Secção Central.

Joaquim Mauricio Cardoso. — Providencie a Secção Central.

Alfandega do Pará. — A' Secção Central.

Alberto Frederico Kupliak. — Idem.
Companhia Filandeza, S. A. — A' Secção Central.

Telegrammas:

Delegado fiscal de Maceió. — A' Secção Central.

Encarregado da Estação da Trahiry. — Idem.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a abril de 1930	335:396\$188
De 2 de maio de 1930..	2:517\$165
Total.....	337:913\$333
Em igual periodo de 1929	389:460\$558
Diferença para menos em 1930	51:547\$205

Imprensa Nacional, 2 de maio de 1930.
— O thesoureiro, *Guilherme Catramby*.
— O 2º escripturario, *Campos Moura*.
— Visto, *Araripe Filho*, chefe.

Caixa de Amortização

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

N. 125 J — Jeffersina Evangelina Ramos. — Cumpra-se o alvará.

N. 86 E — Elisa de Abreu Sampaio. — Pague-se a quantia de 1:000\$000.

N. 42 F — Francisco J. M. de Andrade. — Cumpra-se o alvará.

N. 47 H — Herculanio O. Silva. — Pague-se a quantia de 66\$666.

N. 271 A — Assentino Pereira. — Elimine-se a condição de menor; faça-se a reunião de contas.

N. 104 A — Anna Sumien. — Pague-se a quantia de 100\$000.

N. 27 A — Antonio F. Araújo Seára. — Pague-se a quantia de 325\$000.

N. 39 F — Fernando Alvares de Souza. — Aguarde comunicação da Recebedoria.

N. 147 M — Maria de Assis Rosa. — Pague-se a quantia de 225\$000.

N. 263 F — Ferdinand Esberard. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 462\$700.

N. 127 J — Joaquim A. Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

N. 151 J — Jorge Goulart. — Satisfaca a exigencia.

N. 355 M — Manoel P. da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 1 G — Geraldo J. da Costa. — Cumpra-se o alvará, eliminando-se a condição de menor.

N. 278 A — Adalita Ribeiro Guimarães. — Elimine-se a condição de menor e pague-se a quantia de 25\$000.

N. 249 A — Alexandre Marcondes dos Santos. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 84 F — Fortunata L. Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 663 A, de 1929 — Albino A. da Silva. — Cumpra-se o alvará; satisfaca-se a exigencia quanto ao pagamento dos juros.

N. 98 R — Rodrigo F. A. Fonseca. — Elimine-se a condição de menor.

N. 233 J — Dr. Jayme P. Pereira. — Pague-se a quantia de 750\$000.

N. 107 C — Carolina P. Pereira e outro. — Pague-se á requerente a quantia de 1:850\$000.

N. 283 A — D. Alberto J. Gonçalves. — Satisfaca a exigencia.

N. 89 E — Ernani G. N. da Gama e outro. — Nada ha que deferir.

N. 91 C — Cecília Queiroz da Cunha. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 500\$000.

N. 91 F — Francisco Stazak. — Satisfaca a exigencia.

N. 281 A — Antonio V. Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 106 C — Calmerio R. Ferreira e outros. — Cumpra-se o alvará e pague-se a quantia de 750\$000.

N. 272 A — Arlindo G. Souza e outros. — Satisfacam as exigencias.

N. 279 A — Alexia M. A. Mancebo. — Satisfaca a exigencia.

N. 46 O — Olivia S. Ramalho. — Pague-se a quantia de 500\$000.

N. 193 J — Joaquim T. Ribeiro. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 1:250\$000.

Dia 2 de maio de 1930

Officio n. 170, de 15 de abril de 1930 — Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Cancele-se a nota.

N. 90 F — Francisco Mandarino. — Faça-se a reunião das contas.

N. 304 A — Alberto P. G. Nogueira. — Declare o estado civil.

N. 97 E — Enéas J. da Sant'Anna. — Pague-se, incluso chegue na importancia de 1:700\$000.

N. 6 A — Adelia D. Ribeiro. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 20 T — Tito Valverde Miranda. — Satisfaca a exigencia.

N. 32 I — Irmãos Ferraro. — Pague-se o incluso cheque na importancia de 50\$000.

N. 161 C — Dr. Carlos Ferreira de Almeida. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asyado, Alvaro Fialho Junquillo, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.205 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Oscar de Barros Cavalcante do cargo de assistente do comandante da flotilha de contra-torpedeiros e designar-o para exercer o cargo de ajudante da Imprensa Naval.

N. 1.206 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar matricular na Escola de Submarinos o capitão-tenente Urbano Nôvaes Castello Branco.

N. 1.207 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Fernando Victor do Amaral Savaget para servir na Directoria de Aeronautica.

N. 1.210 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina de accordo com o art. 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros nacionais, o marinheiro nacional de 3ª classe n. 14.329-SK, Santiago Leal da Luz, visto haver sido excluído do Exército Nacional por incapacidade moral.

-- Sr. director geral de Navegação:

Referencia: 1.º despacho n. 378-1930 da D. N. no officio n. 413-930, da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

N. 1.211 — Em solução ao vosso despacho acima referenciado, autorizo-vos a admitir Manoel Martins para servir como remador do pharol da Moça, no Estado de São Paulo.

-- Sr. director geral de Portos e Costas:

Referencia: 1.º despacho de 30 de abril de 1930, da D. P. C. 2. no officio n. 203-1930, da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina.

N. 1.208 — De accordo com o que propuzestes no despacho referenciado, autorizo-vos a dispensar Alfredo Augusto Muller das funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina e designar para exercer identicas funções, na mesma Capitania, Leopoldo Raphael Wildner.

Referencia: 1.º despacho n. 206-930, de 26 de abril de 1930, da D. P. C. 2. no officio da Capitania dos Portos do Estado do Ceará sob n. 218, de 29 de março de 1930.

N. 1.209 — De accordo com o que propuzestes no despacho referenciado, autorizo-vos a designar Petronio Soares de Almeida para exercer as funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado do Ceará.

-- Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.201 — Solicito do V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba "20 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — Do consumo — Sub-consignação n. 2.º do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de 146:633:333, relativa a segunda prestação pelos reparos effectuados no cruzador "Bahia" e da qual é credora a S. A. de Construções Navaes.

N. 1.212 — Solicito do V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba "25 — Sobresalentes — Consignação Material

— De consumo — Sub-consignação n. 1.º do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de 17:814:500, relativa a fornecimento feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro e da qual é credora a firma Theodor Wille & Comp.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 de maio foi nomeado interinamente manipulador de 3ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o praticamente de 1ª classe do mesmo Laboratorio, Orlando Silva, durante o impedimento do manipulador Alexandre João de Pinho, de accordo com o art. 4º do Regulamento aprovado por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Por outras de 2 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o artigo 8º, I, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1924, dois meses ao adjunto do Collegio Militar do Ceará, major honorario Julio Mattos Ibiapina; por tres meses ao fiel do mesmo Collegio Godofredo Dias da Silva; por 60 dias, em prorrogação ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro João Barreto; por dois meses ao auxiliar de mecanico electricista do Forte do Lago, Julio de Souza Pinto, addido á Fortaleza de Santa Cruz, e por quatro meses ao marinheiro do Serviço Central de Transporte do Exército Antonio José de Castilho;

De accordo com o art. 17 do citado decreto, por seis meses ao servente da Directoria de Engenharia Herculano Lourenço da Silva;

De accordo com o art. 19 do citado decreto, por um anno ao operario de 5ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Waldemar Leal.

Requerimentos despachados

Aizira de Lemos Ribeiro, viúva do coronel Francisco Severiano Ribeiro, pedindo ser considerada de accordo com o artigo 17 do decreto 14.663 de 1º de fevereiro de 1924, a licença de seis meses que seu fallecido esposo obteve para tratamento de saúde. — Sim.

Annibal Torres de Mello, 3º sargento da Escola de Estado Maior, pedindo fazer concurso para 4º official da Contabilidade da Guerra. — Sim.

Antonio Rodriguez, alferes, Caetano Ferraz Delaunque, João Braz de Oliveira, João Gomes de Araujo e Tarquinio de Medeiros, 2º sargento do 2º batalhão de caçadores, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Arnaldo Ferreira Johnson, 2º tenente em comissão, pedindo trancamento de matricula na Escola Militar. — Sim.

Belmiro Scarinci, 2º tenente de administração, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17 do decreto 14.663. — Indeferido por não ter o tempo preciso.

Domingos Epiphânio da Matta, 2º tenente em comissão, pedindo reconsideração de despacho sobre concessão de licença de accordo com o artigo 17. — Indeferido.

Ergasto Ribeiro Hallvé, capitão, pedindo que a licença de tres mezes que obteve para seu tratamento seja de accordo com o § 2º do art. 17 do decreto 14.663. — Sim, mas somente quanto a dous mezes.

Francisco Ladislau de Noronha, 1º sargento do 14º batalhão de caçadores, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o § 1º do art. 17º do decreto 14.663. — Sim.

Harold Daltro, pedindo reinclusão no Collegio Militar do Rio do aluno José Albanese. — Sim.

Itagyba Gomes Moreira, pedindo transferência de unidade para incorporação. — Tendo sido considerado insubmisso, só se poderá tomar resolução a seu respeito depois de se desembaraçar do processo criminal.

Joaquim Gonçalves Torreiro, 2º sargento do 2º batalhão de caçadores, pedindo licença para tratamento de saúde de accordo com o decreto 14.663. — Sim, sendo dous mezes de accordo com o art. 17 e um na forma ordinaria.

João Alexandre Bastos, capitão, reformado, pedindo nova patente. — Sim, por certidão, na forma da lei.

Julio d'Almeida Costa, reservista, pedindo rectificação de nome em sua caderneta, para Julio de Almeida Macedo Costa. — Sim.

Leovegildo Rebello de Souza, 4º tenente, pedindo prorrogação de licença por mais 40 dias para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto 14.663. — Concedo a prorrogação de accordo com o parecer da junta medica, mas na forma ordinaria, por não o permittir a lei do outro modo.

Aluizio Masson, 3º sargento asyldo, pedindo para residir fora do Sanatorio Militar de Itatiba, onde fora mandado internar, estando baixado ao Hospital Central do Exército. — Sim, satisfeitas as exigencias constantes da informação da Directoria de Saúde da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Sr. Presidente da Republica:

Tendo em vista o que expoz a Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes em officio n. 2.117, de 15 de abril do corrente anno, e na conformidade do disposto no paragrapho unico da alinea "e" da clausula V do termo de accordo com a Companhia Cessionaria das Docas do porto da Bahia, autorizado pelo decreto n. 18.855, de 25 de junho de 1929:

Resolve approvar a fixação da taxa de quarenta réis (\$040) por sacco, para a "transferencia de sacco ou fardo" depositado nos armazens do porto da Bahia, correspondente á simples operação de transferencia, sem que a mercadoria seja retirada do armazem.

Essa nova taxa ficará incorporada á letra "b" da tabella de taxas para os serviços facultativos, que baixou com o citado decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930 — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Sr. Presidente da Republica:

Atendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no officio n. 192, de 12 de abril do corrente anno:

Resolve, nos termos do art. 151, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, suspender do exercicio de suas funcções, por noventa dias, o foguista da 4ª Divisão da referida Estrada, Oscar Nogueira, por lhe caber a responsabilidade pela collisão dos trens S M 51 e C 8, occorrida em 11 de dezembro do anno findo, no pateo da estação de Nova Iguaçu.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930 — Victor Konder.

— Por portaria de 2 de maio de 1930, foram concedidos seis meses de licença ao chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro (Inspectoria de Aguas e Esgotos), Manoel Monteiro de Barros.

— Por outras de 5 de maio de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De quatro mezes, a Adolpho Barreto;

De um mez, a Benedicto José Corrêa;

De tres mezes, a Cypriano Teixeira;

De seis mezes, a Dulcideo dos Santos;

De 1 anno, a Ernesto Modesto;

De um mez e 10 dias, a Francisco de Salles Bittencourt;

De um mez, a Jacintho Pereira;

De seis mezes, a José Ramon Molina, José da Silva, José Theodoro e Justino de Paula Cruz;

De um mez, a Manoel Maria Torres;

De dois mezes, a Marcilio Galuanone.

Na Inspectoria Federal de Obras Contra as secas:

De quatro mezes, a Aurelio lavio Machado rança.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Adaucto Alves Padilha, ficando sem effeito a portaria de 2 do corrente mez, referente á concessão de uma licença ao mesmo funcionario;

De dois mezes, a Carlos Almeida Filho;

De seis mezes, a Durval Simões Corrêa e a Franklin Bastos;

De um mez, a José Jimenez Penna;

De tres mezes, a Luiz Ewerton dos Santos e Waldelyo Chagas de Oliveira.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 2 de maio de 1930

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 409 — Remettendo para registro, copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Nicomedes Codagnone, para arrendamento de predio destinado á estação telegraphica de Porto União, no Estado de Santa Catharina.

N. 410 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Curt Ilering, para arrendamento de predio destinado á estação

telegraphica de Blumenau, no Estado de Santa Catharina.

N. 411 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Campanha, e D. Maria Renno Moreira, para arrendamento de predio destinado á agencia postal de Santa Rita de Sapucahy, subordinada áquella administração.

N. 404 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por "Depositos" de accôrdo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926 e com os documentos annexos, a Domicio Ferreira de Souza, graxeiro da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de réis 18\$, relativa á differença de diarias a incorporar que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1923, quando licenciado.

N. 405 — Idem, idem, á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited a quantia de 41:273\$477, proveniente de fornecimento de energia electrica á Repartição Geral dos Telegraphos no exercicio de 1923.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 406 — Conta da The Brazilian Coal Company Limited, na importancia de 901:315\$460, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente alli realizada, sob n. 1 (verba 6ª, n. 38, empenho 1).

N. 407 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 4:680\$388 e da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na de 13:784\$664, provenientes de luz e energia electricas consumidas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos (verba 20ª, n. 25, empenhos 24-C e 25-C).

N. 408 — Contas de Alexandre Soares Ferreira, na importancia de 300\$, de D. Ondina Bulhões Marcial Rocha, na de 800\$, de alugueis de predios occupados nos mezes de janeiro e março ultimos, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos (verba 20ª, n. 27, empenhos 20-C e 14-C).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo para pagamento por Exercícios findos — na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba:

N. 629 — A Joaquim de Lima, ex-chauffeur do então 4º districto, hoje 2º, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, a quantia de 1:062\$ de augmento provisorio a que fez jus, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1922.

No Thesouro Nacional:

N. 597 — A Sebastião José Narciso, trabalhador de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$159, a que tem direito de accôrdo com os arts. 30 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de salarios correspondentes ao mez de dezembro de 1928, em que esteve incorporado ao Exercito Nacional, em virtude do sorteo militar.

N. 598 — A José Sotero, guarda-chaves de 3ª classe da segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 509\$781, proveniente de salarios, augmento provisorio e gratificação adicional de 10% que deixou de receber nos mezes de outubro e novembro de 1925 e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 599 — A Joaquim Cardoso, official operario da 4ª Divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil a quantia de 49\$998, relativa ao augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1923, quando licenciado.

N. 600 — De 539\$681, de salario e gratificação adicional de 10% a que fez jus, Olavo Garces, ex-guarda salão de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando licenciado, de accôrdo com a portaria deo ministerio de 23 de janeiro proximo passado.

N. 601 — A Dimas Antonio do Nascimento, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 30\$900, relativa á differença de salarios entre sua actual categoria e a de graxeiro que deixou de receber nos mezes de agosto a dezembro de 1927.

N. 602 — A Ereliano Ferreira da Silva, graxeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 188\$932, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de agosto e setembro de 1928, quando licenciado.

N. 603 — A João de Souza, 4ª, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 165\$932, de salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 604 — A Torquato Baptista, graxeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de réis 221\$505, de salarios que deixou de receber nos mezes de outubro e novembro de 1928, quando licenciado.

N. 605 — A Benedicto Rosa, official operario de 4ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 57\$022, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 606 — A Joaquim Theotônio da Silveira, aposentado no cargo de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 775\$158, relativa a 1/3 de vencimentos e gratificação adicional de 20% que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1928, em que esteve aguardando aposentadoria.

N. 607 — A Pedro da Silva Ribeiro, conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 64\$720, relativa a augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1925, quando licenciado.

N. 608 — A José Cesar Leite, praticante de estação da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 279\$990, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de agosto e setembro de 1928, em virtude de omisão na respectiva folha de pagamento.

N. 609 — A Alcides Alacoque Ferroira, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 257\$477, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 610 — A José Paulino, servente de 3ª classe da 5ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 151\$200, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 611 — A Alexandre Lopes, rondante da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 284\$, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 612 — A José Thomaz, a quantia de 100\$760, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 613 — A Agenor de Aguiar Pinto Coelho, guarda de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$, proveniente de diarias a que fez jús, nos mezes de janeiro, maio, julho e setembro de 1927, de accordo com o art. 192, do regulamento da mesma estrada, quando em exercicio fóra da respectiva séde.

N. 614 — A Arthur Alves da Cunha, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 175\$032, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 616 — A Eurico Flores, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 557\$000, relativa ao abono da gratificação adicional de 10 %, correspondente ao periodo de maio de 1922 a dezembro de 1926, que lhe foi concedida por officio deste ministerio numero 1.379, de 23 de julho de 1927.

N. 617 — A José Machado Louredo, guarda de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 370\$160, relativa a salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1924, quando licenciado.

N. 618 — A Arthur Ramos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 140\$903, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 619 — A Francisco de Paula Gomes, ex-graxeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 256\$450, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 620 — A Arcelino Amaro Vieira, servente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$648, de salarios que deixou de receber nos mezes de agosto e setembro de 1928, quando licenciado.

N. 621 — A João Armonico, manobreiro de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 560\$999, de salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de novembro de 1924 a março de 1925, quando licenciado.

N. 622 — A Francisco Ferreira do Souza, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 201\$660, relativa a salarios que deixou de receber no mez de outubro de 1928, quando licenciado.

N. 623 — A José da Annuniação, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 473\$332, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 624 — A José Baptista, ex-operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis, 1:331\$050, proveniente de gratificação adicional de mais 10 %, além de igual abono que já recebe, a que fez jús, no periodo de setembro de 1923 a dezembro de 1928, de accordo com o aviso deste ministerio n. 14, de 1 de abril do anno proximo passado.

N. 625 — A José Fernandes, 1ª guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 373\$032, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes

de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 626 — A José de Souza Vieira, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 174\$623, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 627 — A José Thomaz, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 140\$620, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 628 — A Orestes Coelho dos Santos, feitor de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:085\$500, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1928, quando licenciado.

Remettendo para pagamento por "exercicio findo", no Thesouro Nacional:

N. 630 — Contas da The Leopoldina Railway Company, Ltd., a quantia de 1:663\$000, de transportes effectuados em 1929, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 615 — Conta da The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Company Ltd., na quantia de 325\$050, de serviços executados no anno passado, em proveito da Inspectoria de Aguas e Es-gotos.

N. 631 — Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 6:596\$400, de transportes effectuados, no anno proximo passado, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 632 — Contas da The Leopoldina Railway Company, Ltd., na importância total de 1:422\$200, de passagens fornecidas no anno de 1929, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Sr. 2º procurador da Republica:

N. 25 — Em resposta ao officio numero 296, de 25 de abril, p. findo e no intuito de habilitar a defender os interesses da União na acção summaria especial contra ella proposta no Juizo Federal pelo 3º official da Directoria Geral dos Correios, Juvenal Maciel Monteiro, remette copia da circular numero 6, de 21 de agosto de 1929, da decisão de 16 de agosto de 1929, e do parecer do Sr. consultor geral da Republica a que se refere a mesma decisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 708 — Remettendo documentos apresentados pelo chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, com o fim de comprovar a applicação da quantia de 501:200\$000, que lhe foi entregue pelo Thesouro Nacional em 6 de fevereiro ultimo, em virtude do aviso n. 10, de 20 de janeiro ultimo.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 710 — Consultando quaes as razões da preferencia pelos productos da Casa Hilpert, em confronto com os similares de outros fabricantes.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 704 — Comunicando que o Tribunal de Contas em sessão de 14 do mesmo mez, ordenou o registro do con-

tracto celebrado com a Comp. Sorocabana de Material Ferroviario, para reparação de vagões.

N. 706 — Pedindo a remessa a esta Secretaria de Estado do processo que corria nessa Estrada sobre a restituição da caução de 10:000\$000 prestada em 1924, pela firma Andrade & Normando, para garantia de um seu contracto de lenha.

N. 707 — Communicando que o senhor ministro somente approvou a minuta de edital de concorrência permanente para fornecimento de madeiras de lei, accrescentando-se, porém, a clausula VIII o seguinte: "Antes de qualquer julgamento, serão as propostas e quadro de preços publicados no *Diario Official*".

— A' Directoria da E. F. Noroeste do Brasil:

N. 709 — Communico que o Sr. ministro approvou a concorrência publica 12, para fornecimento de arruelas, dobradiças, etc., e bem assim a minuta de contracto com Marques Couto & Comp. e outros, excluidos, porém, os materiaes de ns. 461 e 466, e adjudicando-se o fornecimento do do n. 167 a Dias Garcia & Companhia, pelo preço de 6\$000.

— A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 705 — Em referencia ao officio C. 296, de 14 de fevereiro do corrente anno, encaminhando o processo referente ao pagamento por exercicio findo, da quantia de 14:400\$000 ao executor da firma Norton Griffiths & Co. Ltd.—Norris de Gazon, de vencimentos correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1926, consulta si ha razão para que o Thesouro Nacional responda por honorarios de um empregado daquella firma que, em 1926, não era contractante de serviços da União.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1930

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 198 — Declaro-vos, com referencia ao assumpto de vosso officio numero 186/V, de 11 do corrente, que resolvo approvar os seguintes actos expedidos por essa directoria:

a), designando o engenheiro residente da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos, Ary Duarte de Souza, para exercer, interinamente, as funções de ajudante da 1ª Divisão;

b), designando o conductor tecnico da 3ª Divisão, engenheiro Antonio Joaquim de Almeida, para exercer, interinamente, as funções de engenheiro residente da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 199 — Declaro-vos, com referencia ao assumpto de vosso officio n. 363/S, de 14 do corrente, que resolvo approvar o acto do Sr. director da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, designando o 3º official, Agripino Lobão, para exercer, interinamente, o cargo de 2º escripturario da mesma estrada.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 200 — Em solução ao aviso numero 148, de 22 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio numero 477, á Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando sobre a transferencia da autorização, para o uso do telegrapho, em serviço official, do Sr. Misael de Salles para o Sr. Odon de Carvalho, actual observador da Estação Climatologica em Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 201 — Em solução ao aviso n. 146, de 22 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. haver sido expedido, nesta data, o officio n. 478, á Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando sobre a transferencia da autorização, para o uso do telegrapho, em serviço official, do Sr. João Gayer para o Sr. Zdenko Gayer Junior, actual observador da Estação Thermo-pluviometrica que funciona em Gayerovo-Araucaria, no Estado do Paraná.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Ao Sr. Inspector federal das Estradas:

N. 202 — Declaro-vos, com referencia ao assumpto de vosso officio n. 314/S, de 28 do março ultimo, que resolvo approvar o acto do Sr. director da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, designando o encarregado do deposito, João Santiago, para exercer, interinamente, as funções de mestre de officina de 1ª classe da mesma estrada.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 203 — Declaro-vos, com referencia ao assumpto de vosso officio numero 130/V, de 23 de março ultimo, que resolvo approvar o acto dessa directoria, designando o ajudante da 1ª Divisão, engenheiro Agnelo de Albuquerque, para exercer, interinamente, as funções de chefe da 3ª Divisão.

Requerimentos despachados

Enrico Telles de Macedo, ex-chefe da divisão da E. F. São Luiz a Therezina, pedindo revisão do processo que deu causa á sua demissão. — Indeferido, visto como o requerente, não tendo 10 annos de exercicio, podia ser demittido por simples conveniencia do serviço.

Antonio Martins, pedindo certidão de um processo existente na Directoria Geral dos Correios. — Dirija-se a interessada á própria Directoria Geral dos Correios, que poderá dar a certidão, mediante o pagamento integral do sello devido.

José Maximiano de Carvalho e Antonio Gomes Carneiro Junior, armazeneiros de 2ª classe e 4º escripturario da Estrada de Ferro Oeste do Minas, pedindo reconsideração do acto que indeferiu o requerimento em que ambos solicitaram permuta dos respectivos lugares. — Mantenho o despacho do indeferimento, de accordo com o parecer do Sr. director geral.

Augusto Paulo dos Santos, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Piahy, pedindo novamente a sua remoção para o lugar de carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Bruno Selva, praticante diplomado, Jorge Schuller Villarouco, telegraphis-

ta de 3ª classe, e Sebastião do Santa Cruz Serradourada, todos tres da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença. — Indeferido.

Castellina Caccia Cavallero, auxiliar de praticante *pro-rata* da Administração dos Correios do Pará, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar. — Submetta-se a novo concurso, uma vez que foi annullado o que se realizou no Pará.

Francisco de Almeida Couto, ex-auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios pedindo readmissão. — Mantenho o despacho anterior.

Ismael Villaga Felix Teixeira, amanuense da Administração dos Correios de Santos, pedindo addição temporaria á agencia do Correio de Mogy das Cruzes (Estado de São Paulo). — De accordo, em vista dos motivos allegados e pelo prazo de seis mezes.

José Bernardo Pereira, guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferencia para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Não sendo caso de transferencia, e sim, de nomeação commum, preencha as exigencias dos arts. 431 e 433 do Regulamento dos Correios, e aguarde oportunidade.

Maria Leonidas Duarte Barros e José Luiz da Graça Veiga, ambos amanuenses, a primeira da Administração dos Correios de Botucatu e o ultimo da de São Paulo, pedindo permuta de cargos. — Indeferido, em vista das informações.

Raul Epaminondas Saklania, ajudante da agencia do Correio de Villa Americana, pedindo remoção para igual cargo na agencia de Jahu. — Já estando preenchido o lugar, não ha o que deferir.

Ricardo Normandia Paiva, agente do Correio de Cacande (Estado de São Paulo), pedindo remoção para igual cargo na agencia de São Simão. — Indeferido, em vista de já haver proposta para o preenchimento da vaga.

Sebastião Carvalho, machinista diarista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo transferencia para o quadro de machinistas titulados. — Nos termos dos pareceres, indeferido.

Silverio Neves Ferreira, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, por já haver excedido a idade regulamentar.

Waldemar Luiz Cardoso, contínuo da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para igual cargo na Directoria Geral dos Correios. — Já estando preenchida a vaga, não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 457 — Em solução ao vosso officio n. 268/S, de 18 de março ultimo, solicitando autorização para o uso do telegrapho em serviço official ao encarregado da fiscalização da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, engenheiro Augusto Nobre de Miranda, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo informações prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos, já foram dadas as necessarias providencias para que sejam accoitos como officiaes de segunda categoria os telegrammas

apresentados, durante o corrente anno, por aquelle engenheiro, correndo as respectivas despesas por conta dessa inspeccoria.

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 477 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser transferida para o Sr. Odon Carvalho, actual observador da Estação Climatologica em Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, a autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, anteriormente concedida ao Sr. Misael Salles, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, no aviso n. 148, de 22 do corrente mez.

N. 478 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser transferida para o Sr. Zdenko Gayer Junior, actual Observador da Estação Thermo-pluviometrica que funciona em Gayerovo-Araucaria, no Estado do Paraná, a autorização para o uso do telegrapho em serviço official, anteriormente concedida ao Sr. João Gayer, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio no aviso n. 146, de 22 do corrente mez.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1930

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 14 — De accordo com o que informastes no officio n. 112-T, de 10 de abril ultimo, e para o effeito de auxilio regulamentar, approvo o projecto e respectivo orçamento, que com este vos devolve, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, na importancia de réis 139:143*089, para a construção do açude particular "Jerichó" na fazenda do mesmo nome, de propriedade de Antonio Botelho de Souza, sita no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará, ficando essa inspeccoria autorizada a providenciar sobre o inicio dos respectivos trabalhos.

N. 15 — De accordo com o que informastes no officio n. 119-T, de 15 de abril ultimo, e para o effeito de auxilio regulamentar, approvo o projecto e respectivo orçamento, que com este vos devolve, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, na importancia de réis 197:169*086, para a construção do açude particular "Itapemirim", na fazenda denominada "São José", situada no municipio de Soure, Estado do Ceará, pertencente a João Licínio Nunes, ficando essa inspeccoria autorizada a providenciar sobre o inicio dos respectivos trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1930

Sr. inspector da Contabilidade Central Ferroviaria:

N. 34 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com os pareceres dessa contadoria e Inspeccoria Federal das Estradas, constancias, respectivamente, dos officios numeros CCF/6277, de 11 de abril, e 280/S, de 20 de março do corrente anno, approvou, por despacho de 28 do mez proximo findo, o acto de "The Leopoldina Rail-

way", Company, Ltd., prorogando por mais um anno, a partir de 24 de fevereiro ultimo, o prazo de vigencia do frete especial de 155\$ por tonelada, excepto as taxas adicionais, para fazendas de algodão, alvejadas ou não, quando despachadas da estação de Itapemirim para a de Praia Formosa.

— Sr. director geral dos Telegraphos: N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu, á vista das informações, o requerimento em que a Sociedade Radio Nacional, com sede em São Paulo, pediu autorização para instalar e fazer funcionar uma estação de radio-difusão (broadcasting). Esse requerimento foi encaminhado com vosso officio n. 1.040, de 15 de abril ultimo.

— Sr. inspector federal das Estradas: N. 86 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com os pareceres dessa inspeccoria e Contadoria Central Ferroviaria, constantes dos officios ns. 280/S e CCF 6/277, respectivamente de 29 de março e 11 de abril do corrente anno, approvou, por despacho de 28 do mez proximo findo, o acto da The Leopoldina Railway Company, Ltd., prorogação por mais um anno, a partir de 24 de fevereiro ultimo, o prazo de vigencia do frete especial de 155\$000 por tonelada, excepto as taxas adicionais, para fazendas de algodão, alvejadas ou não, quando despachadas da estação de Itapemirim para a de Praia Formosa.

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro no officio dessa inspeccoria n. 360/S, de 11 de abril proximo findo, relativo ao estado da linha ferrea entre Agua Comprida e Passagem, na antiga Estrada de Ferro Centro Oeste da rede bahiana, em data de 29 do mesmo mez, exarou o seguinte despacho: "Determine a Inspeccoria das Estradas á Companhia Este Brasileiro proceda nos serviços mais urgentes de reparação nos locais onde a linha não offerece a segurança necessaria".

N. 88 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Official* do dia 30 de abril proximo findo publicou o decreto n. 19.196, de 25 do mesmo mez, que eleva para 117.268\$490 o orçamento approved pelo decreto n. 18.659, de 22 de março de 1929, que autorizou a substituição, por estruturas metallicas, dos montantes e diagonaes de 20 carros gaiolas, pertencentes á linha de Tuyuty a Passos e ramal de Biguatinga e 10 outros á linha de Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Junto vos declaro, por mim rubricado, em duas vias, o orçamento que acompanhou o officio dessa inspeccoria numero 292/S, de 22 de março ultimo.

N. 89 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diário Official* dos dias 27 de março e 13 de abril ultimos, publicou a portaria do dia 22 daquelle mez, que approva a nova tabella de preços unitarios, organizada por essa inspeccoria, para ser applicada no primeiro semestre do corrente anno, na avaliação dos trabalhos de construção a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em substituição á que foi approved pela portaria de 28 de dezembro de 1929.

A mesma publicação foi rectificada no *Diário Official* do dia 2 do corrente, por ter sahido com incorrecções.

Requerimentos despachados

Luiz Del Valle e outros, proprietarios das ruas Francisco Ennes, Ennes Filho e travessa Melchhiades, pedindo supprimento de agua. — Com o assentimento da linha tronco na rua Lobo Junior, os requerentes serão brevemente attendidos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1930

Antonio de Lima, pedindo desconto parcelado. — Deferido, em prestações mensaes de 50\$000.

Alvaro Ferreira da Silva, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria.

Hildofonso de Oliveira, pedindo desconto parcelado. — Deferido, em prestações mensaes de 30\$000.

João Clemente de Andrade, pedindo readmissão. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Edmundo Neves Belem. — Deferido, tendo em vista as informações.

Manoel Sebastião de Almeida, pedindo desconto parcelado. — Deferido, tendo em vista as informações.

Manoel Abreu, pedindo abono. — Deferido de accordo com o art. 159, do regulamento.

Francisco Moacyr Fagundes, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

João Rodrigues de Souza, pedindo certidão. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Consuelo Rossi Magalhães, e Elvira Thereza da Conceição Velho, pedindo passe. — Indeferido.

Casimiro Lopes, pedindo abono. — Deferido, de accordo com o art. 159, do regulamento.

João Paulino Vieira. — Indeferido.

Ariosto Pierre, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

José Francisco Barboza, pedindo transferencia. — Prejudicado. Archive-se.

Amaro da Silveira & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cações.

Agnello Mallio Carneiro, Elias Francisco & Comp., João Rodrigues de Souza, Chueri Murad & Comp., Farid Barroso Chonkeir, pedindo certidão. — Certifique-se.

Agenor Moura, e Christiano José de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Carlos Godinho, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Alvaro Pimentel Costa, e Carlos Silva do Nascimento, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Armando Froment, Arlindo Silveira da Ponte, Eudoxia Duarte dos Santos, Julio Coelho, José Quirino de Oliveira, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

Arlindo Bonifácio, pedindo licença. — De accordo com os pareceres, autorizo o abono integral por 90 dias, de conformidade com o art. 149, do regulamento. Providencie-se depois, nos termos da ultima parte do parecer dessa Secretaria.

João Rachel da Silva, pedindo licença. — De accordo com o parecer dessa Secretaria, de 21 de abril ultimo. Encaminhe-se á 5ª Divisão para os devidos fins.

F. Francisco Calhas, pedindo licença. — Em face das informações não pôde ser concedida a licença em causa. Convide-se o requerente a reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Ary de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez com dous tercos da diaria.

Maria Francisca de Souza, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Francisco Alves Nobrega, pedindo licença. — Abonem-se 90 dias de accordo com o art. 159, do regulamento.

Decio Martins Cardozo, Assis Corrêa Tavares e Levy Antonio de Macedo, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accordo com o art. 159, do regulamento.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Expediente de 2 de maio de 1930

Requerimentos despachados

Hasenclever & Comp. — A' vista do parecer do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão, datado de 19 do corrente, reconsidero o acto desta Directoria, de 1 de junho de 1928, para mandar pagar por conta desta estrada a quantia de réis 720\$500, da presente reclamação. Empenhe-se.

Os mesmos. — Reconsidero meu despacho de 19 de dezembro de 1929, para mandar pagar por conta desta estrada a quantia de 275\$000. Empenhe-se.

Os mesmos. — A' vista do parecer do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão, de 19 do corrente, reconsidero o acto desta Directoria, de 8 de dezembro de 1927, mandando pagar a quantia de 935\$000 da presente reclamação. Empenhe-se.

Os mesmos. — Reconsidero o meu despacho de 30 de dezembro de 1929, para mandar pagar, por conta desta estrada a quantia de 225\$, de accordo com o parecer supra. Empenhe-se.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira. — Restitua-se.

José Gonçalves Junior. — Indeferido por não contar idade regulamentar.

Ulysses Fabião Cordeiro. — Concedo na fórmula da lei.

Carlos dos Santos. — Concedo, na fórmula da lei.

João Portella. — Admitta-se.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 163 — Accusando o recebimento do aviso n. P/417, de 22 do corrente mez, tenho a honra de agradecer a vossa

excellencia a remessa do programma do Novo Congresso Internacional de Horticultura, a realizar-se em Londres, de 7 a 15 de agosto futuro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 164 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno forem apresentados pelos Srs. Drs. Camillo Alberto Boulle e Argemiro de Oliveira, respectivamente, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo e inspector federal junto ao Frigorifico Swift do Porto do Rio Grande.

Aproveito a oportunidade para reite-
rar a V. Ex. a segurança de meu ele-
vado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1930

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Officio n. 921 — Em solução ao que regueren André Trifino Corrêa para, por equidade, lhe ser permitido pagar a taxa de matricula e matricular-se no 1º anno dessa escola no Curso de Agro-
nomia, como repetente, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accordo, por equidade."

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1930

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 456 — Restituindo-vos, acompanhada do processo concernente ao recurso interposto por Brandão & Comp. Limitada, do despacho que negou registro a marca Azeite Lili, para a classe 41, a inclusa petição em que a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo pede providencias no sentido de não serem protegidos pela referida marca os artigos já distinguidos pela de n. 4.885, de São Paulo, de sua propriedade, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro proferiu no parecer, incluso por cópia, do Sr. representante do Ministerio Publico, o seguinte despacho: "De accordo. Não tendo a interessada usado em tempo legal dos recursos competentes e, para esse effeito, já estando definitivamente encerrado o processo administrativo, só ao Poder Judiciario compete agora, tomar conhecimento do assumpto."

N. 457 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 818, de 15 de abril ultimo, juntamente com o requerimento em que José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro pedem lhes

seja torcida uma segunda via da guia para pagamento, no Thesouro Nacional das taxas regulamentares, afim de ser expedido o certificado da patente referente a "um cartão porta-phosphoros adaptavel a carteirinhas de cigarros", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro depois de ouvido o Sr. representante do Ministerio Publico, proferiu a respeito, em data de 26 do mesmo mez, o seguinte despacho: "Defiro o requerimento, por equidade, á vista dos pareceres. Quanto aos demais casos, publique-se edital avisando os interessados que devem pagar as taxas das patentes já concedidas, no prazo improrogavel de trinta dias, sob pena de cancelamento das mesmas, prazo que ficará vigorando para as patentes que vierem a ser concedidas de agora, em diante. Providencie a D. G. P. I., para que seja publicado, tambem, durante sessenta dias um aviso aos interessados, chamando-lhes a attenção para o edital."

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão:

N. 458 — Junto vos remetto a portaria de 30 de abril ultimo, pela qual foi concedida ao mestre de officina da Secção de Trabalhos de Madeira dessa escola, Theophilo Marcellino de Moraes Rego, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 459 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 de abril ultimo, foi concedida ao mestre de officina da Secção de Trabalhos de Madeira da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Theophilo Marcellino de Moraes Rego, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 460 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 de abril ultimo, foi concedida ao mestre de officina da Secção de Trabalhos de Madeira da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão, Theophilo Marcellino de Moraes Rego, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1930

Agronomo Luiz Simões Lopes, ajudante do Horto Florestal do Districto Federal, pedindo pagamento da importância de 5208, proveniente de diarias em 1928. — O respectivo processo foi transmitido pelo aviso n. 2.059, de 20 de junho de 1929, ao ministro da Fazenda (D. C. 3.091—1930.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1930

Requerimento despachado

Manoel Ferreira, servente da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, pedindo para substituir o portão de madeira ora em construção na casa que occupa, por um de ferro de sua propriedade. — Indeferido. (D. C. numero 5.348, de 1930).

Dia 2 de maio de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.622 — Pedindo a cessão de duas bombas "Marcelli" conjugadas com motores para caixa d'agua, installados no reservatorio que abastece a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.632 — Attendendo ao que solicitou o director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, communico-vos que resolvi que os trabalhos praticos dos alumnos de agricultura da mesma Escola sejam feitos em toda a Estação de Pomicultura de Deodoro, sob a direcção do chefe dos trabalhos agricolas, que é o director da referida estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1930

Offícios:

Ao Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinaria de Cruzeiro (S. P.)

N. 2.592 — Restituindo os inventarios procedidos a 31 de dezembro de 1929, nos quaes se encontram as mesmas faltas dos inventarios anteriores, afim de serem organizados de conformidade com o disposto na circular numero 9.832, de 25 de outubro de 1927, depois de haver reorganizado os inventarios de 31 de dezembro de 1928, de accordo com o disposto na circular numero 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925, e com as recommendações feitas em officios desta Directoria Geral.

— Ao Sr. director geral de Estatísticas:

N. 2.602 — Solicitando, em referencia ao seu officio remetendo o inventario do material existente no Almojarifado dessa directoria, as necessarias providencias afim de serem remetidas, com a possivel brevidade, 3 vias dos inventarios referentes a 31 de dezembro de 1929, do Bibliothecario, do porteiro e dos outros responsaveis por bens moveis, porventura existentes nessa directoria, organizados segundo o disposto na circular n. 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925 e na nota n. 1 do modelo anexo á circular n. 2.832, de 25 de outubro de 1927.

Declaro-vos, outrossim, que no inventário do almoxarife foram encontrados as pequenas faltas indicadas.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola "José Bonifácio" — Jaboticabal (S. P.):

N. 2.612 — Declarando, em referência aos inventários realizados nesse patronato, em 31 de dezembro de 1929, que não foi possível examinal-os completamente, visto que os inventários do escripturário Moysés Pacheco do Amaral, dos professores Felício do Nascimento Silva, D. Olga Rego e José Vicente de Souza, do instructor José Japiassú e do medico Dr. Hilario Joaquim dos Santos, baseam-se nos anteriores, realizados, segundo as referencias, em 1927 e 1928, dos quaes os de 1928 não deram entrada nesta Directoria Geral e cuja remessa se torna necessaria o mais breve possivel, em tres vias.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1930

Aviões:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.034 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e os senhores Paulo Ganns, Admar Lopes da Cruz, Fernando Ramos, Taygoara Fleury de Amorim, Omar Vianna, Arthur Cardoso Ayres de Hollanda, Eulmenes Marcondes de Mello e as senhorinhas Yara Costa e Anna Ferreira, para servirem, respectivamente, na qualidade: o primeiro, de assistente, o segundo, terceiro e quarto, de chimicos-assistentes, o quinto de chimico-ajudante, o sexto e setimo de chimico-auxiliares e os dois ultimos de auxiliares dos trabalhos technicos do Instituto de Chimica.

N. 1.035 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e as firmas Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, Caetano Basile, Silva Santos & Comp., Joaquim Ferreira Brandão, A. A. do Queiroz e Ribeiro Costa & Comp., para o fornecimento de abrigos meteorologicos par estações de segunda e terceira classes e thermo-pluviometricas, caixas para anemometro, mastros para catavento e para anemometro, molinos, reguas, portões e taboletas para cercados de estações e supportes para registradores, á Directoria do Meteorologia.

N. 1.036 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e as firmas Souza Baptista & Comp., Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, A. F. Costa, Ribeiro Costa & Comp. e Frederico Diehl, para o fornecimento de moysés á Directoria do Meteorologia.

N. 1.037 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e D. Beatriz Furtado da Mendonça, para servir na qualidade de professora de francez da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslão Braz".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Campo de Sementes do Itajahy. — Estado de Santa Catharina:

N. 1.019 — Solicita a remessa a esta Directoria Geral das segundas vias das folhas de pagamento ou atestado de frequencia do pessoal dessa repartição, relativos aos mezes abaixo indicados, afim de que possa completar a apuração do tempo de serviço dos respectivos funcionarios:

Julho a dezembro de 1921.
Setembro a dezembro de 1922.
Setembro a dezembro de 1922.
Março a dezembro de 1923.
Janeiro a junho e outubro a dezembro de 1925.

Janeiro a dezembro de 1926.
Janeiro a dezembro de 1927.
Janeiro a dezembro de 1928.
Janeiro a dezembro de 1929.
Janeiro de 1930 em diante.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.020 — Não constando nos livros de assentamentos do pessoal deste Ministerio o nome do jardineiro de terceira classe Brasílio Carris, que figura na relação que acompanhou o vosso officio n. 184, peço-vos informeis a data em que o mesmo foi nomeado e desde quando trabalha nessa repartição.

Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Diogo Feijó":

N. 1.021 — Em referencia aos vossos officios ns. 142 e 143, declaro-vos que a remessa das segundas vias das folhas supplementares, relativas aos vencimentos do medico desse Patronato, nos mezes de dezembro de 1929 e janeiro de 1930, não satisfaz o pedido de esclarecimentos, objecto do meu officio n. 781, por isso que as referidas folhas não trazem as anotações necessarias, definindo a situação legal do alludido medico, attribuindo-lhe além disso, a folha relativa a dezembro, vencimentos menores do que o estabelecido em lei.

Peço-vos providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas no officio supra-indicado, recommendando, outrossim, que sejam feitas as devidas anotações na columna de "Observações" das folhas de pagamento.

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.022 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de dona Irene de Macedo Ludolf, para servir nessa Directoria como auxiliar mensalista "auxiliar tecnico de 2ª classe", percebendo os vencimentos de réis 400\$000.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.023 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal contractado para servir na turma de reconhecimento geologico no Estado de Minas Geraes, a partir de 8 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.024 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal diarista contractado para servir na turma de estudos e captação de forças hydraulicas no Estado de Minas Geraes, a partir de 16 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.025 — Communica que o senhor ministro autorizou as substituições dos serventes desse serviço propostas no officio n. 364.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.026 — Communica que o senhor ministro autorizou os contractos dos seguintes diaristas do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, a partir de 3 de abril corrente:

a) do servente Francisco de Abreu, que percebia a diaria de 11\$000, era substituição a Joaquim do Castro, dispensado, com a diaria de 12\$000;

b) do servente Rivadavia Braga, que percebia a diaria de 10\$000, em substituição a Placido Cunha, dispensado, com a diaria de 11\$000;

c) do servente Angelo Vieira, que percebia a diaria de 10\$000, em substituição a Francisco de Abreu, promovido, com a diaria de 11\$000;

d) de Luiz Gomes, Antenor Paula Sampaio e Aristides Ferreira da Silva, na qualidade de serventes, com a diaria de 10\$000, em substituição a Joaquim Affonso, Rivadavia Braga e Angelo Vieira.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.027 — Solicita ser D. Marianna Leal Ayres de Souza, auxiliar dos estabelecimentos subvencionados, com exercicio nesta directoria geral, submettida a inspecção de Saude.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.028 — Communica que a adjunta contractada do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, D. Laura de Albuquerque Saraiva, tendo contrahido matrimonio com o senhor Mozart de Sampaio Fortuna, em 19 de março proximo findo, passa por esse motivo, a assignar-se Laura Saraiva Fortuna.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.029 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Silvestre Silva, na qualidade de trabalhador do Campo de Sementes de Uberlandia, com o salario de 150\$ mensaes, a partir de 1 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.030 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Silvestre Silva, na qualidade de trabalhador do Campo de Sementes de Uberlandia, nesse Estado, com o salario mensal de 150\$000, a partir de 1 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.031 — Communica que foi contractado Affonso Meyer para servir como encarregado do Posto Indigena do Rio Laranjinha - Norte do Paraná, do Serviço de Protecção aos Indios, com a diaria de 20\$, a partir de 1 do corrente.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.032 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Affonso Meyer para servir como encar-

regado do Posto Indígena do Rio Laranjeira - Norte do Estado do Paraná, com a diária de 20\$, a partir de 1 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.033 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar o contracto do trabalhador Tarciso Lebral Baeta Neves, com o salario mensal de 280\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.038 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Luiz de Oliveira Santos na qualidade de mestre da Secção de Artes Graphicas da alludida Escola com o salario mensal de 600\$ a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.039 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel da Estação da Monta de São Marcos, a ser contractado, no corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.040 — Communica que, por portaria de 17 do corrente mez, foi contractado Pedro José de Araujo Ferreira, para servir na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, na qualidade de trabalhador, vencendo o salario mensal de 280\$000.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.041 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar a concorrência administrativa realizada nessa repartição para a impressão de 1.500 exemplares do "O Manganez e sua Industria no Brasil" e a confecção dos respectivos clichés.

N. 1.042 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concorrência administrativa permanente realizada nessa repartição, para fornecimento de ferragens, material electrico, lubrificantes e combustiveis, de consumo habitual, durante o corrente anno.

N. 1.043 — Communica que o senhor ministro autorizou a partir de 1 do corrente, os contractos de Ulysses Moreira Lima na qualidade de servente e Anaracy de Souza Rangel e Moacyr Amaral como trabalhadores.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.044 — Communica que o senhor ministro autorizou a partir de 1 do corrente, os contractos de Ulysses Moreira Lima na qualidade de servente da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios com a diaria de 9\$400 e do Anaracy de Souza Rangel e Moacyr Amaral como trabalhadores da mesma estação com a diario de 8\$600 cada um.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 1.045 — Solicita a remessa das segundas vias das folhas de pagamento dos serventes dessa Directoria e da Typographia, relativas a março do anno proximo findo, afim de se completada a apuração do tempo de serviço dos funcionarios.

— Sr. gerente da Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional:

N. 1.046 — Restituindo-vos os documentos apresentados para comprovação da distribuição dos premios de animação relativa ao 1º trimestre do anno proximo passado, cumpre-me declarar-vos haver o Sr. ministro determinado em vista da informação verbal prestada pelo fiscal Dr. Miguel V. Calmon Vianna, fosse essa sociedade notificada pelo facto da não apresentação do livro de compra de casulos e falta de informação do modo porque os pagamentos dos premios, inferiores a 50\$ se realizaram

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1930

Sr. ministro:

N. 78 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. - os inclusos quadros comparativos das sahidas do Districto Federal, dos generos de primeira necessidade, pelas estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, relativas ao mez de março de 1930.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 26 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 26	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	7.450
Arroz, sacco.....	3.871	71.762
Assucar, sacco.....	533	172.340
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.983
Bacalhão, kilo.....	—	574.416
Banha, kilo.....	100.800	1.569.757
Batatas, kilo.....	80.340	3.048.515
Carne de porco salgada, kilo.....	15.948	252.027
Carne secca e xarque, fardo.....	1.431	19.258
Cebolas, kilo.....	251.764	711.324
Farinha de mandioca, sacco.....	1.721	36.622
Farinha de milho, kilo.....	1.515	36.285
Farinha de trigo, sacco.....	2.500	31.200
Feijão, sacco.....	1.106	33.493
Leite condensado, caixa.....	—	1.020
Manteiga, kilo.....	28.234	426.504
Milho, sacco.....	628	18.659
Peixes conservados, kilo.....	44.920	228.910
Polvilho, kilo.....	—	44.000
Sabão, kilo.....	—	11.160
Sal, kilo.....	—	1.178.910
Sebo, kilo.....	20.000	321.948
Tapioca, sacco.....	—	61
Toucinho, kilo.....	1.387	23.927
Trigo em grão, kilo.....	—	37.037.258

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de abril de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 28	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	553	8.003
Arroz, sacco.....	1.205	72.967
Assucar, sacco.....	—	172.340
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.983
Bacalhão, kilo.....	—	574.416
Banha, kilo.....	7.128	1.576.885
Batatas, kilo.....	174.192	3.192.737
Carne de porco salgada, kilo.....	31.932	283.959
Carne secca e xarque, fardo.....	776	20.064
Cebolas, kilo.....	—	711.324
Farinha de mandioca, sacco.....	—	36.622
Farinha de milho, kilo.....	1.089	37.374
Farinha de trigo, sacco.....	—	21.200
Feijão, sacco.....	440	33.493
Leite condensado, caixa.....	—	1.020
Manteiga, kilo.....	31.620	258.121
Milho, sacco.....	614	19.273
Peixes conservados, kilo.....	—	228.910
Polvilho, kilo.....	228	44.228
Sabão, kilo.....	900	12.066
Sal, kilo.....	189.000	1.186.940
Sebo, kilo.....	1.000	322.948
Tapioca, sacco.....	—	61
Toucinho, kilo.....	—	23.927
Trigo em grão, kilo.....	—	37.037.258

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de maio de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 29 de abril de 1930, segundo os dados cilhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 29	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	126	8.129
Arroz, sacco.....	9.687	82.654
Assucar, sacco.....	4.033	176.373
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.983
Bacalhão, kilo.....	70	574.486
Banha, kilo.....	28.000	1.604.885
Batatas, kilo.....	327.540	3.520.277
Carne de porco salgada, kilo.....	1.847	285.806
Carne secca e xarque, fardo.....	819	20.853
Cebolas, kilo.....	33.950	715.274
Farinha de mandioca, sacco.....	3.697	40.319
Farinha de milho, kilo.....	—	37.371
Farinha de trigo, sacco.....	—	21.200
Feijão, sacco.....	2.124	36.057
Leite condensado, caixa.....	—	1.020
Manteiga, kilo.....	21.773	479.894
Milho, sacco.....	845	20.118
Peixes conservados.....	750	229.660
Polvilho, kilo.....	—	44.228
Sabão, kilo.....	—	12.060
Sal, kilo.....	—	1.367.940
Sebo, kilo.....	20.793	345.706
Tapioca, sacco.....	—	51
Toucinho, kilo.....	—	23.927

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de maio de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1930

Luiz Boltramelli (dous requerimentos), Costa, Pereira & Comp. (dous requerimentos), Weskott & Comp., Jair Muniz, Azevedo & Comp., C. Gomes & Comp. Ltd., Louis Born Jennings, Scharfenbergkrkplung Aktiengesellschaft, United States Union Corporation. — Lavre-se o termo.

Ralph Sandeir Falkiner e Walter George Vharley. — Junta-se ao processo n. 803/30 e lavre-se o termo.

Rudolf Eren (tres requerimentos) e Andre Minne. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

João Luiz de Araujo. — Lavre-se o termo e apresente novas vias da 1ª folha do relatório.

Loredo Antonio dos Santos. — Satisfaz a exigencia do consullor tecnico. Rent Process Corporation (dous requerimentos) e Ludwig Wolf e Max Peiser. — Prestem esclarecimentos.

Maurillo de Barros Souza e Frederico Engert. — Authentique-se.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1923, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Iro Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria.

Nanoel Pereira de Souza. — Declara a sua residência.

João Martins Pereira da Silva. — Declara a sua profissão.

Antonio Zaccaria. — Apresente relatórios completos com as novas reivindicações.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral, publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930:

Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlita Chyla, e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto e George Missojninkoff, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados em seguida mencionados, para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 29 de março de 1930:

Quintino Pinheiro & Comp., Johannes Clemensen, H. H. Haruet, Hulda O. de Souza, Monteiro, Chmielowsky & Logus, J. Rainho & Comp., J. Leite, Luiz Presser, Onofre Rodrigues Nunes, Almeida Boeke & Comp. Ltd., Oliveira Lopes, Silva & Comp., Fontes Garcia & Co., Cunha, Ribeiro & Comp., José Moreira Barbosa, Silveira, Esteves & Comp., Brandão Junior, Miguel C. Monteiro, Industrias Coelho Bastos, Companhia Fabril de Productos, Orion, Brasília Botelho de Macedo Costa, Feliciano Laurencio dos Santos, Lauro & Abreu, Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, Ataliba Passos Lepage, F. Fahlhaber, Alfredo Fernandes & Comp., Camillo & Comp., José Lopes Nunes Junior, Dolianiti, Irmão & Comp., Oscar Francisco Moreira, Walter Ernst, F. B. Ribeiro, Lumen Empreza Internacional Editora, J. Galasso, Martins Cardoso & Mendes, Soc. C. P. Frank Lloyd, A. Baptista Diniz, Companhia dos Anuncios em Bondes, José C. Cardoso, J. Carvalho & Vaz, Wittlich & Comp., Tinoco Machado & Comp., Cicero Souto Filho, Antonio de Moura Pacheco, Olívio de Castro, Sociedade Anonyma, Usina Nacional de Industrias Químicas.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

George D. Parker, para "aperfeiçoamentos na combinação de prensas para tampas e machinas de pregar". — Deferido.

João do Amaral Castro, para "aperfeiçoamentos em fogões economicos e a gaz". — Deferido.

Waldemar Mascarenhas Monteiro, para "um novo processo para obtenção de papel ou panno, sensível a luz, revelado a secco em positivo e negativo". — Deferido.

Adolf Ewald Gull, para "aperfeiçoamentos relativos a manufactura da seda artificial". — Deferido.

Société des Brevets Etrangers Lefranc et Compie., para "applicações de cotonas como carburantes". — Deferido.

Nicola Oliva, para "forno mecanico", denomina do — Forno Mundial, destinado para padarias, confeitarias, biscouterias e semelhantes". — Deferido.

Jorge Busch, para "aperfeiçoamento em e referentes a um regulador electrico automatico para turbinas hydraulicas". — Deferido.

Hermann Von Forster, para "processo de fixação de tirantes em paredes de caldeiras a ser reforçadas". — Deferido.

Hermann Keufner, para "seccador tubular continua para café e semelhantes productos". — Deferido.

Abeilard Santa Rosa Araujo, para "aperfeiçoamento em aparelhos de utilização de frio, denominada "Geladeira A. S. R. A.". — Deferido.

La Soie de Chatillon, para "dispositivo para a fição de fibras textis artificios com recuperação simultanea dos solventes". — Indeferido.

Edmond Rouault, para "ferramenta utilizavel para effectuar a esfolação mecanica dos animaes". — Indeferido.

Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., para "aperfeiçoamentos em machinas pulverizadoras fins agronomicos e industriaes". — Indeferido.

Additamento aos despachos de dia 25 de abril de 1930:

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Avelino Pomar, da marca "Orargol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas ns. 36.192 e 41.579, de Berna.

Klimmeck & Comp., Ltda., da marca "Sanitas", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita a marca n. 21.991, desta Capital.

Klimmeck & Comp., Ltda., da marca "Condor", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 13.072, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em aparelho de juncção de tubos" para a qual pediu privilegio Louis Born Jennings, que tem

hem se assigna L. B. Jennings (deposito n. 8.373, de 2 de maio de 1930):

1º, um aparelho de junção de tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, um anel de vedação, de metal ductil entre as mangas a uma pluralidade de ranhuras na face de uma das mangas que cooperam com o anel de vedação para fazer uma junta estanque;

2º, um aparelho de junção de tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, um recesso annular em uma das mangas, um anel de vedação de metal ductil no recesso, uma nervura annular na outra manga e adaptada a penetrar no recesso, ficando em contacto com o anel de vedação, uma pluralidade de ranhuras annulares na face da nervura, e meios para puxar uma para a outra, as duas mangas para comprimir a nervura contra o anel de vedação e fazer assim que o metal ductil do anel de vedação penetre nas ranhuras para formar uma junta estanque a fluidos;

3º, um aparelho de junção de tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, um recesso annular na face de uma das mangas, um anel de vedação de metal ductil no recesso, e assente no fundo do recesso e enchendo o recesso parcialmente, uma nervura annular correspondente na outra manga e com diametro e largura substancialmente iguaes ao diametro e largura do recesso, e adaptada a penetrar no recesso, ficando em contacto com o anel de vedação, uma pluralidade de ranhuras concentricas baixas na face da nervura, e uma porca de junção para puxar uma para a outra as duas mangas, e comprimir a nervura contra o anel de vedação e fazer assim que o metal ductil penetre nas ranhuras para formar uma junta estanque a fluidos.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 13 de agosto de 1929, sob numero 385.525.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de uma "machina de explosão", para que pede patente de melhoramentos Rudolf Erren (deposito n. 8.374, de 2 de maio de 1930):

1º, melhoramentos introduzidos na invenção de uma "machina de explosão" que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 8.278, de 9 de abril de 1930, que consistem nos meios precisos para se commandar ou regular a machina tratada no mesmo pedido 8.278 de maneira a crear primeiro no cylindro uma dada rarefacção de ar, com valvulas fechadas, correspondente mais ou menos a decima parte ou 10 por cento do passeio realizado pelo embolo depois de deixar a posição do centro morto superior, abrindo em seguida a valvula de admissão enquanto o embolo percorre mais cerca de um terço do seu passeio, conservando depois esta valvula de admissão fechada, durante mais 10 por cento do percurso do embolo, produzindo então a ignição da carga, e obrigando por fim a valvula de evacuação ou descarga a abrir-se na occasião em que o embolo se encontra a mais ou menos na decima ou vigesima

parte do seu percurso a partir da sua posição de ponto morto inferior;

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 1 de junho de 1929, sob N-E 39.333 1/46 al.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a colheita da canna de assucar", para que pedem privilegio Ralph Sadleir Falkner e Walter George Charley (deposito n. 8.375, de 2 de maio de 1930):

1º, em uma machina para ceifar canna a previsão de um ceifador para cortar a canna em pé comprehendendo um disco ou membro semelhante supportando uma ou mais navalhas, e disposto para ter um movimento rotativo, sendo o disco ou membro montado de maneira elastica sobre a machina, de modo que possa ser adaptado ao contorno do solo;

2º, em uma machina para ceifar canna a previsão de um ceifador para cortar a canna em pé comprehendendo um disco ou membro semelhante supportando uma ou mais navalhas e disposto para ter um movimento rotativo a parte inferior do membro ou disco sendo formada com uma saliencia convexa ou conica;

3º, em uma machina para ceifar canna conforme descripta no ponto caracterizado 2 um dispositivo pelo qual o disco ou membro está montado de tal maneira que sua frente trabalha no nivel do terreno ou abaixo delle estando o lado opposto levantado;

4º, em uma machina para ceifar canna de accordo com os pontos caracteristicos 1, 2 ou 3 a previsão no disco ou membro de uma ou mais navalhas destacaveis;

5º, em uma machina para ceifar canna de accordo com qualquer um dos pontos caracteristicos precedentes a disposição de meios em um ceifador que permitto as navalhas ficarem estacionarias quando encontram um obstaculo sem parar o meio motor;

6º, em uma machina para ceifar canna de accordo com o ponto caracteristico 5 a previsão de um ceifador tendo um eixo motor ligado ao mesmo, a parte do ceifador supportando as navalhas sendo connectada a parte ligada ao eixo motor por uma conexão deslissante para o fim descripto;

7º, em uma machina para ceifar canna de accordo com o ponto caracteristico 6 pelo qual o ceifador comprehende duas partes ligadas para fins de movimento por meio de pinos de cabeça bizeladas apertados por molas e supportados por uma parte as quaes penetram em rasgos existentes na outra parte as cabeças dos pinos e os rasgos sendo dispostos radialmente em relação ao eixo motor, conforme descripto;

8º, em uma machina para ceifar canna um ceifador do disco ou semelhante tendo navalhas destacaveis mantidas em posição por ferrolhos praticamente conforme descripto e illustrado nas figuras 1 e 2 dos desenhos annexos;

9º, em uma machina para ceifar canna um ceifador de disco ou semelhante tendo dispositivos de deslissamento entre o motor e as navalhas praticamente conforme anteriormente descri-

pto e illustrado nas figuras 3 e 4 dos desenhos annexos;

10, em uma machina de ceifar canna um ceifador de disco ou semelhante praticamente conforme anteriormente descripto e illustrado na figura 5 dos desenhos annexos;

11, em uma machina de ceifar canna um ceifador de disco ou semelhante tendo uma superficie inferior convexa disposta para contactar com o solo e montado de maneira flexivel com seu eixo motor inclinado de maneira que suas costas estejam levantadas enquanto que sua frente está no nivel do solo ou abaixo delle conforme precedentemente descripto e illustrado na figura 6 dos desenhos annexos;

12, um ceifador de disco ou semelhante para machinas de ceifar canna construido, disposto e trabalhando praticamente conforme anteriormente descripto e com referencia aos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "uma machina de explosão", para que pede patente de melhoramentos Rudolf Erren (deposito n. 8.376, de 2 de maio de 1930):

1, uns melhoramentos introduzidos na invenção de uma "machina de Explosão", que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 8.278, de 9 de abril de 1930, que consiste em introduzir no cylindro desta machina, tratada no citado pedido termo n. 8.278, antes de se dar a explosão, um meio ou elemento adaptado para sustentar ou supportar as energias do calor dentro do mesmo cylindro;

2º, os melhoramentos accordes com o ponto 1, em que o elemento introduzido no cylindro para supportar ou carregar as energias do calor dentro do motor, tem forma gazosa, como a do ar atmosferico por exemplo;

3º, os melhoramentos accordes com o ponto 1, em que o meio ou elemento introduzido para supportar ou carregar as energias do calor na machina tem a forma de agua, vapor de agua, ou equivalentes.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38, do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929, sob o n. E 40.297 1/46 al.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "uma machina de explosão", para que pede patente de melhoramentos Rudolf Erren (deposito n. 8.377, de 2 de maio de 1930):

1, uns melhoramentos introduzidos na invenção de uma "machina de Explosão", que faz objecto do pedido de patente correspondente ao termo n. 8.278, de 9 de abril de 1930, que consiste em dotar o processo, tratado no mesmo pedido n. 8.278, com a caracteristica de ser a carga, existente na machina, sujeita a compressão;

2º, os melhoramentos accordes com o ponto 1, que se caracterizam por serem os motores a gaz oxygenio, ou mistura gazosa de oxygenio e hydrogenio, accionados em conexão com superregadores.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38, do regulamento, a que se

refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 9 de dezembro de 1929, sob o n. E 40 296 1/16 al.

Pontos característicos da invenção de um "dispositivo para a combustão de combustíveis pesados, líquidos" para que pedem privilegio André Minne e Ges. Gafner & Comp. Ltda. (deposição n. 8.378, de 2 de maio de 1930):

1º, um dispositivo para a combustão dos combustíveis pesados, em que o combustível líquido, que sobre uma chapa de calefação levada a alta temperatura, é queimado pelo ar traseiro a superfície desta mesma chapa, que se caracteriza: por ter a chapa de calefação uma conformação em que segue uma superfície inclinada relativamente ao plano horizontal, apresentando a mesma chapa um aumento de espessura na sua parte superior e na região em que o fiote líquido bate de encontro a ella, afim de se evitar a permanência das gotas em calefação em um mesmo ponto, e de se attenuar a irradiação da chapa para cima;

2º, o dispositivo accorde com o ponto 1, em que a chapa de forma geral circular, apresenta uma superfície superior, periphérica, com a pyramidal, com a inclinação conveniente para o escorregamento das gotas, e uma parte central com inclinação mais accentuada e, por consequência, com espessura maior, tendo na parte superior uma pequena superfície plana destinada a receber o filete líquido;

3º, o dispositivo accorde com os pontos 1 e 2, tendo um sulco ou vão annular, a volta do orificio de escomento do reservatorio do combustivel, onde cae o liquido que vem deste reservatorio;

4º, o dispositivo accorde com os pontos 1, 2 e 3, em que o liquido que cae sobre a chapa de calefação é repartido ou distribuido por um cone, descontinuo, formado de bastos ou fios metallicos, reunidos na parte superior e suspensos por uma haste, ou fio, por onde escorega o liquido que desce;

5º, o dispositivo accorde com os pontos 1 a 4, que se caracteriza pela conformação em curva das abas, conductoras, da chapa de calefação, seguindo o movimento de turbilhamento do ar secundario de combustão;

6º, o dispositivo accorde com os pontos anteriores, em que as pás ou cubas da turbina de direcção tem formas curvas affinadas;

7º, o dispositivo accorde com os pontos precedentes, em que por cima da chapa de calefação se dispõe uma corda que envolve a zona do salpicamento ou recolhete das gotas sobre a chapa, e que dirige o ar primario.

Os requerentes reivindicam, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do pedido, correspondente, depositado na Repartição de Patentes da França, em 10 de maio de 1929, sob numero.

Pontos característicos da invenção de um novo systema de construção de um enxergão de arame para camas, denominado "Enxergão Rydå", para que pediu privilegio João Luiz de

Araujo (deposição 8.379, de 2 de maio de 1930):

1, um novo systema de construção de um enxergão de arame para camas denominado "Enxergão Rydå", caracterizado por um tecido de arame independentemente ligado por argolas de aço, cobreado, formando desenhos variados;

2º, um novo systema de construção de um enxergão de arame para camas, como reivindicado em 1, cujo tecido de arame é ligado ás longarinas do quadro por meio de pedaços de arame galvanizado;

3º, um novo systema de construção de um enxergão de arame para camas, como reivindicado em 1, e 2, cujas molhas são presas ás longarinas por um tecido de arame.

Pontos característicos da invenção de um engate automatico" para a qual pediu privilegio a Scharfenbergkuppung Aktienesellschaft (deposição numero 8.380, de 2 de maio de 1930):

1, um engate automatico, com uma viga em posição inclinada, caracterizado pelo facto de ser cylindrica a parte (a) da viga que se dirige para o contra-engate, enquanto que a sua parte (b) em direcção contraria consiste em um cylindro ôco que se prolonga em um olhar cylindrico;

2, um engate automatico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do fechamento das cabeças de engate que encaixam uma na outra realisar-se por meio de membros de trancamento (r) dispostos lateralmente ao eixo mediano na superfície dos dois engates, membros estes que, na parte da viga em direcção do contra-engate, são giratorios em redor de uma cavilha vertical;

3, um engate automatico, como reivindicado em um 2, caracterizado pelo facto dos membros de trancamento consistirem em travas sob a acção de mola, ás quaes tem a forma de uma alavanca angular para a ligação com um tirante de deslocamento;

4, um engate automatico, como reivindicado em 1 e 3, caracterizado pelo facto dos membros de trancamento (r), sob acção de uma mola, apresentarem uma saliencia (s), a qual, quando o membro de trancamento estiver em posição desengatada, se projecta para além da superfície testeira da viga de engate e que, por occasião de se afastarem uma da outra as cabeças de engate, se encaixam numa abertura (m) existente na superfície de embate da outra viga de engate, de modo que o membro de trancamento se encontra novamente em posição armada por occasião das cabeças de engate se apartarem;

5º, um engate automatico, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo facto de a face inferior ou superior do meio cylindro ôco da viga terminar em forma de braço de condução;

6, um engate automatico, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo facto da face superior se prolongar inclinadamente para cima no meio cylindro ôco da viga do engate e da face inferior se prolongar inclinadamente para baixo e das beiradas ou superfi-

cies dessas projecções se encontrarem chanfradas em todo ou em parte, com relação ao eixo mediano;

7, um engate automatico, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo facto do angulo sobre o qual se encontra a viga do engate, com relação á superfície testeira do vehiculo, ser unicamente um pouco maior do que o angulo do attrito correspondente ao coefficiente de attrito do material empregado para o engate;

8, um engate automatico, como reivindicado em 1 a 7, caracterizado pelo facto da viga do engate apresentar em cima e em baixo superficies de embate e das superficies de emboala existentes no meio cylindro ôco constituirem garras;

9, um engate automatico, como reivindicado em 1 a 8, caracterizado pelo facto de se encontrarem dispostos acima e abaixo da viga de engate, em sua direcção longitudinal, os conductores pneumaticos, conductos de cabos ou semelhantes.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em aparelho de junção para tubos", para a qual pediu privilegio a United States Union Corporation, (deposição n. 8.381, de 2 de maio de 1930):

1, um aparelho de junção para tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, ranhuras nas faces fronteiras das duas mangas, um anel de vedação feito de metal ductil e inserido entre as faces fronteiras das duas mangas, e meios para puxar uma para a outra as duas mangas para comprimir o metal ductil para dentro das ranhuras para formar uma junta estanque a fluidos;

2, um aparelho de junção para tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, um recesso annular na face de uma das mangas, ranhuras no recesso, um anel de vedação, de metal ductil no recesso e que penetra nas ranhuras, uma nervura annular correspondente na outra manga e adaptada a penetrar no recesso ficando em contacto com o anel de vedação, e meios para puxar uma para a outra as duas mangas;

3, um aparelho de junção para tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, um recesso annular numa das mangas, um anel de vedação, de metal ductil, no recesso, uma nervura annular correspondente na outra manga e adaptada a penetrar no recesso ficando em contacto com o anel de vedação, uma pluralidade de ranhuras annulares na face da nervura, uma pluralidade de ranhuras no recesso, meios para puxar uma para a outra as duas mangas e comprimir a nervura contra o anel de vedação e comprimir o metal ductil para dentro das ranhuras para formar uma junta estanque a fluidos;

4, um aparelho de junção para tubos que comprehende duas mangas em alinhamento, um recesso annular numa das mangas, um anel de vedação, de metal ductil, assente no fundo do recesso e enchendo este parcialmente, uma nervura annular correspondente na ou-

tra mauga e com largura substancialmente igual á do recesso, e adaptada a penetrar nesto ficando em contacto com o anel de vedação, uma pluralidade de ranhuras baixas na face da ranhura, uma pluralidade de ranhuras concentricas baixas no fundo do recesso, e uma porca de junção para puxar uma para a outra as duas mangas e comprimir o metal ductil para dentro das ranhuras para formar uma junta estanque a fluidos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official do Patentes dos Estados Unidos da America, em 27 de novembro de 1929, sob n. 410.141.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro C. Gomes & Comp. Ltda., destinada aos artigos da classe 42 (deposito n. 16.965, de 2 de maio de 1930):

Consiste nos dizeres — D. Anna — dispostos em um rotulo quadrangular formado por dois frisos singelos, tendo os cantos arredondados; ao alto do rotulo, á direita, ficam os dizeres: C. Gomes & Comp. Ltda., Porto Alegre — Brasil; seguem-se, logo abaixo, as letras ANNANN, em circumferencia, separadas, cada letra, por um raminho de folhas de laranjeira, ficando ao centro dessa circumferencia um barril encimado por uma coroa, estando inscriptas no barril as palavras — Rex Vinorum —, seguindo-se, abaixo da circumferencia, os dizeres — Marca Registrada —; á esquerda do rotulo fica a figura, em busto, de uma mulher de cabellos curtos, em attitude de quem saboreia uma bebida do calice que tem na mão, contendo liquido pela metade. Abaixo dessa figura vem-se os dizeres: Insuperavel em sabor, pureza e qualidades therapeuticas; seguem-se os dizeres: D. Anna, em caracteres grandes com contornos e ornamentos; mais abaixo, existem ainda, emoldurados, os dizeres: O melhor vinho fino do Rio Grande do Sul.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar vinhos da industria e commercio dos depositantes, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada aos artigos da classe 44 (deposito n. 16.966, de 2 de maio de 1930):

Consiste em uma pequena carteira de papel branco, desdobrada, para acondicionar cigarros, na qual se acham impressos os seguintes característicos: na face principal da carteira, que é um quadrado de fundo azul marinho marginado por um desenho de phantasia em diversas cores e filete amarello; no lado direito se vê um ovoide, no qual

sobresae o busto de uma senhorita, tendo entre os dedos um cigarro, e, ao lado esquerdo, em letras de phantasia, brancas, a palavra YARA; no angulo esquerdo inferior, se lê, em letras maiusculas, brancas, a palavra OYAES. O lado opposto da carteira, que é também de fundo azul marinho com filete amarello, tendo no centro uma grande circumferencia vermelha e sobre esta a figura typica de um elephante, impressa em tinta azul forrete com sombreado branco, o qual se acha sobre um campo verde, acima da figura em forma de arco, se lêem, em abreviatura, as palavras Mea. Rda.; circumdando a circumferencia vermelha, vem-se outras, nas cores, branca, amarella, azul e branca; sobre a primeira destas circumferencias, estão impressas, em letras maiusculas, tinta preta, as palavras: Fabrica Caxias — Azevedo & Comp., Recife; sobre as circumferencias se vê, ainda, um desenho formado por cento e vinte e tres pontos brancos. Na parte inferior deste lado da carteira, se lêem, em linhas horizontaes, em letras maiusculas, brancas, as palavras: Deposito: Rua Sigismundo Gonçalves 68 — Fabrica: Praça Cineo Pontas 101, Pernambuco. Nos lados da dita carteira, que representam estreitos quadrilongos, azul marinho com filete amarello, leem-se, no superior e lateral direito, em letras brancas, phantasia a palavra YARA, e, no inferior e lateral esquerdo: 20 cigarros. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Jayr Muniz, destinada aos artigos das classes 8 e 50 (deposito numero 16.967, de 2 de maio de 1930):

Consiste na representação de um quadrilongo rectangular em cuja área se vê: na parte superior a denominação característica "A Symphonia" entre aspas, e, na parte inferior, as palavras "Rio de Janeiro". A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir,apparelhos de phonographia e apparelhos de radio do commercio do depositante bem como prospectos, folhetos, facturas do seu estabelecimento commercial, incluídos nas classes 8 e 50, letra "j".

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Pereira & Comp., destinada aos artigos da classe 11 (deposito n. 16.968, de 2 de maio de 1930):

Consiste no nome característico "Souplex" dentro de um rectangulo. A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as laminas para barbear, do seu commercio, importadas do estrangeiro e comprehendidas na classe 11.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Pereira & Comp., destinada aos artigos da classe 36 (deposito n. 16.969, de 2 de maio de 1930):

Consiste no nome característico "Nelly" dentro de um rectangulo. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as meias para senhora, de seu commercio, comprehendidas na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Beltramelli, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.970, de 2 de maio de 1930):

Consiste, essencialmente, na representação das palavras "Colyrio — Luz do Sol", dispostas em duas linhas horizontaes e sublinhadas, por traços simples, e seguida esta denominação pelos dizeres "Fabricante — Luiz Beltramelli — Campinas — S. Paulo", parallelamente, em tres linhas, indicando os nomes do fabricante e do lugar da procedencia do producto.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir um preparado pharmaceutico de fabrico e commercio do requerente, comprehendido na classe 3. Poderá ser usada em quaesquer dimensões e cores, não só nos recipientes do artigo, mas tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Beltramelli, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.971, de 2 de maio de 1930):

Consiste, essencialmente, na representação das palavras "Xarope Ziul", denominação esta collocada entre aspas e sublinhada por dois traços horizontaes, e seguida pelos dizeres "Fabricante — Luiz Beltramelli — Campinas — São Paulo", parallelamente, em tres linhas, indicando os nomes do fabricante e do lugar da procedencia do producto.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir um preparado pharmaceutico de fabrico e commercio do requerente, comprehendido na classe 3. Poderá ser usada em qualquer tamanho e cor, não só nos recipientes do artigo, mas tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Comp., A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.972, de 2 de maio de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Quinoplasmina", entre aspas, seguida dos dizeres complementares, indicativos do producto e da procedencia: "Preparado febrifugo contra a malaria e symptomas febris semelhantes — Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico, de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Raul Martins Ribeiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.614, de 12 de março de 1930):

A marca supra consiste na representação da palavra "Passiflorina", tendo abaixo o nome do fabricante "G. Réaumur", com a indicação da localidade "Paris". Este todo acha-se encerrado em um rectangulo formado por um traço simples. — Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico, na classe 3, do commercio do depositante.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NOS MEZES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 1930

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço Postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Adolpho Pereira Carneiro	Fernambuco	São Caetano	Caixa Postal n. 93, Recife	284	420
2	Alvino Carrijo Machado	Goyaz	Morrinhos	Bananéiras	285	50
3	Anizio de Assis Avila	Minas Geraes	Lima Duarte	Santo Antonio da Olaria	285	150
4	Antonio Emilio Ferreira	Minas Geraes	Bicas	São Pedro do Pequeri	41	75
5	Antonio Jeronymo da Silva	Rio de Janeiro	Campos	Campos, sede do Porto Veterinario	43	27
6	Antonio Leite Castello Branco	Rio de Janeiro	Valeça	Joazeum Mattoso	43	100
7	Antonio Lopes da Silva	Minas Geraes	Itambacury	Itambacury	40	120
8	Antonio Rodrigues	Parahyba	Campina	Campina	45	300
9	Antonio Theodoro de Oliveira	Minas Geraes	Prata	Uberabinha	45	1.900
10	Antonio Waldemiro Sampaio Fernandes	Rio de Janeiro	Santa Thereza	Santa Thereza	47	205
11	Aventino Teixeira da Silva	Pará	Soure	Avenida Generalissimo Deodoro 145 B, Belém	287	853
12	Candida Paim Terra (D.)	Rio Grande do Sul	Vaccaria	Antonio Prado	280	1.072
13	Carlota Martins da Silva (D.)	Rio Grande do Sul	Rosario	Rosario	281	1.300
14	Carlos Zorilla	Rio Grande do Sul	Livramento	Estação Santa Rita	282	5.730
15	Cesarior Rodrigues de Almeida	Minas Geraes	Mathias Barbosa	Simão Pereira	270	103
16	Dario Gomes de Mello	Minas Geraes	Theophilo Ottoni	Theophilo Ottoni	149	50
17	Diogenes Ovidio Castilho	Goyaz	Morrinhos	Bananéiras	148	100
18	Euzebio Ribeiro Caldas	Minas Geraes	Serro	Serro	203	110
19	Emilio Marinho	Rio Grande do Sul	Bagé	Palma, via Rio Negro	207	490
20	Francisco das Chagas Mello	Piauhay	Campo Maior	Porto Alegre	330	250
21	Francisco Confessor	Rio Grande do Norte	Nova Cruz	São Bento	332	330
22	Francisco Marcelino de Aragão	Piauhay	Campo Maior	Campo Mayor	331	200
23	Francisco Rufino	Goyaz	Ipameri	Urucaly	333	—
24	Francisco Xavier de Araujo	Ceará	Sant Anna de Acarahú	Sant Anna do Acarahú	334	520
25	Geraldo Pereira Reis	Minas Geraes	Jaiz de Fóra	Juiz de Fóra	127	105
26	Gregorio Biscaino	Rio Grande do Sul	Uruguayana	Uruguayana	128	970
27	Jeronymo Silva	Goyaz	Goyaz	Capital	211	100
28	João Bernardo Ribeiro	Goyaz	Morrinhos	Morrinhos	142	38
29	João Gomes Euzebio	Minas Geraes	Theophilo Ottoni	Estação de Urucú	143	1.850
30	João Hercilio Fernandes	Ceará	Sobral	Sobral	141	214
31	João de Moraes Falcão (Dr.)	Pernambuco	Escada	Escada	140	300
32	João Queiroz	São Paulo	Pindamonhangaba	Estação de Roseira	144	280
33	Julio de Andrade Miranda	Minas Geraes	Barbacena	Estação de João Ayres	212	91
34	Joaquim Elysio Rodrigues Nogueira	Bahia	Santo Antonio de Jesus	Rio Fundo	233	200
35	José Alves Cavalcante	Piauhay	Batalha	Batalha	389	140
36	José Alves de Oliveira	Rio Grande do Sul	Livramento	Livramento	397	4.483
37	José Barbosa de Moura	Goyaz	Morrinhos	Morrinhos	391	200
38	José Bitter	Rio de Janeiro	Campos	Campos	336	90
39	José Campos	Rio Grande do Sul	Uruguayana	Estação Guterres	338	9.050
40	José Cesario de Castro	Minas Geraes	Oliveira	Oliveira	342	250
41	José Custodio Pinto	São Paulo	S. José do Barreiro	S. José do Barreiro	359	255
42	José Custodio Sales	Minas Geraes	Mathias Barbosa	Cotegipe	400	290
43	José Claudio de Sales	Minas Geraes	Pedro Leopoldo	Pedro Leopoldo	393	280
44	José Esteves da Silva	Rio Grande do Sul	Rosario	Rosario	395	410
45	José Moura	Minas Geraes	Theophilo Ottoni	Estação de Urucú	399	520
46	José da Rosa Sobrinho	Goyaz	Pouso Alto	Paraisopolis	393	250
47	José Theodoro Rodrigues	Bahia	Itapicuru	Morrinhos	394	210
48	Manoel Moreira dos Santos	Rio Grande do Norte	Nova Cruz	Soure	12	315
49	Marcelino Lins Fialho	Santa Catharina	Lages	S. Fento de Nova Cruz	298	215
50	Marcelino Thomaz de Souza			Curitybanos	299	2.000

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço Postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
51	Mario Brasil de Almeida.....	Rio Grande do Sul.....	D. Pedrito.....	D. Pedrito.....	300	3.345
52	Maria do Nascimento Barreira (D.).....	Ceará.....	Quixadá.....	Quixadá.....	297	500
53	Pedro Celso Archanjó.....	Ceará.....	Sant'Anna do Acaraú.....	Sant'Anna do Acaraú.....	241	480
54	Quintiliano Nery Ribeiro.....	Minas Geraes.....	Juiz de Fora.....	S. José das Tres Ilhas.....	15	84
55	Raymundo Francisco Alves.....	Piauhy.....	Campo Maior.....	Campo Maior.....	153	200
56	Renato Rocha Miranda.....	Rio de Janeiro.....	Itaipava.....	Itaipava.....	154	200
57	Santos Azevedo.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	251	1.640
58	Satyl José dos Santos.....	Goyaz.....	Morrinhos.....	Santa Rita do Pontal.....	250	165
59	Vicente Teixeira Brasil.....	Rio Grande do Sul.....	Bagé.....	Bagé.....	144	2.970
60	Vicente do Rego Filho.....	Rio Grande do Norte.....	Porto Alegre.....	Porto Alegre.....	142	408
61	Virgilio de Paula Ribeiro Pessoa.....	Ceará.....	Sant'Anna de Acaraú.....	Sant'Anna de Acaraú.....	143	420
62	Zulmira Almeida de Melo (D.).....	Minas Geraes.....	Aguas Virtuosas.....	Aguas Virtuosas.....	47	27

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO-GERAL

Dia 5 de maio de 1930

Officios:

Ao Sr. conselheiro Dr. Henrique Ed. do Couto Fernandes:

N. 9.226 — Remettendo o processo R 834, para estudo.

— Ao Sr. conselheiro João Santos:

N. 9.227 — Remettendo os processos RR 465 e 466, para estudo.

N. 9.229 — Remettendo o processo R 615, para estudo.

— Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 9.228 — Remettendo o processo R 870, para estudo.

N. 9.230 — Remettendo o processo R 789, para estudo.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 9.231 — Remettendo o processo R 885, para estudo.

Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 2.317 — Comprovação da applicação do adiantamento de fs. 225-0-0, ou frs. 5.655,10, feito em 7 de setembro de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 1ª, sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Raul do Rio Branco, ministro na Suíça, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do anno passado. Foi recolhido o saldo de frs. 10,95, ou fs. 0-8-9.

N. 2.318 — Comprovação da applicação do adiantamento de fs. 225-0-0, ou frs. 5.645,00, feito em 5 de abril de 1930, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Raul do Rio Branco, ministro na Suíça, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 191 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

N. 2.315 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de fs. 283-2-10 e fs. 28-5-5, ou frs. 38.500,00, feitos em 23 de janeiro e 1 de abril de 1930, á conta da verba 17ª "Commissão em paiz estrangeiro", do orçamento da Guerra, ao Sr. general J. B. Machado Vieira, chefe da missão militar brasileira na Europa, para occorrer a diversas despesas no 1º trimestre deste anno.

N. 2.316 — Comprovação da applicação do adiantamento de fs. 225-0-0, ou frs. 5.658,50, feito em 26 de fevereiro de 1930, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Raul do Rio Branco ministro na Suíça, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do anno passado. Foi recolhido o saldo de frs. 490,80, ou fs. 19-17-7.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supra-citados e ordenada a baixa da responsabilidade.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sem numero á praça Tr. José Gonçalves na cidade de Bomfim, Estado da Bahia, destinado á installação da secção telegraphica de Bomfim, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Gandur Dacach e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia o respectivo chefe do districto, senhor engenheiro civil Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois de regulamento desta repartição, approvado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma de serviço numero mil seiscientos e trinta, de tres de setembro de mil novecentos e vinte e oito, e o senhor Gandur Dacach, proprietario do predio sem numero á praça Tr. José Gonçalves na cidade de Bomfim, Estado da Bahia entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira. — Fica o referido predio, de accordo com o artigo secentos e sessenta e quatro, parágrafo unico do Regulamento Geral de Contabilidade, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, pelo aluguel

mensal de cento e cincoenta mil réis pagavel por mez vencido e correndo a despeza pelo credito que, na verba — "Terceira — Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação se assim o exigir o proprietario que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para a sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem como qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferença a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, enquanto convier ao serviço publico.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, assim como sel-dão dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle aprovado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro civil Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico da Bahia, e o referido proprietario, senhor Dandur Dacach, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Silvino da Circumcissão Pinto, mensageiro desta Repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este

fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de doze mil réis, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Bahia, 12 de abril de 1930 — *Dagoberto de Menezes* — e sobre cada estampilha: 12-4-930 e mais abaixo as assignaturas: o contractante Dandur Dacach e as testemunhas: Candido Vieira Espinheira, inspector de 4ª classe, e Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a fls. 65, 65 verso e 66 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia, em 12 de abril de 1930. — *Silvino da Circumcissão Pinto*, mensageiro. — *Confere. Edgard Paiva*. — *Conforme. Silvino da C. Pinto*. — *Visto*. Em 16 de abril de 1930. *Dagoberto de Menezes*, engenheiro chefe.

Contracto de arrendamento do predio numero dezesseis, á rua Marechal Deodoro, na Villa de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem a respectiva proprietaria senhora Antonia Cattellan e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul, o respectivo chefe interino do Districto, inspector de segunda classe Walfrido Accioly Ramos, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo numero cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero trinta e um "A", de primeiro de fevereiro de mil novecentos e trinta, da Sub-directoria da Contabilidade, e a senhora Antonia Cattellan, proprietaria do predio numero dezesseis, situado á rua Marechal Deodoro, na Villa de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até vinte e dous de março de mil novecentos e trinta e tres, e pelo aluguel mensal de noventa mil réis (90\$000), pagavel por mez vencido e correndo a despeza pelo credito que a verba (terceira) Telegraphos do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação si assim exigir a proprietaria, que por sua vez não ficará obrigada a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para a sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta da proprietaria, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos que vierem a ser lançados sobre o citado predio quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferença a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta Villa, em cujo forum responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle aprovado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estar a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. inspector de segunda classe Walfrido Accioly Ramos, chefe interino do Terceiro Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, senhora Antonia Cattellan, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Olmiro de Moraes Silveira, auxiliar do escriptorio, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal de dez mil réis, uma de cinco mil réis, uma de dous mil réis e duas de quinhentos réis, cada

uma, e as assignaturas seguintes: P. P. Aniceto Gomes Castanho, Walfrido Accioly Ramos, chefe interino do Districto; José Maria Schneider, testemunha; Casemiro Caetano da Cunha, testemunha. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas dezenove, dezenove "V", vinte e vinte "V", do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul, em vinte e dous de março de mil novecentos e trinta. — Conforme. *Ernesto A. Cidade.* — Confere. *Olmiro de Moraes Silveira.* — Visto. — Chefe do Districto.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Presidente da Republica deu hontem audiencia publica no Palacio do Cattete, recebendo e attendendo a todas as pessoas que procuraram fallar a S. Ex.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Thadée Grabowski, Ministro Plenipotenciario da Polonia junto ao Governo do Brasil, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o ter se feito representar na recepção realizada na sede da Legação daquelle paiz para commemorar a festa nacional poloneza da promulgação da Constituição de 1791.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Braz Velloso, do seu estado maior, na festa realizada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, no Instituto Nacional de Musica, para commemorar o centenario do nascimento do padre José Mauricio.

— Esteve hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Fernão de Vasconcellos, director do Instituto Nacional de Musica, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o seu comparecimento ao primeiro concerto symphonico realizado pelo mesmo Instituto.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

São Paulo, 4 — Passando amanhã o segundo anniversario da estrada São Paulo-Rio, a Associação de Boas Estradas, vem: congratular-se com V. Ex., por esta primeira realização rodoviaria de V. Ex. na Presidencia da Republica, considerando conclusão dessa arteria inter-estadual, o feliz inicio de novo rumo, enriquecimento e prosperidade do paiz, dando-lhe estradas na grandeza da sua geographia. Respeitosas saudações. — *Americo Netto*, superintendente.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas de solidariedade e applausos:

São Gonçalo (Estado do Rio) — Communico a V. Ex. haver a Camara Municipal de São Gonçalo, em sua sessão ordinaria installada hoje, approvado as seguintes moções: "A Camara Municipal de São Gonçalo em sua primeira sessão ordinaria do corrente anno, manifesta sua solidariedade e integral apoio ao eminente Sr. Washington Luis, dignissimo Presidente da Republica, pela firmeza e elevação com que vem dirigindo os destinos da Patria". "A Camara Municipal de São Gonçalo, em sua primeira sessão ordinaria do corrente anno, de installação dos trabalhos legislativos, congratula-se com o Exmo. Sr. Dr. Julio Prestes de Albuquerque, pela brilhante maioria dos suffragios obtidos no pleito eleitoral de 1 de março proximo passado, no quadriennio a inaugurar-se a 15 de novembro proximo e desde já protesta o seu apoio á orientação politica de S. Ex., de perfeita continuidade illustre brasileiro que actualmente dirige os destinos do Brasil", moções que foram approvadas contra o voto do vereador Manoel Jovito Chagas. Cordeaes saudações. — *Jayme Figueiredo*, presidente da Camara.

Friburgo — A Camara Municipal de Nova Friburgo votou hoje na sua primeira sessão ordinaria uma moção de solidariedade politica ao benemerito governo de V. Ex. — Dr. *Jayme Siqueira Castro*, presidente.

Saquarema — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Camara hoje reunida, votou uma moção de solidariedade ao governo de V. Ex. Saudações. — *Martinho Meyer*, prefeito.

Duas Barras (Estado do Rio) — A Camara Municipal de Duas Barras votou hoje uma moção de solidariedade ao governo de V. Ex. — *Luciano de Souza Turque*, presidente da Camara.

Magdalena — A Camara Municipal de Magdalena, ao iniciar a sua sessão ordinaria do corrente anno, votou uma moção de solidariedade, reafirmando seus applausos a V. Ex. — *Feljo Primo*, prefeito.

Araruama — Tenho a honra de communica a V. Ex. que a Camara Municipal de Araruama, reunida hoje na sua primeira sessão ordinaria, votou unanimemente, uma moção de apoio á orientação politica e administrativa de V. Ex. Respeitosas saudações. — *Alves Branco*, presidente da Camara.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas de congratulações pela passagem da data de 3 de maio, entre muitos, dos Srs. Dr. Dorval Porto, presidente do Amazonas; Dr. Vital Soares, governador da Bahia; Dr. Pires Sexto, presidente do Maranhão; Dr. Eurico Valle, governador do Pará; Dr. Julio Prestes, presidente de São Paulo; Dr. Getulio Vargas, presidente do Rio Grande do Sul; Dr. Aristeu Aguiar, presidente do Espírito Santo; Dr. Pires Leal, governador do Piahy; Francisco Porto, presidente em exercicio de Sergipe; Dr. Affonso Camargo, presidente do Paraná; Dr. Alfredo Moraes, presidente de Goyaz; Dr. Bulhões Vianna, presidente em exercicio de Florianopolis; Dr. Hugo Carneiro, governador do Acre; general Rondon, minis-

tro Edmundo Muniz Barreto, pela Liga da Defesa Nacional; H. Aderne, João Luiz Job, Dr. Benedicto Leite Campos, coronel Passos Maia, senador Bernardino Monteiro, José Villardó, intendente Dormund, Martins, Dr. Ribeira Junqueira e Orlando Bittencourt.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 6, as seguintes folhas do quarto dia util:

Officiaes de Justiça — Varas e Pretorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agrícola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Conselho Nacional de Trabalho — Avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (Extincta) — Serviço Geologico e Mineralogico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Lutetia", para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 5.

"Araraquara", para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

"Itaquatia", para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 6, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

"Itapé", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 11.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina, o Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 3ª secção.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 2 de maio de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niterói — Tempo em geral bom, sujeito a forte nebulosidade por vezes. Temperatura: ligeiro declínio à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, salvo a leste, que será ameaçador passando a instável; chuvas. Temperatura: ligeiro declínio à noite, ligeira ascensão de dia, salvo a leste, onde será estável.

Estados do Sul — Tempo em geral instável: chuvas esparsas. Temperatura estável. Ventos de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 1 às 15 horas do dia 2

O tempo decorreu instável à tarde até 18 horas e assim se conservou até 15 horas de sexta-feira, isto é, com alternâncias de incerto e bom na primeira parte do período; e de incerto e ameaçador, com chuviscos, após. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24,9 e mínima 20,7 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24,6 e mínima 22,0, às 11 horas e 7 horas e 05 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes a princípio.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 2 de maio de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Alcântara (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Gratão (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Igaratú.....	753.7	—	25.0	—	C	0	5b	—	B	32.0	23.0	10.0	B	B	Ao
Natal (X).....	58.3	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	30.6	22.0	95.6	B	lo	lo
Paraty (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyânia.....	50.7	—	28.0	—	S	2	5b	—	I	30.6	19.0	9.0	I	B	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.9	0.3	25.0	-1.0	SE	2	≡ 2	P. Vgs	≡ 2	28.6	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....															
Colégio.....	—	—	24.0	—	N	2	9b	—	—	23.0	22.0	20.0	I	B	Ao
Santa Anna do Ipanema.....			22.0	—	SE	2	9b	—	Mo	27.0	22.0	2.0	lo	lo	lo
Aracaju.....	63.3	—	24.6	—	SE	2	9b	—	Mo	27.0	21.0	23.0	lo	lo	lo
Proença (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caelito.....	64.8	—	19.0	—	E	—	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Ilheus.....	63.8	—	24.0	—	SW	2	5b	Tranq.	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	64.2	0.2	24.0	0.0	SW	2	9b	Tranq.	I	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Belo Horizonte.....	61.6	1.5	18.0	-4.0	NE	2	5a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Januária.....															
Theophilo Ottoni.....	64.1	1.3	10.0	-1.0	E	2	9c	—	Mo	20.0	14.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.4	2.5	20.6	1.0	SE	2	9a	—	B	—	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.0	0.8	20.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	65.0	1.8	19.0	-1.0	NW	2	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.5	0.2	20.0	3.0	E	2	9c	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Goiás.....			24.0	1.0	E	2	9a	—	B	33.0	—	0.0	A	A	B
Catalão.....	763.3	0.2	22.0	1.0	NW	—	0	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	60.6	—	24.0	—	SE	2	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.5	1.3	25.0	3.0	N	2	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	G	I	B
Mito Grosso (X).....															
Victoria.....	65.8	1.1	23.0	-2.0	SW	2	9b	P. vagr	I	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itapemirim.....			21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	29.0	14.0	0.0	B	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 1 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.1	-4.5	23.0	1.0	W	2	9b	Chão.	I	27.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos.....	66.7	1.8	23.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo	29.0	20.0	6.0	B	B	Ao 2
Curitiba do Sul.....	65.8	—	24.0	—	C	0	9a	—	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	63.8	1.0	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	7.0	I	I	Ao
Petropolis.....	67.4	1.2	17.0	-1.0	N	2	9a	—	I	22.0	16.0	8.0	lo	lo	lo
Tezende.....	65.4	1.1	19.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	18.0	1.0	I	I	Ao
Perezópolis.....	66.9	0.9	17.0	1.0	S	2	9b	—	Mo	22.0	16.0	6.0	I	I	Ao
Sapo Frio.....	67.4	1.9	23.0	0.0	E	2	9b	Chão.	I	24.0	21.0	12.0	lo	I	lo
Angra dos Reis.....	68.7	—	23.0	-1.0	SE	2	9b	P. Vgs.	I	25.0	21.0	14.0	lo	I	Ao 2
São Paulo.....	65.6	1.8	20.0	-4.0	E	2	9b	—	I	26.0	17.0	—	lo	lo	I
Santos.....	65.9	1.3	22.0	-1.0	E	2	9b	P. Vgs.	I	26.0	21.0	0.0	Ao	Mo 2	Ao
Ribeirão Preto.....	62.3	1.2	22.0	0.0	N	2	9a	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	64.7	—	21.0	—	SE	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Saxiá.....	67.3	1.8	21.0	-2.0	E	2	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	B	B	I
Sumplinas.....	65.3	1.2	21.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0	I	I	B
Curitiba.....	68.9	2.5	17.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	21.0	13.0	1.0	I	I	Ao
Paranaguá.....	66.2	1.0	24.0	1.0	C	0	5b	Chão.	I	25.0	20.0	8.0	I	Ao	Ao
Itapirapuã.....	67.2	-0.2	16.0	0.0	NE	2	5a	—	B	21.0	14.0	0.0	I	I	I
Palmas.....	65.0	0.0	16.0	1.0	NE	2	9b	—	I	18.0	15.0	15.0	I	I	Ao
Florianópolis.....	67.0	-0.1	20.0	0.0	C	0	9b	Chão.	Mo	21.0	19.0	22.0	Ao	Ao	Ao 2
Lages.....	65.3	-0.3	16.0	1.0	NE	2	9b	—	I	17.0	10.0	4.0	Ao 2	Ao	I
Lervai (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	67.0	0.3	20.0	1.0	SE	2	9b	Tranq.	lo	23.0	17.0	15.0	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	63.2	-3.6	20.0	1.0	C	0	9b	—	I	—	19.0	6.0	lo	lo	Ao
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	58.6	8.2	15.0	0.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.4	4.6	15.0	-2.0	W	2	8a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Goyaz e Aquidauana com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 10.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoeiro; (A) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (Z) zera; (G) gelo; (S) ag. aguaceiro; ge, geada; ns, halo solar; nl, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; al, arco-íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 talfo. A densidade dos precipitados é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à correção pelos mapas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 1 às 9 horas do dia 2

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas e chuviscos em pontos esparsos, salvo na Bahia onde foi bom. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral perturbado. Os ventos predominaram de sueste fracos, salvo em Satuba onde foram registradas rajadas frescas. Dos Estados do Amazonas, Pará e Piauí, não recebemos os despachos.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instável com chuvas e chuviscos no E. do Rio e bom nos demais Estados, tendo chovido em Leopoldina. Às 9 horas de hoje o tempo era incerto no E. do Rio, com chuvas em alguns pontos e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável, salvo no E. do Rio onde sofreu ligeiro declínio. Os ventos predominaram fracos de leste em Minas e foram variáveis fracos nos demais.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu instável com chuvas, salvo em S. Paulo onde foi perturbado, tendo chovido em alguns pontos. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral perturbado com chuvas e chuviscos em pontos esparsos. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de nordeste fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em pontos de Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Cascatória	Tijuca	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Máxima.....	27.5	—	24.2	25.8	—	25.5	—	—	—	24.6	24.8	19.2	—
Mínima.....	12.3	—	20.6	20.8	—	20.6	—	—	—	20.2	20.3	16.3	—
Chuva.....	—	—	2.5	0.6	—	0.6	—	—	—	0.0	2.0	—	—

A máxima e a mínima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema.....	0.71	0.00	Pirapora.....	0.76	-0.01
Jacarehy.....	0.47	-0.02	S. Francisco.....	0.65	-0.05
Caçapava (X).....			Januaria.....	1.35	-0.03
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha.....	1.76	-0.14
Guaratiningueta.....	1.41	-0.05	Rio Branco.....	1.34	-0.14
Rezende.....	0.72	0.00	Barra do Rio Grande.....	3.03	-0.17
Barra do Pirahy.....	1.83	0.03	Remanso.....	1.41	-0.08
Anta (X).....			Joazeiro.....	2.61	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.82	0.02	Cabrobó.....	2.30	0.00
S. Fidelis.....	2.42	0.00	Piranhas.....	5.10	0.10
Campos.....	7.08	-0.02	Penedo.....	2.00	0.10
Rio Itajahy-Assú — Dia 2:			Bacia Amazonica — Dia 1:		
Ponso Redondo (X).....			Rio Branco.....	10.38	0.38
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	15.70	-0.03
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	6.90	0.68
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos(X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira.....	5.23	-0.07
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Ficará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio S. Francisco — Dia 1 — Continuará em ascensão entre Joazeiro e Penedo e em declinio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Não é feita a synopse do curso deste rio por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 1 — Baixando em Cruzeiro do Sul ; estacionario em Aramanduba e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de bôlões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Macció (X).....	9.30																	
Ondina (X)	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	N	3	ENE	4	NE	6	E	4	SE	1	E	5	SE	2	SE	2	10.700 ms.
Porto Seguro (XX)....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Mendes (XX).....	9.30	E	5	E	8	E	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1. ms.
Rio de Janeiro	9.30	E	5	E	8	E	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	13.30																	
Santos (XX)	9.30																	
Curityba	9.30	ENE	6	ENE	4	ENE	7	N	6	N	5	WSW	3	—	—	—	—	3.150 ms.
Florianopolis (XX)....	9.30																	
Porto Alegre (XX)....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao coo estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil —
Em 3 de maio de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com possível nevoeiro. Temperatura: noite fresca e elevada de dia, Ventos: normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com possível nevoeiro, salvo a léste onde de instavel sujeito a chuvas, passando a bom. Temperatura: noite fresca e elevada de dia.

Est. dos do sul — Tempo: bom com nebulosidade. Temperatura: estavel á noite, salvo no Rio Grande do Sul, onde se elevará, e em ascensão de dia. Ventos: de norte a léste frescos no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 ás 15 horas do dia 3

O tempo decorreu ameaçador no período de 15 ás 18 horas e instavel á noite, com alternativas de incerio e bom, com pouca nebulosidade hoje de dia. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite e ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28° 9 e minima 19° 6, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26° 9 e minima 19° 6, respectivamente, ás 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram fracos de suéste á tarde e á noite, e do quadrante norte hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)—Dia 3 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Temperatura e humidade		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos (X).....	760.8	—	24.0	—	C	0	9b	—	M	30.0	23.0	11.0	A	lo	lo
Bomem (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Cord. (X).....															
Grajahu (X).....															
Therzina.....	760.8	—	24.0	—	C	0	9b	—	M	30.0	23.0	11.0	A	lo	lo
Portalez (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatu.....	64.3	3.6	23.0	0.0	SE	5	9a	—	B	32.0	23.0	16.0	B	B	Ao 12
Natal.....	59.6	—	28.0	—	SE	2	5b	Chão	B	29.0	21.0	19.0	lo	B	lo
Parahyba.....	58.3	0.0	27.0	1.0	C	0	5b	—	I	30.0	22.0	7.0	lo	lo	lo
Campina Grande.....	61.1	—	23.0	—	SE	0	9b	—	I	29.0	20.0	3.0	I	I	Ao 0
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyânia.....	60.6	0.9	28.0	0.0	E	2	5b	—	I	31.0	19.0	29.0	I	I	lo
Garaúbas.....	62.2	—	20.0	—	SE	2	9b	—	I	26.0	17.0	5.0	Ao 0	Ao 0	Ao 0
Fernando Noronha.....	60.0	-0.9	28.0	2.0	SE	2	5a	P. vagas	B	29.0	26.0	0.0	B	B	B
Macei.....	61.0	—	28.0	—	E	2	5b	P. vagas	I	29.0	24.0	2.0	I	I	lo
P. de Assucar (X).....															
Colêgia (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.8	-1.5	27.0	3.0	SE	2	5b	—	I	27.0	24.0	5.0	lo	lo	lo
Propri (X).....															
Ondina (São Salvador).....	62.1	—	27.0	—	E	2	5b	P. vagas	I	28.0	23.0	0.0	I	B	I
Barra do Rio Grande.....	60.6	1.2	25.0	0.0	NW	2	0	—	B	34.0	15.0	0.0	B	B	B
Cietite.....	61.0	-0.8	19.0	0.0	E	5	5b	—	B	26.0	13.0	0.0	B	A	B
Porto Seguro.....	60.9	0.9	20.0	1.0	SW	2	5b	Espelh. Franq.	I	26.0	22.0	0.0	I	I	I
Ilheus.....	61.2	-1.0	24.0	0.0	SW	2	—	—	—	—	—	13.0	I	I	Ao 2
Bello Horizonte.....	63.4	-1.1	20.0	2.0	E	2	—	—	—	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	61.0	—	24.0	-1.0	—	—	2a	—	3	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Theophilo Otoni.....	62.2	-1.9	24.0	4.0	N	2	5b	—	3	28.0	13.0	0.0	B	3	B
São Lourenço (X).....															
Camaquira.....	61.3	0.1	17.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	—	13.0	0.0	3	I	3
Passo Quatro.....	60.6	1.6	17.0	-5.0	SW	2	2a	—	C	23.0	—	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	60.8	0.8	17.0	-1.0	SE	2	—	—	—	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Luiz de F. r.....	63.4	-2.1	10.0	-1.0	C	0	9b	—	I	21.0	17.0	2.0	B	B	A 3
Joyaz.....	763.4	—	13.0	-1.0	E	—	9b	—	I	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	61.0	0.7	11.0	-1.0	NE	2	0	—	3	—	14.0	0.0	3	3	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	50.9	-0.7	17.0	2.0	SE	2	2a	—	3	33.0	23.0	0.0	3	3	3
Aquidauana.....	50.2	-1.0	22.0	-3.0	N	—	5a	—	3	33.0	13.0	0.0	3	3	3
Matto Grosso.....	50.9	—	14.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	3	3	3
Victoria.....	61.8	-1.9	21.0	1.0	W	2	9b	Tranq.	I	24.0	21.0	23.0	lo	lo	lo
C. do Itanemirim.....	68.5	—	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	13.0	24.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (Oh, de Greenwich) do dia 3 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.3	-2.8	21.0	-2.0	N	2	2a	Chão	B	25.0	19.0	0.0	A	○	I
Campos.....	64.7	-2.0	23.0	0.0	C	0	9b	—	M	25.0	20.0	—	Ao	○	I
Parahyba do Sul.....	64.3	-1.5	23.0	-1.0	C	0	9a	—	B	27.0	18.0	0.0	B	—	I
Friburgo.....	65.3	-1.5	19.0	1.0	C	0	9b	—	I	22.0	13.0	0.0	I	—	I
Petropolis.....	64.7	-2.7	19.0	2.0	NE	2	2e	—	B	18.0	14.0	3.0	I	—	I
Rezende.....	64.1	-2.3	21.0	2.0	C	0	5b	—	B	24.0	18.0	1.0	I	—	I
Therezopolis.....	65.2	-1.7	18.0	1.0	NW	2	9b	—	I	21.0	13.0	1.0	I	—	I
Cabo Frio.....	64.5	-2.9	23.0	0.0	NE	2	2a	Chão	B	26.0	22.0	0.0	I	—	I
Angra dos Reis.....	66.8	-2.9	22.0	-1.0	C	0	2a	Tranq.	B	26.0	19.0	0.0	I	—	I
S. Paulo.....	63.9	-1.7	17.0	-3.0	E	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	I	—	I
Santos.....	62.6	-4.3	23.0	1.0	C	0	5a	P. vgs.	B	25.0	19.0	0.0	A	○	I
Ribeirão Preto.....	61.0	-1.3	22.0	0.0	E	5	9a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	—	I
S. C ^o . do Pinhal.....	63.2	-1.5	21.0	0.0	NE	2	2a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	—	I
Faxina.....	65.0	-2.3	20.0	-1.0	C	0	2a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	—	I
Campinas.....	63.8	-2.1	21.0	0.0	NE	2	5a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	—	I
Curitiba.....	64.8	-4.1	15.0	-2.0	C	0	2a	—	B	22.0	12.0	0.0	I	—	I
Paranaguá.....	62.2	-4.0	23.0	-1.0	C	0	2a	Chão	B	24.0	20.0	0.0	I	—	I
Guarapuava.....	65.9	-2.2	20.0	4.0	NW	2	5a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	—	I
Palmas.....	64.7	-0.3	16.0	0.0	C	0	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	I	—	I
Florianopolis.....	62.1	-4.9	22.0	2.0	N	2	5a	Chão	B	23.0	20.0	1.0	A	○	I
Lages.....	62.8	-2.6	16.0	0.0	C	0	—	—	—	19.0	10.0	9.0	I	—	I
Herval.....	65.4	—	18.0	—	NE	2	5a	—	B	25.0	17.0	6.0	B	—	I
S. Francisco.....	62.9	-4.1	20.0	2.0	S	2	9b	Tranq.	B	24.0	17.0	4.0	I	—	I
Porto Alegre.....	63.3	0.1	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	20.0	19.0	40.0	As	—	I
Uruguayana(X).....															
S. L. Gonzaga(X).....															
Santa Victoria(X).....															
Montevideo.....	62.3	3.7	12.0	-3.0	N	2									
Buenos Aires.....	62.0	0.6	12.0	-3.0	S	2	2a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Rio Grande com 34.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 10.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; ll, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; di, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado à noite em Iguatú. Hoje as 9 horas o tempo apresentava-se perturbado, sendo que com chuviscos em Nazareth e Therezina. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, salvo em Iguatú, Nova Cruz e Caetité onde sopraram com rajadas frescas. Dos Estados do Amazonas Pará e Maranhão não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em Goyaz e Matto Grosso e instavel com chuvas fracas esparsas nos demais Estados, excepto em alguns pontos de Minas onde decorreu bom. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Leopoldina, Ouro Preto e Campos onde se apresentava mau com chuviscos. A temperatura foi estavel excepto em diversos pontos de Minas onde declinou. Sopraram ventos variaveis em geral fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo, instavel no Paraná e perturbado com chuvas nos demais Estados, tendo trovejado à tarde em Santa Maria e Porto Alegre. Hoje as 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsé foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 10 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangá	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saeta Penha
Maxima.....	27.9	—	28.8	30.4	—	—	29.3	30.5	—	27.0	29.4	—	—
Minima.....	16.7	—	17.9	17.6	—	—	17.2	17.2	—	13.4	18.4	—	—
Chuva.....	—	—	0.4	0.0	—	—	0.0	0.3	—	0.0	0.0	—	—

▲ maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema	0.73	0.02	Pirapóra.....	0.76	0.00
Jacarehy.....	0.47	0.00	S. Francisco.....	1.60	-0.05
Caçapava.....	1.00	0.00	Januária.....	1.33	-0.02
Pindamonhangaba	1.04	-0.04	Carinhanha	1.64	-0.02
Guaratinguetá.....	1.15	-0.20	Rio Branco.....	1.20	-0.14
Rezende	0.66	-0.06	Barra d e Rio Grande	2.89	-0.04
Barra do Pirahy.....	1.81	-0.03	Remanso (X).....	2.56	-0.03
Anta	1.20	0.02	Joazeiro	2.29	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.85	0.02	Cabrobó	5.15	0.05
S. Fidelis.....	2.40	-0.02	Piranhas	10.80	0.55
Campos.....	7.16	0.08	Penedo (X).....	15.67	-0.03
Rio Itajahy-Assú — Dia 3:			Bacia Amazonica — Dia 2:		
Pouso Redondo	1.34	0.04	Rio Branco.....	6.85	0.05
Rio do Sul	1.79	0.03	S. Philippe	7.23	—
Nova Bremen (X).....	0.90	0.00	Labrea (X).....	6.29	0.03
Hansa (X).....	0.19	-0.02	Porto Velho (X).....	5.12	-0.11
Aquidaban (X).....	1.15	-0.05	Itacoatiara	—	—
Indayal	1.02	-0.13	Parintins	—	—
Timbó	—	—	Obidos	—	—
Blumenau (X).....	—	—	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar	—	—	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota	—	—	Altamira	—	—
			Manáos(X).....	—	—

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Subindo lentamente em Guararema e entre Anta e Campos; estacionário em Jacarehy e Caçapava; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 2 — Subindo entre Piranhas e Propriá, estacionário em Pirapora e Piasabussú e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Subindo lentamente em Poso Redondo, estacionário em Rio do Sul e Indayal; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Coary, Rio Branco, Itacoatiara e Obidos; baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyaba (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX)....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Mendes.....	9.30	NE 7	NNE 8	NNE 8	N 10	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 2	NNW 3	NNW 7	NNW 7	NNW 5	N 7	—	—	6.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NW 2	WNW 5	NW 5	NNW 3	NW 4	WSW 2	SSW 5	SW 12	6.750 ms.
Santos	9.30	N 5	NNW 6	W 4	WSW 5	SSW 5	ESE 2	S 7	—	4.350 ms.
Curityba (XX).....	9.30	WSW 4	WSW 4	WSW 3	WSW 4	W 12	SSW 4	—	—	3.750 ms.
Florianopolis	9.30	NNW 1	SW 3	SSE 3	SW 3	WSW 10	—	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 4 de maio de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Districto Federal e Nictteroy — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura estável. Ventos variaveis e fracos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura estável.

Estados do Sul — Tempo bom, passando a instavel em São Paulo e Paraná e perturbado nos demais Estados, chuvas. Temperatura, estável em São Paulo, entrando, progressivamente, em declínio nos demais Estados. Ventos, variaveis rondando para sul em São Paulo, Paraná e Santa Catharina, rajadas frescas possiveis, de sul no Rio Grande do Sul, rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 3 às 15 horas do dia 4

O tempo foi bom em todo periodo. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas - extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.3 e minima 18.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.2 e minima 19.6, respectivamente, às 12 horas e 20 minutos e 7 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram do quadrante norte á tarde e houve um periodo de calmaria após, e finalmente normalizaram-se dia dia.

Observações realizadas ás 9 horas (9.h de Greenwich) — Dia 4 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	759.6	-0.4	27.0	-1.0	SE	2	5b	P. vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	60.2	-3.0	25.0	1.0	W	2	5b	Tranq.	I	26.0	20.0	0.0	I	I	B
Bello Horizonte.....	62.0	-1.5	20.0	0.0	NE	2	5a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Januária.....	60.0	-1.0	25.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	60.9	-1.3	22.0	-1.0	—	—	9b	—	I	28.0	19.0	1.0	B	B	lo
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	62.7	-0.7	20.0	1.0	N	2	5b	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	762.9	-0.5	22.0	-1.0	E	2	0	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	62.1	-1.9	21.0	0.0	NE	2	0	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	58.6	-1.3	30.0	3.0	SE	2	5b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.9	-0.3	23.0	1.0	—	—	9a	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	58.7	-1.2	25.0	1.0	N	2	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	63.0	-1.8	26.0	2.0	N	2	0	Tranq.	B	28.0	20.0	0.0	I	I	B
C. do Itapemerim...	65.4	-3.1	24.0	2.0	NW	2	2b	—	B	26.0	19.0	0.0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 4 de maio de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.9	-1.4	22.0	1.0	NW	2	2a	Chão	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos	62.7	-2.0	24.0	1.0	N	2	2b	—	B	27.0	19.0	1.0	I	M	B
Parahyba do Sul	62.9	-1.4	22.0	-1.0	C	0	9a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.8	1.6	17.0	-3.0	C	0	2a	—	B	22.0	10.0	0.0	I	I	I
Petropolis	64.5	-1.1	18.0	-4.0	NE	2	2c	—	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	63.0	-1.7	18.0	-1.0	C	0	—	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	64.7	-0.3	15.0	-7.0	C	0	0	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.7	-1.8	24.0	1.0	NE	2	0	Chão	B	26.0	19.0	0.0	B	M	B
Angra dos Reis.....	64.7	-1.1	23.0	1.0	S	2	2a	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	61.9	-2.0	66.0	7.0	E	2	0	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Santos.....	62.0	-0.5	24.0	1.0	C	0	5a	Tranq.	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.0	-1.0	21.0	-1.0	C	0	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.0	-1.2	—	—	NE	2	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Faxina	63.4	-1.6	24.0	4.0	C	0	2a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Camplinas	62.5	-0.7	21.0	0.0	C	0	2a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Curityba	63.2	-1.6	20.0	5.0	NE	2	5b	—	B	26.0	17.0	0.0	B	B	I
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas	62.3	-2.4	16.0	0.0	NE	2	9b	—	I	25.0	11.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	62.4	0.3	22.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	26.0	21.0	0.0	B	I	M
Lages.....	61.6	-1.2	18.0	2.0	NE	2	—	—	I	25.0	10.0	1.0	B	B	M
Herval	63.5	-1.9	18.0	0.0	C	0	9a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	62.7	-0.2	21.0	1.0	S	2	5a	Tranq.	B	29.0	19.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre	59.4	-3.9	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	22.0	18.0	0.0	I	I	I
Uruguayana	59.4	—	19.0	—	SE	2	9b	—	I	22.0	18.0	—	I	I	I
S. L. Gonzaga (X)...															
S. Vict. do Palmar...	62.3	—	16.0	—	SW	2	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	I	I	B
Montevideo	61.0	-1.3	15.0	3.0	SE	8	—	—	—						
Buenos Aires.....	62.1	0.1	15.0	3.0	S	2	9b	—	—						
Sucre.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá, Aquidauana e Matto Grosso com 33°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 10°.0.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvem altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — Deixa de ser elaborada a synopse da presente zona, devido á absoluta falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral bom, com nevoeiro e orvalho em pontos da zona, pela madrugada e manhã de hoje. Ás 9 horas de hoje o tempo era em geral bom, com céu nublado. A temperatura soffreu ascensão. Sopraram ventos variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em alguns pontos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, com nevoeiro e orvalho fraco em parte da zona, salvo em pontos de Santa Catharina, onde choviscou e choveu fracamente, pela madrugada. Ás 9 horas, o tempo, em parte de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, era incerto e bom no resto da zona, com alguma nebulosidade. A temperatura soffreu ascensão, sendo que, accentuada em alguns pontos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos na cidade do Rio Grande e parte de Santa Catharina; reinou calmaria em alguns pontos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular, salvo o do norte que foi má.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabr ca das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	27.7	—	27.0	31.2	—	29.9	—	29.8	30.0	29.2	30.8	—	—
Minima.....	19.7	—	18.2	18.0	—	16.5	—	17.4	19.0	19.2	19.2	—	—
Chuva.....	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico.

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	1.18	0.45	Pirapora.....	0.75	+0.01
Jacarehy.....	0.77	0.30	São Francisco.....	1.54	-0.06
Caçapava.....	1.11	0.01	Januaria.....	1.30	-0.03
Pindamonhangaba.....	1.00	-0.04	Carinhonha.....	1.60	-0.04
Guaratingueta.....	1.00	-0.15	Rio Branco.....	1.09	-0.11
Rezende.....	0.65	0.00	Barra do Rio Grande.....	2.78	-0.11
Barra do Pirahy.....	1.73	-0.08	Remanso.....	1.11	—
Anta (X).....	1.22	-0.02	Joazeiro.....	2.50	-0.06
Porto Novo do Cunha.....	0.87	-0.02	Cabrobó (X).....	—	—
S. Fidelis.....	2.45	-0.05	Piranhas.....	5.15	0.00
Campos.....	7.16	0.00	Penedo.....	2.05	—
Rio Itajahy Assu — Dia 4:			Bacia Amazonica — Dia 3:		
Pouso Redondo.....	1.32	-0.02	Rio Branco (X).....	—	—
Rio do Sul (X).....	—	—	São Philippe.....	15.65	0.02
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	0.78	-0.02	Itacoatiara (X).....	—	—
Indayal.....	0.95	-0.05	Parintins (X).....	—	—
Timbó.....	0.09	-0.10	Obidos.....	6.30	0.01
Blumenau.....	0.31	—	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	1.37	-0.22	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Altamira (X).....	—	—
			Manaos (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em ascensão entre Piranhas e Penedo e em declínio em todo resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 4 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo em Coary e Obidos, baixando em Cruzeiro do Sul e São Phelippe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.31																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.31																	
Cuyabá.....	7.30	NE	7	N	10	N	9	N	6	N	6	E	2	E	6	SE	7	11.550 ms.
Porto Seguro.....	9.30	C	0	NNE	1	S	1	ENE	4	ENE	6	E	5		—	—	—	2.850 ms.
Victoria (X).....	9.31																	
Campos (X).....	9.31																	
Mendes (X).....	9.31																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	4	N	2	E	2	E	1	NNE	3	N	4	NW	2	SSE	2	6.750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	ESE	1	NW	1	WNW	2	NNW	1	NNW	1	NW	5	SW	4	C	0	8.100 ms.
Santos.....	9.30	SW	2	SSW	2	N	2	N	5	NE	4	NNE	8	W	5	W	3	5.400 ms.
Curitiba.....	9.30	NNW	5	NNW	6	NNW	5	NNW	6	NW	8	NNW	9		—		—	3.750 ms.
Florianópolis (XX).....	9.31																	
Porto Alegre.....	9.31	NNW	9	NW	14	NW	16								—			1.430 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	\$ 57/64	\$ 53/84
Sobre Paris	\$332	\$334
Sobre Italia	—	\$445
Sobre Allemanha	—	2\$022
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$238
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$185
Sobre Hespanha	—	1\$067
Sobre Suiza	—	1\$645
Sobre Suecia	—	2\$287
Sobre Noruega	—	2\$278
Sobre Dinamarca	—	2\$278
Sobre Chile	—	1\$010
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	8\$370	8\$472
Sobre Montevideo	—	7\$920
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$302
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$413
Sobre Japão (yen)	—	4\$220
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canadá	—	8\$450
Sobre Austria	—	1\$200

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	42\$200
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	\$100
Liras (papel)	\$460
Peso Argentino (papel)	3\$300

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	710\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	742\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	740\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	728\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	966\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port....	715\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	139\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	190\$000
Apolices da Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, (1918)	170\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 % nom.	740\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	680\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	90\$000
Banco do Brasil	435\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — c/50 %	20\$000
Companhia E. do F. e Minas de São Jeronymo....	82\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	275\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	275\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLESA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 5 de maio de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Meses:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Maio	14\$300	14\$100	14\$400	14\$125	—
Junho	14\$150	14\$000	14\$300	14\$050	—
Julho	14\$200	13\$925	14\$100	13\$975	—
Agosto	14\$200	13\$850	14\$100	13\$850	—
Setembro	14\$100	13\$850	14\$075	13\$850	—
Outubro	14\$000	13\$775	13\$900	13\$750	—

Mercado: Pregão de abertura e fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 21\$500 por arroba.

Mercado, calmo.

Vendas, 6.902 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café

Movimento do dia 2

Entradas	10.303
Sahidas	14.777
Consumo local nos dias 1 e 2.....	1.000
Existencia	321.505

Mercado, estavel

Preços:

Typo 3.....	23\$700
Typo 4.....	23\$200
Typo 5.....	22\$700
Typo 6.....	22\$200
Typo 7.....	21\$700
Typo 8.....	20\$700

Assucar

Saccos

Entradas não houve.

Sahidas	10.082
Existencia	307.091

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal.....	28\$000 a 30\$000
Demerara	24\$000 a 25\$000
Mascavinho	22\$000 a 23\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Sahidas	379
Existencia	4.442

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3.....	39\$500
Typo 4.....	38\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.....	38\$000
Typo 5.....	34\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.....	35\$000
Typo 5.....	32\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.....	35\$000
Typo 5.....	30\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.....	35\$000
Typo 5.....	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1930

Servindo de Presidente, Sá Filho — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes, Sá Filho, servindo de Presidente, os Deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, supplente Eugenio, e o director da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

Um officio do Juiz da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia de Nicolino Romanelli. — Archive-se, inscreva-se e anote-se.

Um officio do Juiz da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia da firma J. Curi. — Archive-se, inscreva-se e anote-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Bitumuls of Brazil, Inc., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, para o archivamento da acta da assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Martinelli, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Fiducia S. A., Companhia Predial e Hypothecaria, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Souza Cruz, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (pres-tação de contas, etc.). — Deferido.

Do Banco de Credito Geral, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Fabrica do Vidros e Crystaes do Brasil Esbérard, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (eleição de cargo vago, etc.). — Deferido.

Da Companhia Adriatica de Seguros (Riunione Adriatica di Sicurtà, para o archivamento do *Diario Official* (modificação da concessão para funcionar). — Deferido.

De Paz & Santos, G. Teixeira Filho & Comp., Emilio Neves & Comp., Gaz Neon Pannon Limitada, Alcides Guimarães & Comp., Aereo-Sport Limitada, Victorino & Tavares, Carvalho, Ferraz & Comp., Canellas & Rodrigues, Rozas & Pose, J. Martins & Rodrigues, Antunes & Couto, Mattos & Marques, Del Corso & Vieira, Santos & Castro, Crashley & Comp., Serra & Rocha, Ferreira Moreira & Pinto, L. Miranda & Comp., Soares & Souza, J. Marques & Rodrigues, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De N. Seixas & Comp., Camara, Cruz & Matarazzo Limitada, Vidal, Nogueira & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De E. Dubois & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declare, pelo parecer.

De Seixas & Mattos, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o prazo.

De Ramalho & Ferreira, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Adrisse & Naciff, para o archivamento de seu contracto social. — Rubriquem as folhas.

De Vianna & Nunes, Veiga & Comp., Sequeira, Leite & Comp., Ciarayollo & Antonini, M. Bouças & Comp., J. Pacheco & Comp., Fonseca, Mendes & Comp., Lino Moreira & Fernandes, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Ferreira & Carneiro, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Ferreira & Carneiro, J. M. Pedro & Comp., F. Vieira & Comp., Soares & Souza, Lodo & Albuquerque, Plasing & Rios, Alves, Campos & Moraes, Domingos & Moreira,

para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De A. Vasco & Afranio Limitada, Lima & Tavares, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Cesar Leite de Magalhães Marques, Saul Alhadeff, Honesto Chan, Mehodin Ahmad Omari, Macieira & Comp., Limitada, Esperidião & Lima, Domingos Esteves & Pereira, C. Loureiro & Comp., Bordallo & Castro, A. Cavenaghi & Comp., Botelho, Martins & Comp., Limitada, Antonio Carlos & Comp., M. S. Lino & Comp., M. J. Martins & Comp., A. Saraiva & Comp., Alvaro Borges & Comp., J. F. Bastos, Filhos, Limitada, Chimiotherapica Brasileira Limitada, Galipe & Comp., A. Joaquim dos Santos, Affonso Rivas Sanches, Sotelo Maior & Chaves, Stamato & Comp., Oliveira & Silva, Julio Alberto Lion, M. Gitis, Rodrigo Falcão, Salvador Rodrigues Fiuza, Leandro Paulino de Menezes, J. P. Botelho, R. Chaves, Edmir Ferreira, Manoel Baptista & Comp., Laboratorio P. Famel Limitada, O. B. Oliveira, M. Rodrigues & Oliveira, A. Ribeiro de Lemos, Alejandro Sonechein, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Astori & Mendes, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Isaura F. Costa, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Alfredo Figueiredo, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De A Companhia Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., pedindo annotação em sua carta de fiel depositario (novo armazem). — Pelo parecer, deferido.

De M. Botelho d'Abreu, pedindo registro da autorização para commerciar dada á sua senhora, D. Consuelo d'Abreu Diniz. — Registre-se.

De Max Landesmann, pedindo entrega de documento não registrado. — Sim, mediante recibo.

De Gaston Meinert & Comp., pedindo annotação em sua carta de matricula (mudança de firma, de séde e composição da sociedade). — Deferido.

De Muszynski & Goldenberg Limitada, pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

De Gaston Meinert & Comp., pedindo annotação em seu contracto e registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

De Hosken, Ferreira & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (saída e entrada de socios). — Deferido.

De Avelino Diniz, M. S. Lino, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Sessão de 28 de abril de 1930

Contractos:

De Crashley & Comp., firma composta dos socios solidarios John Francis Crashley, Jesus Rodriguez y Rodriguez, da commanditaria Maria Augusta Crashley e do de industria Fernando Pinto Freire, para o commercio de livros, perfumarias, á rua do Ouvidor n. 58, com o capital de 250:000\$, prazo indeterminado.

De Mattos & Marques, firma composta dos socios solidarios Albino Marques Pereira e Antonio Pereira Mattos, para o commercio de padaria, á rua Barretros n. 120, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Antunes & Couto, firma composta dos socios solidarios Manoel Antunes e Abilio Araujo Couto, para o commercio de casemiras e artigos para alfaiates, á rua Uruguaiana n. 107, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De J. Martins & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Joaquim Martins Carrijo e Amadeu Rodrigues de Vasconcellos, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua da Estação ns. 41 e 43, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalho, Ferraz & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio dos Santos Carvalho, Manoel Rodrigues Ferraz e Julio de Carvalho, para o commercio de generos alimenticios, á rua Patrocinio n. 39 A, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Victorino & Tavares, firma composta dos socios solidarios Victorino Alves de Souza e Domingos Tavares, para o

commercio de officina de regeiro, etc., á rua Curupaity n. 15, com capital de 30:000\$, prazo de cinco annos.

De J. Marques & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios José Marques e José Rodrigues, para o commercio de officina para concerto de calçados, á avenida 28 de Setembro n. 280, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Soares & Souza, firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim Soares e Clemente Pinto Souza, para o commercio de botecum, á rua Conselheiro Mayrink n. 258, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Paz & Santos, firma composta dos socios solidarios José Romínguez Paz e José Santos, para o commercio de restaurante, á rua do Lavradio n. 158, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De G. Teixeira Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios Germano Teixeira Filho e Hilario Teixeira, para o commercio de liquidos etc., á rua Lins de Vasconcellos n. 9, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Gaz Neon Pannon Limitada, firma composta dos socios solidarios Estevan Zimer, José Nagy e Béla Pavél, para o commercio de artigos de illuminação, á rua dos Viços n. 20, com capital de 25:000\$, prazo até 31 de março de 1931.

De Emilio Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Emilio Augusto da Silva Neves e dos socios de industria Bernardina da Silva Neves e Carlos da Silva Neves, para o commercio de flores artificiaes, com capital de 15:000\$, prazo 2 annos.

De Brasil Aereo Sport Limitada, firma composta dos socios solidarios Arthur Leitão, Francisco de Rainville, Gustavo Pócio Fiedler, Henrique Lanthold, Rodolpho Renard, Paul Schneider, Elsa Gaezer e Guilherme Freche, para o commercio de uma revista etc., á rua D. Gerardo n. 46, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira Moreira & Pinto, firma composta dos socios solidarios Narciso de Oliveira Pinto e Abrahão Ferreira Moreira, para o commercio de electricidade, á rua Buenos Aires n. 78, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Serra & Rocha, firma composta dos socios solidarios Seraphim Ribeiro Serra e Delphin da Rocha, para o commercio de botecum, á rua Felipe Camarão n. 101, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Del Corso & Vieira, firma composta dos socios solidarios Emilio Del Corso e Amandio José Vieira, para o commercio de calçados etc., com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Canellas & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios José Teixeira Canellas e Alvaro Rodrigues, para o commercio de tinturaria e alfaiataria, á rua Dona Anna Nery numero 229, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De L. Miranda & Comp., firma composta dos socios solidarios Lucindo Alberto Miranda e José Firmino Lopes, para o commercio de café e bar, á rua do Carmo n. 56, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Santos & Castro, firma composta dos socios solidarios José de Almeida dos Santos e Antonio Ribeiro Vieira de Castro, para o commercio de botecum, á rua Estação de São n. 10, com capital de 46:000\$, prazo indeterminado.

De Alcides Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidarios Alcides Guimarães, José Pereira Osborne, Joaquim Rodrigues Filho e Reynaldo Antonio de Lima, para o commercio de drogas etc., á praça Tiradentes n. 16, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Rosas & Póse, firma composta dos socios solidarios Manoel Pereira Rosas e Malpica Regal Póse, para o commercio de hotel, á rua dos Santeiros n. 95, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos

De Fonseca Mendes & Comp., retiram-se os socios Joaquim de Menezes Camara e Camillo da Souza Mendes, recebendo o primeiro a importância de 48:327\$ e o segundo a importância de 35:628\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Pacheco & Comp., o capital social fica elevado a 130:000\$000.

De Lino Moreira & Fernandes, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Sequeira, Leite & Comp., o capital social fica elevado a 3.600:000\$000.

De M. Botica & Comp., retira-se o socio Gumercindo Rodrigues, ficando a sociedade com os demais socios.

De Clavero & Antonini, assumem a responsabilidade do activo e passivo da firma Clavero & Comp.

De Vieira & Nunes, o capital social fica elevado a réis 500:000\$000.

De Veiga & Comp., a sociedade passa a ser por tempo indeterminado.

Distractos:

De Ferreira & Carneiro, retira-se o socio Manoel Gomes Carneiro, recebendo a importância de 18:485\$174, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira, na importância de 3:000\$000.

De Domingos & Moreira, retira-se o socio João Moreira, recebendo a importância de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos Ferreira Clemente, na importância de 11:000\$000.

De Alves, Campós & Moraes, retiram-se os socios Manoel Gomes Campós, recebendo a importância de 50:000\$, o socio Manoel da Silva Moraes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Alves Pereira, na importância de 29:878\$000.

De J. M. Pedro & Comp., retira-se o socio Octavio Rodrigues de Carvalho, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Maria Pedro, na importância de 15:000\$500.

De Plissing & Rios, retiram-se os socios Robert Andrew Plissing e Manoel da Costa Rios, recebendo cada um a importância de 17:500\$000.

De Soares & Souza, retiram-se os socios Antonio Joaquim Soares e Clemente Pinto Souza, recebendo a importância de 5:000\$000.

De F. Vieira da Silva & Comp., retira-se o socio Antonio Augusto de Souza e Sá, recebendo a importância de 50:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Vieira da Silva, na importância de 50:000\$000.

De Lodo & Albuquerque, retira-se o socio Aurelio do Albuquerque, recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Rodrigues Lodo, na importância de 65:749\$900.

Firmas individuais:

De Alejandro Sonsehein, para o commercio de fitas, etc., á rua Almirante Barroso n. 53, com o capital de réis 10:000\$000.

De A. Joaquim dos Santos, para o commercio de panelas etc., á rua do Lavradio n. 19, com capital de réis 5:000\$000.

De Affonso Rivas Sanches, para o commercio de calçados, á rua da Conceição n. 152, com capital de 10:000\$000.

De Saul Alhadoff, para o commercio de brinquedos, etc., á avenida Passos n. 60, com capital de 60:000\$000.

De R. Chavés, para o commercio de armazinho e fazendas, á rua S. Christóvão n. 325, com capital de réis 20:000\$000.

De J. P. Patello, para o commercio de pharmacia á rua Benedicto Hyalito n. 192, com capital de 20:000\$000.

De Leandro Paulino de Menezes, para o commercio de café etc., no Mercado Municipal ns. 36 e 38, com capital de 10:000\$000.

De Salvador Rodrigues Bjuza, para o commercio de bebidas etc., á rua Catumby n. 61, com capital de réis 5:000\$000.

De Rodrigo Paleão, para o commercio de secos e molhados, á rua Bernardo Guimarães n. 101, com capital de 10:000\$000.

De O. B. Oliveira, para o commercio de cerestaveis, etc., á rua Ramalhoz-Ortigão n. 9, com capital de réis 30:000\$000.

De Mahedin Ahmad Opat, para o commercio de botecum, á rua dos Santeiros n. 192, com capital de 20:000\$000.

De M. Gills, para o commercio de moveis, á rua Visconde de Itabora n. 93 A, com capital de 20:000\$000.

De Julio Alberto Lion, para o commercio de moveis, á rua Buenos Aires n. 95, com capital de 40:000\$000.

De Edmir Ferreira, para o commercio de alfaiataria, á rua Buenos Aires n. 100, com capital de 5:000\$000.

De Cesar Leite de Magalhães Marques, para o commercio de pharmacia, á estrada Engenho de Pedra n. 184, com capital de 11:000\$000.

De A. Ribeiro de Lemos, para o commercio de installações de agua e gaz, á rua Santa Anna n. 210, com capital de 40:000\$000.

De Homestê Ché, para o commercio de restaurant, á rua Viçconde do Rio Branco n. 15, com capital de réis 20:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia: 5 de maio de 1930...	365:903\$700	177:029\$250	188:874\$444	808:492\$612	997:367\$056
Diferença para mais em 1930	365:903\$700	177:029\$250	188:874\$444	808:492\$612	997:367\$056
Receita do mez: De 1 a 5 de maio de 1930	2.215:519\$191	691:713\$008	1.523:836\$186	3.159:053\$307	4.682:889\$493
De 1 a 5 de maio de 1929	1.539:498\$181	553:070\$579	986:427\$605	2.525:873\$334	3.512:300\$939
Diferença para mais em 1930	676:051\$010	138:642\$429	537:408\$581	633:179\$973	1.170:588\$554
Receita do anno: De 2 de janeiro a 5 de maio de 1930...	49.141:859\$378	20.618:501\$868	28.523:357\$310	91.161:698\$031	122.688:055\$541
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1929...	67.267:392\$468	29.617:920\$109	37.649:472\$359	135.265:041\$137	172.914:513\$496
Diferença para menos em 1930	18.125:533\$090	8.999:418\$241	9.126:114\$849	44.100:343\$106	50.226:457\$955

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 18567.

Recchedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada em 2 de maio de 1930	717:958\$656
Em 5 de maio de 1930.	830:995\$808
	1.518:954\$161
Em igual periodo de 1929	1.315:671\$542
Diferença para mais em 1930	203:282\$022
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 5 de maio de 1930	07.952:687\$515
Em igual periodo de 1929	74.029:691\$265
Diferença para menos em 1930	6.077:003\$750

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço
saber que, de accordo com o art. 1.095,
§ 2º, do Regulamento Sanitario em vigor,
serão sujeitos á vistoria sanitaria, no
proximo dia 9 de maio, ás 11 horas, 11 e

meia horas, 11 3/4 horas, 15 horas, 15 1/4
horas e 15 1/2 horas, respectivamente, o-
predios sitos á rua Bella de São João nu-
mero 153, rua Camindé n. 24, rua São
Braz n. 28, rua José Bonifácio n. 232 e
236, rua Miguel Cervantes n. 164, fican-
do pelo presente edital citados a compa-
recer a ellas, querendo, os proprietá-
rios dos alludidos imóveis ou seus re-
presentantes legais, e demais interessa-
dos que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços
Sanitarios do Distrito Federal, 29 de
abril de 1930. — *Oscar de Araujo*, secre-
tário.

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO
AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE
3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral,
e para conhecimento dos interessados,
faço saber, nos termos do Aviso n. 133,
do 12 de fevereiro ultimo, do Sr. mi-
nistro da Justiça e Negocios Interio-
res, que, pelo prazo de sessenta (60)
dias, a contar da data do presente edital,
estará aberta, na Secção do Expediente
da Secretaria Geral deste Departamen-
to, a inscrição para o concurso ao pro-
vimento de cinco logares de 3º official.
A inscrição serão admittidos unica-
mente os escripturarios do Departamen-
to e os secretarios das inspectorias de
saude dos portos, de accordo com o dis-
posto no § 8º do art. 66 do decreto nu-
mero 16.300, de 31 de dezembro de
1923.

As provas do concurso serão escriptas
o oraes, e versarão sobre as seguintes
materias:

1ª prova — Língua portugueza;

2ª prova — Línguas franceza e in-
gleza;

3ª prova — Arithmetica;

4ª prova — Geographia geral e his-
toria do Brasil;

5ª prova — Noções de direito consti-
tucional e administrativo;

6ª prova — Redacção official;

7ª prova — (Facultativa) — Dactylo-
graphia.

As provas escriptas do francez e inglez
consistirão em versão de trechos escolhi-
dos e a de portuguez terá por objecto
um dictado e uma descripção sobre as-
sumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará so-
bre analyse, logica e grammatical, de um
trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das línguas franceza e
ingleza, os candidatos deverão traduzir
um trecho, também escolhido na oc-
casião.

Para a segunda prova (francez e in-
glez), o candidato poderá fazer uso de
dicionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo
de preferencia para a nomeação, mas não
influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será efec-
tuada no dia 7 de maio proximo, ás 16
horas, o candidato deverá declarar si de-
seja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Na-
cional de Saude Publica, 7 de março de
1930. — *Dr. Rogerio Coelho*, Sub-Secre-
tário, pelo secretario geral.

Assistencia á Psychopathias

COLONIA DE PSYCHOPATHIAS — MU-
LHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital de concorrência que effec-
tua aberta na administração desta co-
lônia para a execução de sessões cine-

mat. gráficas e fornecimento de films", publicado no *Diário Official* de 25 de abril proximo findo, á folhas 31 e 32 (supplemento).

Colônia de Psychopathas-Mulheres, em 2 de maio de 1930. — A. Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta colônia para o fornecimento de "carros funebres para o transporte de cadáveres desta repartição para o Cemiterio de Inhaúma", publicado no *Diário Official* de 25 de abril proximo findo, á folhas 31 (supplemento).

Colônia de Psychopathas-Mulheres, em 2 de maio de 1930. — A. Cardoso, administrador.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta Secretaria receberá até o dia 21 do corrente, ás 14 horas, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o anno de 1930, obedecendo ás seguintes condições:

1.º — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta Secretaria, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar a sua qualidade.

2.º — A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos dos impostos federaes ou municipais a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contrato social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial, provando o capital com que gyra na praça, em caso contrario.

3.º — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida pelo Almo-xarifado, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, na forma do art. 762 do Regulamento de Contabilidade Publica, até o dia 24 do corrente.

4.º — As propostas serão feitas em duas vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem recibo da caução feita no Thesouro Nacional até o dia 28 do corrente.

5.º — Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repar-

tição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, a excepção dos artigos destinados ao Hospital D. Pedro II, os quaes deverão ser entregues no ponto do embarque.

6.º — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762 do Regulamento de Contabilidade Publica da União.

7.º — A Assistencia Hospitalar do Brasil adquirirá apenas os artigos de que necessitar, dentro dos recursos organen-tarios disponiveis, ficando tambem com o direito de recusar a proposta cujos preços sejam superiores aos do mercado em 10 %, sem que no concorrente assista o direito de reclamações.

8.º — Os artigos a que se refere o presente edital são relativos aos seguintes grupos: gasolina, kerozene, livros, material electrico, material de construção e ferragens.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Brasílio Luz Filho*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado a paginas n. 31 do supplemento do "*Diário Official*", do 25 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 26 de abril de 1930. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze de maio de 1930, ás doze horas, serão recebidas propostas para fornecimento e instalação de estantes metallicas, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 15 de abril de 1930, á folha 7.983-84. — *Manoel Cassius Bertink*, director geral, interino.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência assignado pelo secretario geral Cicero Nobre Machado, publicado no "*Diário Official*" (supplemento), de 25 do mez passado, paginas ns. 25 e 26.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Policia do Districto Federal, publicado á pagina 8.296, do *Diário Official*, de 20 do mez passado.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diário Official* de 13 do mez passado, pags. 7.996 e 7.997.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Maria Retschek, Fernando Lobo Leite Pereira Junior, Joaquim Crissiuma de Toledo, Menotte Russo, Edgar Lioi, Antonio Braz Fernandes, Avelino Francisco Pitté, Altair Nodden Pinto, Antonio Manoel de Mattos Vieira Filho o Leonissio Christino de Paiva.

Prova pratica — Luiz Dutra Vianna.

Prova regulamentar — Francis Clau-de Sambrook.

Turma suplementar — Octavio Rodrigues, Adolpho Ravache Junior, Arthur da Motta Lima Filho, Alfredo Oswaldo Walter Funke e Sigismundo Lourenço Cabrita.

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Maria de Jesus Coelho Lopes, Gilberto Gonçalves de Senna e Silva, Gastão do Rego Monteiro, Antonio Antunes Rodrigues, Carlos Lopes Macedo, Victorino Torres, José de Gouvêa, Adolpho Joaquim da Costa, Alfredo Gonçalves Martins e Eurico Campos.

Prova pratica — Serafim Diniz dos Santos.

Prova regulamentar — Agostinho Tinoco.

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã:

Blonnye Holmes Foreman, Armando de Saint Brissom Pereira, Albino Moura Mesquita, Americo Dias Campos, Antonio Rodrigues Ferreira, Diamantino da Rocha Peixoto, Christiano Augusto de Araujo, Edval Vianna Loureiro, Antonio Joaquim Cordeiro e José Peres.

Prova pratica — José Ribeiro da Costa.

— Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados — Elfa Soares de Moura, Mario Monteiro Alves Barbosa, Ernesto Segonha, Ilydio Souza de Freitas, José Cezar, Frañhel Ribeiro, Claudionor Giovazzini de Almeida e Raul Luiz do Mesquita.

Reprovados — Cinco.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de maio de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 26 de abril de 1930

Omnibus:

N. 34, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 127, Light and Power, art. 92 — Proprietaria.

N. 128, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 191, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 200, Auto Omnibus, S. A., artigo 144 — Proprietaria.

N. 210, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 239, Empresa N. A. Vição, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 251, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

Carga:

N. 394, Companhia Hansética, artigo 100 — Proprietaria.

N. 510, Antonio A. de Oliveira, artigo 144 — Motorista.

N. 855, Atlantic Refining of Brazil, art. 248 L — Proprietaria.

N. 911, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 1.365, Manoel Pedro & Comp., arts. 84 e 248 L — Proprietários.

N. 2.197, Villas Boas & Comp., artigo 248 L — Proprietários.

N. 2.743, Accacio P. Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 3.483, Sebastião Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 3.520, Francisco Pitano, art. 84 — Motorista.

N. 3.848, Antonio Ferreira Maciel, art. 92 — Motorista.

N. 3.909, Macedo & Irmão, art. 144 — Proprietários.

N. 3.930, Jorge A. Oliveira, art. 159 — Motorista.

N. 3.944, Ary Machado, decreto municipal — Motorista.

N. 4.049, Empresa A. Frigoríficos, arts. 144 e 248 E — Proprietaria.

N. 4.161, Crush do Brasil, S. A., artigo 144 — Proprietaria.

N. 4.210, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.482, Aurelio F. Esteves, artigo 248 L — Proprietário.

N. 4.560, Companhia Cervejaria Beahma, art. 181 — Proprietaria.

N. 4.648, Standard Oil Company, artigo 144 — Proprietaria.

N. 4.764, José A. Ferreira, art. 92 — Motorista.

N. 4.928, José Ferreira Santos, artigo 144 — Motorista.

N. 5.032, Companhia Hansética, artigo 92 — Proprietaria.

N. 5.279, Jayme F. Dias & Comp., art. 144 — Proprietários.

N. 5.282, Aquilino S. Gomes, artigo 144 — Proprietário.

Passageiro:

N. 27, Dr. Paulo Bittencourt, art. 92 — Proprietário.

Experiencia:

N. 31, Colombo Gamberini & Comp., art. 248 L — Proprietários.

Passageiro:

N. 88, D. Maria R. Macca, art. 144 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 91, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 144 — Proprietaria.

N. 103, Nino Crespi, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 129, Joaquim A. Cardoso, art. 248 L — Motorista.

N. 227, Francisco Ribeiro Barros, artigo 248 E — Proprietário.

N. 270, Dr. Guilherme Wendelck, art. 144 — Proprietário.

N. 351, Luiz Silva Meirelles, art. 248 L — Motorista.

N. 392, Dr. Luiz Bicalho, art. 248 E — Proprietário.

N. 529, Agostinho Netto, art. 248 E — Motorista.

N. 615, João Gomes, art. 248 L — Motorista.

N. 662, D. Maria Albuquerque, artigo 144 — Proprietaria.

N. 746, D. Stella Leal, art. 248 L — Proprietaria.

N. 806, Daniel Coelho, art. 248 L — Motorista.

N. 841, Januario Braga, art. 248 L — Motorista.

N. 869, D. Jurema Araujo, art. 248 L — Motorista.

N. 920, Bernardino Ventura, art. 144 — Motorista.

N. 920, Bernardino Ventura, art. 248 L — Motorista.

N. 947, José V. de Mello, art. 144 — Motorista.

N. 956, Antonio A. Ferreira, arts. 81 e 289, § 4º — Proprietário.

N. 1.120, Eduardo Maia, art. 144 — Proprietário.

N. 1.280, Bernhard Hozot, art. 248 L — Motorista.

N. 1.385, A. Vasconcellos, art. 248 E — Proprietário.

N. 1.543, Joaquim Gonçalves, art. 87 — Motorista.

N. 1.558, Aquilino Vasques, art. 92 — Motorista.

N. 1.563, Dr. Euclides Guimarães, art. 144 — Proprietário.

N. 1.579, Evangelista Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.927, Oswaldo P. Caldas, art. 92 — Motorista.

N. 1.953, Edgard Haegreano, art. 144 — Proprietário.

N. 2.216, Nelson Cardoso, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.250, Edemar Machado, art. 98 — Proprietário.

N. 2.307, Segundo Garcia, art. 100 — Motorista.

N. 2.378, José S. Loureiro, decreto municipal — Proprietário.

N. 2.435, Mario V. Moret, art. 79 — Motorista.

N. 2.843, José Esperança, art. 248 L — Motorista.

N. 3.062, Joaquim R. Dutra, art. 144 — Proprietário.

N. 3.077, Aurelio Moraes, art. 389, § 4º — Motorista.

N. 3.141, Empresa Transporte Comercio e Industria, arts. 102 e 81 — Proprietaria.

N. 3.318, Pio S. de Azevedo, art. 100 — Proprietário.

N. 3.329, Licron Evence, art. 248 L — Motorista.

N. 3.381, Dr. Guilherme Junior, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.407, Oswaldo Q. Anlunes, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.561, George F. Rocha, art. 82 — Proprietário.

N. 3.607, Baptista & Irmãos, art. 248 L — Proprietários.

N. 4.106, Dr. Alvaro Teffé, art. 79 — Proprietário.

N. 4.163, Carlos Uetz, art. 92 — Motorista.

N. 4.502, T. L. Wright & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietários.

N. 4.524, Manoel Caballero, art. 92 — Proprietário.

N. 4.531, Joaquim Dionysio, art. 92 — Motorista.

N. 4.986, Dr. Antonio Amarante, artigo 248 L — Proprietário.

N. 5.162, Dr. Oscar Sant'Anna, artigo 144 — Proprietário.

N. 5.206, Leonel Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 5.282, Manoel Jesus Alves, artigo 248 E — Proprietário.

N. 5.309, Jayme Filgueiras, art. 248 L — Motorista.

N. 5.455, José Perêira Dias, art. 100 — Motorista.

N. 5.525, Julio M. Barbosa, art. 248 L — Motorista.

N. 5.593, Antonio B. Almeida, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.605, Raul Pinto Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.643, João Izidoro Soares, art. 81 — Motorista.

N. 5.817, Oswaldo Jorand, art. 248 L — Motorista.

N. 6.569, Wilson Pinto Rebello, artigo 144 — Motorista.

N. 6.583, Manoel de Castro, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.826, Manoel Sotto P. Caneda, art. 92 — Proprietário.

N. 6.972, Alfredo Cantuaria, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.103, Rudolpho Hilcer, art. 144 — Proprietário.

N. 7.293, Manoel Gaspar, art. 248 L — Motorista.

N. 7.304, José Dias Ferreira, artigo 144 — Motorista.

N. 7.388, Gabriel Pereira, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.413, Dr. Raul Martins, art. 144 — Proprietário.

N. 7.505, Ernesto Egel, art. 102 — Proprietário.

N. 7.505, Ernesto Egel, arts. 257 e 102 — Proprietário.

N. 7.655, S. A. Philips do Brasil, art. 248 L — Proprietaria.

N. 7.711, Pythagoras Ribeiro, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.932, Empresa A. Frigoríficos, art. 144 — Proprietaria.

N. 8.357, José R. Janeiro, art. 248 L — Motorista.

N. 8.588, Sydney Hollanda, art. 144 — Proprietário.

N. 8.627, D. Zudmira Gama, art. 144 — Proprietaria.

N. 8.630, Antonio Handferlt, art. 248 L — Motorista.

N. 8.707, Carl Hedqvist, arts. 102 e 257 — Proprietário.

N. 8.717, Manoel D. Azevedo, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.958, Frederico Calmano, art. 92 — Proprietário.

N. 9.406, Izidro Gomes, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.441, Joaquim R. Mendes, artigo 84 — Motorista.

N. 9.520, David Pereira, art. 144 — Proprietário.

N. 9.695, Flodoardo Maia, art. 144 — Proprietário.

N. 9.718, D. Marietta Neves, art. 248 L — Proprietária.

N. 9.732, Antonio Pereira, art. 100 — Motorista.

N. 9.785, Levy De Rohan, art. 248 L — Motorista.

N. 9.814, Mestre & Blatgé, art. 144 — Proprietários.

N. 9.589, Pedro Leda, art. 248 I — Motorista.

N. 10.013, Ibrahim Kain, art. 144 — Proprietário.

N. 10.105, Carlos Povoá Leite, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.183, Accacio S. Leite, art. 102 — Proprietário.

N. 10.248, Dr. Edgard Alvarenga, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.346, Heitor F. M. Aragão, artigo 102 — Proprietário.

N. 10.500, Jayme S. Araujo, art. 144 — Proprietário.

N. 10.560, Alonso Moré, art. 92 — Motorista.

N. 10.571, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Proprietária.

N. 10.655, Francisco M. Ribeiro, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.774, D. Sylvia Macedo, artigo 248 L — Proprietária.

N. 10.843, Paulo F. Oliveira, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.863, Antonio Campô, art. 248 L — Motorista.

N. 11.211, Alfredo de Paula, art. 84 — Proprietário.

N. 11.326, Companhia Construtora Nacional, S. A., art. 79 — Proprietária.

N. 11.345, Dr. Luiz Magalhães, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.361, Henrique Vasconcellos, art. 248 L — Motorista.

N. 11.719, Rossini Freitas, art. 144 — Proprietário.

N. 11.768, D. Olga Bergamini, artigo 248 E — Proprietária.

N. 11.851, Companhia Commercial Maritima, art. 144 — Proprietária.

N. 12.006, Dr. Ramiro Emerenciano, art. 144 — Proprietário.

N. 12.139, Dr. Mario Neves, art. 144 — Proprietário.

N. 12.167, João Lusedi, art. 85 — Motorista.

N. 12.190, Dr. Armando Paranhos, art. 248 L — Proprietário.

N. 12.230, Origênes e Almeida, artigo 79 — Proprietários.

N. 12.289, Leon Segall, art. 144 — Motorista.

N. 12.298, Dilermando Cunha, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.105, Bonnar & Comp., art. 248 L — Proprietários.

N. 13.568, João Augusto Figueiredo Rocha, art. 144 — Motorista.

N. 13.654, Armando Pernambuco, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.691, Dr. Arminio Fraga, artigo 144 — Proprietário.

N. 13.801, João Baptista Roza, artigo 257 — Motorista.

N. 13.864, Pedro Cerqueira Leite, art. 144 — Proprietário.

N. 13.896, Eloy Baptista & Comp., art. 248 E — Proprietários.

N. 13.904, Pedro Oliveira Santos, artigo 144 — Proprietário.

N. 13.904, Pedro Oliveira Santos, artigo 102 — Proprietário.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 1 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de maio de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Imprensa Nacional e "Diário Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS A IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo chefe, Antonio J. de Alencar Araripe Filho, publicado no *Diário Official* de 1 do corrente, pag. 9002.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Faço publico que, tendo-se extraviado quatro apolices da divida publica federal, do typo "Diversas Emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 752.023 a 752.026, pertencentes ao Dr. Salvador Augusto de Araujo Jorge, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de abril de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco Aliança do Porto, com sede na cidade do Porto, Portugal, com filial nesta Capital, pedido autorização para fazer o levantamento de quatrocentas apolices da divida publica federal, do valor nominal de um conto de reis cada uma e de numeros 32.284 a 32.383, 32.224 a 32.273, 39.574 a 39.583, 41.995 a 42.004, 44.345 a 44.354, 44.366 a 44.380, 44.405 a 44.409, 10.109 a 10.461, 12.568 a 12.648, 12.777 a 12.792, 81.231 a 81.268, 83.439 a 83.450, emitidas em virtude dos decretos numeros 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 14.011, de 20 de janeiro de 1920, depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em dez de janeiro do anno de mil novecen-

tos e vinte e quatro, para garantia das suas operações cambias, como medida preliminar, são convidados todos os portadores de cambias, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentar esses titulos nesta Inspectoria Geral, afim de serem conferidos e devidamente relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será realizado na praça do Rio de Janeiro pela dita filial do Banco Aliança do Porto, o que ora se faz pelo present, edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual os interessados deverão fazer a apresentação dos referidos titulos. Eu, Osorio Lopes, quarto escriptuario da Inspectoria Geral dos Bancos, lavrei o presente, que vae assignado pelo senhor inspector geral, em vinte e cinco de janeiro do anno de mil novecentos e trinta. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos bancos.

C — 1.300 — 19-2-30 — 245\$000 7 vezes.

Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrella, Patricio Belmiro Sepulveda Everard, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem nos cofres publicos, a importância de 447\$776, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado almoxarife, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1901, sob pena de revelia.

O alcance provém de faltas de diversos artigos.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, 2 de maio de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, presidente da comissão.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, faço publico para conhecimento dos interessados que, na proxima terça-feira, 6 do corrente, ás 14 horas, em uma das salas do Lyceu da Artes e Officios, serão chamados á prova oral de portuguez, os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

58. Evaristo Passeri.
59. Americo Henrique José Chiggino.
60. Antonio Feliciano de Araujo.
61. Amadeu de Magalhães.
62. Beatriz Luiza Beltrão dos Santos Dias.
63. Ennio Juppereiro Bastos.
64. Fausto Moreira da Silva.
65. João Maria Machado.
66. João Paes Barretto Filho.
67. Margarida Bettini.
68. Pedro Luiz Amaral Teixeira.
69. Thiers de Faria.

Tribunal de Contas, em 5 de maio de 1930. — *Manoel Lima Torres*, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E OUTROS ARTIGOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

numeros — Artigos	Souza Baptista & Comp.	Palermo & Comp.	Preço mínimo	
1. Armario de peroba, envernizado, com meias portas de vidro, cinco prateleiras, de 2m.20 x 1.16 x 0.46, um....	280\$000	600\$000	280\$000	Souza Baptista & Comp.
2. Idem, idem, quatro prateleiras, de 2m. x 0m.72 x 0.35, um....	290\$000	400\$000	290\$000	Idem.
3. Bureau de peroba envernizada, forrado de papo verde, com oito gavetas, de 1m.28 x 0.70 x 0.80 de altura, um....	250\$000	600\$000	250\$000	Idem.
4. Dito, idem, de nove gavetas, um....	260\$000	630\$000	260\$000	Idem.
5. Capacho de coco de 1ª qualidade, 1m. x 0.50, um....	30\$000	43\$500	30\$000	Idem.
6. Dito, idem de 1ª qualidade, 1m.20 x 0.60, um....	34\$000	57\$000	34\$000	Idem.
7. Dito, idem de 1ª qualidade, 1m.40 x 0.70, um....	36\$000	—	36\$000	Idem.
8. Grupo de tres pegas em couro, um....	1:300\$000	2:000\$000	1:300\$000	Idem.
9. Dito, idem, em punho couro, grupo....	900\$000	1:600\$000	900\$000	Idem.
10. Estante de peroba envernizada para livros de escripturação de creditos, de 0.80 x 0.20 x 0.35, uma....	98\$000	80\$000	80\$000	Palermo & Comp.
11. Mesa de peroba envernizada, com quatro gavetas, de 1m.40 x 0.75 x 0.80 de altura, uma....	190\$000	230\$000	190\$000	Souza Baptista & Comp.
12. Porta-toalhas de madeira, de pés de 0.80, um....	50\$000	—	50\$000	Idem.
13. Idem de metal para fixar em parede, de 0.50, um....	18\$000	—	18\$000	Idem.
14. Secretaria de peroba com nove gavetas e tampa de correr, de 1m.12 x 0.68 x 1.32, uma....	400\$000	550\$000	400\$000	Idem.
15. Cadeira de braço de maola e giro, estofada no assento e encosto, uma....	200\$000	380\$000	200\$000	Idem.
16. Dita, idem com assento e encosto de palhinha, uma....	180\$000	250\$000	180\$000	Idem.
17. Dita, idem com assento de palhinha e encosto de madeira, uma....	140\$000	230\$000	140\$000	Idem.
18. Dito de giro com assento de palhinha, uma....	140\$000	210\$000	140\$000	Idem.
19. Dita de giro, com assento de madeira, uma....	100\$000	180\$000	100\$000	Idem.
20. Dita comum, com assento de palhinha, duzia....	290\$000	400\$000	290\$000	Idem.
21. Dita comum, toda de madeira, duzia....	340\$000	380\$000	340\$000	Idem.
22. Capas de linho branco ou pardo para grupo de couro tres pegas, jogo....	160\$000	—	160\$000	Idem.
23. Ditas, idem, para cadeira de braços giratoria, duzia....	380\$000	—	380\$000	Idem.
24. Capas de linho pardo para ventiladores, duzia....	240\$000	—	240\$000	Idem.
25. Passadeira de 15 avelludada, de 1ª qualidade, 0m.70, metro....	40\$000	—	40\$000	Idem.
26. Dita de lona linho, idem, de 0.70, metro....	8\$000	—	8\$000	Idem.
27. Dita de linoleum, de 0m.60, metro....	7\$000	6\$900	6\$900	Palermo & Comp.
28. Tapetes de 15 inglez, avelludado, de 1m.90 x 1m.30, um....	230\$000	—	230\$000	Souza Baptista & Comp.
29. Dito, idem, idem de 2m.30 x 1m.70, um....	280\$000	—	280\$000	Idem.
30. Dito, idem, idem, de 2m.50 x 3m.50, um....	900\$000	—	900\$000	Idem.
31. Dito, idem, idem, de 2m x 1m, um....	250\$000	—	250\$000	Idem.
32. Reposteiro de panno verde com guarnição amarella e os dizeres necessarios, conforme modelo, maior, um....	550\$000	345\$000	345\$000	Palermo & Comp.
33. Dito, idem, idem, menor, um....	500\$000	330\$000	330\$000	Idem.
34. Stores completo, de linho bordado a machina com franja e respectiva sanefa, inclusive collocação, de 1m.95, um....	350\$000	115\$000	115\$000	Idem.
35. Dito, idem, idem, de 2m.50, um....	400\$000	125\$000	125\$000	Idem.
36. Dito de cretone liso, de mais de 1m.20 até 1m.50 de largura, um....	95\$000	—	95\$000	Souza Baptista & Comp.
37. Dito, idem, de mais de 1m.50 até 1m.80 de largura, um....	100\$000	—	100\$000	Idem.
38. Sanefa de linho, com franja, collocada, de 1m.95, uma....	70\$000	40\$000	40\$000	Palermo & Comp.
39. Dita, idem, idem, de 2m.50, uma....	90\$000	54\$000	54\$000	Idem.
40. Escarradeira de agathe, uma....	30\$000	—	30\$000	Souza Baptista & Comp.
41. Deposito de barro de primeira qualidade, para agua, tamanhos numeros 1, 2, 3 e 4, um....	95\$000	—	95\$000	Idem.
42. Dito, idem, e competente filtro, tamanhos ns. 1, 2, 3, e 4, um....	200\$000	—	200\$000	Idem.
43. Relegio allemão de 50 centimetros de diametro, um....	100\$000	140\$000	100\$000	Idem.
44. Dito, tipo carrilhão de 4/4 Junghans, de 65 centimetros de alto, um....	180\$000	268\$000	180\$000	Idem.
45. Apparelho de meia porcellana, para toilette, um....	140\$000	—	140\$000	Idem.
46. Balde de agathe para despejo, um....	45\$000	—	45\$000	Idem.
47. Couro para assento de cadeiras, um....	45\$000	—	45\$000	Idem.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de abril de 1930. — *Jonas de Salles Cunha*, presidente da comissão de concorrência.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 42

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido as candidatas inscritas sob numeros 1 a 14 (primeira tur-

ma) e 15, 17 a 28 (segunda turma) a comparecerem, respectivamente, nos dias 6 e 7 do corrente mez, ás 10 horas, na sala dos concursos desta Delegacia Fiscal, afim de serem submettidos ás provas oraes de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica.

Sala dos Concursos da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, 5 de maio de 1930. — *Acrisio de Castro Pessoa*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegat. geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recolhimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conforme,

dade com o disposto no decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1923 e cujas disposições, principais estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento e as que gozam de isenção por força do art. 6º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de racionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fora do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são considerados contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado, exceptuadas as pessoas excluidas do imposto em virtude da convenção a que alludo o decreto n. 18.958, de 22 de outubro de 1929.

São portanto considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiro natos ou naturalizados quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto sob pena de multa de 100\$ a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidación deve declarar os lucros apurados durante a liquidación.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo proprio, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto, feito em seu nome, e neste caso, responde

pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertencem, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1929.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os efeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia-Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 5 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os efeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagará o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios,

ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações dos seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendadas devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados apurados em 1929 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes do 1º de maio corrente em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada: e antes de 1º de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente autenticados que a comprove satisfatoriamente.

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, paragrapho 4º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com os termos do art. 95, paragrapho 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer também a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionando áquella atinja a importancia superior a 6:000\$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar também na sua declaração

no modelo n. 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente apovisionadas de formulas de declarações para fornecer-lhes gratuitamente as pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto, indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade de residencia deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluiu-se em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas-matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuinte do Districto Federal, e a favor das delegacias fiscaes, quando se tratar de contribuinte dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importância do cheque em contas das repartições encasagadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento sem o visto do estabelecimento sacado decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importância respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de pago por cheque e incluído o título em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzadas pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibos nas caixas acima alludidas sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importância correspondente ao valor do título em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque e nas condições acima mencionadas — para pagamento do imposto sobre a Renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados conforme tenha de o transferir áquellas ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão adquirir nos diversos estabelecimentos bancarios os cheques na importância que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros, deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittendo de cheques sem fundos no estabelecimento sacado, fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o título á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importância do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagar na Recebedoria, será notificado por este

ta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita a multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto, ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias, depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas da logar a multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento sujeitando o contribuinte a multa de mora si a primeira quota não for paga no acto de entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou quando se tratar de contribuintes das capitais dos Estados solicitar a secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na exactoria local. Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

Os contribuintes que não fizerem declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento ex-officio com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento ex-officio está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrar o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos a mora.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada, nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo ex-officio, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento ou a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento ex-officio, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — F. T. de Souza Reis, delegadg geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de maio de 1930. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario interino.

S/A. Comp. Commissario Mineira.
S/A. Casa Reunidas Amorim Laport.
Siqueira Hygino Augusto de.
Simões José Rodrigues.
Brasiltrac Ltda., S/A.
S/A. Fabrica de Tecidos Manchester.
S/A. Financeira Anglo Brasileira.
Commercio e Industria Souza Nos-
chese.

S/A. Livraria Editora.
S/A. Fabrica de Colchas Alid.
S/A. Cortume Krambeck.
Casa Hilpert S/A.
Santos Oliveira & Comp.
Sestello — João.
Sessi — Nazarenc.
Seron — Carlos.
Serrana — Jesuino Henrique.
Serra — Seraphim Ribeiro.
Sergio & Cardoso.
Serbino — Vicente.
Seraphim — Silvestre.
Seraphim Brandão & Comp.
Seraphim Amaral & Comp.
Sepe — João.
Senra — Sebastião Ferreira.
Rodrigues — Delphin.
Rodrigues — João.
Rodrigues — Joaquim.
Rodrigues — José.
Ribas — Guilhemina.
Massao — Theophilo.
Mathias — Manoel Lopes.
Matsuayna — Yakichi.
Matta — Calil Joseph.
Matta — Candida Alves Freitas.
N. Cairo.
Siciliano — Carlos.
Siciliano — José.
Siciliano — Salvador.
Sidani & José.
Silva — Antonio F. Santos.
Silva — David d'Almeida.
Silva — Domingos da.
Silva — Franklin José da.
Silva — Gaspar Fernandes da.
Silva & Gracel.
Pereira — Augusto Gonçalves.
Pinheiro — Benajmin Laurindo.
S/A. "O Social".
S. A. A União Commercial, marcas-
francezas para o Brasil.
Vait — Ludovico.
Valente & Lemos.
Valente & Rodrigues.
Valentim Agricola & Comp.
Valentim — Slima.
Valle — Augusto.
Valle — Oswaldo Fernandes.
Valverde — Pedro Lima.
Valverde — Valerio.
Van Der Sluis & Araújo.
Varanda — José.
Varsano — Iomtow.
Vasconcellos — Adelfino Leite da.
Santos — Alvaro Dias dos.
Santos — Antonio dos.
Santos — Antonio.

Santos — Antonio Corrêa dos.
Santos — Antonio da Costa.
Silva — Joaquin.
Silva — Joaquin Antonio da.
Silva — Joaquin Pereira da.
Silva — Joaquin N. da.
Silva — José da.
Silva — José Coelho da.
Silva — José Ferreira da.
Silva — José Francisco da.
Silva — José Francisco da.
Silva — José M. da.
Ribeiro — Agenor Leite Ribeiro.
Ribeiro — Agostinho Pinho.
Ribeiro & Almeida.
Moraes — Alvaro.
Nogueira — Agia Paulino da Costa.
Moraes — Augusto.
Moraes — Carlos Marin de.
Moraes — Decleciano.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1927

Ex-officio:

1.427, Calabrio — Vicente, rua General Pedra n. 162, fundos.
1.442, Calil — João, rua Regente Feijó n. 132.
1.451, Camacho — Manoel, rua Senador Pompeu n. 98, sobrado.
1.454, Camara — Francisco, rua do Proposito n. 3.
1.460, Camargo & Comp., rua de São Pedro n. 86, 1º andar.
1.473, Campos — Almeida, rua Coronel Pedro Alves n. 33.
1.479, Campos — Arnaldo, praça Barbosa Lima n. 19.
1.481, Carneiro Junior & Comp., rua dos Andradas n. 19.
1.669, Carvalho — Seraphim Alves, rua Senador Pompeu n. 35.
1.761, Caxias & Irmão, rua da Passagem do Gado n. 439.
N. 1.829, Cid — Monteiro, rua do Mattoso n. 161.
11.762, Cole — L. R., avenida Rio Branco n. 18.
6.801, Coll & Comp., Ltda., rua Barão de Mesquita n. 891.
2.020, Costa — Gracinda da, rua Barão de Mesquita n. 423.
2.050, Costa — Maria Thereza, rua Real Grandeza n. 273.
3.618, Cruz — J. Baptista da, rua Laurindo Rabello n. 169, 1º.
2.214, Daher — Jorge, rua Visconde de Itagua n. 193.
2.236, David — Nicolau, rua D. Anna Nery n. 217.
2.290, Dicker — Jorge, rua Leopoldina Rego n. 10.
2.370, Durval — Maurício, avenida Rio Branco n. 175.
2.488, Esteves — José, rua Xavier Curado n. 208.
2.595-F, Faria — Irmãos, rua da Alfandega n. 118.
4.685, Fernandes — M. Rodrigues, rua de São Pedro n. 310.
11.181, Felipe — José Joaquim, rua Frei Caneca n. 107.
11.376, Fonseca — João Carlos de Aquino, Banco Allemão Transatlântico.

11.855, Fonseca — Rubens, rua Pedro Carvalho n. 17.
 11.854, Font — Palmyra Kaamano, rua da Quitanda ns. 84-86.
 11.819, Fonte — José Affonso da, Arsenal de Marinha.
 11.831, Fontoura — João Lopes Carneiro da, Ministério da Viação.
 11.832, Forimiga — Joaquim, rua Primeiro de Março n. 66.
 11.844, Fraga — Edgard, rua do Rosario n. 55, 1.
 11.845, Fraga — Jacintho B., rua Primeiro de Março n. 118.
 11.887, Franco — Paulo Affonso, rua do Cattete n. 237.
 11.888, Franco — Paulo Barros (Dr.), rua Gonçalves Dias n. 73.
 11.753, Góes — L. G., avenida Rio Branco n. 52.
 3.319, Gonçalves — Oliveira, rua Visconde de Itabora n. 113.
 3.348, Gracioso Freitas & Comp., rua de São Pedro n. 228.
 3.352, Granja — José, rua do Mercado n. 28.
 3.363, Grimberg — Herman, rua Catumbi n. 65.
 3.392, Guerra — Maria Vianna, estrada da Penha n. 760.
 2.412, Iglesias & Irmão, rua Gonçalves Dias n. 19.
 3.573, Ismael & Botelho, rua Barroso n. 42.
 3.575, Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28, loja.
 3.646, J. Cardoso & Costa, rua Senador Pompeu n. 39.
 3.651, J. Carvalho & Duarte, rua Senador Pompeu n. 42.
 3.665, J. Luiz & Comp., rua Frei Henrique n. 26.
 3.663, J. Lyra & Azevedo, avenida Suburbana n. 572.
 3.685, J. Maranhão & Comp., rua Domingos Lopes n. 282.
 3.690, J. Martins & Bittencourt, rua Condessa de Frontin n. 10.
 3.693, J. Martins & Silva, estrada Marechal Rangel n. 233.
 3.698, J. Mazzuchelli & Irmão, rua do Lavradio n. 161.
 3.703, J. Menezes & Carvalho, rua Luiz de Camões n. 44.
 3.710, J. Monteiro & Corrêa, avenida dos Democráticos n. 1.114.
 3.715, J. Moreira & Comp., Ltda., rua de Sant'Anna n. 100.
 11.602, John — Walter, rua do Ouvidor n. 11.
 11.608, Jardim — Oswaldo Gomes, rua da Candelaria n. 92.
 11.644, Jorge — Joaquim de Sá, rua Acre n. 80.
 11.653, Jost — Emilio, rua de S. Pedro n. 14, 3.
 11.654, Jot — Ernst, rua Domingos Ferreira n. 76.
 11.658, Jumbaba — Leopoldino da Costa, Ministério da Viação.
 11.660, Juncken — Martinho, rua do Cattete n. 50.
 11.666, Jushey — Luiz Augusto Strauss, rua José Bonifácio n. 13.
 11.682, Kelly — Leonard, travessa do Navarro n. 235.
 11.689, Kerr — Warwick, Barra Funda n. 25.
 4.084, Khair Maksoud & Saadi, rua Gratidão n. 20.
 11.708, Kler — Nicolau, rua Primeiro de Março n. 412.

11.713, Kneubuehler — Oscar, rua de São Pedro n. 14.
 11.714, Knirsch — Gustavo, rua da Candelaria n. 83.
 11.717, Kolbe — Margarete, rua Pereira Soares n. 41.
 4.097, Kortenhans Stummel & Comp., rua da Candelaria n. 69.
 117.732, Kronig — Roberto, rua General Camara n. 130.
 117.775, Lacerda — Luiz Felipe Carneiro de, Recebedoria do Districto Federal.
 4.819, Leite & Monteiro, rua Theophilo Ottoni n. 193.
 11.798, Lessa — José R., rua do Ouvidor n. 63.

Districto Federal — 1929

Ex-off. 4.328, Fernandes — Octavio, avenida Gomes Freire n. 92.
 Ex-off. 5.130, Ferreira — Augusto Martins, largo da Lapa n. 33.
 Ex-off. 4.330, Fernandes — Paulina Dias, Recebedoria do Districto Federal.
 Q. 4.555, Ferreira — Benicio Augusto, rua do Ouvidor n. 82.
 N. 5.191, Ferreira — José Hugo Leal, rua Sá Ferreira n. 102 (Copacabana).
 N. 3.743, Ferreira — José Pinto, rua do Roço n. 30.
 Ex-off. 5.167, Ferreira — José Valle Damasceno, rua Noronha Torrezão numero 302 (Nitheroy).
 T. 311, Ferreira — Manoel de Oliveira, rua Lins de Vasconcellos n. 191.
 Ex-off. 5.019, Ferreira — Raymundo Martins (Dr.), rua Primeiro de Março n. 125.
 Ex-off. 5.035, Figueira — Alberto de Andrade (Dr.), Lloyd Brasileiro - Directoria.
 Ex-off. 5.041, Figueira — Manoel Fernandes, 5ª Divisão da Estrada de F. Central do Brasil.
 Q. 1.474, Figueiredo — Bonifacio da Cunha (Dr.), Regimento de Fuzileiros Navaes.
 Q. 465, Figueiredo — Eduardo (Dr.), rua Coronel Moreira Cesar n. 344.
 N. 2.088, Figueiredo — Fernando Simões de, rua Dr. Celestino n. 183 (Nitheroy).
 Ex-off. 5.501, Figueiredo — João Edmundo, Lloyd Brasileiro.
 X. 634, Figueiredo — Joaquim Lopes de, rua Barão de Ladario n. 25.
 R. 849, Figueiredo — José Luiz, rua dos Andradas ns. 15-17.
 Ex-off. 5.065, Filgueiras — Octavio, rua Pereira de Siqueira n. 36.
 Ex-off. 1.366, Fillmore — B. D., Light & Power.
 Ex-off. 5.180, Fonseca — Albino Corrêa da, Banco do Brasil.
 Ex-off. 5.182, Fonseca — Antonio, 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ex-off. 5.187, Fonseca — Augusto Elycio de Castro (Dr.), Banco do Brasil.
 Ex-off. 5.190, Fonseca — Carlos Pinto da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 U. 315, Fonseca — Gabriel Rodrigues, rua Republica do Peru n. 27.
 Ex-off. 5.197, Fonseca — Henrique Duarte da (Dr.), Banco do Brasil.
 Ex-off. 4.058, Fonseca — Joaquim Moreira da, rua do Mattoso n. 3.
 Ex-off. 5.200, Fonseca — Joaquim Pinto, largo de S. Francisco n. 34.
 Ex-off. 5.205, Fonseca — Manoel Dias, Companhia Docas de Santos.

Ex-off. 4.061, Fonseca — Manoel Nunes, rua Padre Nobrega n. 141.
 Ex-off. 5.206, Fonseca — Maria Carmina da, Banco do Brasil.
 X. 541, Fonseca — Pedro da, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 Ex-off. 4.064, Fonseca — Vicente Augusto da, rua Theophilo Ottoni numero 87.
 Ex-off. 5.202, Fonseca Junior — José Pereira da, praia da Guanabara n. 355.
 G. 1.902, Fraga — Arminio, avenida Atlantica n. 816.
 Ex-off. 5.258, Fragoso — Ozorio dos Santos, rua de Santa Luiza n. 55.
 G. 3.359, Fragoso — Raul Moreira, Directoria Geral de Estatistica, praia Vermelha.
 G. 94, Franco — Constantino Mendes, rua de Santo Christo n. 177.
 P. 939, Franco — Jorge Affonso (Dr.), rua da Uruguayana n. 104, 3º andar.
 L. 4.162, Freidler — Pedro, rua de São Bento n. 12, sobrado.
 Q. 3.432, Freire — Rogerio, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Ex-off. 4.604, Freitas — Anastacio de, estrada do Engenho Novo n. 35.
 Q. 193, Freitas — Florencio Mendes de, rua de São Christovão n. 51, casa 9.
 U. 2.522, Freitas — Manoel Nunes de, rua do Retiro Saudoso n. 35.
 R. 1.815, Freitas — Raul Lopes de, rua Primeiro de Março n. 116, sobrado.
 Ex-off. 5.954-R. 357, Hinsch — Margarida, rua de S. Pedro n. 66.
 Ex-off. 10.523, Pacheco — Annibal, rua Vinete e Quatro de Maio n. 274.
 Ex-off. 9.029, Pacheco — João, avenida Amaro Cavalcanti n. 165.
 Ex-off. 10.797, Pacheco — Victor Moreira, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ex-off. 10.798, Pacheco — Virgilio Horacio Leal, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ex-off. 9.030, Paciello — Antonio, rua Acre n. 50.
 N. 3.931, Paes — Theophilo Tavares, Caixa Postal n. 2.162.
 Ex-off. 10.583, Pagh — Erik, rua Almirante Alexandrino n. 296.
 Ex-off. 593, Paiva — Manoel P., rua Martha da Rocha n. 113-A.
 Ex-off. 9.037, Paixão — Samuel, rua da Candelaria n. 95, sobrado.
 Ex-off. 10.595, Palermo — Xavier, rua Paraizo n. 35 (Cinemas Capitolio e Imperio).
 N. 3.167, Palheiros — Manoel Joaquim Fernandes, rua Aurea n. 46.
 L. 4.035, Panetti — Pedro, travessa João Affonso n. 65 (Botafogo).
 R. 3.147, Penna — Bráulio Augusto, rua do Rezende ns. 128-130.
 Ex-off. 9.044, Papora & Paladini, rua Engenho de Dentro n. 68.
 N. 5.114, Paranhos — Ernesto Crisiuma (Dr.), rua Visconde de Pirajá n. 371.
 Ex-off. 10.154, Pariz — Ataliba da Rocha, 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 G. 1.651, Parreiras — Francisco Luiz, rua Presidente Barroso n. 86.
 Ex-off. 10.184, Parrish — Arthur Vianna, rua de S. Raphael n. 23.
 Ex-off. 9.045, Paschoal & Bastos, rua José dos Reis n. 17.
 Ex-off. 10.171, Passos — Avelino, rua de São Pedro n. 9, 2º andar.

Ex-off. 7.353, Passos Filho — José dos, rua Coronel Agostinho n. 53.

Ex-off. 10.183, Paula — Abilio Rodrigues, rua Alfredo Reis n. 45.

Ex-off. 10.185, Paula — Luiz de, Companhia Docas de Santos.

Ex-off. 10.189, Paulino — Adolpho Victor, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ex-off. 10.190, Paulino — Manoel G., praça Marechal Floriano Peixoto numero 13.

Ex-off. 9.048, Paulino & Vasco, rua Barão de São Felix n. 71.

Ex-off. 9.049, Paulo Fuchs & Comp., rua de São Pedro n. 43, 1º andar.

Ex-off. 10.606, Pedroso — Adelino Arsenio, rua Buenos Aires ns. 64-66.

Ex-off. 6.705, Peleteiro — Severino, rua Senador Euzebio n. 65.

Ex-off. 10.803, Pereira — Albertina, rua Paysandú n. 172.

Ex-off. 10.805, Pereira — Alberto, praça Quinze de Novembro n. 15.

Ex-off. 6.708, Pereira — Albino Alves, rua Conselheiro Pereira Franco n. 88.

Ex-off. 10.816, Pereira — Antenor, travessa do Navarro n. 51, casa I.

U. 313, Pereira — Antenor Francisco Magalhães, rua República do Perú numero 27.

Ex-off. 6.710, Pereira — Antonio Pinto, rua Bella de São João n. 185.

Ex-off. 10.821, Pereira — Armindo, rua Ramalho Ortigão n. 33.

R. 2.477, Pereira — Dulcídio de Almeida, rua Visconde de Itaboraity n. 80, 1º andar.

L. 1.756, Pereira — Edgard Costa, rua Primeiro de Março n. 101, 3º andar.

Ex-off. 5.918, Pereira — I. R., rua da Alfândega ns. 25-7.

T. 1.435, Pereira — João Pinto, rua de São Francisco sem numero, estação do Sapê.

Ex-off. 6.369, Pires — Antonio Fernandes, rua dos Andradas n. 46.

Ex-off. 10.971, Parrayon — Mercedes, rua Corrêa Dutra n. 37, casa 17.

Supplemento:

U. 3.080-G. 917, Almeida — Custódia Drumond de, rua da Prahia n. 64.

G. 318, Angelo — Gabriel Castanheiro de, rua Carolina Machado n. 1.006-B.

C. 759, Antonio Fernandes & Comp., avenida Rio Branco n. 144.

C. 749, Bokel — Cary Barbosa, praça Floriano ns. 31-39, 2º andar.

A. 1.420, Botafogo — Candido de Souza Pereira (Dr.), rua da Assembleia n. 55.

G. 472, Faria — Avelino Augusto de, rua da Quitanda n. 38.

B. 1.527, Ferreira — Carlos Francisco Ribeiro, largo de São Francisco n. 36, sobrado.

A. 2.008, Figueiredo — João Gonçalves de, rua Assis Carneiro n. 139.

A. 2.050, Guimarães — Alfredo da Fonseca, rua de São Pedro n. 30.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamarem a bonificação de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O deslho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e

dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de maio de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Local onde deve ser entregue o hydrometro.

Bernardo M. dos Anjos, rua Alvares de Azevedo n. 56, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 millimetros, 2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Miranda Fernandes, rua Borja Reis n. 115, idem, idem, idem, idem.

José Manoel Franco, avenida Suburbana n. 159, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Antonio Gonçalves, rua Luiz de Castro ns. 32 e 52-A, 4 casas em terreno commum, idem, idem, idem.

Mercedes Ubatuba de Azevedo e Souza, rua Padre Januarie n. 98, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

João Gonçalves da Silva, rua Quatro n. 92 (Villa E. Rainha), armazem com copa, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José Vieira Figueiredo, rua Manoel Victorino n. 85, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Octavio Victor do Espirito Santo, rua Goyaz n. 356, idem, idem, idem, idem.

João Cardoso Jacques, rua Carolina Meyer n. 46, idem, idem, idem, idem.

Guinle & Comp., Estrada Nova da Pavuna ns. 319-321, olaria, idem, idem, idem.

Adelaide M. Abreu, rua D. Claudina n. 151, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Thereza Vasques, rua Sá n. 137, idem, idem, idem.

Alberto Fabel, avenida Suburbana n. 2.265, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

Rosa de Jesus, rua Maria Paula n. 4, 2 casas em terreno commum, idem, idem, idem.

Manoel Silva Reis, Estrada Nova da Pavuna ns. 240-A e 240-B, 2 predios em commum, idem, idem, idem.

Manoel O. Brandão Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.093, garage, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Eduardo Teixeira Pombo, rua Capitão Sampaio n. 89, boteguim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

José Pinto de Azevedo, rua José Bonifácio n. 186, pharmacia, idem, idem, idem.

Manoel Oliveira B. Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.223, padaria, idem, idem, idem.

Francisco Nogueira Fernandes, Estrada Nova da Pavuna n. 237, armazem com copa, idem, idem, idem.

Jayme Pereira da Silva, travessa Domingos Torres n. 21, 4 casas em terreno commum, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Alfredo Pacheco, rua Fernão Cardim n. 14 antigo, 4 predios em terreno commum, idem, idem, idem.

Moreira & Canceila, rua Luiz de Castro n. 30 casas I a V, avenida, idem, idem, idem.

Christiano da Rocha, rua Quatro n. 39 (Villa E. Rainha), armazem com copa, idem, idem, idem.

Anna Hippolita, rua das Missões numero 271, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.

Nagib Assur, rua Leopoldina Rêgo numero 302, pharmacia e tinturaria, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Direceu Antonio da Rocha, rua Castoldio Nunes n. 1, boteguim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Aroldo Manoel Nabor do Rego, avenida dos Democraticos n. 1.333, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

Branca de Almeida Fialbo, rua Conde de Bomfim n. 801, habitação collectiva, idem, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Bernardino Vignolo, rua Theodoro da Silva n. 333, avenida, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Eugenio Gamba Guedes, rua 24 de Maio n. 190, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

José da Silva Quintas Reis, rua Senador Nogueira n. 10, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Maria Corrêa Jorge da Cruz, rua Afonso Penna n. 94, idem, idem, 5º districto, rua S. Januarie n. 89.

Manoel Gonçalves Fortes, rua São Januarie n. 176, idem, idem, idem, idem.

Antonio Machado Martins, rua Bomfim n. 169, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Arruda Filhos & Comp., rua Bomfim n. 202, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Giuseppe Bastos-fano, rua Ty, Anna Nery n. 600, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José Giovanine e José Luquecci, rua D. Anna Nery ns. 464-466, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

José Joaquim e José Luquecci, rua D. Anna Nery n. 470, idem, idem, idem, idem.

José Giovanine e José Luquecci, rua D. Anna Nery n. 472, idem, idem, idem, idem.

José Antonio de Oliveira Castro, rua Bella ns. 27-33, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Antonio Rodrigues, rua Bella n. 91, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Nicoláo Magdalena, rua Bella numeros 366-368, idem, idem, idem, idem.

Manoel Gonçalves Arruda, rua Bomfim n. 184, idem, idem, idem, idem.

Clotilde Braga Bastos, rua Licínio Cardoso n. 163, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

André Domingos dos Santos, Estrada Porto de Inhauma n. 188, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Domingos José da Cunha, Estrada Porto de Inhauma ns. 204-206, idem, idem, idem.

Florinda de Castro Carvalho, Estrada Porto de Inhauma n. 222, idem, idem, idem.

Berenger & Comp., rua Francisco Eugênio n. 187, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Arthur M. F. de Azevedo, praia de S. Christovão n. 1, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem.

Domingos Joaquim da Silva, praia de S. Christovão n. 2, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Antonio da Cunha Bastos, praia de S. Christovão n. 213, idem, idem, idem.

Adão Gonçalves de Carvalho, rua do Mattoso n. 132, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem.

Francisco Antonio Maria Esberard, rua Mourão do Valle n. 1, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

José Luiz Fernandes Braga, rua Oito de Dezembro n. 28, idem, idem, idem.

Victoria F. Rug, rua Olga n. 49, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Companhia Sul America, avenida Lauro Muller n. 56, idem, idem, idem, idem.

Manoel Mathias Raposo, rua Henrique Chaves n. 20, idem, idem, idem, idem.

Lafayette Cortes & Comp., rua Haddock Lobo n. 253, idem, calibre do hydrometro 1/2 millimetro, idem, idem.

Araújo Maia & Comp., rua Haddock Lobo ns. 393/395, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Domingos Joaquim da Silva, rua da Igrejinha n. 28, idem, idem, idem, idem.

José A. P. Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 86, idem, idem, idem, idem.

Eduardo Charles Meares Kemp, rua Licínio Cardoso n. 347, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Joaquim Nicolau Mendes, rua Licínio Cardoso n. 353, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Ventura Pinto, rua Mariz e Barros n. 113, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Manoel Pereira, rua Dr. Maciel numero 144, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem.

Joaquim Ferreira Nunes, rua Doutor Maciel n. 75, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Julia Carolina Campos e Domingos José Silva Campos, rua S. Christovão n. 568, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Anna Maria de Figueiredo Marques, rua S. Januario n. 2, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem.

Manoel José Magalhães Machado, rua Haddock Lobo n. 294, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

José Lopes Martins, rua da Alegria n. 112, idem, calibre do hydrometro 30 millímetros, idem, idem.

Domingos Vaz de Silva, rua Barrão de Lobo n. 86, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Joaquim Bernardo de Oliveira, rua Mariz e Barros ns. 134/136, idem, idem, idem.

Santa Casa da Misericórdia, rua Hilário Ribeiro n. 35, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Henrique Carlos Ortiz, rua Figueira de Mello n. 238, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Companhia Calçado Cleveland, rua Figueira de Mello n. 313, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem.

Noemia Augusta Diocre, rua Capitão Felix n. 183, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Manoel José Rello, rua Bella n. 59, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Francisco Vidal Cuinhas, rua Parahyba n. 24, idem, idem, idem, idem.

Joaquim Antonio Dias Amorim, Estrada de Manguinhos n. 426, idem, calibre do hydrometro 30 millímetros, idem, idem.

Vasco Ramalho Ortigão, rua S. Christovão n. 329, idem, idem, idem, idem.

Empresa Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Avelino Ribeiro de Mello, avenida Suburbana n. 433, idem, idem, idem, idem.

José Fernandes da Rocha, rua S. Valentim ns. 29/31, idem, idem, idem, idem.

David Moreira Rego, rua S. Francisco Xavier n. 657, idem, idem, idem, idem.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 427, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier ns. 423/425, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Pedro Corrêa dos Santos, rua Vieira da Silva ns. 25/27, idem, idem, idem, idem.

Francisco Cardoso Jacques, rua Cornelio n. 39, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Antonio Rodrigues de Moraes, rua Conde de Porto Alegre n. 33, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

José Magalhães Castro, rua Paim Pamplona sem numero, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Manoel da Silva Oliveira, rua Oito de Dezembro n. 43, idem, idem, idem, idem.

Société Anonyme du Gaz, rua Francisco Eugênio n. 46, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

José dos Santos Moura, avenida dos Democraticos n. 616, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua Dr. S. Freire (prolongamento), Usina de Asfalto, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua dos Ourives n. 95, 1º e 2º pav. por commercio de ferragens e scriptorio, 3º pensão, calibre do hydrometro 15 millímetros, 6º districto, rua S. Anna n. 235.

José Pêrez Rodrigues, rua Santo Christo n. 171, 1º botiquim, 2º hab. collectiva, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Thomaz Soares S. Homem, ladeira do Faria n. 31, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Victor Parames Domingues, ladeira do Barroso n. 144, idem, idem, idem, idem.

Joaquim P. Pinto de Souza, travessa das Partilhas n. 64, açougue, quitanda

e habitação collectiva, calibre do hydrometro, 2 de 10 millímetros, idem, idem.

Mme. Beylly Furtado, rua Carvalho de Sá n. 22, pensão, calibre do hydrometro 15 millímetros, 7º districto, rua do Catete n. 33.

Bernardino Alves de Mattos, rua São Clemente n. 11, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millímetros, 8º districto, rua S. Clemente n. 91.

José Bonifacio de Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Lafayette Pereira, rua São Clemente n. 49, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Manoel Ribeiro de Paiva, rua São Clemente n. 55, casa de negocio e habitação, idem, idem, idem.

Euclides Barroso, rua São Clemente n. 81-A, armazem e habitação, idem, idem.

Bacellar Escobar, rua Martins Ferreira n. 79, habitação collectiva, idem, idem.

Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaytá n. 135, idem, idem, idem, idem.

Lino Dias Amorim, rua Visconde do Pirajá n. 475, botiquim, restaurante, sobrado, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

João Faria, rua Marechal Cantuaria n. 24 (loja), 24 (sob.), ant. 104, habitação, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

D. Chrispini, rua São Clemente numero 155, idem, idem, idem, idem.

Amelia Stell, rua São Clemente numero 185, idem, idem, idem, idem.

Amelia Stell, rua São Clemente numero 187, idem, idem, idem, idem.

Gustavo Joppert, rua São Clemente n. 237, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.

Dr. Euclides Barroso, rua São Clemente n. 83, sobrado, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Dr. Euclides Barroso, rua São Clemente n. 85, sobrado, idem, idem, idem, idem.

Dr. Euclides Barroso, rua São Clemente n. 87, sobrado, idem, idem, idem, idem.

Manoel Machado, rua São Clemente n. 89, sobrado, habitação e negocio, idem, idem.

Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 105, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Caminhoá (particular), habitação em commun, calibre do hydrometro 40 millímetros, idem, idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Stella (particular), habitação em commun, idem, idem, idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Henrique (particular), idem, idem, idem, idem.

Antonio de Souza e Silva, rua Dias Ferreira n. 244, habitação, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.

Antonio de Souza e Silva, rua Dias Ferreira n. 244-A, sobrado, idem, idem, idem, idem.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Dr. Antonio Augusto C. Monteiro, rua Visconde de Silva n. 143, habitação, idem, idem, idem.

J. J. da Silva Torres, rua São Clemente ns. 14 e 16, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Virginia Monteiro, rua São Clemente n. 18, terraço, oficina carp. e habitação familia, idem, idem, idem.

Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente n. 30, sobrado, negocio e habitação familia, idem, idem, idem.
 Anna Maria Machado Moraes, rua São Clemente n. 38, sobrado, negocio e habitação familia, idem, idem, idem.

Arthur Antunes Pereira, rua São Clemente n. 58, terreço, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Antonio de Oliveira, rua São Clemente n. 64, cinco cazinhas, idem, idem, idem.

Antonio de Oliveira, rua São Clemente n. 66, sobrado, officina carp. e habit. familia, idem, idem, idem.

General Silva Ramos, rua São Clemente n. 72, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

General Silva Ramos, rua São Clemente n. 74, sobrado, idem, idem, idem.

José Curvello de Avila, rua São Clemente n. 82, sobrado, açougue e habitação familia, idem, idem, idem.

Dr. Celso Bayma, rua São Clemente n. 88, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

José Gomes da Rocha, rua Copacabana n. 581, habitação, idem, idem, idem.

Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, sobrado, duas familias, idem, idem, idem.

Santa Casa, rua São Clemente n. 116, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Mário Fernandes, rua São Clemente n. 118, armazem e familia, idem, idem, idem.

Mário Fernandes, rua São Clemente n. 118, fundos, tres casas habitadas, duas em construcção, idem, idem, idem.

Maria Christina de Azevedo, rua São Clemente n. 120, mais de uma familia, idem, idem, idem.

Domingos Pinho, rua São Clemente n. 126, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Joanna Corrêa de Sá Pereira, rua Marquez de Alcantaras n. 81, garage e habitação, idem, idem, idem.

Eduardo Marjurgo, rua Figueiredo Magalhães ns. 76 e 78-A, habitação commun, idem, idem, idem.

Maria C. de Azevedo, rua São Clemente n. 178, sobrado, habitação, idem, idem, idem.

Visconde de Moraes, rua São Clemente n. 172, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 174, sobrado, negocio e habitação familia, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 176, sobrado, casa l. habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 176, casa XIV, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Fortunato Macedo, rua D. Castorina n. 80-A, nove casas, calibre do hydrometro 1/2", idem, idem, idem.

Colombo Menzarelli, rua Assumpção n. 88, habitação, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Daniel Durau, rua São Clemente numero 256, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Dr. Paulo Camillo, rua Bambina numero 126, idem, idem, idem.

Procurador — Frederico J. Zermiragreu, rua Marquez de São Vicente numero 30, tres cazinhas, idem, idem, idem.

Viriato Montenegro, rua General Severiano n. 80, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Companhia Jardim Botânico, rua Marquez de São Vicente n. 224, Estação e habitação, idem, idem, idem.

Dr. Raul José de Moraes, rua São Clemente n. 137, habitação, idem, idem, idem.

Francisco Lopes Suzano, rua Visconde de Pirajá n. 183, pharmacia e moradia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Antonio Baptista, rua Teixeira de Mello n. 11, tinturaria e habitação, idem, idem, idem.

I. Cruz Militares, rua São Clemente n. 310, sobrado, habitação e chacara de flores, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Cong. N. S. de Lourdes, rua São Clemente n. 138, sobrado, collegio, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

S. Casa da Misericórdia, rua São Clemente n. 454, sobrado, asylo de meninas, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Antonio Monteiro da Luz, rua São Clemente n. 506, sobrado, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

João Lopes de Oliveira, rua João Barbalho n. 158, habitação collectiva, idem, 1º districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Francisco Pinto da Silva, Estrada Marcelad Rangel n. 26, tinturaria, idem, idem, idem.

Maria Emilia da Conceição, rua Maria Vargas n. 42, cinco moradias, idem, idem, idem.

Maria Luiza Ferreira, rua Sanatorio n. 105, tres moradias, idem, idem, idem.

Francisco Antonio, rua Gomes Serpa n. 22, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

João Chrisostomo Pimentel, rua Barreto da Cunha n. 4, tres moradias, idem, idem, idem.

Joaquim Ferreira, rua Teixeira de Pinho n. 79, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Joaquim Pereira da Silva, rua Divisorio n. 105, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Carlindo Paim da Silva, rua Lemos de Brito n. 52, quatro moradias, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

José Brito de Faria, avenida Suburbana n. 2.760, barbearia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Francisco Alves de Souza, avenida Suburbana n. 2.798, pharmacia, idem, idem, idem.

Manoel do Couto Pereira, avenida Suburbana n. 2.923, botequim, idem, idem, idem.

Daniel Alvarez Simão, rua Padre Nobrega n. 10, botequim, idem, idem, idem.

Octavio Alves de Souza, rua Padre Nobrega n. 20, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Francisco Alves Martins, rua Padre Nobrega n. 106, estabulo, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Jacinto Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, barbearia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Manuelito Alves de Macedo, rua Laurinda Filho n. 14, seccos e molhados, idem, idem, idem.

José da Silva, rua Mello Moraes n. 1, seccos e molhados, idem, idem, idem.

José da Fonseca Marques (Dr.), rua Nerval de Gouvêa n. 119, restaurante, idem, idem, idem.

José Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 111, barbearia, idem, idem, idem.

José Francisco An. da Silva, rua do Souto n. 109, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Antonio Estevão, rua Freitas Madureira n. 10, quatro casas, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Antonio da Cunha Macedo, rua Clarimundo de Mello n. 916, botequim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 20, duas casas, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 22, idem, idem, idem.

Anna Delbrante, rua A n. 130, Fazenda da Bica, idem, idem, idem.

Candida Bandeira, rua A n. 97, Fazenda da Bica, tres casas, idem, idem, idem.

Henrique Lannes, Estrada da Tijuca n. 12, armazem com copa, idem, idem, idem.

José Francisco de Oliveira, Estrada da Taquara n. 7, barbearia, idem, idem, idem.

José Bernardo Reis, rua Virginia Vidal n. 18, barbearia, idem, idem, idem.

Cecilia Joanna da Fonseca Marques, rua Albano n. 140, horta e habitação, idem, idem, idem.

José de Souza Machado, rua Clarimundo de Mello n. 692, botequim, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Maximiano Gomes, rua Barão n. 106, horta e habitação, idem, idem, idem.

Celeste Alvina da Gama e Souza, rua Barão n. 131, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Damiano Pedrosa Joppert, rua Barão n. 196, estabulo, horta e cazinhas, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem, idem.

Albertina Teixeira M. Abreu, rua Dr. Bernardino n. 126, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Secção de Expediente, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 3.297 — Rua Dr. Garnier numero 65 A, 98687.

N. 3.298 — Rua Lino Teixeira numero 180 A, 218121.

N. 3.299 — Rua Bomfim n. 106, 278325.

N. 3.300 — Rua Mariz e Barros numero 27, 398665.

N. 3.301 — Rua Luiz Gonzaga n. 230, 318731.

N. 3.302 — Rua São Francisco Xavier n. 498, 138824.

N. 3.303 — Rua Professor Gabizo numero 332 e rua General Canabarro numero 1, 218688.

N. 3.294 — Rua Avila n. 35 A, réis 48\$985.

N. 3.295 — Rua General Canabarro numero 69, 90\$392.

N. 3.296 — S. S. White Companhia of Brazil, rua Campos Salles n. 102, réis 42\$544.

N. 3.285 — Rua Liberdade n. 38, 32\$679.

N. 3.286 — Rua Mariz e Barros numero 307, 51\$025.

N. 3.287 — Rua General Canabarro n. 58, 46\$565.

N. 3.288 — Rua Carlos Seidl n. 374, 51\$619.

N. 3.289 — Rua Professor Gabizo numero 104, 54\$765.

N. 3.290 — Rua Campos Salles numero 12, 44\$725.

N. 3.291 — Rua São Christovão numero 173, 54\$025.

N. 3.292 — Rua Antunes Maciel numero 54, 93\$887.

N. 3.293 — Rua Viuva Claudio numero 329, 25\$270.

N. 3.284 — Joaquim Borges de S. Gomes, rua Francisco Eugenio n. 85, réis 13\$975.

N. 3.245 — Rua Maria Amalia n. 63, 10\$314.

N. 3.246 — Estrada Velha n. 43, réis 14\$058.

N. 3.247 — Rua São Miguel n. 62, 10\$296.

N. 3.248 — Rua dos Artistas numero 133, 38\$898.

N. 3.249 — Rua Bella de São Luiz n. 36, 7\$031.

N. 3.250 — Rua Barão de Cotegipe n. 227, 11\$061.

N. 3.251 — Avenida 28 de Setembro n. 331, 53\$698.

N. 3.252 — Rua Leopoldo n. 233, réis 14\$746.

N. 3.253 — Rua Uberaba n. 68, réis 6\$168.

N. 3.254 — Rua Conde de Bomfim numero 201, 32\$595.

N. 3.255 — Rua Barão de Mesquita n. 394, 47\$899.

N. 3.256 — Rua Bella Vista n. 142, 10\$235.

N. 3.257 — Rua Luiz Barbosa n. 64, 13\$068.

N. 3.258 — Rua Conde de Bomfim numero 1.052-F, 23\$591.

N. 3.259 — Rua Barão de Cotegipe n. 221, 23\$893.

N. 3.260 — Rua Barão de Bom Retiro n. 487, 38\$420.

N. 3.239 — Rua Ennes Filho n. 172, 15\$304.

N. 3.240 — Rua Costa Rica n. 102, 88\$89.

N. 3.241 — Companhia Brasileira de Tereos, rua K em frente ao n. 48, 6\$542.

N. 3.242 — Rua Leopoldina Rego n. 232, 68\$959.

N. 3.243 — Avenida dos Democráticos n. 735, 8\$334.

N. 3.235 — Rua Juvenal Galeno numero 11, 7\$149.

N. 3.236 — Avenida dos Democráticos n. 1.055, 98\$916.

N. 3.231 — Rua Lobo Junior (junto a estação Circular), 14\$599.

N. 3.232 — Rua Costa Mendes n. 104, 58\$973.

N. 3.226 — Rua Lobo Junior n. 23, 48\$54.

N. 3.227 — José Henrique da Silva, rua Parreiros n. 113 A, 16\$807.

N. 3.228 — Agénor Mendes, rua Viçosa n. 21, 48\$16.

N. 3.229 — Caminho de Itararé numero 91, 5\$717.

N. 3.230 — Estrada Monsenhor Felix n. 239 B, 29\$060.

N. 3.261 — Rua Pereira Soares n. 5, 33\$068.

N. 3.262 — Rua Torres Homem numero 15, 11\$061.

N. 3.263 — Rua Gonzaga Bastos numero 227 A, 58\$908.

N. 3.264 — Rua Araujo Lima n. 157, 33\$930.

N. 3.265 — Rua Carlos Vasconcellos n. 47, 41\$427.

N. 3.266 — Rua Ennes de Souza n. 65, 33\$742.

N. 3.267 — Rua Carlos Vasconcellos n. 149, 36\$108.

N. 3.268 — Rua Paula Brito n. 250, 12\$940.

N. 3.269 — Rua General Silva Telles n. 23, 23\$870.

N. 3.270 — Rua General Silva Telles n. 65, 5\$930.

N. 3.271 — Rua Guaxupé n. 28, réis 19\$748.

N. 3.272 — Rua Pereira Nunes numero 218, 60\$035.

N. 3.273 — Rua Marechal Joffre numero 17, 10\$674.

N. 3.274 — Rua Marechal Joffre numero 92, 9\$294.

N. 3.275 — Rua Marechal Joffre numero 93, 11\$680.

N. 3.276 — Rua Marechal Joffre numero 112, 18\$199.

N. 3.277 — Rua Seis n. 14, 13\$103.

N. 3.278 — Rua Grajahu' n. 28, réis 24\$100.

N. 3.279 — Rua Uberaba n. 21, réis 7\$080.

N. 3.280 — Rua Possolo n. 21, réis 51\$928.

N. 3.281 — Rua Pereira Nunes numero 105, 33\$860.

N. 3.282 — Rua Almirante Cochrane n. 218, 33\$595.

N. 3.283 — Rua Carlos Vasconcellos n. 63, casa 3, 6\$160.

N. 3.188 — Rua Luiza Valle n. 4, 14\$656.

N. 3.189 — Rua Constancia Lopes numero 25, 10\$720.

N. 3.190 — Rua José Bonifacio n. 26, 20\$711.

N. 3.192 — Rua Ernestina n. 82, réis 3\$421.

N. 3.193 — Rua Paraná n. 203, réis 3\$776.

N. 3.194 — Rua Teixeira de Macedo n. 32, 8\$082.

N. 3.195 — Rua Paraná n. 183, réis 10\$550.

N. 3.196 — Travessa Possolo n. 22, 8\$170.

N. 3.197 — Estrada Velha da Pavuna n. 672, 7\$124.

N. 3.198 — Rua da Capella n. 108, 14\$856.

N. 3.199 — Avenida Suburbana (estação Del Castilho, Estrada de Ferro Central do Brasil), 21\$756.

N. 3.200 — José Nicolau Burlamaqui, avenida Suburbana n. 1.251, 29\$315.

N. 3.201 — Rua Amorim n. 13, réis 7\$554.

N. 302 — Rua João Clapp Filho numero 28, 14\$656.

N. 3.203 — Rua João Clapp Filho numero 50, 14\$656.

N. 3.204 — Estrada Nova da Pavuna n. 42, 8\$188.

N. 3.205 — Rua Propicia n. 17, réis 18\$574.

N. 3.206 — Rua Leopoldina n. 63, 6\$881.

N. 3.207 — Rua Leopoldina n. 96, 6\$881.

N. 3.208 — Rua Leopoldina n. 98, 6\$881.

N. 3.209 — Rua Clarimundo de Mello n. 204, 28\$832.

N. 3.211 — Rua Soares Meirelles numero 87, 5\$600.

N. 3.212 — Avenida Suburbana numero 1.193, 22\$912.

N. 3.213 — Rua Um n. 42 (J. Maria da Graça), 9\$133.

N. 3.214 — Rua General Bellegardé n. 92, 10\$068.

N. 3.215 — Rua Miguel Fernandes n. 150, 18\$300.

N. 3.216 — Rua José Domingues numero 129, 6\$881.

N. 3.217 — Rua Dr. Maggese n. 32, 10\$074.

N. 3.218 — Avenida Luzitania n. 223, 7\$348.

N. 3.219 — Irineu dos Santos Azevedo, rua Panamá n. 14, 7\$348.

N. 3.220 — João Ribeiro, estrada das Tres Barras n. 37, 5\$717.

N. 3.221 — Rua Bomsucesso n. 42, 14\$964.

N. 3.233 — João Baptista Leitão, rua VI n. 30 (V. Kosmos), 9\$784.

N. 3.223 — Manoel Antonio Cerqueira, rua Leopoldina Rego n. 46, 24\$286.

N. 3.224 — Rua Nabor do Rego numero 55, 11\$567.

N. 3.225 — Rua D. Leonidia n. 76, 5\$735.

N. 3.339 — Companhia do Gaz, rua João Caetano n. 203, avenida, 30\$197.

N. 3.340 — Rua dos Arcos n. 28, réis 10\$5035.

N. 3.341 — Rua Marquez de Sapucahy n. 30, 71\$442.

N. 3.342 — Rua da Alfandega numero 250 A, 86\$573.

N. 3.343 — Avenida Rio Branco numero 43, 95\$055.

N. 3.344 — Rua Dr. Rego Barros numero 13, 22\$996.

N. 3.345 — Rua Buenos Aires n. 341, 8\$806.

N. 3.334 — Companhia Cantareira, Cães Pharoux, 15\$260.

N. 3.335 — Rua do Rezende n. 12, 8\$360.

N. 3.336 — Rua do Mercado n. 34, 10\$851.

N. 3.337 — Rua General Pedra numero 130, 88\$948.

N. 3.338 — Rua Nabuco de Freitas n. 181, 108\$871.

N. 3.331 — Rua do Costa n. 28, 7\$534.

N. 3.332 — Avenida Salvador de Sá n. 199, 79\$532.

N. 3.333 — Rua Oreste n. 27, réis 25\$777.

N. 3.325 — Rua D. Felicidade n. 29, 17\$521.

N. 3.326 — Rua Capitão Senna numero 21, 15\$905.

N. 3.327 — Rua Oreste n. 25, 24\$523.

N. 3.328 — Rua Senhor dos Passos n. 51, 41\$769.

N. 3.330 — Rua Laura de Araujo numero 100, 13\$996.

N. 3.321 — Avenida Rio Branco n. 87, 49\$570.

N. 3.329 — Rua Leandro Martins numero 9, 30\$688.

N. 3.322 — Rua dos Invalidos n. 31, 127\$650.

N. 3.323 — Rua do Lavradio n. 122, 20\$470.

N. 3.324 — Rua Dr. Minervina numero 29, casa 1 a V, 65\$320.

N. 3.113 — Avenida Oswaldo Cruz n. 123, 28\$503.

- N. 3.411 — Rua Garcia d'Avila numero 52, 21\$890.
 N. 3.415 — Rua 12, de Maio n. 52, 11\$583.
 N. 3.416 — Rua Maria Amelia n. 33, 9\$830.
 N. 3.417 — Rua Conselheiro Costa Pereira ns. 13 e 17, 44\$536.
 N. 3.406 — Rua Sá Ferreira n. 160, 12\$673.
 N. 3.407 — Rua Sá Ferreira n. 170, 9\$225.
 N. 3.408 — Rua Sá Ferreira n. 178, 1\$674.
 N. 3.409 — Rua Maria Amelia n. 33, 5\$997.
 N. 3.410 — Rua Sá Ferreira n. 174, 4\$160.
 N. 3.411 — Rua Villa Rica n. 15, réis 13\$495.
 N. 3.412 — Rua Jangadeiros n. 32, 16\$323.
 N. 3.403 — Rua Francisco Octaviano n. 17, 8\$232.
 N. 3.404 — Rua Jardim Botânico numero 526, 14\$562.
 N. 3.405 — Rua Humaytá n. 165, réis 27\$171.
 N. 3.402 — Rua Barata Ribeiro numero 264, 9\$349.
 N. 3.314 — Rua Luiz de Camões numero 55, 9\$441.
 N. 3.315 — Rua Rodrigues Alves numero 845, 26\$629.
 N. 3.316 — Avenida Gomes Freire n. 9, 12\$891.
 N. 3.317 — Rua Uruguayana n. 115, 45\$701.
 N. 3.318 — Rua Visconde do Rio Branco n. 33, 14\$416.
 N. 3.319 — Avenida Rio Branco numero 114, 60\$714.
 N. 3.320 — Rua Marquez de Sapucahy n. 95, 35\$702.
 N. 3.311 — Rua Avila n. 146, 7\$532.
 N. 3.312 — Rua Campos Salles numeros 10 e 12, 89\$978.
 N. 3.313 — Rua São Christovão numero 211, 77\$338.
 N. 3.308 — Rua São Francisco Xavier n. 914, 39\$538.
 N. 3.309 — Rua São Francisco Xavier n. 828, 7\$944.
 N. 3.310 — Rua Mariz e Barros numeros 99-105, 89\$407.
 N. 3.304 — Rua São Francisco Xavier n. 888, 37\$430.
 N. 3.305 — Travessa Soledade n. 9, 9\$830.
 N. 3.306 — Rua São Luiz Gonzaga numero 252, 31\$708.
 N. 3.307 — Rua Carlos Seidl ns. 182, 52 e 56, 34\$265.
 N. 3.370 — Rua Petropolis n. 41, réis 16\$128.
 N. 3.371 — Rua Curvello n. 44, réis 13\$023.
 N. 3.372 — Travessa Fernandina numero 49, 22\$768.
 N. 3.373 — Travessa Fernandina numero 74, 8\$118.
 N. 3.374 — Rua Alice n. 17, 21\$833.
 N. 3.375 — Rua do Morro n. 12, réis 16\$903.
 N. 3.376 — Rua Laurindo Rabello n. 19, 9\$373.
 N. 3.377 — Rua Cosme Velho n. 147, 18\$395.
 N. 3.378 — Rua Progresso n. 7, réis 21\$760.
 N. 3.370 — Rua Almirante Alexandrino n. 976, 86\$166.
 N. 3.380 — Travessa Fernandina numero 47, 22\$768.
 N. 3.381 — Rua Alice n. 76, 26\$133.
 N. 3.382 — Rua Alice n. 42, 15\$593.
 N. 3.383 — Rua Barão de Sertorio n. 25, 10\$193.
 N. 3.384 — Rua Corrêa Dutra n. 149, 29\$936.
 N. 3.385 — Rua Almirante Alexandrino n. 136, 58\$553.
 N. 3.346 — Rua Saccadura Cabral n. 113, 38\$898.
 N. 3.347 — Rua Carmo Netto n. 24, 31\$473.
 N. 3.348 — Rua João Caetano n. 209, 29\$174.
 N. 3.349 — Rua da Quitanda n. 46, 16\$401.
 N. 3.350 — Praça da Republica n. 62, 17\$140.
 N. 3.386 — Rua Monte Alegre n. 425, 59\$297.
 N. 3.387 — Companhia Telephonica Brasileira, rua da Lapa ns. 61, 63, 67 e 69, 45\$184.
 N. 3.388 — Rua da Gloria n. 98, réis 48\$05.
 N. 3.389 — Rua do Cattete n. 934, 20\$089.
 N. 3.390 — Rua Azevedo Lima n. 32, 9\$516.
 N. 3.391 — Rua Leite Leal n. 8, réis 52\$231.
 N. 3.392 — Rua Juaquilhos n. 32, 17\$297.
 N. 3.393 — Ladeira do Castro n. 209, 25\$012.
 N. 3.397 — Praia de Botafogo n. 162, 29\$307.
 N. 3.357 — Rua Tavares Bastos numero 153, casa 3, 3\$420.
 N. 3.358 — Rua Alice n. 63, 17\$470.
 N. 3.359 — Rua da Estrella n. 53, 3\$420.
 N. 3.360 — Rua Victoria n. 12, réis 13\$843.
 N. 3.361 — Praça Duque de Caxias n. 37, casa V, 5\$202.
 N. 3.362 — Rua do Cattete n. 85, réis 36\$307.
 N. 3.363 — Companhia Telephonica Brasileira, rua da Gloria n. 52, 14\$391.
 N. 3.364 — Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete ns. 34 e 40, 12\$732.
 N. 3.365 — Rua Professor Gabizo numero 20, 11\$012.
 N. 3.367 — Rua Victoria n. 12, réis 12\$822.
 N. 3.368 — Rua Barão de Sertorio n. 25, 4\$886.
 N. 3.369 — Travessa Navarro n. 6, 28\$848.
 N. 3.356 — Companhia da City, rua Gago Coutinho, entre os ns. 79 e 81, 20\$152.
 N. 3.351 — Companhia da Light, rua Saccadura Cabral n. 207, 51\$577.
 N. 3.352 — Rua Senhor dos Passos n. 165, 119\$972.
 N. 3.353 — Rua do Lavradio n. 143, 66\$820.
 N. 3.354 — Rua de Sant'Anna n. 16, 12\$256.
 N. 3.355 — Rua Visconde de Itaúna n. 37, casa 36, 20\$019.
 N. 3.394 — Rua General Severiano n. 209, 40\$149.
 N. 3.395 — Rua General Severiano n. 209, 39\$229.
 N. 3.396 — Rua Marquez de Olinda n. 78, sobrado, 20\$427.
 N. 3.398 — Rua Prudente de Moraes n. 204, 14\$697.
 N. 3.399 — Rua Faro n. 29, 13\$935.
 N. 3.400 — Rua Marquez de São Vicente n. 246, 13\$184.
 N. 3.401 — Rua Faro n. 33, 13\$280.
- Seção de Expediente, 30 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 8.309, do "Diário Official" de 20 do mez passado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE
 N. 46, EM 5 DE MAIO DE 1930

Aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, a Rua Bento Ribeiro numero cincocenta e tres, o senhor ajudante de intendente Interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão Interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero quarenta e seis, convocada por editaes de vinte e dous, vinte e tres e trinta do mez proximo passado, todos publicados

no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechado, o seguinte envólucro:
Único — Willy Meiss.

O senhor ajudante de intendente abre o único envólucro recebido, cuja proposta numerada e rubrica.

Para constar, mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assigna com o interessado o commigo, escrevão interino, que a escrevi.
— Polybio Cesar Ribeiro. — Willy Meiss. — Nestor Rodrigues de Carvalho. — Confere. — Luis F. de Mendonça, escrevente. Conforme. — Nestor de Carvalho, escrevão. Visto. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Rio de Janeiro, Arthur da Costa Pinto, faço sciente aos interessados que o fundeadoiro para visita da Alfandega de Nitheroy será o mesmo do porto do Rio de Janeiro, isto é, o triangulo comprehendido entre as Ilhas Fiscal, Enxadas e a Ponta da Armação, até que á pratica indique um melhor local; ficou tambem estabelecido que o alinhamento da Ilha do Paiol de Polvora com a ponta da Armação

para o lado do canal, entre a Ilha Mocanguê e a terra, não poderá fundear navios para visita, não só por ser um canal estreito como tambem por existir neste canal o Dique Lamayer da Companhia Commercio de Navegação e carreiras de outros Estaleiros. Os navios que não fundearem na parte determinada acima pagarão as multas regulamentares.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1930. — Eloy João Cruz.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SALVAMENTO DO VAPOR ALLEMÃO
"DENDERAH"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo Sr. Nelson Castro, publicado no *Diário Official* de 29 do corrente, pagina 8.817.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo Secretario Manoel Venerando da Graça Junior, publicado no *Diário Official*, de 29 do corrente, as paginas 8.817 e 8.818.

Directoria de Saude Naval

(D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 20 de abril de 1930, paginas ns. 8.312 e 8.313, referente á concorrência administrativa permanente para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e todos os artigos de uso em pharmacía, cirurgia, enfermaria e gabinetes.

Directoria de Saude Naval, 25 de abril de 1930. — Raul Pinto de Miranda, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PIARORES

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 44

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia do canal Norte, que demarca o Banco dos Ciganos, no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1930. — Aristides de Almeida Beltrão, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da comissão de concurrencias, e de accordo com o art. 750, do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 5 de maio do corrente anno, para a construção de vinte e quatro (24) boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de concurrencias da Marinha, em 5 de maio de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

PROPOSTAS

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça com escriptorios á Praça Maua n. 7, 10º andar, e estaleiros e officinas de construções navas na Ilha dos Ferreiros, propõe-se a fornecer ao Ministerio da Marinha, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 9 de abril proximo passado e outros, "vinte e quatro (24) bóias de amarração, tipos ns. 1 e 2 para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, respeitando o prazo do referido edital, mediante os seguintes preços:

Bóias de amarração, tipo n. 1, uma, tres contos de réis 3:000\$000
Bóias de amarração, tipo n. 2, uma, dous contos, seiscentos e cincoenta mil réis 2:650\$000

A proponente declara que sua residencia legal e foro geral são nesta Capital e que se sujeitam ás disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929 e do que consta do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Por procuração The Brazilian Coal Co. Ltd., W. W. Robertson, gerente int.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á Praia do Cajú, ns. 84 e 86, submettem-se a todas as exigencias do edital de concorrência de 8 de abril de 1930 e publicado no *Diário Official* de 9 de abril de

1930, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, declara que a sua residencia legal é acima indicada, bem como o foro geral é o desta Capital, propõe construir vinte e quatro (24) boias de amarração para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pelos preços de dous centos e quinhentos e nove mil réis (2:509\$000) as do 1º tipo ou sejam as maiores e de um conto e novecentos e oitenta e seis mil réis (1:986\$000) as do 2º tipo ou sejam as menores, no prazo de sessenta (60) dias uteis.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — S. A. de Construções Navaes, J. I. da Silva Gomes, director gerente.

M. S. Lino & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos á rua Saccadura Cabral ns. 152/54 e com estaleiros de construção naval em Toque-Toque—"Nitheroy", tendo satisfeito todas as exigencias do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 9 de abril do corrente anno, e submettendo-se a todas as clausulas do referido edital, vem propor ao Ministerio da Marinha o fornecimento de 24 boias de amarração, de accordo com o tipo e demais detalhes constantes do citado edital, pelos seguintes preços:

Typo 1 2:740\$000
Typo 2 2:250\$000

Os proponentes se submettem a todas as exigencias do edital de concorrência, bem como as do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — M. S. Lino & Comp.

Industrias Reunidas Caneco S/A., estabelecida com estaleiros e officinas de construções navas á Praia do Retiro Saudoso n. 182, (Cajú), declarando submeter-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 9 de abril do corrente anno, para a construção de vinte e quatro (24) boias de amarração, para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, propõe construir:

Bóia, tipo 1, comprimento 1m,50, diametro 1m,25, uma, três contos de réis 3:000\$000
Bóia tipo 2, comprimento 1,25, diametro 1m,00, uma, dous contos e seiscentos mil réis 2:600\$000

O prazo para a construção das vinte e quatro boias é de noventa (90) dias.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Pela Industrias Reunidas Caneco S/A., Vicente dos Santos Caneco, presidente.

Estaleiros Fluminense Limitada, com estaleiros e officinas á rua Barão do Amazonas n. 29, Nitheroy, e escriptorio á Avenida Rio Branco n. 109, 1º andar nesta Capital, veem propor executar a construção de 24 boias de amarração para o Arsenal de Marinha, de accordo com as dimensões e especificações publicadas no *Diário Official* de 9 de abril proximo findo, aos seguintes preços:

Boias, tipo n. 1, uma, dous contos duzentos e noventa e cinco mil réis	2:295\$000
Boias, tipo n. 2, uma, um conto oitocentos e noventa e oito mil réis	1:898\$000

As boias serão entregues no prazo de 90 dias uteis.

Os proponentes, declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Estaleiros Fluminense, Ltda., (assignatura illegivel), director gerente.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO

Sede — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

Alistamento de 1930

Edital publicando a relação geral, nominal e singela dos cidadãos alistados por este districto no anno de 1930 e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S. dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno de 1909).

O Dr. José Penido, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á chefia da 1ª Circumscripção de Recrutamento e Sorteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavar o presente edital e affixar no gradil do edificio da Intendencia da Guerra no Campo de São Christovão, sede desta junta, e publicar no *Diário Official* por espaço de cinco dias seguidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas na Junta de Revisão e Sorteio Militar, sede no antigo quartel da 1ª C. M. P. á Avenida Pedro II, até o dia 15 de julho do corrente anno. Eu, Pedro F. Dantas, secretario, lavrei o presente edital que vai datado e assignado por todos os membros.

Rio, 1 de maio de 1930.

Classe de 1909

1. Acary, filho de João Achilles Bernardorse — Registro civil.
2. Agenor, filho de Aristides Rodrigues Pereira — Registro civil.
3. Alberto, filho de Achilles Sabino — Registro civil.
4. Alcides, filho de João da Soledade Meira — Registro Civil.
5. Alexandre, filho de João David — Registro Civil.
6. Alexandre, filho de Manoel Pedreira Franco — Registro Civil.
7. Alfeu, filho de Maximo Frederico Reis — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Benedicto José de Souza — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Manoel M. Cabral.
10. Almerindo, filho de Epaminondas Coelho Santiago — Registro Civil.
11. Altamiro, filho de Leovegildo da Costa Almeida — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Angelina Augusta de Mendonça — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de José Bento Moreira — Registro Civil.
14. Alvaro, filho de José Macedo Barradas — Registro Civil.
15. Americo, filho de Adão Gonçalves de Carvalho — Registro Civil.
16. Ananias, filho de Ananias Gomes Carneiro — Registro Civil.
17. Antonio, filho de Antonio Andrade — Registro Civil.

18. Antonio, filho de Antonio Louzano Peres — Registro Civil.
19. Antonio, filho de Domingos Pinto de Aragão — Registro Civil.
20. Antonio, filho de João de Souza Martins Junior — Registro Civil.
21. Antonio, filho de Joaquim Ferreira e Elisa — Registro Civil.
22. Antonio, filho de José Molinaro — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
24. Argemiro, filho de Martiniano da Paixão — Registro Civil.
25. Ariosevaldo, filho de Joaquim Borges Freire — Registro Civil.
26. Arnulpho, filho de Eduardo Silva e Gulonhar — Registro Civil.
27. Ary, filho de Augusto Fernandes Quintella — Registro Civil.
28. Ataliba, filho de Carlos Chagas e Isaura — Registro Civil.
29. Augusto, filho de Ermelinda Monteiro da Silva — Registro Civil.
30. Adalberto de Oliveira Menezes — Registro Civil.
31. Adriano Sá Mendes — Registro Civil.
32. Alvaro Francisco de Oliveira — Registro Civil.
33. Antonio Maria dos Santos — Registro Civil.
34. Antonio da Silva, filho de José Cardias — Registro Civil.
35. Arnolpho de S. Nogueira.
36. Augusto Cesar, filho de Augusto Cesar e Aguida — Registro Civil.
37. Belmiro, filho de Miguel Archanjo Fagundes — Registro Civil.
38. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira — Registro Civil.
39. Braz, filho de Edberto Estacio da Silva — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Christina Maria da Conceição — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Joaquim Pereira de Siqueira — Registro Civil.
42. Carlos, filho de José de Almeida — Registro Civil.
43. Carlos, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
44. Carlos, filho de Mario Ferreira Borges — Registro Civil.
45. Claudionor, filho de José Raymundo de Macedo — Registro Civil.
46. Carlos Lourenço de Azevedo.
47. Daniel, filho de Hugo Luiz Bettaniz Barreto — Registro Civil.
48. Darly, filho de Jayme Chrysostomo da Silva — Registro Civil.
49. Deocleciano, filho de Quintino Tito de Naponucceno — Registro Civil.
50. Dionisio, filho de Antonio Pereira e Nazareth — Registro Civil.
51. Domingos, filho de Manoel da Costa Jorge — Registro Civil.
52. Domingos, filho de Manoel Esteves e Guilhermina — Registro Civil.
53. Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo — Registro Civil.
54. Durval, filho de Manoel Francisco do Amaral — Registro Civil.
55. Decio de Azevedo Machado.
56. Domingos Galhardo.
57. Eloy, filho de Antão da Cunha Pedrosa — Registro Civil.
58. Emilio, filho de José de Souza Pereira — Registro Civil.
59. Euclydes, filho de José Nereides — Registro Civil.
60. Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa — Registro Civil.
61. Elias Simões José — Registro Civil.
62. Fernando, filho de João Antunes de Abreu — Registro Civil.
63. Fioravante, filho de Pedro Leobianco — Registro Civil.
64. Flavio, filho de Clarindo de Souza — Registro Civil.
65. Floripes, filho de Domingos José Teixeira — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Alfredo Luiz Evangelo — Registro Civil.
67. Francisco, filho de José Coelho Catta — Registro Civil.
68. Francisco, filho de Olavo José Coutinho — Registro Civil.
69. Frederico, filho de Maria das Neves — Registro Civil.
70. Ganganelli, filho de José Gonçalves da Costa — Registro Civil.
71. Gastão, filho de Gastão da Costa Fernandes — Registro Civil.
72. Gilberto, filho de Manoel Corrêa e Olimpia — Registro Civil.
73. Guilher, filho de Miguel Vieira de Azevedo — Registro Civil.

74. Guilherme, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
75. Guilherme Carmelli, filho de Julio Carmelli — Registro Civil.
76. Heitor, filho de Eduardo Pinto da Fonseca — Registro Civil.
77. Henrique, filho de Antonio Rodrigues Guimarães — Registro Civil.
78. Henrique, filho de Francisco Antonio Dias — Registro Civil.
79. Hermogenes, filho de Luiz Francisco Chagas — Registro Civil.
80. Herval, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil.
81. Hugo, filho de Antonio Torres Galindo — Registro Civil.
82. Hilveto da Silva Queiroz.
83. Honorio Paulino, filho de João Baptista Tazio — Registro Civil.
84. Iriberto, filho de Alberto Vieira de Souza — Registro Civil.
85. Ivo, filho de Anna Ferreira de Carvalho — Registro Civil.
86. Jacintho, filho de Manoel Francisco Pedro — Registro Civil.
87. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Costa — Registro Civil.
88. Jayme, filho de Eduardo José da Rosa — Registro Civil.
89. Jeronymo, filho de José Alberto Fontes — Registro Civil.
90. João, filho de Alexandre da Costa Baptista — Registro Civil.
91. João, filho de Antonio de Andrade Simas — Registro Civil.
92. João, filho de Antonio de Fontes Farinha — Registro Civil.
93. João, filho de Ernesto José Ayres — Registro Civil.
94. João, filho de Euclides da Costa Leite — Registro Civil.
95. João, filho de Francisca Maria — Registro Civil.
96. João, filho de Francisco Maximo da Cunha — Registro Civil.
97. João, filho de João Assing e Bertha — Registro Civil.
98. João, filho de João Baptista da Silva — Registro Civil.
99. João, filho de Joaquim Jeronymo — Registro Civil.
100. João, filho de José Machado Mendes — Registro Civil.
101. João, filho de Manoel Ramos Pacheco — Registro Civil.
102. João, filho de Manoel da Silva Vieira — Registro Civil.
103. João, filho de Maria Amelia de Souza — Registro Civil.
104. Joaquim, filho de Francisco Pires da Silva — Registro Civil.
105. Joaquim, filho de Joaquim Cardoso Jacques — Registro Civil.
106. Joaquim, filho de Joaquim Theodoro Sarmiento — Registro Civil.
107. Joaquim, filho de Manoel Pereira do Couto — Registro Civil.
108. Joaquim, filho de Manoel Pinto — Registro Civil.
109. Joreelyn, filho de Acurcio Pereira da Silva — Registro Civil.
110. Jorge, filho de Arthur Moreira — Registro Civil.
111. José, filho de Americo Eugenio dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio Sebastião da Cruz — Registro Civil.
113. José, filho de Antonio de Souza Thomé — Registro Civil.
114. José, filho de Calil Malta e Saide Garra — Registro Civil.
115. José, filho de Deolinda Augusta Pacheco — Registro Civil.
116. José, filho de João Coimbra Sobrinho — Registro Civil.
117. José, filho de Gualberto do Nascimento Fagundes — Registro Civil.
118. José, filho de Joaquim Francisco de Freitas — Registro Civil.
119. José, filho de José Antonio Marques — Registro Civil.
120. José, filho de José Payara — Registro Civil.
121. José, filho de José Ribeiro Bastos — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel Fernandes — Registro Civil.
123. José, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Floripes — Registro Civil.
124. José, filho de Santis Gianelli — Registro Civil.
125. Jurandy, filho de Manoel Firmino Gonçalves — Registro Civil.
126. Juvenal, filho de José Alonso de Almeida — Registro Civil.
127. Jayme da Costa Campinas — Registro Civil.
128. Jefferson Daviz, filho de Antonio Francisco da Costa — Registro Civil.
129. João Benedicto do Sacramento.
130. João Bento, filho de Luiza Maria Dourats.
131. João dos Santos Salles.
132. João D. Souza Galvão.
133. Joaquim Pinto Victorino.
134. Jorge Elcutorio da Silva — Registro Civil.
135. José Antonio de Mello.
136. José Corrêa Pinto.
137. José Dovato.
138. José Kemps, filho de Francisco Ambrosio Kemps — Registro Civil.
139. José Maria, filho de Luiz Guimarães — Registro Civil.
140. Jaosé Pereira Monteiro, filho de Maria Rosa Monteiro — Registro Civil.
141. Julio Cesar, filho de Manoel Augusto Gomes da Silva — Registro Civil.
142. Lauro, filho de João José de Andrade — Registro Civil.
143. Lourival, filho de José Antonio Marino — Registro Civil.
144. Luiz, filho de Antonio Rivera Junior — Registro Civil.
145. Luiz, filho de Henrique Moreira Ventura — Registro Civil.
146. Luiz, filho de Irineu Ribeiro — Registro Civil.
147. Luiz, filho de Luiz de Almeida Figueiredo — Registro Civil.
148. Luiz, filho de Marianna Conceição — Registro Civil.
149. Leonardo da Vinci, filho de Carlos Alberto de Agostini — Registro Civil.
150. Leopoldo Ferreira da Silva Filho.
151. Manoel, filho de Balbino Pereira dos Santos — Registro Civil.
153. Manoel, filho de Joaquim Corrêa Neves — Registro Civil.
154. Manoel, filho de José Alves Pinto de Castro — Registro Civil.
155. Manoel, filho de Manoel da Silva Nascimento — Registro Civil.
156. Marianno, filho de Guilherme João de Seixas — Registro Civil.
157. Mario, filho de Abilio Antonio Cardoso — Registro Civil.
158. Mario, filho de Candido Rodrigues — Registro Civil.
159. Mario, filho de João José da Cruz Sobral — Registro Civil.
160. Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — Registro Civil.
161. Miguel, filho de Salvador Cataldo — Registro Civil.
162. Moacyr, filho de Manoel da Silva Rabello — Registro Civil.
163. Manoel Pedro, de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo — Registro Civil.
164. Mario da Silva, filho de Arthur Silva.
165. Moacyr Antonio Pinto — Registro Civil.
166. Nemesio, filho de Francisco Pereira de Souza Martins — Registro Civil.
167. Nestor, filho de João de Almeida — Registro Civil.
168. Nestor, filho de José Corrêa Junior — Registro Civil.
169. Nestor, filho de Julio Augusto Colomb — Registro Civil.
170. Nestor, filho de Manoel Domingos Felipe — Registro Civil.
171. Norival, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Registro Civil.
172. Natal Raphael, filho de Affonso Marauchello — Registro Civil.
173. Olavo, filho de Americo Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
174. Olegario, filho de Manoel de Oliveira e Rita — Registro Civil.
175. Oliverio, filho de João de Aguiar — Registro Civil.
176. Oswaldo, filho de Eurico Barbosa de Paula — Registro Civil.
177. Oswaldo, filho de Oscar Valle de Cantuaria — Registro Civil.
178. Oswino, filho de Oswaldo Alvaro Penna — Registro Civil.
179. Otto, filho de Avelino Antunes Caldeira — Registro Civil.
180. Otto, filho de Conrado Camstedt — Registro Civil.
181. Octacilio A. Nascimento.
182. Octavio Bernardi.
183. Oswaldó Augusto da Costa — Registro Civil.
184. Oswaldo Ferreira da Costa, filho de Violante.
185. Paulo, filho de Ernestina Moreira da Conceição — Registro Civil.
186. Paulo, filho de Francisco Pinto Pereira — Registro Civil.
187. Pedro, filho de Arnó Pedro Martins — Registro Civil.
188. Pedro, filho de Pedro Mathews de Souza — Registro Civil.
189. Paulo Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
190. Renê, filho de Julieta — Registro Civil.
191. Romualdo, filho de Pedro Rodrigues Vianna — Registro Civil.
192. Rozendo, filho de Salvador Celestino de Loureiro — Registro Civil.
193. Rubens, filho de Albino Ferreira — Registro Civil.

194. Rubens, filho do Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna — Registro Civil.
 195. Rubens, filho de Manoel Baptista Eyer — Registro Civil.
 196. Rubens, filho de Sylvestre Rosas e Thomazia — Registro Civil.
 197. Renato Mendonça, filho de João Damasceno de Paula.
 198. Sebastião, filho de Alexandre Gonçalves de Pinho — Registro Civil.
 199. Sebastião, filho de Antonio Corrêa da Cruz — Registro Civil.
 200. Sebastião, filho de Carlos da Silva e Carolina — Registro Civil.
 201. Sebastião, filho de Euclides Ferreira e Zelina — Registro Civil.
 202. Sebastião, filho de Feliciano Francisco da Costa — Registro Civil.
 203. Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves — Registro Civil.
 204. Sebastião, filho de Manoel Miguel e Juvita — Registro Civil.
 205. Silvino, filho de José Aureliana dos Santos — Registro Civil.
 206. Sylvestre, filho de João dos Santos Carrico — Registro Civil.
 207. Sebastião Sacramento.
 208. Telesphoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento — Registro Civil.
 209. Thomaz, filho de Frederico Requine — Registro Civil.
 210. Vicente, filho de Alfredo Paulino da Silva — Registro Civil.
 211. Vicente, filho de Diogenes Machado da Costa — Registro Civil.
 212. Vital Borges de Oliveira — Registro Civil.
 213. Waldemar, filho de Alvaro Clemente da Cunha — Registro Civil.
 214. Waldemar, filho de Antonio José de Campos — Registro Civil.
 215. Waldemar, filho de Cicero Ferreira Bastos — Registro Civil.
 216. Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo — Registro Civil.
 Relação nominal dos cidadãos nascidos no anno de 1909 (de 1º de maio a 15 de julho), que vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:
 217. Adhemar, filho de Pedro Martins da Silva — Registro Civil.
 218. Adylles, filho de Honorio Dias Barbosa — Registro Civil.
 219. Agenor, filho de Olympio Vianna — Registro Civil.
 220. Alberto, filho de Antonio Pereira.
 221. Alberto, filho de João Manoel Lebrão — Registro Civil.
 222. Alberto, filho de Sebastião Soares — Registro Civil.
 223. Alcindo, filho de Angelo Francisco da Costa — Registro Civil.
 224. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Fontes — Registro Civil.
 225. Alonso, filho de Francisco Pereira Moreno — Registro Civil.
 226. Americo, filho de Domingos Luiz Thimothéo — Registro Civil.
 227. Antonio, filho de Anacleto Loureiro — Registro Civil.
 228. Antonio, filho de Antonio José Joaquim Pereira — Registro Civil.
 229. Antonio, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
 230. Antonio, filho de Eurico Costa Braga — Registro Civil.
 231. Antonio, filho de Francisco Sedim Ribas Lyra — Registro Civil.
 232. Antonio, filho de João de Almeida Amado — Registro Civil.
 233. Antonio, filho de Oscar Martins dos Reis — Registro Civil.
 234. Arlindo, filho de Antonio de Freitas — Registro Civil.
 235. Armando, filho de Achylles de Oliveira Fernandes — Registro Civil.
 236. Armando, filho de Albino José da Araujo Pinheiro — Registro Civil.
 237. Arthur, filho de Severiano Vasque — Registro Civil.
 238. Ary, filho de José Barros da Almeida — Registro Civil.
 239. Assumpção, filho de José Alves — Registro Civil.
 240. Augusto, filho de Alfredo Dias Grutt — Registro Civil.
 241. Augusto, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
 242. Austeceliano, filho de Irias Theodoro de Jesus — Registro Civil.
 243. Adherbar Martins Chaves.
 244. Alvaro dos Santos Oliveira.
 245. Alvaro F. dos Santos.
 246. Alvaro Vieira de Freitas.
 247. Americo José Machado.
 248. Antônio José da Silva Filho.
 249. Antonio Enilio Alves.
 250. Antonio Joaquim, filho de José Francisco.
 251. Bernardo, filho de Colombo Vasques — Registro Civil.
 252. Candido, filho de José Enilio da Silva Franco — Registro Civil.
 253. Celso, filho de Urbano José Pacheco — Registro Civil.
 254. Chrispim, filho de Chrispim de Souza França — Registro Civil.
 255. Claudionor, filho de Sebastião da Silva Lebató — Registro Civil.
 256. Cyro, filho de Victor Augusto de Azambuja — Registro Civil.
 257. Dario, filho de Henrique José Vieira — Registro Civil.
 258. Djalma, filho de Landolpho Rodrigues Ribeiro — Registro Civil.
 259. Durval, filho de Alberto Alvarenga — Registro Civil.
 260. Daniel Rodrigues, filho de José Rodrigues Ferreira.
 261. Elias, filho de Manoel Alves de Santa Anna — Registro Civil.
 262. Eugenio, filho de Eugenio Masson — Registro Civil.
 263. Evaristo, filho de Henrique José Lisboa — Registro Civil.
 264. Edgard Ribeiro da Silva.
 265. Fileto, filho de Antonio Pinto Lopes — Registro Civil.
 266. Francisco, filho de Antonio Venancio de Souza — Registro Civil.
 267. Francisco, filho de Manoel Luiz Dias — Registro Civil.
 268. Francisco Mario, filho de Maria Balbina de Souto — Registro Civil.
 269. Francisco Pinheiro Gomes — Registro Civil.
 270. Gabriel, filho de Gabriel de Souza Pereira — Registro Civil.
 271. Gahleu, filho de José Carlos dos Santos — Registro Civil.
 272. Gustavo, filho de Euzebio Ferreira Braga — Registro Civil.
 273. Hamilear, filho de Henrique Sampaio Silva — Registro Civil.
 274. Heitor, filho de Hildebrando Delphin Redou — Registro Civil.
 275. Hellogabalo, filho de José Porphirio Soares — Registro Civil.
 276. Henrique, filho de Augusto Sampaio — Registro Civil.
 277. Hercle, filho de Hercle da Rosa — Registro Civil.
 278. Honorio, filho de José Siqueira da Rosa — Registro Civil.
 279. Hortencio, filho de Manoel José de Fajia — Registro Civil.
 280. Idoio, filho de Humberto Jorge Dias Taborda — Registro Civil.
 281. Irio, filho de Olivia Salvadora Felix da Silva — Registro Civil.
 282. Idalicio S. Alves.
 283. Jayme, filho de Augusto Thiago Guimarães — Registro Civil.
 284. Jerson, filho de Florestano Antonio Cardoso — Registro Civil.
 285. João, filho de Bento Gomes Corira — Registro Civil.
 286. João, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
 287. João, filho de Jesuina Maria da Conceição — Registro Civil.
 288. João, filho de Joaquim Baptista Tenorio — Registro Civil.
 289. João, filho de Manoel de Almeida e Rosalia — Registro Civil.
 290. João, filho de Manoel Vicente Pestana — Registro Civil.
 291. João, filho de Olympio das Chagas Leite — Registro Civil.
 292. João, filho de Tito da Silva Pompeu Dias — Registro Civil.
 293. Jorge, filho de Antonio Theodosio de Souza — Registro Civil.
 294. José, filho de Francisco José Alves — Registro Civil.
 295. José, filho de Jayme Victorino Cardoso — Registro Civil.
 296. José, filho de João Thimothéo de Souza — Registro Civil.
 297. José, filho de José Ferreira do Couto — Registro Civil.
 298. José, filho de José Hedefonso Gonçalves Brazema — Registro Civil.
 299. José, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil.
 300. Josué, filho de Antonio Lucio de Almeida — Registro Civil.
 301. Jovito, filho de Joaquim Carlos de Oliveira — Registro Civil.
 302. Julio, filho de Alexandre Corrêa de Souza — Registro Civil.
 303. Juvenal, filho de Joaquim Augusto de Aguiar — Registro Civil.

304. João de Aguiar Serrão, filho de Julio C. da Silva Serrão — Registro Civil.
305. João Carlos Mench. — Registro Civil.
306. João Henrique, filho de João Henrique de Araujo Lima — Registro Civil.
307. Jonas Francisco de Barros. — Registro Civil.
308. José Antonio, filho de José de Alencar Toscano Barreto — Registro Civil.
309. José Bernardo Pinto. — Registro Civil.
310. José Gonçalves Filho. — Registro Civil.
311. José de Jesus Dias, filho de Manoel Rodrigues Dias — Registro Civil.
312. José Leopoldino, filho de Arthur Leopoldino Arantes — Registro Civil.
313. José Maria, filho de José de Alencar Toscano Barreto — Registro Civil.
314. Josino Machado dos Santos. — Registro Civil.
315. Leocadio, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — Registro Civil.
316. Leonidas, filho de Felismino Soares — Registro Civil.
317. Leonysio, filho de José do Carmo Oliveira — Registro Civil.
318. Lorival, filho de Messias Barbosa — Registro Civil.
319. Luiz, filho de Antonio Castilhos Gonzalez — Registro Civil.
320. Luiz, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca — Registro Civil.
321. Manoel, filho de José Augusto de Araujo — Registro Civil.
322. Manoel, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
323. Manoel, filho de Manoel Augusto Teixeira — Registro Civil.
324. Manoel, filho de Manoel Francisco de Arsenio — Registro Civil.
325. Manoel, filho de Manoel Pinto Figueiredo — Registro Civil.
326. Marcellino, filho de José Cordeiro Barbosa — Registro Civil.
327. Mario, filho de Altivo Gualberto da Silva — Registro Civil.
328. Mario, filho de Antonio Carlos da Silva — Registro Civil.
329. Mario, filho de Arthur Manoel da Conceição — Registro Civil.
330. Mario, filho de João Gomes e Maria Halaria — Registro Civil.
331. Mario, filho de Joaquim Lemos de Oliveira — Registro Civil.
332. Mario, filho de José Elias de Almeida — Registro Civil.
333. Manoel Braz de Oliveira — Registro Civil.
334. Manoel Umbelino, filho de Benigno Belleiro — Registro Civil.
335. Octavio, filho de Saturnino Soares de Magalhães — Registro Civil.
336. Osorio, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamente — Registro Civil.
337. Oswaldo, filho de Alberto Pereira Guimarães — Registro Civil.
338. Oswaldo, filho de Antonio Alves da Silva — Registro Civil.
339. Oswaldo, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
340. Ovidio, filho de João Francisco Pitta — Registro Civil.
341. Paulo, filho de Lauro Osorio Guimarães — Registro Civil.
342. Pedro, filho de Armando Carlos Martins — Registro Civil.
343. Pedro, filho de Arthur Martins da Conceição — Registro Civil.
344. Pedro, filho de Carlos José Camara — Registro Civil.
345. Pedro, filho de Francisco Gabral Teixeira — Registro Civil.
346. Pedro, filho de João Francisco Pimentel — Registro Civil.
347. Pedro, filho de Pedro Pinto de Carvalho — Registro Civil.
348. Pedro Candreva, filho de Angelo Candreva — Registro Civil.
349. Ramiro, filho de Pedro José — Registro Civil.
350. Romen, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto — Registro Civil.
351. Rother, filho de Ascanio Pedro de Faria — Registro Civil.
352. Sebastião, filho de João Damasceno da Costa — Registro Civil.
353. Secundino, filho de Gregorio Valença — Registro Civil.
354. Sebastião de Oliveira Bastos. — Registro Civil.
355. Telmo Pinto do Nascimento. — Registro Civil.
356. Vilton, filho de Justino de Menezes Floresta — Registro Civil.
357. Virgolino, filho de Ventura José Barbosa — Registro Civil.
358. Waldemar, filho de Domingos de Oliveira Soares — Registro Civil.
359. Waldemiro, filho de José Antonio Vieira Filho — Registro Civil.
360. Waldemiro, filho de José Maria Sanches — Registro Civil.
361. Wenceslau, filho de Ladislau Peixoto Guimarães — Registro Civil.
362. João Baptista Oliveira.

Classe de 1908

1. Abel, filho de Alberto Francisco Camarão — Registro Civil.
2. Adernan, filho de Casemiro Francisco do Nascimento — Registro Civil.
3. Adolpho, filho de José Peixoto Martins Mendes Norton — Registro Civil.
4. Adriano, filho de José Bento Maria do Carmo — Registro Civil.
5. Affonso, filho de Eurico da Rocha Maia — Registro Civil.
6. Affonso, filho de Manoel de Jesus Aguiar — Registro Civil.
7. Agiophilino, filho de Alvaro da Cunha Nunes — Registro Civil.
8. Albano, filho de Manoel dos Santos Paiva — Registro Civil.
9. Alberto, filho de Alberto Gomes Patrio — Registro Civil.
10. Alberto, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
11. Alberto, filho de Francisco de Araujo — Registro Civil.
12. Alfredo, filho de Alfredo Frantmann — Registro Civil.
13. Altair, filho de Mario Torres de Almeida — Registro Civil.
14. Alvaro, filho de Domingos Maisonnelle — Registro Civil.
15. Alvaro, filho de Fernando Mathias Repozo — Registro Civil.
16. Alvaro, filho de Francisco Miguel Teixeira — Registro Civil.
17. Amador, filho de Orlando Baptista — Registro Civil.
18. Amaro, filho de José Ramalho — Registro Civil.
19. Americo, filho de Antonio Duarte Baptista — Registro Civil.
20. Andonico, filho de Pedro Gomes de Moraes — Registro Civil.
21. Angelo, filho de Aristides Monteiro de Pinho — Registro Civil.
22. Angenor, filho de Felinto Figueiredo da Silva — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Antonio Avila Peixoto — Registro Civil.
24. Antonio, filho de Antonio Chimenex Guerreiro — Registro Civil.
25. Antonio, filho de João Lourenha Leão — Registro Civil.
26. Antonio, filho de João Marques Pereira — Registro Civil.
27. Antonio, filho de José Nunes do Nascimento — Registro Civil.
28. Antonio, filho de José Rodrigues e Leonor — Registro Civil.
29. Aristen, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
30. Aristides, filho de Luiz Manoel Virões — Registro Civil.
31. Armando, filho de José Gabral Teixeira — Registro Civil.
32. Arnaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
33. Arnaldo, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
34. Arnaldo, filho de Arnaldo dos Santos — Registro Civil.
35. Arnaldo, filho de João André da Costa — Registro Civil.
36. Arthur, filho de Angelo Augusto Borges — Registro Civil.
37. Arthur, filho de José Antonio do Rego — Registro Civil.
38. Arthur, filho de Manoel Vieira da Silva Filho — Registro Civil.
39. Ary, filho de Affonso Casemiro da Silva — Registro Civil.
40. Ary, filho de Juliana Fernandes dos Santos — Registro Civil.

41. Augusto, filho de Alexandre Igrejas — Registro Civil.
42. Augusto, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
43. Ayler, filho de Manoel Gauabarino R. Sarmento — Registro Civil.
44. Adílio Adalberto Viola.
45. Adeline da Costa Araújo.
46. Adolpho Picasso Fernandes.
47. Afonso Greva.
48. Agnello Pinto Teixeira.
49. Agostinho Corrêa da Silva.
50. Agostinho Gomes de Moraes.
51. Alberto Dias Barbosa.
52. Albino Pinto Eusebio.
53. Alcides Guimarães Fernandes.
54. Albedo d'Avila Lima.
55. Alvaro Froes de Souza.
56. Amador da Costa Faro.
57. Americo dos Santos Oliveira.
58. Antenor Casado Arnaud.
59. Anthero Raymundo Gomes.
60. Antonio Borges de Freitas Filho.
61. Antonio Lopes, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
62. Antonio Luiz dos Santos Filho.
63. Antonio Nericio Ferreira Lima.
64. Antonio da Silva Ferreira.
65. Apacirio Rodrigues.
66. Arcelino de Oliveira e Silva.
67. Argelino Gôes Leite.
68. Arlindo Pacheco da Silva.
69. Armando Almeida Vasconcellos.
70. Arthur Faria, filho de João Faria.
71. Arthur Machado, filho de Pedro Machado.
72. Augustino Cardoso, filho de Augusto Cardoso.
73. Babazon, filho de Geraldo José Pereira — Registro Civil.
74. Belandier, filho de José Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
75. Benedicto, filho de Franklin Alves de Oliveira — Registro Civil.
76. Bernardo, filho de Antonio Jordão — Registro Civil.
77. Bonifaz, filho de Ananias Telles da Silva — Registro Civil.
78. Brasil, filho de Candido José de Queiroz — Registro Civil.
79. Candido, filho de Joaquim José Franco — Registro Civil.
80. Candido, filho de Rufino Pantaleão — Registro Civil.
81. Carlos, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.
82. Carlos, filho de Jayme Ignacio — Registro Civil.
83. Carlos, filho de João da Costa Ventura — Registro Civil.
84. Carlos, filho de José Fidelis de Mello — Registro Civil.
85. Celestino, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
86. Constantino, filho de Manoel Constantino de Souza — Registro Civil.
87. Cypriano, filho de Manoel Carlos de Oliveira Netto — Registro Civil.
88. Carlos Americo, filho de Antonio Pereira Guimarães — Registro Civil.
89. Carlos Pereira de Siqueira.
90. Carlos Sá Ferreira.
91. Cherrilino Lagôa Lamenha.
92. Claudio Dias Peres — Registro Civil.
93. Claudionor Pedro Baptista.
94. Claudionor Telles Machado — Registro Civil.
95. Corintho Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
96. Daniel, filho de Francisco Casado de Oliveira — Registro Civil.
97. Delphino, filho de Telmo Alves de Oliveira.
98. Diadema, filho de João da Silva Oliveira.
99. Domingos, filho de Francisco Alves Machado.
100. Dorval, filho de Pedro Damiano de Brito.
101. Darcy Dias Netto.
102. Dario José Vieira.
103. Djalma Pereira Machado — Registro Civil.
104. Domival Pires, filho de José Manoel Pires — Registro Civil.
105. Edison, filho de Eugênio Nicol de Almeida — Registro Civil.
106. Eduardo, filho de Manoel Antonio da Silva Araújo — Registro Civil.
107. Edo, filho de Cassiano José Lopes — Registro Civil.
108. Elbio, filho de Manoel Pereira Roque — Registro Civil.
109. Ernani, filho de Alice Julia Criolanda de Azevedo — Registro Civil.
110. Euclides, filho de Malvino Torres — Registro Civil.
111. Euclides, filho de Manoel José de Souza — Registro Civil.
112. Eugenio, filho de Appolinario Augusto Maia — Registro Civil.
113. Eurielydes, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
114. Eurico, filho de José Azevedo Leal de Souza — Registro Civil.
115. Eurides, filho de Manoel Cardozo Machado — Registro Civil.
116. Evilasio, filho de Benedicto Dyonisio de Paula — Registro Civil.
117. Eduardo Fernandes Campos.
118. Eduardo da Silva, filho de Alfredo da Silva.
119. Eduino Ignacio de Silveira.
120. Eladio Carlos Valentim.
121. Elydio Carlos Alberto Pereira Monteiro — Registro Civil.
122. Elysio Reis, filho de Antonio Reis.
123. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
124. Emygdio Lima Santos.
125. Ernani dos Santos, filho de Celestino dos Santos.
126. Evaristo Francisco Luiz.
127. Ezequiel Lopes, filho de Ataulpho A. Lopes.
128. Fernando, filho de Adelindo Gomes — Registro Civil.
129. Fernando, filho de Geraldo Marcellino da Silva.
130. Fernando, filho de Valerio Pedro de Oliveira.
131. Filoto, filho de Manoel Tavares da Silva.
132. Francisco, filho de José Machado e Roza.
133. Francisco, filho de Ramon Alabarce.
134. Franklin, filho de Amalia Vieira Cartez.
135. Feliciano de Araújo Costa.
136. Felipe Nery de Miranda.
137. Fernando de Almeida Junior.
138. Fernando da Costa Gomes.
139. Fioravante Russo.
140. Francisco Carlos Costa.
141. Francisco Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro e Lauretina.
142. Francisco Evangelista dos Santos — Registro Civil.
143. Francisco Ferreira da Costa.
144. Francisco Floriano Bruno.
145. Francisco Medeiros, filho de Eduardo Medeiros.
146. Francisco Salles Silveira.
147. Gabriel, filho de Arlindo Coelho Soares — Registro Civil.
148. Gentil, filho de Euclides da Silva — Registro Civil.
149. Gentil, filho de João Rodrigues do Nascimento — Registro Civil.
150. Geraldo, filho de Athanagildo Guimarães — Registro Civil.
151. Germano, filho de Germano de Oliveira — Registro Civil.
152. Gilberto, filho de José Bruno Nunes — Registro Civil.
153. Genes Drummond, filho de Genes N. Dantas.
154. Geraldino Francisco da Silva.
155. Heleno, filho de Alfredo Marques de Souza — Registro Civil.
156. Henry, filho de Pedro Müller.
157. Homero, filho de Luiz de Almeida Magalhães — Registro Civil.
158. Horacio, filho de Odilon Bahia — Registro Civil.
159. Helio Rodrigues Lima.
160. Henrique Dal Molin.
161. Herberto Mendes Mascarenhas de Carvalho.
162. Ismael, filho de João Vieira — Registro Civil.
163. Ivan, filho de Plinio Sant'Anna.
164. Ibrahim Pires, filho de Manoel Thomaz Pires.
165. Irady José dos Santos.
166. Jayme, filho de Francisco José da Costa — Registro Civil.
167. Jayme, filho de José da Silva Guimarães — Registro Civil.
168. João, filho de Amideo Bertolasi — Registro Civil.
169. João, filho de Antonio Teixeira Pinto — Registro Civil.
170. João, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
171. João, filho de João Alves da Silva Correa — Registro Civil.
172. João, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
173. João, filho de Joaquim Fernandes da Silva — Registro Civil.

174. João, filho de José Ferreira Chaves — Registro Civil.
175. João, filho de José Ramos e Carmen — Registro Civil.
176. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
177. Joaquim, filho de Bernardo de Oliveira Lima — Registro Civil.
178. Joaquim, filho de Romão Fernandes — Registro Civil.
179. Jorge, filho de Ludgero Marques da Silva — Registro Civil.
180. Jorge, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
181. José, filho de Carlos Keller e Flavia — Registro Civil.
182. José, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Registro Civil.
183. José, filho de Elpidio Silva e Etelvina — Registro Civil.
184. José, filho de Francisco Simplicio de Alcantara — Registro Civil.
185. José, filho de João Gonçalves Villela — Registro Civil.
186. José, filho de João Herculano da Silva Sêve — Registro Civil.
187. José, filho de Joaquim Vieira e Isaltina — Registro Civil.
188. José, filho de Antonio Alves Cabral Filho — Registro Civil.
189. José, filho de José Cardoso de Azevedo Junior — Registro Civil.
190. José, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
191. José, filho de José Ferreira da Silva Braga — Registro Civil.
192. José, filho de José Martins das Neves — Registro Civil.
193. José, filho de Thomaz Vellasco — Registro Civil.
194. Juberly, filho de Vicente Rocha — Registro Civil.
195. Juvêncio, filho de Antonio Xavier Pereira — Registro Civil.
196. Jayme Fausto de Souza.
197. Jeronymo Candido Vieira.
198. João Alves Teixeira.
199. João Baptista, filho de Elvira G. de Assumpção — Registro Civil.
200. João Caneio, filho de João Baptista de Paiva — Registro Civil.
201. João Carneiro, filho de Angelo Milão Guaragne.
202. João Estanislau Ferreira.
203. João Figueiredo Junior.
204. João José, filho de João José Rogeria Phlegret — Registro Civil.
205. João Nascimento Sampaio.
206. João Sibanto Saes.
207. Joaquim Augusto Machado.
208. Joaquim Firmino da Costa.
209. Joaquim de Oliveira Lima.
210. José Antonio, filho de Hedefonso Ramos — Registro Civil.
211. José Antonio dos Santos Filho.
212. José de Araujo Teixeira.
213. José de Carvalho, filho de Pedro de Carvalho.
214. José Christnet Almeida.
215. José Felipe de Oliveira.
216. José Fernandes Louzada.
217. José Ferreira, filho de José Drumond.
218. José Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
219. José Gonçalves do Nascimento.
220. José Iannibelli.
221. José Lucio de Castro.
222. José Maria, filho de José Albertino Gonçalves — Registro Civil.
223. José Nunes da Silva — Registro Civil.
224. José Onofre Sobrinho.
225. José Pereira Bispo.
226. José Silva, filho de Tertuliano da Silva.
227. José Simões, filho de Antonio Simões — Registro Civil.
228. José de Souza, filho de José Assis de Souza.
229. José Souza Lima, filho de José Cajé.
230. José Vicente Ribeiro.
231. José Vieira, filho de Joaquim Vieira.
232. Joviano Silva.
233. Julio Alonso, filho de Angelo Alonso.
234. Julio Carreira de Souza.
235. Justiniano Teixeira Bastos.
236. Juvenal Antonio de Azevedo.
237. Juvenal Pereira Soares.
238. Lamontier, filho de Fernando Domingos Foréis — Registro Civil.
239. Lauro, filho de Christalino Pereira da Silva — Registro Civil.
240. Leopoldo, filho de José Joaquim Ferreira — Registro Civil.
241. Lino, filho de Bernardino Henrique da Costa — Registro Civil.
242. Lourivaldes, filho de Manoel Moraes de Almeida — Registro Civil.
243. Lucio, filho de Francisco da Costa Nunes — Registro Civil.
244. Ludgero, filho de José Carneiro Pinto — Registro Civil.
245. Ludovico, filho de Antonio de Oliveira Scabra — Registro Civil.
246. Luiz, filho de Manoel Martins Borges — Registro Civil.
247. Laudemiro Mazzei.
248. Leonardo Fiori Filho.
249. Leopoldo Augusto, filho de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
250. Luiz Bacildo.
251. Luiz Carmo Abreu.
252. Luiz Felipe, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
253. Luiz Felipe, filho de Luiz Ferreira.
254. Luiz Gonzaga de Oliveira.
255. Luiz de Oliveira, filho de Hlysses.
256. Luiz de Souza, filho de Albano.
257. Luciano Rolla.
258. Manoel, filho de Angelina dos Santos Magani — Registro Civil.
259. Manoel, filho de Antonio Gomes de Oliveira — Registro Civil.
260. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves.
261. Manoel, filho de Bento Loureiro Corrêa Nadaes — Registro Civil.
262. Manoel, filho de Henrique Silvestre Bezerra — Registro Civil.
263. Manoel, filho de João da Costa Telles — Registro Civil.
264. Manoel, filho de João Antonio de Amorim — Registro Civil.
265. Manoel, filho de José Antonio Rubio — Registro Civil.
266. Manoel, filho de Manoel Antonio da Silva — Registro Civil.
267. Manoel, filho de Manoel Coelho da Rocha — Registro Civil.
268. Manoel, filho de Manoel Pereira Alves da Silva — Registro Civil.
269. Manoel, filho de Manoel Silveira e Quintina — Registro Civil.
270. Manoel, filho de Raul Magalhães — Registro Civil.
271. Marino, filho de Eduardo Walter Watson — Registro Civil.
272. Marino, filho de Maria Rosalina Ferreira — Registro Civil.
273. Mario, filho de Antonio Alves e Alysia — Registro Civil.
274. Mario, filho de Francisco Vaz Pereira — Registro Civil.
275. Mario, filho de Joaquim Pinto Ferreira — Registro Civil.
276. Mario, filho de José Soares de Jesus — Registro Civil.
277. Mario, filho de Roberto Wibster — Registro Civil.
278. Mauricio, filho de Guilherme Pereira Vianna — Registro Civil.
279. Melelades, filho de Frederico Ferreira Lima — Registro Civil.
280. Miguel, filho de Antonio José da Costa — Registro Civil.
281. Miguel, filho de Gabriel Castilho Herrera — Registro Civil.
282. Moacyr, filho de Josias Antunes Braga — Registro Civil.
283. Manoel Alvarenga Pestana.
284. Manoel Balbino Vianna.
285. Manoel Joaquim Costa.
286. Manoel José dos Santos.
287. Manoel Luiz dos Santos.
288. Manoel Narciso Ferreira.
289. Manoel Rodrigues de Souza.
290. Manoel da Silva Rabello.
291. Manoel Zacarias, filho de Dalila Manoel Zacarias — Registro Civil.
292. Mario Francisco Agrella.
293. Mario Jeronymo, filho de Vicente Jeronymo Cavaleiro — Registro Civil.
294. Mario José Pacheco.
295. Mario Tuniseitz.
296. Mario Vasconcellos, filho de Antonio Floracio Vasconcellos.
297. Mario Vasconcellos da Silva, filho de Hilario José dos Santos e Silva.
298. Miguel Pereira, filho de Augusto Pereira.
299. Moacyr Barroso Pereira.
300. Moacyr Pereira dos Santos Braga.
301. Moacyr Ribeiro dos Santos.
302. Nelson, filho de João Antonio Vianna de Andrade — Registro Civil.
303. Nelson, filho de Miguel Alabarce Zamora — Registro Civil.
304. Nestor, filho de Nicanor Pompeu da Cruz Sobral — Registro Civil.

305. Nicanor, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
306. Nilton, filho de Julio Bianchi — Registro Civil.
307. Norival, filho de Antonio Pereira — Registro Civil.
308. Norival, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
309. Norival, filho de Norival José Vieira — Registro Civil.
310. Nalkirio Milton da Costa Moreira.
311. Nelson Gomes da Silva.
312. Norberto Souza Carvalho.
313. Octacilio, filho de Antonio Victorino da Silva — Registro Civil.
314. Octavio, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
315. Oldemar, filho de Jacyntho Pacheco Junior — Registro Civil.
316. Oliveira, filho de José Teixeira e Sora — Registro Civil.
317. Oscar, filho de Francisco Carlos Jacques — Registro Civil.
318. Oscar, filho de Joaquim Machado Carneiro de Mendonça — Registro Civil.
319. Oserio, filho de Ventura Bezerra da Silva — Registro Civil.
320. Oswaldo, filho de Domingos da Rosa Machado — Registro Civil.
321. Oswaldo, filho de Domingos da Silva Braga — Registro Civil.
322. Oswaldo, filho de Francisco Guimarães dos Santos — Registro Civil.
323. Oswaldo, filho de Hilario Pinto da Silva — Registro Civil.
324. Oswaldo, filho de Ismael Corrêa. — Registro Civil.
325. Oswaldo, filho de Pedro de Amorim Maghelli — Registro Civil.
327. Oswaldo, filho de Thomaz Duarte Silva — Registro Civil.
328. Octavio Evaristo da Silva.
327. Octavio de Souza França.
330. Odetto Rosa Moreira.
331. Olivio Brazão.
332. Orlando Amendola Sobrinho.
333. Ornil Sen Pereira.
334. Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro.
335. Oswaldo Brasil, filho de José Antonio Brasil — Registro Civil.
336. Oswaldo Cezar de Mello.
337. Oswaldo Joaquim Abrantes.
338. Oswaldo Moraes, filho de Bento L. Moraes.
339. Oswaldo Pereira da Silva.
340. Oswaldo Plached dos Santos.
341. Pedro, filho de Domingos dos Santos Octaviano — Registro Civil.
342. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Siqueira — Registro Civil.
343. Paulo Ferreira, filho de Maria Ferreira.
344. Paulo Gonçalves, filho de Deolinda Gonçalves.
345. Pedro Clemente de Oliveira.
346. Pedro Pimentel de Medeiros.
347. Pedro dos Santos, filho de Pedro Octaviano dos Santos.
348. Pedalyrio O'Rhadamantho Christino da Cunha, filho de João Domingos da Cunha — Registro Civil.
349. Raphael, filho de José Guerreiro Ribas — Registro Civil.
350. Renato, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
351. Roberto, filho de Glycerio Guaracy dos Santos Reis — Registro Civil.
352. Rubens, filho de José Alves Pereira Filho — Registro Civil.
353. Rubens, filho de José Guilherme Torres — Registro Civil.
354. Rubens, filho de Pedro Pereira de Carvalho — Registro Civil.
355. Rubens, filho de Torquato Rodrigues de Lima — Registro Civil.
356. Raphael G. Nunes.
357. Raymundo Ferreira Lobo.
358. Reynaldo Santos.
359. Roberto Luiz de Miranda.
360. Roberval de Vasconcellos, filho de Joaquim A. de Vasconcellos — Registro Civil.
361. Rodolpho Teixeira de Carvalho.
362. Rubens dos Santos, filho de Manoel Rufino dos Santos.
363. Salustiano, filho de Salustiano de Oliveira — Registro Civil.
364. Salvador, filho de Eurico Penha — Registro Civil.
365. Sebastião, filho de Francisco Uriel de Lourival — Registro Civil.
366. Sebastião, filho de Jorge Miguel Ferreira — Registro Civil.
367. Sebastião, filho de José Alexandre Martins — Registro Civil.
368. Sebastiao, filho de Manoel Affonso — Registro Civil.
369. Sebastião, filho de Manoel Ferreira dos Santos — Registro Civil.
370. Sebastião, filho de Manoel Sampaio — Registro Civil.
371. Sebastião, filho de Oserio José Baptista — Registro Civil.
372. Severiano, filho de Benedicto Borges de Faria — Registro Civil.
373. Sival, filho de Sival Pereira de Mello — Registro Civil.
374. Stessel, filho de Manoel Jacyntho Vianca — Registro Civil.
375. Sylvester, filho de Antonio Ferreira Sobroza — Registro Civil.
376. Sylvio, filho de José Martins e Constança.
377. Sylvio, filho de Manoel Marques Dias — Registro Civil.
378. Salustiano Joaquim de Oliveira.
379. Salvador Garcia, filho de José Garcia.
380. Sebastião Carneiro Martins.
381. Sebastião Ferreira Moura.
382. Sebastião Franca, filho de Seraphim.
383. Sebastião Francisco Barreto.
384. Secundino Aureo de Souza.
385. Teotônio, filho de Maria Antonio do Nascimento — Registro Civil.
386. Theodoro, filho de Salustiano Dias dos Santos — Registro Civil.
387. Tancrêdo Lemos da Rosa.
388. Theodoro Servo.
389. Theophilo dos Santos, filho de Roberto Soares.
390. Umberto, filho de Salvador Cianci — Registro Civil.
391. Virgilio, filho de Sergio Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
392. Virgilio, filho de Virgilio da Rocha Machado — Registro Civil.
393. Valentin Cordeiro.
394. Volone Joaquim Lima, filho de Antonio Joaquim Lima — Registro Civil.
395. Waldemar, filho de Clemente de Souza — Registro Civil.
396. Waldemar, filho de João Gonçalves Pires — Registro Civil.
397. Waldemar, filho de José Daim.
398. Waldemar, filho de Manoel Ignacio Breno — Registro Civil.
399. Waldemar, filho de Minervino Indio de Brasil — Registro Civil.
400. Waldemiro, filho de João Gonçalves Pires.
401. Waldemiro, filho de Eurico Flores — Registro Civil.
402. Waldir, filho de Alarico Damasio — Registro Civil.
403. Walter, filho de Antenor Barbosa Furtado — Registro Civil.
404. Waldemar Ramalho.
405. Waldemar Serrão.
407. Waldemiro Franco Gomes.
408. Waldemiro Ambrosio de Oliveira.
409. Walkyr Gobreel Dias Coelho.
410. Walter Machado Monteiro.
411. Walter da Silva Coelho.
412. Ypuriã, filho de Luiz da Cunha e Silva — Registro Civil.

Classe de 1907

1. Adalberto Ribeiro, filho de Julio de Souza Ribeiro.
2. Adelino José Braga, filho de Oserio José Braga.
3. Adevaldo da Silva Muricy.
4. Adherbal da Costa Moreira.
5. Affonso de Mourão Valladão.
6. Affonso Pinheiro, filho de Affonso da Costa Pinheiro.
7. Aldino Tonclotto.
8. Alencar José Silva.
9. Alfredo Antonio de Oliveira.
10. Alfredo Luiz Alves.
11. Alvaro Augusto Sodré.
12. Annibal de Aguiar.
13. Antenor José Ribeiro.
14. Antonio Gaspar Gonçalves Junior.
15. Antonio Nunes Nascimento.
16. Aristides Lopes Meleiro.
17. Arlindo Fonseca, filho de José Rodrigues Fonseca.
18. Arthur Scheeffler, filho de Arthur Scheeffler.
19. Ary de Faria, filho de Fernando Neves de Faria.
20. Ayres Gomes Keler.
21. Bertolino Teixeira Filho.
22. Carlos de Almeida, filho de José Alonzo Almeida.
23. Carlos Monteiro de Barros, filho de José C. M. de Barros.
24. Catulino Mascarenhas dos Santos.
25. Claudionor Costa, filho de José Pinho da Costa.
26. Claudionor Ferreira de Carvalho.
27. Lamião Santos, filho de Manoel Santo.
28. Demetrio dos Santos Lisboa.
29. Elias de Mattos Lobo.
30. Elviro Ignacio da Silveira.
31. Esio Rosado Vieira Machado.
32. Eutropio Martins da Silva.

33. Francisco José da Costa Filho.
34. Francisco Rabello, filho de Benedicto.
35. Francisco R. Gomes, filho de Francisco R. Gomes.
36. Francisco S. Jesus, filho de João Patricio da Silva.
37. Guilherme Pedro dos Santos.
38. Henrique Antunes, filho de Camillo.
39. Henrique Mello, filho de Anthero.
40. Hermenio Rangel dos Santos.
41. Honorio Oswaldo de Meiroz Grillo.
42. Jacintho da Silva Moreira.
43. Jair Soares, filho de Francisco S. da Rocha.
44. Jairo Salgado Gama.
45. Jayme Corrêa de Azevedo Filho.
46. Jess Chaves Sobrinho.
47. João Antunes da Silva.
48. João Augusto dos Santos Rodrigues.
49. João Candido Maronhas.
50. João Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
51. João Clementino Silva.
52. João Paula Silva.
53. Joaquim Antonio de Caldas.
54. Joaquim Francisco Abreu.
55. Jorge Marques Pereira Filho.
56. José Alves da Silva.
57. José Alves Teixeira Netto.
58. José Ernesto da Silva.
59. José Ferreira Cortez.
60. José Maria Horta Mattos.
61. José Maria Motta Nunes.
62. José Miguel da Silva.
63. José Paschoal de Souza.
64. José Rodrigues Filho.
65. José da Silva Dias.
66. Josino Meira Vasconcellos Sobrinho.
67. Julio Coelho, filho de José Coelho.
68. Leonisio Gomes da Rocha.
69. Lindolpho Candido da Silva.
70. Lourival Aureliano de Castro.
71. Lourival Lopes Ribeiro.
72. Lucilio Pereira dos Anjos.
73. Luiz Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
74. Manoel Pereira das Chagas.
75. Manoel Ribas, filho de Renato Ribas.
76. Mario Felix Citirana.
77. Melini Miranda.
78. Michael Friedrich, filho de Jacob Friedrich.
79. Moacyr de Miranda, filho de Alvaro de Miranda.
80. Murillo Teixeira Pinto.
81. Nathanael de Arruda Camera.
82. Nelson Francisco Gomes.
83. Nelson Paes, filho de Amando Paes.
84. Nicanor Nobrega, filho de Virgilio Nobrega.
85. Olympio Manoel Flores.
86. Osmey Clemente da Cruz.
87. Oswaldo Barata, filho de José Barata.
88. Oswaldo Francisco Gomes.
89. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva.
90. Oswaldo de Souza, filho de Juliano Souza.
91. Paulino Vireiros da Costa.
92. Renato Werneck Monteiro Lazaro.
93. Roberto Santa Enfemia Farinhas.
94. Sebastião Augusto Borges.
95. Sebastião Pereira, filho de Lino Pereira.
96. Sebastião Ribeiro da Silva.
97. Sebastião dos Santos, filho de Manoel Miguel Sebastião.
98. Settimio Pieri.
99. Sylvio Netto, filho de Manoel Netto.
100. Sylvio Rasteiro, filho de Lindolpho R. Rasteiro.
101. Theobaldo Gonçalves da Costa.
102. Valentin J. Jesus.
103. Waldemar Andrade Martins.
104. Waldemiro Alvares Velludo.
105. Waldemiro José dos Santos.
106. Walter Engler, filho de Jacob Eugier.
107. Washington Almeida, filho de Pedro H. Almeida.

Classe de 1906

1. Abel Haroldo de Aguiar.
2. Aêdo Fernandes Machado.
3. Agenor Costa, filho de Claudionor Costa.
4. Agenor Ribeiro Duarte.
5. Alberto Bastos, filho de Casemiro J. Bastos.
6. Alcides Caetano Pinto.
7. Alexandre Staccioli.
8. Alfredo Salomé.
9. Anesio Ferreira Alfenas.
10. Antonio Britto de Souza, filho de Emilia de Souza.
11. Antonio Britto de Souza, filho de Manoel de Souza e Antonio M. Espirito Santo.

12. Antonio M. dos Santos, filho de Rosendo.
13. Antonio Oliveira Camara.
14. Appolinario Bustamente Maciel.
15. Apparicio S. da Fonseca.
16. Ariston de Oliveira, filho de Manoel Pedro de Araujo.
17. Arlindo Britto, filho de João Britto e Brasilina.
18. Armando Marques de Almeida.
19. Arnaldo Coutinho, filho de Luiz da Silva Coutinho.
20. Arnaldo Fernando, filho de Lopes Fernandes.
21. Arnaldo Soares dos Santos, filho de Portolua.
22. Ary Macedo de Araujo.
23. Athos H. de Azevedo.
24. Augusto Cunha, filho de Augusto Cunha.
25. Aurelino José Gonçalves.
26. Avelino Augusto de Jesus.
27. Bazilio Alves dos Santos.
28. Benjamin de Arruda Camara.
29. Bernardo Hurtado Manhães Filho.
30. Carlos Francisco Bolier.
31. Cezario Fernandes Araujo.
32. Claudionor Soares, filho de Benavindo.
33. Clovis Salgado Gama.
34. Constancio Pereira Kelly.
35. Damisio Pereira da Silva.
36. Eduardo Cardoso, filho de Moysés.
37. Eduardo Francisco de Andrade.
38. Elpidio Rodrigues Dias.
39. Estevão Moreno, filho de João Moreno.
40. Floriano Rocha.
41. Francisco Salles Ferreira.
42. Geraldo Vaz da Costa.
43. Gilberto da Fonseca.
44. Guilherme Eugenio da Silva Filho.
45. Helio Albuquerque, filho de Manoel Toledo.
46. Ismael Nogueira, filho de Marciano.
47. Jair Pinto de Souza Vargas.
48. Jayme Gomes da Cruz.
49. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira Cavalho.
50. João Francisco Aguiar.
51. João Marques Baptista.
52. João Moura Pinto.
53. João Rodrigues Pereira.
54. Joaquim Ferreira, filho de Juvenal.
55. Joaquim Gomes da Costa.
56. Joaquim Miranda, filho de Antonio Luiz Miranda.
57. Joaquim Pinto Ferreira Filho.
58. José Ayres Couto.
59. José Bento Virgolino.
60. José Brailio da Motta.
61. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
62. José Furtado Munhões.
63. José Ignacio de Souza.
64. Jos Lino Rodrigues.
65. José Rodrigues Limeira.
66. José Soares de Mendonça.
67. Julio Alves da Silva.
68. Junot Lopes dos Santos.
69. Leão Ferreira Machado.
70. Licinio J. Silva.
71. Luiz Costa Almeida Rodrigues.
72. Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
73. Manoel Caetano Almeida.
74. Manoel dos Passos Sardinha Junior.
75. Mario Palermo, filho de Victorio.
76. Mauro de Souza Santos.
77. Mercy Frôes Vieira Pisco.
78. Miguel Ruy, filho de Miguel Ruy.
79. Nelson Paulino de Alcantara.
80. Newton Teixeira Paulo.
81. Nicanor Mattos de Andrade.
82. Nicanor Sobral Filho.
83. Nicolau Joaquim de Oliveira.
84. Nilton Ferreira Coutinho.
85. Norivaldo Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
86. Norval Gonçalves de Oliveira.
87. Olivério, filho de João Silveira Bittencourt — Registro Civil.
88. Oswaldo, filho de Manoel de Souza — Registro Civil.
89. Oscar Contini, filho de Rodolpho.
90. Oscar Lima de Mello.
91. Oswaldo Damiano, filho de Aguida.
92. Raymundo Gomes da Costa.
93. Raymundo Naugante de Vasconcellos.
94. Roberto Alvares de Azevedo.
95. Rubens Ferreira Paim.
96. Salvador Garcia, filho de Iabel e Julia.
97. Satyro de Almeida, filho de Fortunato.

98. Seraphim dos Santos Lima Junior.
99. Seraphim de Souza Coelho.
100. Severino da Cunha Freitas.
101. Virgilio Pio dos Santos.
102. Waldemar Gomes da Costa Mourilho.

Classe de 1905

1. Adalberto Nunes Cordeiro.
2. Adão Ferreira, filho de João F. Cabral.
3. Agostinho Rangel de Jesus.
4. Alberto Cassiano Ferreira.
5. Alcides Esteves da Silva.
6. Ali Gomes dos Santos.
7. Almerio Alves Barbosa.
8. Americo Soares, filho de Miguel.
9. Anatolio Monteiro de Moraes.
10. Annibal de Moraes, filho de Martins Cardoso.
11. Antenor da Fonseca, filho de José J. da Fonseca.
12. Antonio Esteves, filho de Manoel Esteves da Cruz.
13. Antonio Firmino Sampaio.
14. Antonio Jacintho Menezes Junior.
15. Antonio João Meira Filho.
16. Antonio José da Silva.
17. Antonio Lage Dias.
18. Antonio dos Santos Rodrigues.
19. Armando Stello, filho de Manoel.
20. Arnaldo Pinto da Silva.
21. Arthur Gomes de Carvalho.
22. Arzolino Pereira Sobrinho.
23. Ataulpho Gonçalves Vianna.
24. Belmiro Martins Alves Junior.
25. Benedicto da Cunha Moraes.
26. Bento Felix dos Santos.
27. Bolivar Zanetti da Silva.
28. Cypriano Braga, filho de Cypriano.
29. David Martins de Arruda Camara.
30. Durval Ferreira Penedo.
31. Dyonisio Maciel, filho de Antonio.
32. Eduardo José Machado.
33. Eduardo Soares, filho de Antonio.
34. Egidio Pereira da Silva.
35. Elizier F. Maciel.
36. Erasmo Linhares, filho de Elesbão.
37. Euclides Fontoura, filho de Alfredo J. Fontoura.
38. Fausto Moraes, filho de Julio.
39. Firmino Antonio da Silva.
40. Flavio de Freitas, filho de Raul.
41. Florivaldo Lyrio, filho de Antonio.
42. Francisco da Costa, filho de José.
43. Francisco Dias Silva.
44. Irineu Ventura, filho de Alberto.
45. Ismael Jacyntho, filho de Catharina.
46. Ismar Augusto Pinheiro.
47. Jayme José Pereira.
48. João J. Oliveira, filho de Joaquim.
49. João Pinto, filho de Antonio.
50. João da Silva Andrade.
51. João Xavier, filho de Mario Innocencio.
52. José Dias Tostes.
53. José Gomes, filho de Francisco Raymundo Gomes.
54. José Joaquim Euzebio Junior.
55. José Pereira da Silva.
56. José Procopio Gomes.
57. José de Souza Braga.
58. Lourival Gomes, filho de Antonio Gomes Junior.
59. Luiz Alves da Fonseca.
60. Luiz Paulo do Nascimento.
61. Manoel C. Mattos.
62. Manoel Duque, filho de Macario.
63. Manoel Fernandes, filho de José.
64. Manoel Martinho Corrêa.
65. Manoel Setta, filho de Luiz Setta.
66. Marcelino Jurinci, filho de André.
67. Mario Cardoso Soeiro.
68. Mario Ramos, filho de José.
69. Moacyr Raymundo Rosario.
70. Nestor Marques, filho de Adão Marques.
71. Nilo Boa Vista Gomes.
72. Olegario Pereira da Silva.
73. Orlando Pianini Parturi.
74. Oswaldo Tavares, filho de Manoel Valetim.
75. Paulo Ignacio da Silveira.
76. Paulo Wagner, filho de Adolpho.
77. Pedro Oliveira, filho de Aristides.
78. Philippe Massand al Ciei.
79. Plinio Rodrigues Fernandes.
80. Possidonio José Rodrigues.
81. Raphael José Mourão.

82. Raymundo da Cunha Mello.
83. Raymundo Nonato de Mello.
84. Ricardo Antonio Vianna.
85. Ronaldo Gonzaga da Rocha.
86. Rosemiro da Costa Borboleta.
87. Rezendo Ferreira Bello.
88. Sandoval Duarte Santos.
89. Sebastião Coimbra Côrtes.
90. Sebastião Fernandes, filho de Francisco de Almeida.
91. Sydney Lopes, filho de José Francisco.
92. Thomaz Dias Moreira.
93. Valentim Alves, filho de Valentim.
94. Sylvio Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1904

1. Abelardo Ru, filho de Miguel.
2. Adriano Moreira da Silva.
3. Alberico Barreto Pinto.
4. Alfredo Tito Mallio Del Giudica.
5. Amaro Ribeiro da Silva.
6. Annanias Barbosa da Silva.
7. Anisio Velasco da Silva.
8. Antonio Ferreira de Assumpção.
9. Antonio Gomes Sanches.
10. Antonio José Ribeiro.
11. Antonio Mendonça, filho de Umbelino.
12. Antonio Theodoro da Cruz Moraes.
13. Armando Freitas de Oliveira.
14. Arnaldo Nunes dos Santos.
15. Augusto Fernandes dos Reis.
16. Aurelino de La Torre Faria.
17. Benedicto Ribeiro de Almeida.
18. Bento João Barroso.
19. Carlos Cineiro, filho de Alfredo.
20. Cassiel Cylleno.
21. Chrispim Antonio de Paula Pires.
22. Claudemiro Pereira de Araujo.
23. Claudionor Ribeiro da Silva.
24. Domingos de Alvarenga.
25. Dorival Prado.
26. Edmundo Barata.
27. Elydio Martins da Silva.
28. Eugenio Meinick.
29. Eurico Alexandre de Souza.
30. Fernando Corrêa Lage.
31. Francisco Fernandes Guimarães Sobrinho.
32. Francisco Freitas Filho.
33. Francisco Oliveira Lima.
34. Francisco Raymundo Gomes.
35. Gastão de Oliveira.
36. Gil Ribeiro.
37. Gustavo Victor Gony, filho de Gustavo.
38. Henrique Alves dos Santos.
39. Homero Mateos Garrido.
40. Israel Praxedes dos Santos.
41. Joaquim Cardoso da Costa.
42. Jean Mary Robillard.
43. João Francisco Lima.
44. João Gonçalves, filho de Manoel.
45. João Pereira Rodrigues.
46. João Pimentel, filho de Manoel Carvalho Pimentel.
47. João Vieira, filho de José Carlos Vieira.
48. Joaquim Augusto de Carvalho.
49. Jorge José Teixeira.
50. José Alves de Oliveira.
51. José Benjamin, filho de João B. Cid.
52. José Botelho de Deus.
53. José Duarte, filho de Manoel.
54. José Guilherme de Albuquerque.
55. José Jardim, filho de Felizarda.
56. José Ramiro Jucá.
57. José da Rocha Filho.
58. José de Souza Pimentel.
59. José Zeferino de Amorim.
60. Jovelino José Calazans.
61. Julio Mendonça, filho de Antopio.
62. Laudelino Gomes de Souza.
63. Luciano Baptista Candido.
64. Luiz Alves Pereira.
65. Luiz Teixeira, filho de João.
66. Manoel Alves Pereira.
67. Manoel Côrtes, filho de Antonio.
68. Manoel Ferreira Soares.
69. Manoel Martins Moreira.
70. Manoel Pinto de Souza.
71. Manoel dos Santos, filho de Maria Clara.
72. Manoel de Souza Borges.
73. Nelson Antonio Alves.

74. Nelson Leal Galvão.
75. Octacílio Pires Nunes.
76. Octavio Rodrigues Rueda.
77. Oswaldo José dos Santos.
78. Possidonio Augusto Vieira.
79. Querino Soares Vieira.
80. Ranulpho dos Santos, filho de José.
81. Raymundo Esteves da Silva.
82. Raymundo Tarciso de Araujo.
83. Ruy Soares, filho de José P. Soares.
84. Sebastião Soares da Costa.
85. Severino Duarte Souza.
86. Sydney de Almeida Chaves.
87. Tubalcain O'Ferro Cunha de Aço.
88. Tumbio da Silva, filho de Bernardino da Silva.
89. Virgílio Domingos Cruz.
90. Waldemar Gomes, filho de Antonio.
91. Waldemar Pedro Padilha.
92. Waldemar Silva, filho de Heitor.
93. Waldemiro da Silva Agra.
94. Washington Macedo de Souza.

Classe de 1903

1. Adalmario José dos Santos.
2. Agualdo Teixeira da C. Braga.
3. Alfredo Guimarães Chaves.
4. Alvaro Ferreira Morgado.
5. Antonio de Araujo Lima.
6. Antonio Dias de Castro.
7. Antonio Glycerio Ferreira.
8. Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
9. Antonio Herrera, filho de João.
10. Antonio Martins Alegre Junior.
11. Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Antonio Firmino Moreira.
13. Antonio Guimarães Caldas.
14. Arthur Luiz de Souza.
15. Ary de Carvalho Reis.
16. Augusto Fernandez, filho de Domingos.
17. Augusto Nery, filho de Jeronymo.
18. Benedicto Alves, filho de Benedicto.
19. Benedicto Custodio, filho de João.
20. Candido de Carvalho, filho de Roginal.
21. Carlos Manhães Andrade.
22. Demetrio de Oliveira, filho de Joaquim.
23. Domingos Palmejano, filho de Pedro.
24. Eloy Martins de Souza.
25. Emilio Losso, filho de Marinho.
26. Ernani Julio da Silva.
27. Francisco Machado, filho de Pedro.
28. Francisco Marcello Corrêa.
29. Francisco dos Santos Vieira.
30. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo.
31. Gedeão Trindade, filho de Octaviano.
32. Geraldo Crescencio dos Santos.
33. Hercules Sagnori, filho de Angela.
34. Hildebrando Hollanda Cavalcanti.
35. Ibrahim Caroni, filho de João.
36. Isidro Ferreira da Costa.
37. Jorge Sacramento de Moraes.
38. João Amaral, filho de João.
39. João Braga Cavalcanti Filho.
40. João Corrêa, filho de José Agostinho.
41. João Oliveira, filho de Daniel.
42. João Xavier das Neves.
43. José Arthur do Nascimento.
44. José Galdino da Cruz.
45. José Martins Teixeira.
46. José Moreira da Silva Filho.
47. José Rivetti, filho de Antonietta.
48. Julio Perozzi, filho de André.
49. Lauriano Pinto Teixeira.
50. Lourival Forrentes, filho de Antymio.
51. Luiz Chamarelli, filho de Raphael.
52. Manoel Cabral, filho de Frederico.
53. Manoel da Costa Coelho.
54. Manoel Rodrigues Teixeira.
55. Manoel dos Santos Moreira.
56. Manoel Tosta, filho de Manoel Cardoso.
57. Mario Queiroz de Moura Coutinho.
58. Miguel Rodrigues de Carvalho.
59. Miguel Romano, filho de Amadeu.
60. Milton Varella, filho de João.
61. Munides Alves Fernandes.
62. Nicolau Barberto Corradara.
63. Oscar Luiz de Miranda.
64. Oswaldo Bonturi, filho de Zeffiro.
65. Othon de Barros Azevedo.

66. Otton de Souza Reis.
67. Paulino Mesquita de Souza.
68. Paulino Silva, filho de Manoel.
69. Paulo Dias Senão.
70. Paulo Garutti, filho de Anacleto.
71. Pedro Carneiro de Bessa.
72. Pedro Lucas da Silva.
73. Pedro Paulo de Souza.
74. Raymundo Nonato Borges.
75. Raymundo T. Araujo.
76. Romão Maranhão Barroso dos Santos.
77. Rufino Marques, filho de João Gomes.
78. Severino Cosme dos Santos.
79. Urbano Dias da Silva.
80. Vicente Alves de Oliveira.
81. Vitalino Lauriano.
82. Waldemar Figueiredo, filho de Manoel.
83. Waldemar de Medeiros, filho de João.
84. Walter Secundo Freitas Sentini.

Classe de 1902

1. Abilio Dutra, filho de João.
2. Alfredo Nascimento, filho de Prudencio.
3. Antonio Corrêa Lima.
4. Antonio Jorge, filho de Manoel.
5. Antonio Lopes Baeta.
6. Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin.
7. Bernardino Francisco Figueira.
8. Carlos de Almeida Peres.
9. Carlos Lopes, filho de José.
10. Carlos de Souza Martins.
11. Celestino Esteves, filho de José.
12. David Roque da Silva.
13. David Teixeira, filho de Felizardo.
14. Domingos da Costa Barbosa.
15. Domingos Gallo, filho de Caetano.
16. Durval Alves Dantas.
17. Eduardo de Oliveira, filho de Manoel.
18. Elpidio Ferreira de Souza.
19. Esmerio Thiago de Pinho.
20. Florencio Cunha, filho de Antonio.
21. Francisco Dias de Souza.
22. Francisco Liporae, filho de Raphael.
23. Heitor Teixeira da Silva Cardeal.
24. Hermes Corrêa de Araujo.
25. João Pereira Coelho.
26. João da Silva, filho de Alfredo.
27. Joaquim Antonio das Neves.
28. Joaquim Felix de Mattos.
29. Joaquim Leonardo de Souza.
30. Joaquim Martins da Costa.
31. José Bonifacio dos Santos.
32. José Ferreira, filho de Seraphim.
33. José Grande Perez.
34. José Martins Costa.
35. Lauro Alexandre Barbosa.
36. Manoel Alves de Oliveira.
37. Manoel Bastos, filho de Margarida.
38. Manoel Fernandes Louzada.
39. Manoel dos Santos Duarte.
40. Mario Mendes Barbosa.
41. Martinho José Teixeira.
42. Massilon Marques, filho de José M. da Luz.
43. Nicolino Dutra Moraes.
44. Octacílio Alves de Oliveira.
45. Octacílio José Coelho.
46. Octavio Pires Santos.
47. Oswaldo Rodrigues Pedra.
48. Oswaldo Silva Maia.
49. Paulo Lins, filho de Antonio.
50. Pedro Sut, filho de Eugenio.
51. Plinio Barbosa Andrade.
52. Raul Francisco Gonçalves.
53. Rubens de Souza Vasconcellos.
54. Vicente Francisco de Almeida.
55. Victor da Cunha Cesar.
56. Waldemar Teixeira, filho de Domingos.
57. Waldemar Vieira do Espirito Santo.
58. Zeferino Carlos Valentim.

Classe de 1901

1. Asperides, filho de Carlos Augusto de Souza. —
Registro Civil.
2. Accacio Alves, filho de Joaquim.

3. Adriano Baptista de Carvalho.
4. Alfredo Pereira de Sampaio
5. Aloysio Pereira Machado.
6. Alvaro de Almeida Chaves.
7. Alvaro José Teixeira Sobrinho.
8. Alvaro Marques, filho de Francisco.
9. Antonio Bento da Silva.
10. Antonio Horacio do Amaral Caldeira.
11. Antonio Leite de Castro.
12. Antonio Lourenço Taveira.
13. Antonio Silva, filho de Tertuliano.
14. Antonio da Silva Santos.
15. Antonio Vianna, filho de José Rodrigues.
16. Armando da Silva Pereira Lisboa.
17. Armando Tavares de Campos.
18. Arthur Guilherme de Almeida.
19. Candido Mendes, filho de Manoel da Rocha.
20. Cornelio de Medeiros Gaya.
21. Dirceu Ribeiro de Lacerda.
22. Edgar Mendonça, filho de Francisco.
23. Enéas Fortuna, filho de Archilincio.
24. Erothilaes Silveira, filho de Crescencio.
25. Eugenio Julianelli, filho de Domingos.
26. Eutechiano José dos Santos.
27. Firmino R. Lima.
28. Francisco Affonso de Medeiros.
29. Francisco da Motta, filho de João da Motta.
30. Francisco M. da Motta, filho de Manoel M. da Motta.
31. Francisco Tandiski, filho de Antonio.
32. Geraldo Pereira de Magalhães.
33. Germano Rodrigues Pereira.
34. Hildebrando Gomes Pinto.
35. Humberto Olivieri, filho de Antonio.
36. Hyppolito Domingos de Oliveira.
37. Jayme Ornellas, filho de Antonio.
38. João Antonio Pires.
39. João Frohe, filho de Francisco.
40. João Jacintho de Souza Junior.
41. Joaquim Tertuliano de Assis.
42. Jocenar Rocha, filho de José.
43. José Antonio Alves.
44. José Elysio de Oliveira
45. José Farias de Oliveira.
46. José Pedro Pimenta.
47. José Rodrigues Guimarães.
48. José Rodrigues Lima.
49. José Silveira da Rosa.
50. Leopoldo Muelas Wilches.
51. Luiz Alves Ferreira.
52. Luiz Febre Sebrão.
53. Luiz Gonzaga de Moraes.
54. Ly de Assis Silva.
55. Manoel Emilio de Andrade.
56. Manoel Fernandes, filho de José.
57. Manoel Ferreira de Castro.
58. Manoel Francisco Santos.
59. Manoel Luiz da Silva.
60. Manoel Oliveira Guimarães.
61. Mario dos Santos Rodrigues.
62. Nestor Bernardino Nascimento.
63. Newton Silva, filho de Francisco Diniz.
64. Olympio Santos Ferreira.
65. Oswaldo Alves Dantas.
66. Paulo Alves, filho de Joaquim.
67. Pedro Valladão, filho de Simplicio.
68. Raymundo Oliveira Silva.
69. Ricardo Dias Carrera.
70. Sebastião Silva, filho de Benedicto.
71. Sylvio Modesto Rocha Cardoso.
72. Waldemar Corrêa Picanço.
73. Waldemar Lopes Guimarães.
74. Waldemar José dos Santos.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1900

1. Amadeo de Mello Mattos.
2. Agenor Baptista, filho de Maximiano.
3. Alberto Corrêa, filho de Antonio.
4. Alberto da Motta, filho de Alberto.
5. Alvaro José de Brito.
6. Amaro Pereira do Nascimento.

7. Antonio de Carvalho, filho de Avelino.
8. Antonio Coutinho, filho de José.
9. Antonio Pereira dos Santos.
10. Antonio Pio Vieira.
11. Avelino F. Ramos.
12. Bernardino Lopes do Valle Junior
13. Candido Augusto Costa.
14. Carlos da Costa, filho de Antonio.
15. Carlos Felipe Alves Soares.
16. Carlos dos Santos Brandão.
17. Carlos Teixeira Dantas.
18. Claudionor de Souza Bastos.
19. Cypriano Cabral Filho.
20. Domingos Teixeira de Castro.
21. Domingos Francisco Coelho Filho.
22. Ernesto Bittencourt, filho de Elis.
23. Francisco de Paula Nascimento.
24. Gil Barroso da Silva.
25. Haroldo Silva, filho de Antonio.
26. Heitor Cardoso, filho de Pedro.
27. Ignacio Moreira, filho de Antonio
28. Isidro Martins do Nascimento.
29. Jasy Alvaro Gentil da Rosa.
30. Jayme Botelho, filho de Joaquim
31. Jayme Cardoso Almeida.
32. João Guilherme do Sacramento.
33. João dos Santos, filho de Antonio.
34. João Dantas Quarterolli.
35. José David dos Santos.
36. José do Nascimento Fernandes.
37. José Rodrigues de Lima.
38. José da Silva Guimarães Filho.
39. José Souza Ranzeira.
40. Julio Rolim Moreira.
41. Luciano Guedes, filho de Manoel.
42. Luiz Fernandes, filho de Caetano.
43. Luiz Lopes, filho de Antonio.
44. Luiz Lucas, filho de Francisco.
45. Manoel Alves da Fonseca Junior.
46. Manoel Custodio Bordallo.
47. Manoel Pereira, filho de Francisco.
48. Manoel de Souza, filho de Simião.
49. Manoel Victor Cardoso.
50. Oswaldo Pereira de Carvalho.
51. Pedro Cariani, filho de Caetano.
52. Pedro Francisco Wollmann.
53. Pedro Miranda, filho de Maria Castro.
54. Ricardino Abreu Vieira.
55. Sebastião Carneiro Nunes.
56. Sebastião Manzini, filho de Cyro
57. Sebastião Rodrigues de Moraes.
58. Severiano Joaquim Ferreira.
59. Severino Benicio Mello.
60. Simplicio dos Santos, filho de Augusto.
61. Sylla Marcondes Machado.
62. Sylvestre José Brum.
63. Turibio de Oliveira Montes
64. Waldemar Augusto Macedo.
65. Waldemar Augusto da Silva.
66. Waldemar Herculino da Cunha.
67. Waldemar Pereira de Amorim.
68. Waldemar de Souza Mattos.
9. Waldemiro Teixeira Souza.

Classe de 1899

70. Abelardo Mauricio de Wanderley Sarmento.
71. Adayl Pereira Braga.
72. Alcides Alves Machado.
73. Alfredo Dutra da Silveira
74. Altamiro Alves Vianna.
75. Antonio de Oliveira Mendes.
76. Antonio dos Santos Diniz.
77. Braz Branco, filho de Raphael.
78. Carlos Quadro de Carvalho.
79. Celestino Falcão, filho de Benedicto.
80. Euclides Mauricio Accioly.
81. Francisco Pinheiro de Amorim
82. Guilherme Antonio Fernandez
83. Humberto de Souza Carvalho
84. João Alberto Lynch Bressan.
85. João Antonio Ligorio.
86. João de Deus Filho.
87. João Ferreira Migowski.
88. João Muniz Oliveira Bastos.

89. José de Almeida, filho de Martiniano.
90. José Anacleto dos Santos.
91. José Corrêa Marques.
92. José Saldanha, filho de Manoel.
93. Leopoldo Pereira Baptista.
94. Lindolpho Coelho, filho de José.
95. Luiz Botelho de Araujo.
96. Luiz Pacheco, filho de Manoel.
97. Manoel Baptista Nunes.
98. Manoel Pereira de Souza.
99. Manoel Pereira da Silva.
100. Manoel Pires de Mello.
101. Martinho Santos, filho de João.
102. Octavio Dantas, filho de Luiz.
103. Oswaldo Thompson.
104. Paulo da Costa e Silva.
105. Paulo Jacomo de Campos.
106. Vasco Rodrigues Palmas.

Classe de 1890

107. Abilio Moreira da Costa.
108. Alberto José da Paz.
109. Alcides Dias Bezerra.
110. Alcino Agostinho de Barros.
111. Alfredo Pinto Garcia.
112. Alvaro Baptista, filho de José.
113. Alvaro Mendonça, filho de Francisco.
114. Arthur Santos Cid.
115. Ary Osorio de Lima.
116. Diamantino Ferreira.
117. Djalma Barros Pimentel.
118. Francisco Eduardo Serra.
119. Izai Paulino Neves.
120. João Martins, filho de Carlos.
121. José Antonio do Amarim.
122. José Fernandes Ziese de Oliveira.
123. Julio Vareta, filho de Antonio.
124. Luiz Drummond, filho de Luiz.
125. Manoel Antonio Peixoto.
126. Paulo Morgado.
127. Raphael Gomes.
128. Rodolpho Cavalcanti de Oliveira.
129. Rogerio Ferreira Alves.
130. Salvador Palmyano.

Classe de 1897

131. Alvaro E. Cabral.
132. Abdias Bruno de Vasconcellos.
133. Alvaro Vicente Ribeiro.
134. Antonio Gomes.
135. Arthur Nunes Figueiredo.
136. Carlos de Oliveira.
137. Faustino Pinheiro Lemos Filho.
138. Fernando da Silva.
139. Henrique Silva Pinheiro.
140. José Salvador.
141. Jacudino Ferreira Barcellos.
142. Manoel Vianna Lins.
143. Reginaldo Gonçalves.
144. Ricardo Euricarte.
145. Romualdo Siqueira.

Classe de 1896

146. Aldo Srenari.
147. Antonio Martins.
148. Antonio Mattos Gonçalves.
149. Armando Galvão.
150. Helio Silva.
151. Israel Ribeiro Nunes.
152. João Lasca Franco.
153. João Manoel Gonçalves.
154. José da Costa.
155. Luiz Alves Fernandes.
156. Onofre Vieira.

Classe de 1895

157. Antonio Bispo.
158. Aristheo Eloy da Silva.
159. Francisco Moreira Filho.
160. João Antonio de Aguiar.
161. Nestor de Oliveira Rodrigues.
162. Paulo da Cruz Corrêa.

Classe de 1894

163. Alberto Rozuino Pinheiro.
164. Alvaro Alves de Souza.
165. Amaro Martins de Oliveira.

166. Miguel Sanches.
167. Paschoal Verarde.
168. Paulo Cezar de Aguiar.
169. Rubens de Mello Brandão.

Classe de 1893

170. Claudionor Camello.
171. Ernesto Bastos.
172. Francisco de Magalhães Castro.
173. Ildelfonso Souza.
174. João Fiuza de Lima.
175. João da Rocha Lopes Filho.
176. José Candido dos Santos Lima.
177. Miguel Mendes Braga.
178. Roberto José do Valle.
179. Sebastião do Nascimento.
180. Sebastião Paes de Oliveira.

Classe de 1892

181. Alvaro Lopes da Silva.
182. Ataliba da Cunha Moreira.
183. Jayme Rainha.
184. Martinho Meira Lima.
185. Oswaldo Cotrim Zamith.

Classe de 1891

186. Ezequiel dos Santos.
187. João Alves.
188. Marcos de Andrade.

Classe de 1890

189. Esperidião J. Soares.
190. Faustino Pinheiro de Lemos.

Classe de 1889

191. Antonio C. Rodrigues.
192. Domingos S. Barbosa.
193. Randolpho Augusto Araujo.
194. Romulo Rubens Cavalcanti Avellar.

Classe de 1888

195. Alberto Barroso.
196. Euclydes Queiroz.
197. Fioravante Maciel da Cruz.
198. Jorge Caminha Muniz.
199. Wencesláu C. Maurity.

Classe de 1887

200. Manoel Pereira Soares.

Total, 1.586.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto, São Christovão. Rio, maio de 1930. — Pedro Dantas, Secretário.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

SEDE: RUA ELIAS DA SILVA N. 21

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiação.

- 1.511. Alceu, filho de Julio Emilio Corrêa.
- 1.512. Altamiro, filho de Antonio Henrique Machado.
- 1.513. Alvaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
- 1.514. Antonio, filho de Carlos Vicente Teixeira.
- 1.515. Antonio, filho de Francisco Caetano de Souza.
- 1.516. Antonio, filho de Cabral Torres (João).
- 1.517. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello.
- 1.518. Arthur, filho de Manoel Francisco de Lima.
- 1.519. Claudionor, filho de Alfredo Caminha da Silva.
- 1.520. Claudionor da Silva, filho de João Francisco da Silva.
- 1.521. Dan, filho de Dan Corrêa dos Santos.
- 1.522. Decio Ferreira da Costa e Silva.
- 1.523. Domingos, filho de Domingos Claudio da Silva.
- 1.524. Ernesto, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
- 1.525. Fernando, filho de Antonio Victor de Oliveira Moura.
- 1.526. Gastão, filho de Miquelina Gomes.
- 1.527. Herminio, filho de João Marcelino Nepomuceno.
- 1.528. Hugo, filho de Joaquim Augusto Gomes.
- 1.529. Jocelyno, filho de Joaquim Marques Cardoso.
- 1.530. Jorge, filho de Guilherme Leonardo Rego.
- 1.531. Jorge, filho de Alvaro Leonardo Rego.
- 1.532. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
- 1.533. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
- 1.534. José, filho de Joaquim Barbosa.

- 1.535. José, filho de Siltino Gonçalves Lima.
 1.536. Leurentino, filho de Laurentino Ignacio de Mattos.
 1.537. Manoel, filho de Armando Ribeiro Marques.
 1.538. Manoel Arlindo, filho de Seraphim de Almeida.
 1.539. Mario, filho de Antonio de Souza.
 1.540. Milton, filho de Elersipo da Silva Cecilio.
 1.541. Nelson, filho de Wather Barcellos.
 1.542. Olympio, filho de Manoel Coelho Junior.
 1.543. Prospero Cruz.
 1.544. Rubem, filho de Amaro de Barros Vianna.
 1.545. Rubem, filho de Julio Gomes da Fonseca.
 1.546. Nestor, filho de Bento Ferreira Godinho.
 1.547. Waldemar, filho de Aristides Chagas.
 1.548. Waldemar, filho de José Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1908

- 1.549. Anysio Macedo.
 1.550. José Fernandes.

Classe de 1907

- 1.551. Alcides Silva Areias.
 1.552. Ary Leal.
 1.553. Sizenando de Mattos Bonguignon Junior.

Classe de 1904

- 1.554. Carlos Antonio Silva.
 1.555. Ivo José Ribeiro.

Classe de 1903

- 1.556. Eduardo Simões.
 1.557. João Candido dos Santos.
 1.558. Oswaldo de Medeiros Campos.

Classe de 1901

- 1.559. Alvaro G. Oliveira.
 1.560. Manoel de Oliveira Guimarães.

Classe de 1900

- 1.561. Guilherme Lopes.

Classe de 1899

- 1.562. Amadeu Maria.
 1.563. Arthur Teixeira Santos.
 1.564. Antonio de Almeida.
 1.565. Cyridião Soares Botelho.

Classe de 1897

- 1.566. Antonio Nogueira.
 1.567. Alvaro Mesquita.

Classe de 1896

- 1.568. Arlindo Pereira Magalhães.

Classe de 1894

- 1.569. João Fernandes.
 Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º
 DISTRITO — RUA MACHADO COELHO
 N. 34

Relação dos indivíduos alistados nos
 periodos de 14 a 19 e 21 a 30 de abril:

Classe de 1909

- Emygdio, filho de José Joaquim dos Santos.
 Rubem, filho de Maria Georgina.
 Ramiro, filho de Venancio Augusto Soares.
 Luiz, filho de Olegario de Azevedo.
 Francisco, filho de José Antonio Coelho.
 Carlos, filho de Jesus Vicente Matta.
 Adriano, filho de Virgínio Augusto Pinto.
 Americo, filho de Seraphim Corrêa Picanço.
 Walter, filho de Alfredo João Teixeira.

Antonio, filho de José Francisco de Oliveira.

Christiano, filho de Honorio de Araujo Bastos.

Francisco, filho de Felisiano Ferreira da Costa.

José Magdalena, filho de Salvador Magdalena.

Paulo, filho de Alberto Pinto Bezerra.

Amaury, filho de Amaury Reis.

Armando, filho de Denias Alvaro de Castro.

Jão, filho de Luiz Ferreira Mendes.

Armando, filho de Carlos Pereira.

Gilberto, filho de Manoel Alves de Barros.

Benedicto, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo.

Amancio, filho de João Fernandes de Oliveira.

Arlindo Gonçalves, filho de Torquato Gonçalves.

Domingos Veiga Cunha, filho de José Veiga Cunha.

Hermenegildo da Silva, filho de Julio José da Silva.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

Sede: Campo de São Christovão n. 106 — Saguão da
 Intendencia da Guerra

O Dr. José Penido, presidente desta junta, faz saber que foram alistados por este districto nos ultimos dias do corrente mez de abril (de 20 a 30), os cidadãos constantes da relação abaixo

Classe de 1909

- Alberto, filho de Achylles Cabino — Registro Civil.
 Almerindo, filho de Epaminondas Coelho Santiago — Registro Civil.
 Daniel, filho de Hugo Luiz Bettanio Barreto — Registro Civil.
 Eurico, filho de Manoel de Oliveira Costa — Registro Civil.
 Fioravante, filho de Pedro Leobianco — Registro Civil.
 Frederico, filho de Maria das Neves — Registro Civil.
 Guilher, filho de Miguel Vieira de Azevedo — Registro Civil.
 Joaquim, filho de Joaquim Cardoso Jacques — Registro Civil.
 Jorcelin, filho de Acurrio Pereira da Silva — Registro Civil.
 Jefferson Davis, filho de Antonio Francisco da Costa — Registro Civil.
 João Bento, filho de Luiza Maria Dourat — Registro Civil.
 Joaquim Pinto Victorino
 Messias, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — Registro Civil.
 Mario da Silva, filho de Arthur Silva — Registro Civil.
 Norival, filho de Alfredo Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
 Otto, filho de Otto Conrado Camstedt — Registro Civil.
 Paulo Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
 Sebastião, filho de João Esteves Gonçalves — Registro Civil.
 Telephoro, filho de Manoel Carneiro do Nascimento — Registro Civil.
 Vicente, filho de Diogenes Machado da Costa — Registro Civil.
 Vital Borges de Oliveira — Registro Civil.
 Waldemar, filho de Paulino Machado de Azevedo — Registro Civil.

Classe de 1907

Merlini Miranda.

Classe de 1905

Sylvio Ribeiro de Souza Bastos.

Classe de 1901

Sylvio Modesto Rocha Cardoso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — Pedro Damas,
 secretario.

Jaspes Moraes, filho de Americo Moraes.

José da Conceição.

José Miguel Soares, filho de Miguel Soares.

Nilton Pereira da Silva, filho de Cesario Pereira.

Raul Teixeira da Silva, filho de Julietta de Carvalho.

Luiz Lessa Filho, filho de Luiz Lessa.

Classe de 1908

João Gabriel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.

Tobias da Silva, filho de Waldemar Tobias Silva.

Classe de 1907

Eugenio Gomes, filho de Maximiano Gomes.

João Medeiros, filho de Aristides Medeiros.

Classe de 1906

Benedicto Nolasco da Motta, filho de João M. Motta.

Bento Mattos, filho de João Mattos

Classe de 1905

Elias Ferreira Machado Junior, filho de Elias Ferreira Machado.
Fausto Gonçz Damasio, filho de Francisco Gonçz Damasio.

Classe de 1904

Abilio Procopio e Procopio Valerio.

Classe de 1903

Ary Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva.
Esculapio Machado Moreira, filho de Francisco Luiz Moreira Junior.

Classe de 1901

José Cardoso de Cerqueira Marques Filho.

Classe de 1900

Manoel Henrique Wilasco, filho de Gaston Wilasco.

Classe de 1899

Octavio Camara, filho de Paschoal Camara.

Classe de 1898

Mario Maciel Miguel, filho de José Francisco Miguel.
Sinval França Diniz, filho de Antonio Alvim Diniz.

Classe de 1897

Emilio Latorre, filho de Constantino Otero Latorre.

Classe de 1896

Affonso Guimarães, filho de Marcelino Alvaro Guimarães.
Alvaro Alves Gomes, filho de Agostinho Alves Gomes.

Elias Corrêa Mendonça, filho de José Corrêa Mendonça.

Manoel Gastão, filho de Joaquim de Mattos.

Classe de 1895

Francisco Costa, filho de Lauriano Costa.

Francisco Blois, filho de José Blois.
Humberto Domingues Martins, filho de João Guilherme Martins.

Classe de 1894

Affonso Gomes Mosqueira, filho de Joaquim Maria Mosqueira.

Classe de 1891

João Lucas, filho de Lucas do Nascimento.

Classe de 1890

Alvaro Leocadio de Lima, filho de Firmiano Leocadio de Lima.
Chrysantho Freire de Brito, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

Edital de alistamento

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente da Junta:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante as semanas do mez de abril, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será publicado no *Diário Official*, em tres dias alternados.

Meyer, 1 de maio de 1930.

Classe de 1909

Alberto Vicente de Abreu.
Almerindo Santiago.
André Monteiro.
Aristeu dos Santos.
Arthur, filho de Augusto Nunes de Carvalho.

Aymberê, filho de Joaquim Paulino de Azevedo.

Azamor, filho de Antonio Rocha dos Santos.

Carlos, filho de José da Silva Santos.

Carlos, filho de João Pedro Dias do Nascimento.

Deoscaride Augusto Soares.

Hugo Lacoste.

João, filho de João Tavares Figueiredo.

João, filho de Oscar José Paiva.

José, filho de José Ignacio Rodrigues.

José, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.

Manoel Paivão.

Moacyr Magno da Silva Moraes.

Newton O. Marques.

Nicolau Rosemback Junior.

Orlando Freitas da Rocha.

Oswaldo, filho de Marcelino Francisco Ferreira.

Raphael, filho de João Augusto de Almeida Ramos.

Renato, filho de Antonio de Souza Paivão.

Sebastião, filho de João Nolasco de Carvalho.

Segifredo, filho de Segifredo Bastos Jorge.

Ubirajara, filho de Augusto Oliveira e Silva.

Ulysses Peter.

Valentim, filho de Vicente Lucas Cordeiro.

Valeriano, filho de Raul Moreira da Costa Lima.

Waldemar Pereira da Silva e Vatter Feder.

Classe de 1908

Abrilino Vieira da Rocha.

Alberto, filho de José Exposito.

Aldrovando, filho de Aristeu Soares Baptista.

Alexandre da Silva.

Americo Vespucio de Mello e Oliveira.

Antonio Fernandes Lopes Ribeiro.

Antonio Infurno.

Antonio Martins.

Antonio Pinheiro Gonçalves.

Antonio dos Santos Simões.

Antonio de Souza.

Antonio de Souza da Silva Filho.

Arnoso de Faria.

Ary Coary Montez.

Alfredo Serra de Mello Rollemberg.

Avelino Machado Guerrão.

Balthazar Ferraz de Magalhães.

Candido de Souza Santos.

Carlos Pereira Pence.

Carlos Soares.

Durval Alves Penna.

Eduardo Godinho de Lima.

Edy de Lacerda.

Euclides de Lemos.

Francisco de Paula Costa Carvalho.

Gobaert Tavares de Araujo.

Guilherme Gregorio de Moura.

Heitor Pessoa.

Henrique da Cunha Leal.

Homero de Souza Braga.

Honorato José de Barros.

Ismael Coelho.

Jacinto de Carvalho Leão.

Jessé Fernandes Campos.

José Alves Rabello Oliveira.

José Ceciliano.

José Ferreira de Souza Filho.

José Ildefonso de Rezende Alvim.

José Luiz da Silva.

José Pinto da Silva.

José Pinheiro de Souza.

José dos Santos.

Julio Moreira da Silva Lima Filho.

Laet Joaquim da Costa.

Loandro, filho de Alexandrina Maria da Conceição.

Polopoldo Ferreira de Moraes.

Lourival, filho de Eduardo Ferreira Ramos.

Lourival, filho de Mario Soares Vares.

Luiz, filho de Antonio Vaz de Moura.

Luiz, filho de João Ribeiro da Silva.

Luiz Eduardo Campos Barreto.

Manoel Alves de Souza.

Manoel Carneiro.

Manoel Luiz.

Manoel Rangel.

Manoel Ribeiro Marques.

Mario, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira.

Mario, filho de Perseliana Maria de Campos.

Mario, filho de Mario Carneiro Ramal.

Miguel, filho de Alonso Pinheiro.

Miguel José de Freitas.

Milton Scosse.

Moacyr Soares.

Napoleão, filho de Francisco Soares Dantas.

Narciso Gonçalves Amieira.

Nelson Vianna Gabriel.

Octavio Manoel da Silva.

Olegario Luiz da Rosa.

Oliveiros Xavier.

Oscar, filho de Felipe Salom.

Oscar, filho de José Antonio Martins.

Oscar Fructuoso da Silva.

Oscar da Silva Lemos Filho.

Osorio Teixeira.

Oswaldo, filho de Claudio Luiz da Silva.

Oswaldo, filho de Judith do Nascimento.

Oswaldo Machado.

Oswaldo Silva.

Oswaldo de Souza.

Patricio Carlos Ferreira.

Othon Leitão Mathias.

Paulo Bernardino Pacheco Junior.

Paulo, filho de Manoel dos Santos Oliveira.

Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire.

Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari.

Plinio José Assis Fonseca.

Pupurantan Dogy Montez.

Raul, filho de Manoel Gonçalves Peçanha.

Renato, filho de Syrilto Manoel Botelho.

Renom, filho de Virgilio Osorio Pereira da Costa.

Roberto, filho de Joaquim Gomes.

Roberto Pinto Braga.

Roberto Velasco.

Romero Santos.

Rudá Brandão Azambuja.

Sebastião, filho de Virgilio Apollinário da Silva.

Silvestre, filho de Antigo Rangel.

Sylvio, filho de José Viriato Martins.

Sylvio Trindade.

Thadeu Maia de Carvalho.

Thales de Almeida Guimarães.

Ubirajara, filho de Guilherme Augusto Ribeiro Sarmiento.

Ubiratan, filho de Arthur Hilario Souza Limeira.

Umbelino Francisco Dyonisio.

Valentim Rodrigues.

Victor Ferreira.

Victor Q. O. Fernandes.

Waldemar, filho de Anor Machado Fialho.

Waldemar, filho de Julio de Azevedo Leal de Souza.

Waldemar, filho de Laudelina Ferreira Pinto.

Waldemar, filho de Paula Pinto Pessoa.

Waldemar, filho de Alpoim da Silva Menezes.

Waldemar, filho de Julio Carlos Frederico.

Waldomiro de Oliveira.
Walter, filho de Irineu dos Santos.
Walter Ferreira da Costa.
Walter Paiva.

Classe de 1907

Abel Lopes.
Acauan de Paulo Santos.
Adalberto Moniz Barreto Filho.
Altamiro Bentino de Barros.
Alvaro Coimbra de Sá.
Alvaro José Luiz de Castro.
Ananias de Oliveira.
Antonio Alves Coelho.
Antonio José da Silveira Bezerra.
Antonio Kamaki.
Aristeu Rodrigues de Campos.
Aristides Caire Perissé.
Arlindo de Oliveira.
Augusto Alves dos Santos Junior.
Augusto Teixeira de Freitas.
Azuhil Nascimento.
Barnabé Pinheiro Laynes.
Carlos Martins Medeiros.
Césalpino Caldeira Brant.
Daniel Coca Serrano.
Dario Blanco Fernandes.
Djalma Magalhães Freire.
Djalma Vieira da Silva.
Durval Sarmento Teixeira.
Edmundo Albuquerque Gouvêa.
Eduardo Basile.
Fernando dos Santos.
Genesy Sobral Ferreira.
João Antonio da Silva.
João Bentes de Oliveira.
João Gonçalves de Almeida Reis.
Joaquim Pedro Gonçalves Novaes.
José Carneiro Botelho.
José Christino de Andrade Filho.
José Costa Beserra.
José Ramos de Paiva Netto.
José de Sá.
José Vieira Ramos.
Julio Ezequiel de Andrade.
Leonidas de Mello.
Luiz Cardoso Martins.
Luiz dos Santos Maia Junior.
Luiz Torres da Silva.
Manoel Bernardino Pacheco.
Mario Francisco dos Santos.
Nelson Vianna Gabriel.
Nestor de Oliveira e Silva.
Octacilio Oliveira Costa.
Octavio Bispo Messias.
Octavio dos Santos Simões.
Oliveros de Castro Martins.
Osmar da Silva Gama.
Pedro Teixeira Dantas Junior.
Roberto Berthoux.
Silvino Silva Rosa.
Sylvio Braga.
Sylvio Ernesto Cochiarrelli.
Thomaz Rabello Leite.
Waldemiro da Mesquita Cerqueira.
Watson Maxwell Jones Junior.

Classe de 1906

Alfredo Vieira.
Agenor Nunes.
Antonio Ricardo.
Antonio da Silva Ramos.
Antonio Simões.
Candido Moraes.
Candido de Andrade Silva.
Djalma Brown.
Edesio José Alves.
Gonçalo José de Souza.
Horacio José da Silva.
Iraci Manoel da Silva.
Izidro Vieira.
Joaquim Franklin de Constantino.
Jorge Tavares Ferreira.
José Antonio Gonçalves Netto.
José Joaquim Pereira.
José Maria de Carvalho.
Levy de La Cerda.
Moacyr Ferreira das Trinas.

Moacyr Santa Rosa Araujo.
Oscar Ferreira Lopes.
Oswaldo Estrella Oliveira.
Paulo Germano Lopes.
Pedro Porto Alegre de Almeida.
Ruy de Oliveira.

Classe de 1905

Adhemar dos Santos Lara.
Amadeu Fernandes.
Antenor Figueira.
Antonio Justino Paula.
Antonio Martins Barbosa.
Arcelino Soares dos Santos.
Ary Mendes Ribeiro.
Guaracy Brandão Azambuja.
João Hygino de Oliveira.
José Appolonio de Carvalho.
José Frota Macedo.
Manoel Souza Rodrigues.
Octavio Sobral.
Pedro da Cunha Leal.

Classe de 1904

Alberto Freitas de Almeida.
Alcides Simeão da Silva.
Alexandre José da Silva Cabral.
Alfredo Ramos Saraiva.
Alipio F. Silva.
Alvaro da Cruz Távares.
Armando de Oliveira.
Christian Jorge Jensen.
Henri Luquim Filho.
João Baptista da Silva Lima.
João Boaventura Dias Coutinho.
José Anthero da Silva.
José Augusto de Paula.
José Martins.
José Vergínio Verlangieri.
Juvenal Figueiredo.
Manoel Xavier da Silva.
Mario Muniz Barbosa.
Nelson Bernardo Bastos.
Pedro Damião dos Reis.
Rodolpho Macedo.
Waldemiro Bento da Silva.

Classe de 1903

Alcides de Oliveira.
Alvaro da C. Rodrigues.
Antonio Bibiano Ferreira.
Antonio dos Santos Pereira.
Antonio Ventura.
Argemiro Araujo Lima.
Armando Vieira da Silva.
Arthur Rimes Franco.
Carmosino Moraes Siqueira Calmon.
Cezar Vieira do Nascimento.
Durval Duarte Nunes.
Edgard Lopes.
Iacy da Silva.
Joaquim Paulo de Miranda Mendes.
Jorge Dias Immediato.
José Roque da Silva.
Pedro Fernandes Nobrega.
Sebastião Oliveira Silva.

Classe de 1902

Alcides Neves Pereira.
Antonio da Costa Lino.
Antonio Serapião Soledade.
Antonio Villela.
Eduardo da Silva Maia.
Francisco Orofino.
Jayme Honorio de Oliveira.
João Fuoco.
João de Oliveira Braga.
José Avelino Neves.
José Francisco Silva.
Justo Joaquim de Oliveira.
Manoel Prado da Silva.
Nicanor Alves Mendes.

Classe de 1901

Adaldo Brandão do Amarel.
Alberto Rodrigues Martins.
Alberto Santana.

Aldérico da Costa Oliveira.
Americo Alves.
Antonio Alexandre da Cunha.
Antonio Almeida Belmonte.
Antonio Fernandes Nobrega.
Georgino Angelo de Campos.
Guilmar de Macedo Soares.
Horacio Bulhões Pestana.
Joaquim Pinto de Almeida.
José Cleto da Costa.
José Teixeira Pinto.
Justiniano José Patrocínio.
Leonidio José Velloso.
Lourengo Myra de Moraes.
Malaquias Rodrigues.
Waldemar Paiva.

Clases de 1900

Relação dos jovens nascidos de 1º de maio a 15 de julho para serem alistados pela Junta de Revisão do Sorteio Militar (art. 89):

Adalberto Luiz de asconcellos.
Aldrovando, filho de Manoel de Matt Netto.
Agostinho, filho de Paulo dos Santos Ribeiro.
Alcides, filho de Manoel Lima dos Santos.
Alberto, filho de Augusto Henrique Costa.
Alberto, filho de Raul Velloso.
Algemiro Ferreira de Macedo.
Alipio, filho de Firmo Villela.
Alvaro, filho de Augusto Cezar Martins.
Alvaro Ferreira de Macedo.
Americo José Ferreira.
Angenor, filho de Alvaro Alves da Cunha.
Antonio Moreno.
Antonio dos Santos Adão Junior.
Antonio Teixeira Duarte Filho.
Antonio, filho de Alzira Hermelinda Barros.
Arnaldo, filho de Julio Alves Rubião.
Ary, filho de Balthazar Ferreira Castro.
Carlos, filho de Adolpho Nobre Silva.
Brazile Castiroto.
Augusto Bellegarde Nunes Pires.
Claudionor, filho de Antonio Manoel Fernandes.
Dalki, filho de Olavo Castellar de Oliveira.
Dirceu, filho de Ramiro Augusto de Oliveira.
Djalma, filho de Antonio Corrêa Lima.
Domingos, filho de Martiniano Antonio.
Elysio, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
Francisco Vieira Machado Filho.
Frederico Mario Lepeteur.
Galdino, filho de João Antonio Machado.
Guttemberg Mendes Cavalleiro.
Hilario, filho de Antonio Augusto Pereira.
Hugo, filho de João Antonio Guerra.
Humário, filho de Antonio Lemm.
Jayme, filho de Minervina do Nascimento.
Jayme Wandelcook Dufasil Thiago.
João, filho de Etelvina Augusta Gouvêa.
João, filho de Aurora Paranhos de Oliveira.
João Evangelista.
João Julio Arthur Borns.
João Oliveira.
João, filho de Manoel Vieira Baíão.
Jorge, filho de Luiz Ferreira Ramalho.
José, filho de Pedro Antonio Ribair.
José, filho de Clotilde do Rego Barr.
José, filho de Melchisedech Loureiro de Carvalho.

José, filho de Candido Machado da Rosa.

José Maria T. Barreto

José Ribeiro.

Julio, filho de João Gonçalves da Rocha.

Laudelino Guerra.

Lucilio Garcia.

Luiz Casaly.

Manoel, filho de José Joaquim de Freitas

Mario, filho de Ignacio da Cruz Rolão.

Mario Candido Pereira.

Matheus de Souza.

Maximo dos Santos Brito.

Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.

Nelson, filho de Benedicto Cabral da Gama Rangel.

Nelson, filho de Manoel João Raposo.

Nelson, filho de Sizenando Gomes Camargo.

Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.

Nelson Marius.

Nicanor, filho de Julião Baptista da Silva.

Nilton, filho de João da Costa Braga.

Otaclilio Feng de Almeida.

Oswaldo, filho de Clea de Almeida.

Pedro, filho de Manoel Laudino da Silva Bengo.

Pedro Silva.

Sebastião, filho de Antonio Jacintho Machado.

Sylvio, filho de Antonio Gentil Monteiro.

Sylvio, filho de Mario Pereira de Mattos.

Sylvio Cypriano Vallin

Tzar, filho de Augusto Duque Estrada Meyer.

Ubirajara, filho de Benedicto José Vieira.

Umbelino da Silva.

Victor Miguel.

Virgilio, filho de Marcos Ferreira Junior.

Waldemar, filho de João de Castro Lima e Silva.

Segunda linha

Classe de 1900

Antônio Baptista da Fonseca.

Antônio Marques Cardoso.

Antônio Marques Ventura.

Antônio Marques Xavier.

Antônio Pereira de Aguiar.

Edgard Mello Carvalho.

Francisco Bessa Junior.

Guilherme Cametá.

Herminio Meyer.

Humberto de Abreu Jatobá.

Jorge Chokin.

José Olegario dos Passos.

Manoel Francisco de Assis.

Martinho Firmiano.

Paulo José da Silva.

Classe de 1890

Cyridião Soares Botelho.

Glicerio Nadler Jucá.

João Alfredo dos Santos.

Ludgero Eugenio da Silveira Filho.

Luiz José de Oliveira.

Miguel de Souza Coêlho

Nicanor Pedro Ferreira

Odilon Machado.

Paschoal Gilgiano.

Pedro Roberto de Azevedo Lima.

Sebastião Ribeiro Penna.

Classe de 1898

Abadiano Ribeiro Vasconcellos

Adolpho Caetano de Souza e Silva.

Afonso C. Lima.

Carlos da Roza Vieira
Eduardo Augusto de Siqueira Valentin.

Floriberto do Valle Loureiro.

Irineu Teixeira Lopes.

Jacques Gomes do Nascimento.

Lindolpho Sodré.

Manoel Brazão Filho.

Nelson de Almeida Carvalho.

Nicanor Meirelles.

Olegario Herculano de Aquino e Castro.

Romualdo de Carvalho e Silva.

Uimberé Paranhos.

Wilton Soares.

Classe de 1897

Alberto Rodrigues.

Antonio Nunes da Fonseca.

Benedicto Martins Agra.

Galdino Alves da Silva Brandão.

Hermenegildo Cardoso.

João Salustiano de Miranda.

Joaquim José Mendes.

José Catalino.

José Lopes Trovão.

Mario C. Rocha Braga

Mauricio Pinheiro.

Oscar do Amaral Vasconcellos.

Oscar Ferreira.

Oscar Villa Nova Meyer de Barroes.

Padrilhos Souto.

Paschoal Alves da Costa.

Paulo de Souza Coutinho.

Rubem Fonseca.

Samuel Vital Oliveira Junior.

Sylvestre Caetano Alves.

Sylvio Militão Pinto.

Waldimiro Pereira Vianna.

Classe de 1896

Adolpho José Raymundo.

Aldemar Ramos.

Alfredo Ferreira da Costa.

Antenor Franco da Cunha.

Claudio Hortalos Haesfuier.

Domingos José Gomes Filho.

Elpidio Rodrigues Reis.

Francisco Leal de Oliveira.

Henrique Ribeiro Lousada.

Hermenegildo Candido Leowardo.

Iberé João Felipe Masson.

João Benedicto.

João Pedrol de Menezes.

João Rodrigues da Silveira

José Figuerado Junior.

José Floriano Wérneck.

José Pinto.

José da Silveira Varella.

Julião Pereira.

Manoel Couceiro Netto Cruz Mendonça.

Manoel Marques da Rocha.

Manoel dos Santos Rodrigues.

Manoel Thimothéo do Nascimento

Nelson Aragão de Oliveira.

Oswaldo Soares de Azevedo.

Ramolpho Moreira de Figueiredt

Rodolpho Gargano.

Romulo Rusticani.

Roque José Ferreira.

Severo Leonardo.

Silvino Abreu dos Santos.

Sylvio Freitas Rodrigues Vasconcellos.

Classe de 1895

Avelino Silva Dias.

Camillo Borges dos Santos Junior.

Damaseno de Azevedo Carvalho.

Daniel Severo Freire.

Edmundo da Silveira Callado.

Eloy de Freitas Guimarães.

Ernesto Laurentino da Costa.

Euclides Candido de Azevedo.

Euclides Chagas.

Eugenio Mendes de Carvalho.

Flavio Pinto Soares de Moura.

Floriano Ignacio Pimentel.

Francisco Gomes Cruz.

Jacques Mello.

João Fernandes da Silva.

João Ribeiro.

João Vieira da Silva.

José Lino Soares.

João Martins Machado.

Martinho Silva.

Maurilio de Frias e Vasconcellos.

Nelson Wellington Cirne Kopke

Nilo de Almeida Rosa.

Nilo Figueredo.

Oscar Nabuco.

Oswaldo de Aquino Fialho.

Pantaleão Anastacio Ferreira.

Pedro Rodrigues de Moraes.

Porphirio José dos Santos.

Raymundo da Silva Teixeira.

Renato de Alencar Peixoto.

Seraphim José de Brito.

Classe de 1894

Antonio Joaquim Monteiro.

Arthur Alves da Silva.

Arthur Francisco Goularte.

Carlos Andrade Surciu Pinto.

Ernesto de Andrade.

João Baptista da Silva Rizzo.

João Francisco de Abreu.

João Ribeiro Marques.

João Rodrigues.

João Vieira da Silva.

Joaquim da Silva Loureiro.

José Victoriano Pereira Pinto.

José da Silva.

Lincoln Rodrigues Dantas.

Lourival Martins da Veiga.

Luiz Alves Ferreira.

Manoel Indio do Brasil.

Mario Carvalho.

Murillo Lourenço Fernandes.

Octavio José Teixeira.

Oscar Afonso Alves da Silva.

Pedro Oliveira.

Raphael Araujo da Fonseca.

Ricardo Jacintho da Silva.

Samuel Teixeira de Barros.

Sebastião Mauricio do Valle.

Seraphim Albi.

Synval d'Almeida.

Themistocles Duque Estrada Meyer.

Trajan Costa Menezes.

Vicente de Paula Beir

Vicente Poncio.

Classe de 1893

Alfredo Baptista.

Alvaro Gonçalves Barreiros.

Anizio Amorim da Cruz.

Antunes da Fonseca.

Arthur José Lino.

Augusto Antonio Ladisláu.

Benjamin Ferreira Pinto.

Carlos Vinhaes.

Chrispiniano Gomes.

Djalma de Almeida.

Eduardo Pinheiro dos Santos.

Fernando de Freitas.

Francisco Cavalcante de Oliveira.

Heitor Manoel de Sá.

João Barreto Souza.

João Pereira de Sá.

João Bernardo da Silva.

João Mattiada.

João Vieira Guimarães.

Jorge Juliapi.

José Pereira da Silva.

Lucas Marques da Silva.

Lydio Francisco dos Santos

Manoel de Oliveira e Silva.

Manoel Rainho.

Manoel Teixeira da Metta.

Mario Francisco de Azevedo.

Mario Peregrino Ferreira.

Narciso Prado Henrique.

Nestor de Andrade Meira.

Nicoláu Antonio de Souza Filho.

Orlando Bernardino Lopes.
Oswaldo Jorge Pereira.
Oswaldo Machado Bittencourt.
Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
Quintiliano Alexandre dos Santos.
Sebastião Canuto de Araujo.
Sergio da Silva.

Classe de 1892

Carlos Fasseber de Castro.
Carlos Fontes.
Cicero Pedro Montani.
Domingos Libonato.
Edmundo da Silveira Velloso.
Franklin Machado.
Jayme de Mello e Silva.
Jeronymo Ferreira dos Santos.
João Azevedo.
João Nunes das Neves.
João Vieira de Andrade.
Joaquim Emygdio Ribeiro.
José Alves Bittencourt.
José Ignacio Rolim Azevedo.
José Pinto Barros.
José de Souza Cardoso.
Luiz José Coelho.
Manoel Trindade.
Mario Vieira de Rezende.
Mauricio Evaristo da Silveira.
Moyses do Valle e Silva.
Nestor Gomes de Oliveira.
Nicomedes de Vasconcellos Viveiros.
Oscar Gomes da Silva.
Paulo Ferreira Monteiro.

Classe de 1891

Antonio da Fonseca Chaves.
Arlindo Rodrigues de Paiva.
Ary Taveira.
Benjamin Constant do Amaral.
Claudio de Lima Rocha.
Claudio Tortala Haefuer.
Francisco de Assis Azevedo.
Francisco Xavier da Silva.
Gregorio Teixeira Mascarenhas.
Henrique Manoel Ribeiro.
Hildebrando Ferraz.
João Caetano Alves.
João da Silveira Padilha.
Joaquim Ferreira.
Joaquim José dos Santos.
Joaquim Ramos Pinto.
José Gomes da Silva.
José Xavier de Souza.
Juvenal Ferreira Machado.
Luiz Cavalcante Caminha.
Matheus Pereira Gonçalves Junior.
Octavio Teixeira Pimenta.
Olavo Baptista Dutra.
Oscar Ferreira Lopes.
Raul Jeolás.
Raymundo Heleno da Silva.
Santiago Luiz Antonio Passarotto.
Sebastião da Silva Madeira.

Classe de 1890

Anacleto Ferramenta da Silva.
Antonio Cabral.
Antonio Machado de Mendonça.
Argel Coelho Duarte.
Aristides Cesar Dutra.
Boaventura de Figueiredo.
Deodoro Baptista Cabral.
Deodoro Chagas Werneck.
Eugenio Costa.
Germano Pereira Guimarães.
Gustavo Alves de Mello.
Henrique de Mattos Guimarães.
Jayme Washington Ferreira Lima.
João Baptista de Lima.
José de Assis Mello.
José Pereira Vianna.
Manoel Fragoso.
Manoel da Silva Rosa.
Maximiano Marinho Falcão.

Othoniel Isidro Siqueira.
Raul Lopes da Silva.
Waldemar Fernandes Maldonado.

Classe de 1889

Antonio da Silva Montavão.
Armando Coutinho Souto Maior.
Arthur Pereira dos Santos.
Belarmino Caetano Ventura.
Catulino Lobo Rodrigues.
Cecilio Bento Vianna.
Deodoro Soares de Abreu.
Djalma Braga.
Eugenio Campanac da Silveira.
Geraldo Candido da Rocha.
Guilherme Be Mello.
João Duarte Barbosa.
Joaquim Marques Guimarães.
Josino Pereira dos Santos.
Lourival Gomes de Azevedo.
Pedro Ribeiro Lopes.
Philogenio Dias de Aguiar.
Rosendo do Espírito Santo.

Classe de 1888

Almiro Marques de Andrade.
Arlindo João de Souza.
Arnaldo da Silva Abreu.
Aurelio Valporto de Sá.
Christiano Marques da Silva.
Eduardo Americo de Faria.
Ernesto Luiz da Costa.
Francisco Garcia.
Gustavo de Macedo Soares.
João de Oliveira.
José Damião de Brito.
Manoel Jesuino Ferreira.
Maximo José dos Santos.
Nestor de Azevedo.
Setembrino Marques de Siqueira.

Classe de 1887

Carlos Rodrigues Guimarães.
Ennio Augusto Marques.
Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
José de Castro Rebello.
José Meneses.
Octavio Marques Peixoto.

Classe de 1886

Jacob Kaz.
João Brandão Dayrell.
José Francisco do Nascimento.

Junta de Alistamento Permanente Militar do 18º distrito, Meyer, 30 de abril de 1930. — Tenente-coronel Pedro Bueno Poes Leme, presidente.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. capitão Tancredo Faustino da Silva, presidente do Conselho de Administração desta Companhia, declara-se que, de accôrdo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924 ao Ministerio da Viação, datada de 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta a inscrição para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no "Diário Official" de 20 de dezembro do anno findo, a pagina 25.836, até o dia 7 de maio vindouro, s 14 horas, devendo os pretendentes se obrigarem a todas as exigencias de que trata aquelle edital, accrescentando-se na clausula 3ª a condição de só ser acceita a caução em moeda corrente.

Quartel em São Christovão, 23 de abril de 1930. — José de Oliveira Bispo, 2º tenente comm., ajudante int. e secretario do C. A.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Edital n. 70

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob n. 1 a 300, nos dias 6 e 8, das 11 ás 14 horas e 10 das 9 ás 12. Outrossim, previne-se que continua a ser feita ás segundas, quartas e sextas-feiras, a entrega das novas matriculas para o corrente anno.

Officina de Alfaiates, 2 de maio de 1930. — Tenente Oscar Garnier da Silva, auxiliar do encarregado.

Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

Edital n. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Primeira rectificação

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para a ultima parte da Concurrença publicada no *Diário Official*, de 21 de abril findo (pagina n. 8.338).

Onde se lê *Buffet*, etc., leia-se com as dimensões de 2,m x 0,50 e não como está publicado;

Onde se lê *Etagère*, etc., leia-se com as dimensões de 1,m30 x 0,m50 e não como está publicado.

Capital Federal, 5 de maio de 1930. — Adhemar da Cruz Rangel, 1º secretario interino.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste regimento, faço publico a quem interessar possa que, no dia 11 de maio vindouro, ás 9 horas, no quartel deste corpo, serão vendidos em hasta publica oito cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exercito, os quaes deixaram de ser vendidos no ultimo leilão realizado em 13 do corrente, por não ter havido pelos licitantes presentes, propostas que cobrissem a avaliação.

Sendo esta a terceira e ultima publicação, serão os citados animais vendidos independentemente de avaliação.

Para informações e outros esclarecimentos, poderão os interessados dirigirem-se ao almoxarifado deste corpo nos dias uteis das 7 ás 15 horas.

Villa Militar, 24 de abril de 1930. — O almoxarife pagador, Adolpho Andrade Costa, capitão contador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

VENDA DE ANIMAES EM HASTA PUBLICA

De ordem do Sr. general director deste collegio e de accôrdo com o art. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta publica no proximo dia 9 de maio, ás 13 horas, na sede deste estabelecimento, sete cavallos julgados imprestaveis para o serviço militar.

Capital Federal, 28 de abril de 1930. — Maurilio Cunha, 1º tenente-secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS NO EDIFICIO E CONSERVAÇÃO DOS MOVEIS DAS DIVERSAS DEPENDENCIAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO

De accordo com a condição VIII do edital, abrindo concorrência para a execução das obras acima mencionadas, faço publicar, na integra, as propostas recebidas na sessão hoje realizada.

Directoria Geral de Contabilidade, em 5 de maio de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem executar no edificio da Secretaria de Estado, de accordo com o edital de 16 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 17 do mesmo mez, o seguinte:

Concurrença publica para a execução de reparos no edificio dessa Secretaria de Estado

Reparos, afagamento e encerramento dos soalhos das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade; collocação de uma porta e grade, isolando a Directoria Geral de Contabilidade; collocação de uma pia igual ás existentes, com as respectivas canalizações, limpeza do local e uma divisão na parte do archivo, concertos nas janellas que disso necessitarem e substituição de cremones ou outras peças que estejam estragadas, collocação de stores iguaes aos já existentes nos locais indicados, e envernizamento de todas as divisões de madeira existentes nas citadas dependencias, por trinta e dous contos e novecentos mil réis (32:900\$000).

Prazo de entrega, sessenta (60) dias.
Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Proposta de Mattos, Pragana & Comp., tudo de accordo com os dizeres do edital de concorrência, de 16 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* e subordinado ás disposições do Código e Regulamento de Contabilidade Publica.

"Primeiro grupo" — Clausula segunda do edital de concorrência

Reparos, afagamento e encerramento dos soalhos das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade; collocação de uma porta e grade isolando a Directoria Geral de Contabilidade; collocação de uma pia igual ás existentes com as respectivas canalizações, limpeza do local e uma divisão na parte do archivo, concertos nas janellas que disso necessitarem e substituição de cremones ou outras peças que estejam estragadas, collocação de stores, iguaes aos já existentes nos locais indicados e envernizamento de todas as divisões de madeira existentes nas citadas dependencias. Tudo pela importância total de trinta e quatro contos oitocentos e quarenta mil réis (34:840\$000).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, propõem-se a fazer os serviços constantes do primeiro grupo, como sejam: reparos, afagamento e encerramento dos soalhos das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade; collocação de uma porta e grade isolando a Directoria Geral de Contabilidade; collocação de uma pia igual ás existentes com as respectivas canalizações, limpeza do local e uma divisão na parte do archivo, concertos nas janellas que disso necessitarem e substituição de cremones ou outras peças que estejam estragadas, collocação de stores iguaes aos já existentes nos locais indicados e envernizamento de todas as divisões de madeira existentes nas citadas dependencias, tudo conforme e de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, pela importância de réis 34:170\$ (trinta e quatro contos cento e setenta mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Silva Santos & Comp.*

Cosentino Sarly & Capparelli Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca, 125, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços:

Primeiro grupo

Reparos, afagamento e encerramento dos soalhos das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade; collocação de uma porta e grade isolando a Directoria Geral de Contabilidade; collocação de uma pia igual ás existentes com as respectivas canalizações, limpeza do local e uma divisão na parte do archivo, concertos nas janellas que disso necessitarem e substituição de cremones ou outras peças que estejam estragadas, collocação de stores iguaes aos existentes nos locais indicados, e envernizamento de todas as divisões de madeira existentes nas citadas dependencias, pelo preço global de réis 32:600\$ (trinta e dous contos e seiscentos mil réis).

Prazo para a conclusão dos serviços acima mencionados, conforme condição II do edital de concorrência: (65) sessenta e cinco dias.

Declaramos completa submissão a todas as clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 17 de abril de 1930.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Cosentino Sarly e Capparelli Ltda.*

Proposta de Mattos, Pragana & Comp., tudo de accordo com os dizeres do edital de concorrência de 16 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* e subordinado ás disposições do Código e Regulamento de Contabilidade Publica.

"Segundo grupo" — Clausula segunda do edital de concorrência

Concerto de todos os moveis, collocação de vidro no bureau do director geral de contabilidade, envernizamento, substituição de peças inutilizadas, mudança de forros dos tampo das mesas e cortinas dos armarios, reparos, collocação de fechadura em todos os moveis que disso necessitarem e que estejam nas depen-

dencias já alludidas. Tudo pela importância total de quarenta e nove centos, oitocentos e cincoenta mil réis (49:850\$).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem executar nos moveis da Secretaria de Estado, de accordo com o edital de 16 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* do mesmo mez, o seguinte:

Concurrença publica para concerto dos moveis das diversas dependencias dessa Secretaria de Estado

Concerto de todos os moveis, collocação de vidro no bureau da Directoria Geral de Contabilidade, envernizamento, substituição de peças inutilizadas, mudança dos forros dos tampo das mesas e cortinas dos armarios, reparos, collocação de fechaduras em todos os moveis que disso necessitarem e que estejam nas dependencias já alludidas, por cincoenta e tres contos e oitocentos mil réis (53:800\$000).

Prazo de entrega 90 (noventa) dias.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins n. 88, propõem-se a fazer os serviços constantes do segundo grupo, como sejam: concerto de todos os moveis, collocação de vidro no bureau da Directoria Geral de Contabilidade, envernizamento, substituição de peças inutilizadas, mudança dos forros dos tampo das mesas e cortinas dos armarios, reparos, collocação de fechaduras em todos os moveis que disso necessitarem e que estejam nas dependencias já alludidas, tudo conforme e de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, pela importância de 54:480\$ (cincoenta e quatro contos quatrocentos e oitenta mil réis).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Silva Santos & Comp.*

Cosentino Sarly & Capparelli Ltda., negociantes matriculados estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca, 125, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos seguintes preços:

Grupo II

Concerto de todos os moveis, collocação de vidro no Bureau da Directoria Geral de Contabilidade, envernizamento substituição de peças inutilizadas, mudança dos forros dos tampo das mesas e cortinas dos armarios, reparos, collocação de fechaduras em todos os moveis que disso necessitarem e que estejam nas dependencias já alludidas no edital de concorrência, á clausula II do referido edital, Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade, pelo preço global de 56:330\$, cincoenta e seis contos trescentos e trinta mil réis.

Prazo para a conclusão dos serviços acima mencionados, 90 dias.

Declaramos completa submissão a todas as clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 17 de abril de 1930, á paginas ns. 8.150 e 8.151.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Cosentino Sarly e Capparelli Ltda.*

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ISOLAMENTO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS E POLICLINICA VETERINARIA ANNEXO Á ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NA AVENIDA MARACANÃ

Chamo a atenção dos interessados para o edital para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diario Official* de 24 de abril corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de abril de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRETOS A' INSPECTORIA AGRICOLA DO 13º DISTRICTO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 15 e 20 do corrente mez, ás paginas 8.004 e 8.314.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 16 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

Convido a firma J. B. Ferreira, estabelecida á rua General Caldwell numeros 314 e 316, nesta Capital, a comparecer na secretaria desta directoria geral, sita á estrada D. Castorina n. 631, Gavea, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para a assignatura do contracto de execução de obras, de accôrdo com a concorrência publica realzada no dia 10 (dez) de abril do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Francisco de Assis Iglesias*, director geral.

Instituto de Chimica

7ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Solicito a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 do mez p. f., á pagina numero 8.425, relativo á 7ª concorrência administrativa permanente de inscrição.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *Dr. Mario Saraiva*, director.

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas, serão vendidos em hasta publica, na sede deste Patronato, situado no Districto de Jequitibá, municipio de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, sete bois mansos e dous muares, considerados imprestaveis para o serviço.

Patronato Agricola "Pereira Lima", 2 de maio de 1930. — *Luiz de Mello Vianna*, director interino.

Patronato Agricola "Pereira Lima"

SETE LAGOAS — MINAS GERAES

AVISO

Concurrença administrativa permanente para fornecimento, durante o anno de 1930, de material de expediente, artigos de papelaria e escolares.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diario Official* de 29 do corrente, ás paginas 8.824, 8.825 e 8.826.

Patronato Agricola Pereira Lima, 29 de abril de 1930. — *Luiz de Mello Vianna*, director, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CASA DO PORTEIRO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, Á RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 29 de abril corrente, abrindo concorrência para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 30 de abril de 1930. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS A ESTA DIRECTORIA GERAL

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo officio n. 968, de 25 de abril findo, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 28 do corrente, ás quatorze horas, nesta directoria geral, no edificio do antigo Arsenal de Guerra, serão recebidas propostas para o fornecimento de moveis de que necessita a mesma repartição, constantes da relação abaixo e de accôrdo com as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar guia para o recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou em apolices ao portador, para garantia da proposta apresentada.

II — A concorrência será presidida pelo director geral da Propriedade In-

dustrial ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os concurrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero lacrado e fechado, as propostas em 3 (tres) vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito a que se refere a condição primeira deste edital.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelo proponente a serviço equivalente ou de identica natureza.

V — A concorrência versará sobre o preço global do material em concorrência e o prazo para a entrega do mesmo, sendo preferido o concorrente que offerecer mais vantagem de preço, por minimo que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as encomendas no menor prazo e, si ainda fôr igual, a sorte designará a quem cabe a execução do fornecimento.

VI — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia ao preço da unidade dos artigos a fornecer, escriptos por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições ou offerecerem preço global superior a 8:000\$000 (oito contos de réis).

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — O fornecimento será feito de accôrdo com as especificações constantes da relação que a este acompanha.

IX — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos serão as propostas abertas immediatamente e bem assim si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o Sr. ministro, poderá fazel-o dentro do vinte e quatro (24) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isto acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero, que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a duvida será, por edital publicado no *Diario Official*, determinado o dia e a hora para abertura das propostas. As propostas serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X — O proponente preferido que, dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a

condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres públicos.

XI — Si o fornecimento não for feito no prazo de quarenta (40) dias, que será estipulado no contracto, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres públicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XII — O pagamento do fornecimento será feito após o recebimento e aceitação do material.

XIII — Como garantia, da boa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira desse edital retida até 30 (trinta) dias após aceite o fornecimento pelo Governo.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 5 de maio de 1930. — Francisco Werneck de Castro, director geral interino.

Relação e especificação dos móveis a serem fornecidos de accordo com as clausulas do edital acima

5 cinco estantes de peroba, na cor de canella, com 1m,88 x 1m,10 x 0m,35, com portas de correr envidraçadas.

3 tres bureaux de peroba, na cor de canella, com dispositivo para machina de escrever, com tres gavetas do lado esquerdo, com puxadores de metal, com 1m,40 x 0m,85 x 0m,80.

4 quatro cadeiras de peroba, na cor de canella, com mola, encosto movel e graduacao, e assento de madeira, para dactylographa.

1 uma cadeira de peroba, na cor de canella, com assento e encosto de palhinha, conforme modelo da directoria.

7 sete mesas de peroba, na cor de canella, de 0m,43 x 0m,67 x 0m,61, com prateleiras e rodizios, para papeis.

2 duas mesas consolos, de peroba, na cor de canella, conforme modelo da directoria.

1 uma mesa simples, de peroba, na cor de canella, com 2m x 1m x 1m,20, para a sala da Bibliotheca, de accordo com o modelo da directoria.

1 um bureau de peroba, na cor de canella, com 1m,80 x 0m,80 x 0m,80, com quatro gavetas de cada lado, com puxadores de madeira.

1 um porta-chapéus, de peroba, na cor de canella, com espelho ao centro e seis cabides.

1 uma mesa para centro, redonda, de peroba, na cor de canella, com 0m,60 x 0m,50 x 0m,80.

12 doze cadeiras fortes, com encosto e assento de reguinhas, de peroba, na cor de canella.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 5 de maio de 1930. — Francisco Werneck de Castro, director geral interino.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO NAS TURMAS DESTA REPARTIÇÃO, EM SERVIÇO DE CAMPO

Na forma do edital dessa concorrência, publica-se abaixo as propostas que foram apresentadas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 5 de maio de 1930. — Euzébio de Oliveira, director.

PROPOSTAS

Proposta que faz a Casa Lohner, S. A., estabelecida nesta Capital á avenida Rio Branco n. 133, para fornecer á essa directoria o material abaixo discriminado:

20 alforques de lona impermeavel para arreio, um, quarenta mil réis. 40\$000
20 miras fallante Casella, de encaixe, uma, duzentos e cincoenta mil réis. 250\$000
20 mira fallante Casella, tacheometricas de dobradiça, munidas de nivel espherico ou prumo, duzentos e trinta mil réis. 230\$000

Déclaração — Os proponentes declaram se submeter á todas as clausulas do edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Pela Casa Lohner, S. A. (assignatura illegivel).

The Gourock Ropework Export Co., Ltd., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 119, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de abril proximo passado, veem apresentar a V. S. a proposta abaixo, para o fornecimento á essa directoria, no corrente anno, dos seguintes artigos:

Concurrenca publica

20 barracas typo "Ferro-Carril", de lona, marca "Birkmyre's" N, de cor kaki, com entilladores, páos, estacas, cordas, portas de frente e de fundo, com sacco de lona impermeavel:

Primeiro typo:

Comprimento, 2m,25;

Largura, 2m,00;

Altura no centro, 2m,00;

Altura da parede, 0m,60.

Preço de cada barraca, tresentos e sessenta mil réis. 360\$000

Segundo typo:

Comprimento, 3m,60;

Largura, 2m,80;

Altura no centro, 2m,00;

Altura da parede, 0m,80.

Preço de cada barraca, quinhentos e sessenta mil réis. 560\$000

20 camas de campanha de lona com armação de madeira, entreliça de ferro, acompanhadas de armações para mosquitoire, tela e sacco de lona impermeavel, uma, duzentos e dez mil réis. 210\$000

20 mesas de campanha e cadeira com os respectivos saccos, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis. 155\$000

20 alforques de lona impermeavel para arreio, um, cincoenta e oito mil réis. 58\$000

40 baldes de lona impermeavel, com as dimensões communs do commercio, um, quatorze mil réis. 14\$000

Entrega immediata.

Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições do edital da concorrência e do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Por procuração da The Gourock Ropework Export Co., Ltd., M. Paranhos.

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua S. Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de abril proximo passado, de concorrência publica para o fornecimento de material de uso nas turmas, em serviço de campo, á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

20 barracas typo "Ferro Carril", de lona, marca Birkmyres N, de cor kaki, com ventiladores, páos, estacas, cordas, porta na frente e nos fundos, e com sacco de lona impermeavel:

Primeiro typo:

Comprimento, 2m,25;

Largura, 2m,00;

Altura no centro, 2m,00;

Altura da parede, 0m,60.

Uma, tresentos e cincoenta e nove mil e

oitocentos réis. 359\$800

Segundo typo:

Comprimento, 3m,60;

Largura, 2m,80;

Altura no centro, 2m,00;

Altura da parede, 0m,80.

Uma, quinhentos e cincoenta e nove mil e

oitocentos réis. 559\$800

20 camas de campanha de lona com armação de madeira, entreliça de ferro, acompanhadas de armações para mosquitoire, tela e sacco de lona impermeavel, uma, duzentos e nove mil e oitocentos réis. 209\$800

20 mesas de campanha e cadeira com os respectivos saccos, uma, cento e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. 154\$800

20 alforques de lona impermeavel para arreio, um, cincoenta e sete mil e oitocentos réis. 57\$800

40 baldes de lona impermeável, com as dimensões communs do commercio, um, treze mil e oitocentos réis 138\$800

A entrega do material será feita dentro de sete dias a contar da data da entrega do pedido dessa repartição. O proponente declara submeter-se ás condições do edital e ás exigências do Código Geral de Contabilidade Publica.

Rio, 5 de maio de 1930. — *Adolpho Botelho.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

20 miras fallantes Casella, de encaixe, uma, duzentos e cinquenta e cinco mil réis.....	255\$000
20 miras fallantes Casella, tacheometricas de bradica, munidas de nivel, espherico ou prumo, uma, duzentos e quinze mil réis...	215\$000
50 balisas de madeira com ponteiras de ferro, uma, dez mil réis.....	104\$000
20 camas de campanha de lona, com armação de madeira, entreliça de ferro, com sacco de lona impermeável, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
20 mosquiteiros adaptaveis ás camas acima, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
10 pares de canastras para cargueiros, type "Seixas":	
De 3 1/4", par, trescentos e quarenta mil réis..	340\$000
De 3 1/2", par, trescentos e oitenta mil réis...	380\$000
De 3 3/4", par, quatrocentos mil réis.....	400\$000

Declaramos estar de pleno accordo com as clausulas do edital em que rege a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Moreira Barbosa & Comp.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua S. Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer á Directoria do Serviço de Geologia e Mineralogia do Brasil, o seguinte:

20 barracas type "Ferro Carril", de lona, marca Mirkmyres N, de côr kaki, com ventiladores, páos, estacas, cordas, porta na frente e no fundo, e com sacco de lona impermeável:	
Primeiro type:	
Comprimento, 2m,25;	
Largura, 2m,00;	
Altura no centro, 2m,00,	
Altura da parede, 0m,60.	
Uma, trescentos e vinte e um mil réis.....	321\$000
Segundo type:	
Comprimento, 3m,60;	
Largura, 2m,80;	
Altura no centro, 2m,00;	
Altura da parede, 0m,80.	
Uma, quinhentos e vinte e nove mil réis...	529\$000
20 camas de campanha de lona, com armações de madeira, entreliça de ferro, acompanhadas de armações para mosquiteiro, tela e sacco de lona impermeável, uma, cento e oitenta e sete mil réis	187\$000
20 mesas de campanha e cadeira, e respectivos saccos, uma, duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
10 pares de canastras para cargueiro, type Seixas, de 3 1/4 x 3 1/2 x 3 3/4, uma, cento e quinze mil réis	115\$000
20 alforges de lona impermeável para arreio, um, vinte e seis mil e setecentos réis.....	26\$700
40 baldes de lona impermeável, com as dimensões communs do commercio, um, dez mil e setecentos réis	10\$700

O prazo para a entrega destes artigos será de 30 (trinta) dias, depois de assignado o contracto.

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições exaradas no Edital, publicado no *Diario Official* de 17 de abril de 1930, e inteira submissão ao Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — Por procuração de José Silva & Comp., *J. Guimarães Vaz.*

Estação Geral de Experimentação

CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA ESTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso-circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas na sede desta estação propostas para o fornecimento do material permanente abaixo discriminado, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os proponentes que desejarem concorrer deverão requerer previamente a esta directoria, juntando recibo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, provendo o recolhimento da caução de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente nacional ou apolices da divida publica, para garantia do que lhes for adjudicado na presente concorrência.

Segunda — A concorrência será presidida pelo director desta estação, no local e hora acima designados.

Terceira — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, em envolveros fechados e lacrados, as propostas e, em separados destas, mas tambem em envolveros fechados e lacrados, os documentos que provem a sua idoneidade, entre as quaes, obrigatoriamente, os conhecimentos dos depositos das cauções, exigidas na clausula primeira e os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes.

Quarta — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de já haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

Quinta — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Nesse caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta estação o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diario Official*, e determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer esse declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Sexta — Cada proponente apresentará sua proposta em tres vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entreliçadas, indicado, por extenso e em algarismo, o preço por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

Sétima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Oitava — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade, não sendo aceitos os preços que excederem de 10 % aos correntes na praça. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates, o, em caso contrario, dentro do prazo, fixado pela commissão. No

caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nona — O concorrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

Decima — Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de quinze (15) dias contados da data do pedido-empenho, será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judiciaria, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Decima primeira — O pagamento do material será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

Decima segunda — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Decima terceira — O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja, pela Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

Decima quarta — As propostas que vierem assignadas por produtores deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, em 30 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturariô. Visto. — *Adrião Caminha Filho*, director.

Relação do material a que se refere o edital acima

1. Apparelho de goiveite, completo, um.
2. Avental branco de cretone, para laboratorio, com bolsos, para adulto, typo medico, um.
3. Balão de precisão, com rolha esmerilhada, conferido a 20/4 C, de 300 cms., um.
4. Balão de precisão, com rolha esmerilhada, conferido a 20/4 C, de 1.000 cms., um.
5. Bito de centro, para carpinteiro, um.
6. Bito de canto, para carpinteiro, um.
7. Bobina para automovel "Ford", uma.
8. Bola de bromo, com rolha esmerilhada, de 100 cms., uma.
9. Bola de bromo, com rolha esmerilhada, de 200 cms., uma.
10. Bola de bromo, com rolha esmerilhada, de 250 cms., uma.
11. Bola de bromo, com rolha esmerilhada, de 500 cms., uma.
12. Broca para ferro, de 1/16", uma.
13. Broca para ferro, de 3/16", uma.
14. Calções de mesela para mecanico (macacão), para adulto, um.
15. Camara de ar "Michelin", 450 x 20, uma.
16. Camara de ar "Michelin", de 30 x 3 1/2, uma.
17. Camara de ar "Michelin", 32 x 4 1/2, uma.
18. Camara de ar "Michelin", 30 x 5, uma.
19. Camurça de 95 x 55, para automovel, uma.
20. Cantil de aluminio para um litro, com capa de feltro e correia a tiracollo, um.
21. Cantil de aluminio para 2 litros, com capa de feltro e correia a tiracollo, um.
22. Capsula de porcellana, para evaporação, de 25 cms. de diametro, uma.
23. Capsula de porcellana, para evaporação, de 27 cms. de diametro, uma.
24. Capsula de porcellana, para evaporação, de 30 cms. de diametro, uma.
25. Capsula de porcellana, para evaporação, de 34 cms. de diametro, uma.
26. Carginho de mão, forte, de ferro, um.
27. Chave para canos, de 1", uma.
28. Chave para canos, de 3", uma.
29. Chibanea, uma.
30. Chronometro de nickel para marcar fracção de segundo "Casella", um.
31. Corta-frio, um.
32. Cortadeira para pedreira, um.
33. Colher para pedreira, um.
34. Espanador de palha, grande, um.
35. Espanador de palha, grande, um.
36. Epxadão "Jacaré", de 3 1/2 libras, um.
37. Ferro de soldar, com dispositivo para aquecer por electricidade, tamanho médio, um.
38. Ferro de soldar, com dispositivo para aquecer por electricidade, tamanho pequeno, um.
39. Ferros de aço forjado, para torno mecanico "South Bend", de 15", jogo de 12 ferros, jogo.
40. Ferros de aço forjado, para torno mecanico "South Bend", de 15", face esquerda, um.
41. Ferro de aço forjado para torno mecanico "South Bend", de 15", face direita, um.
42. Idem, idem, idem, face curvada, um.
43. Idem, de faca, direito, de aço forjado, para torno mecanico "South Bend", de 15", um.
44. Idem, idem, esquerdo, idem, idem, um.
45. Idem de ponta redonda, idem, idem, um.
46. Idem de cortar, idem, idem, idem, um.
47. Idem de roscar, idem, idem, idem, um.
48. Idem, curvado, de roscar, idem, idem, idem, um.
49. Idem de desbastar, idem, idem, idem, um.
50. Idem de sangrar interiormente, idem, idem, idem, um.
51. Idem de roscar interiormente, idem, idem, idem, um.
52. Ferro para tornear furos, jogo com suporte e barra, com tampos direitos e de 45°, dous ferros de aço rapido (para furos) e uma chave de duas aberturas.
53. Frasco de vidro com tampa esmerilhada, da fabrica "Esberard", n. 1.411, de 450 m/m de altura e 220 m/m de diametro, um.
54. Frasco de vidro com tampa esmerilhada, da fabrica "Esberard", n. 1.412, de 480 m/m de altura e 138 m/m de diametro, um.
55. Frasco de vidro com tampa esmerilhada, da fabrica "Esberard", n. 1.413, de 400 m/m de altura e 200 m/m de diametro, um.
56. Frasco de vidro para amostra de cereaes, da fabrica "Esberard", n. 1.435, de 142 m/m de altura, com 145 grammas de capacidade, um.
57. Frasco de vidro para amostra de cereaes, da fabrica "Esberard", n. 1.398, de 210 m/m de altura, 550 grammas de capacidade, um.
58. Frasco de vidro para amostra de cereaes, da fabrica "Esberard", n. 1.397, de 230 m/m de altura, de 1.000 grammas de capacidade, um.
59. Grampo para banca de carpinteiro, grande, um.
60. Grampo para banca de carpinteiro, tamanho médio, um.
61. Grampo para banca de carpinteiro, pequeno, um.
62. Grossa para madeira, de 1", uma.
63. Idem, idem, de 2", uma.
64. Lampada para automovel "Chevrolet", typo grande, de 6 e 8 volts, uma.
65. Idem, idem, typo pequeno, 6 — 8 volts, uma.
66. Idem, murça chata, de 4", uma.
67. Idem, idem, idem, de 6", uma.
68. Idem, idem, idem, de 8", uma.
69. Idem, idem, idem, de 10", uma.
70. Idem, idem, idem, de 14", uma.
71. Idem, idem, triangular, de 4", uma.
72. Idem, idem, idem, de 6", uma.
73. Idem, idem, idem, de 8", uma.
74. Idem, idem, idem, de 10", uma.
75. Idem, idem, idem, de 12", uma.
76. Idem, bastarda, chata, de 4", uma.
77. Idem, idem, idem, de 6", uma.
78. Idem, idem, idem, de 8", uma.
79. Idem, idem, idem, de 10", uma.
80. Idem, idem, idem, de 14", uma.
81. Idem, idem, meia cana, de 6", uma.
82. Idem, idem, idem, de 8", uma.
83. Idem, idem, idem, de 10", uma.
84. Idem, idem, idem, de 12", uma.
85. Idem, idem, triangular, de 6", uma.
86. Idem, idem, idem, de 8", uma.
87. Idem, idem, idem, de 10", uma.
88. Limatão murço, de 3", um.
89. Idem, idem, de 5", um.
90. Idem, idem, de 7", um.
91. Idem, idem, de 9", um.
92. Idem, bastardo de 3", um.
93. Idem, idem, de 5", um.
94. Idem, idem, de 7", um.
95. Idem, idem, de 9", um.
96. Lima triangular para amolar serrotes, de 5", uma.
97. Machado "Collins", n. 334, de 3 1/2 libras, um.
98. Marreta de tres kilos, uma.

99. Idem, de seis kilos, uma.
100. Martello para pedreiro, um.
101. Idem, de unha, grande, um.
102. Idem, de unha, pequeno, um.
103. Moringue "Salus", um.
104. Motor General Electric, de 1/2 H. P., para corrente continua triphasica, de 220 volts, 60 periodos, um.
105. Peneira de crivos redondos, em jogo de 5, para analyses de terra-jogo.
106. Picareta com pá e bico, uma.
107. Pneumatico "Good-Year", Cord, modelo reforçado de 29 x 4,40, um.
108. Idem, idem, idem, Balloon, de 30 x 5, um.
109. Idem, idem, idem, Balloon, de 4,50 x 20, um.
110. Idem idem, idem, idem, de 30 x 3 1/2, um.
111. Idem, idem, idem, idem, de 32 x 4 1/2, um.
112. Podão para carpinteiro, um.
113. Proveta com bico, graduada, conferida a 20/4 C. de 100 cms., uma.
114. Proveta com bico, graduada, conferida a 20/4 C. de 200 cms., uma.
115. Proveta com bico, graduada, conferida a 20/4 C. de 250 cms., uma.
116. Proveta com bico, graduada, conferida a 20/4 C. de 300 cms., uma.
117. Prumo para pedreiro, um.
118. Torneira de bronze de 5", com macho esmerilhado, flange torneado com 5 furos para parafusos de 3/4", com cabo de ferro batido, uma.
119. Traveadeira para serrote, uma.

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, 30 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturario. Visto. — *Adrião Caminha Filho*, director.

Estação Geral de Experimentação

CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O ANO DE 1930.

De ordem do director desta estação, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 52 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 19 de maio vindouro, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1930, de accordo com o disposto no art. 738, § 2º, letra a do regulamento acima citado e segundo as normas estatuidas em seus arts. ns. 757 e 762, ao fornecimento do material de consumo constante da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscrição de que trata o presente edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta secretaria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma, a sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o alludido requerimento dos documentos de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados, ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, inclusive o do imposto sobre a renda a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento da thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, provando o recolhimento da caução de um conto de réis. (1:000\$000), para garantia do que lhe for adjudicado e mediante guia previamente fornecida por esta secretaria.

Segunda — Em envelope á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a precisa minuncia, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo pela unidade constante da mesma lista; não sendo abertas as propostas dos concorrentes inidoneos. A relação citada não deverá conter resalvas, entrelinhas, rasuras ou emendas, o que a desvalorizará e não permitirá que seja tomada em consideração.

Terceira — Declararão mais os interessados, no requerimento de inscrição e na relação citada na condição "Segunda", que se sujeitam a fazer a entrega immediata do material

que lhes for requisitado e a fornecer-o de primeira qualidade, obedecendo a todas as especificações constantes da relação que acompanha este edital, declarando mais sujeitarem-se á pena prevista no art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quarta — Verificada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada pelo director da estação, que a presidirá, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Quinta — Julgadas as propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será organizado e publicado o quadro comparativo dos preços offerecidos pelos concorrentes e no qual haverá uma columna mencionando o negociante que offerecer o menor preço, ficando obrigado ao fornecimento, desde a data dessa publicação, dos artigos que lhe couberem, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado e no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes forem concedidos pelo director da estação.

Sexta — Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro (4) mezes, considerando-se prorogados por igual prazo successivamente até á terminação do exercicio si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja sua prorrogação ou si o director da estação não fizer identica declaração.

Sétima — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accordo com o disposto nos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata e as que mencionarem preços elevados de mais de 10 % dos correntes no mercado.

Nona — O material será entregue por conta e risco dos fornecedores na sede desta estação.

Decima — O deposito de um conto de réis (1:000\$000), a que se refere a condição "primeira", servirá para garantia da proposta e responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital e só poderá ser levantada depois de exgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

Decima primeira — Fica livre a esta estação a aquisição dos artigos em quantidade que precisar, obrigando-se a manter os seus preços durante os prazos em que vigorarem, de accordo com o estabelecido na condição "quinta"; não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta sua a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquellos pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo Governo.

Decima segunda — Os pagamentos dos fornecimentos que vierem a ser feitos, serão effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro.

Decima terceira — O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência no todo ou em parte desde que exista motivo.

Secretaria da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturario. — Visto. — *Adrião Caminha Filho*, director.

Relação do material a que se refere o edital acima

1. Acido chlorhydrico commercial, kilo.
2. Acido sulfurico commercial, a 66°, Bó, acondicionado em botijão, litro.
3. Alcool a 42°, litro.
4. Algodão hydrophilo, em pacotes de 0.500, pacote.
5. Alfafa nova, fenada, em fardo, kilo.
6. Alvaide de zinco, "V. Montagne", kilo.
7. Anel de borracha, para tubo de filtração de Gooch, duzia.
8. Arame farpado "Indio", rôlo de 40 kilos, rôlo.
9. Arrebites de ferro, de 2/16" a 3/8" de grossura, kilo.
10. Arrebites de cobre, de 2/16" a 3/8" de grossura, kilo.
11. Azul de Methyleno, gramma.
12. Azeite de peixe, litro.
13. Barbante, fio de vela, kilo.
14. Borracha "Ruby", n. 112, duzia.
15. Borracha de 1ª qualidade, em tubos de 8 m/m, metro.
16. Borracha de 1ª qualidade, em tubo de 10 m/m, metro.
17. Borracha de 1ª qualidade, em tubo de 12 m/m, metro.
18. Bisulfato de quinino, gramma.
19. Brocha de pita para caiação, typo commum, uma.
20. Brocha franceza, legitima, A. P., n. 12, uma.
21. Cal, virgem, kilo.

22. Cal virgem em pedra, contendo no minimo 90 % de CaO, kilo.
23. Cal de marisco, kilo.
24. Caneta "Eagle Pencil, ns. 1 a 4, duzia.
25. Cano de ferro galvanizado, de 3", kilo.
26. Cano de ferro galvanizado, de 2", kilo.
27. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", kilo.
28. Cano de ferro galvanizado, de 1", kilo.
29. Cano de ferro galvanizado, de 1/2", kilo.
30. Cano de ferro galvanizado, de 3/4", kilo.
31. Capa impressa para processos, papel de cor, encorpado, de 0m.23 x 0m.34, cento.
32. Chapa "Agfa", 8 x 14, para camara Zeiss Icon, 12 poses, para tropico, duzia.
33. Chapa "Agfa", de 4 1/2" x 6 cms., para ocular photographico Phocui, duzia.
34. Chapa "Agfa", de 4 1/2" x 6 cms., "Neuchromio-Moment-platte", para ocular photographico Phocui, duzia.
35. Carga para extintor "Foamite", uma.
36. Carvão de pedra, tonelada.
37. Chlorureto de potassio para analyses, kilo.
38. Cimento "Bufalo" Portland, barrica de 150 kilos, barrica.
39. Cimento "Dova", barrica de 150 kilos, barrica.
40. Cobre em lençol para calhas, kilo.
41. Colchete "The Universal Paper Fastners", ns. S 1 a S 6, em caixa de 72, caixa.
42. Contra-pinos s. s., de 1" a 4", kilo.
43. Corda "Manilha", ingleza, de 1/2", kilo.
44. Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
45. Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
46. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
47. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
48. Curva de ferro galvanizado, de 2", uma.
49. Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
50. Curva de ferro galvanizado, de 3", uma.
51. Emenda "Jacaré", para correia de transmissão, n. 15, caixa.
52. Emenda "Jacaré", para correia de transmissão, n. 20, caixa.
53. Emenda "Jacaré", para correia de transmissão, n. 27, caixa.
54. Emenda "Jacaré", para correia de transmissão, n. 35, caixa.
55. Enveloppe timbrado, para officio, papel Hollanda, de 0m.14 x 0m.28, cento.
56. Enveloppe timbrado, papel Hollanda, 50 kilos, de 0m.24 x 0m.34, cento.
57. Enveloppe commercial, impresso, azul, de 0m.13 x 0m.19, cento.
58. Escoria de Thomas, percentagem P₂O₅ total de 18 %, com o minimo de 15 % em citrato acido, finura de 80 %, acondicionado em sacco de anagem duplo de 60 kilos, kilo.
59. Esmalte "Sapolin", kilo.
60. Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo.
61. Ether sulfurico "Merck", kilo.
62. Farinha de sangue, kilo.
63. Farinha de ossos, percentagem minima de P₂O₅ total, 25 %, percentagem minima de P₂O₅ solavel, 12 %, acondicionado em sacco de anagem duplo, de 60 kilos, kilo.
64. Farello de trigo, kilo.
65. Ferro batido, laminado (chapas) de 1" e 2" de grossura, kilo.
66. Filmpack de 8 x 14, para camara Zeiss Icon, 12 poses, um.
67. Film Kodak, 8 x 14 (3 A) de seis poses, um.
68. Film Kodak de 8 x 14, de 10 poses, um.
69. Fio de cobre, nú. n. 10, kilo.
70. Fio de cobre, nú. n. 12, kilo.
71. Fio fuzivel de chumbo, para 40 ampères, kilo.
72. Fita "Remington", para machina de escrever, azul fixo ou azul-roxo, uma.
73. Fita isolante "United States", peça.
74. Flange de f. f., torneado e atarrachado em 5", com cinco furos de 3/4", um.
75. Flit, gallão.
76. Fly Tox, gallão.
77. Formicida "Pestana", em caixa de quatro latas, lata de quatro kilos, caixa.
78. Formiato de quiniño, em ampoulas, caixa de 12 ampoulas, caixa.
79. Fumo em pó (apara formula de insecticida), kilo.
80. Gazolina "Energina", em tambor de 200 litros, tambor.
81. Gazolina "Energina", em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
82. Gazolina "Aviation", com o peso especifico de 0.66 a 0.70, em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
83. Gazolina "Naphtol", com o peso especifico de 0.66 a 0.70, em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
84. Gomma arabica liquida "Sardinha", litro.
85. Gomma lacca, kilo.
86. Grampo para arame farpado, kilo.
87. Graxa mineral, em lata, kilo.
88. Graxa mineral em quartola, kilo.
89. Iodo metallico, gramma.
90. Iodureto de potassio, gramma.
91. Kaol, lata de 1/2 litro, lata.
92. Kaol, lata de 1/4 de litro, lata.
93. Kerozene "Jacaré", em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
94. Kerozene "Jacaré", em tambor de 200 litros, tambor.
95. Kerozene "Aurora", em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
96. Kerozene "Aurora" em tambor de 200 litros, tambor.
97. Lampada electrica "Philips", de 1/2 watt., 25 velas, uma.
98. Lampada electrica "Philips", de 1/2 watt., 50 velas, uma.
99. Lampada electrica "Philips", de 1/2 watt., 100 velas, uma.
100. Lacre "A. Maurin", n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
101. Lapis para carpinteiro, "J. Faber", duzia.
102. Lapis graphite "Venus", H. B. Berffipp, duzia.
103. Lapis tinta "Apollo", n. 1.259, duzia.
104. Lapis bi-color, "A. W. Faber", n. 2.889, duzia.
105. Lapis "A. W. Faber", "Castell" F., duzia.
106. Lapis J. Faber, azuy e encarnado, n. 7.058, duzia.
107. Lapis preto "Johann Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
108. Lata de gazolina vasia, uma.
109. Lata de kerozene, vasia, uma.
110. Livro com capa de panno, pautado, impresso, papel "Hollanda", modelo XXV, para escripturação de produção, com 25 folhas numeradas, de 0m.38 x 0m.27, livro.
111. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo XVI, papel Hollanda, para escripturação da renda, com 25 folhas numeradas, de 0m.38 x 0m.27, livro.
112. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo III, para carga do material permanente de 0m.38 x 0m.27, com 25 folhas numeradas, livro.
113. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo III, para carga de material permanente, de 0m.38 x 0m.27, com 50 folhas numeradas, livro.
114. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo VII, para registro geral de material, de 0m.38 x 0m.27, com 25 folhas numeradas, livro.
115. Livro com capa de panno, pautado, impresso, do modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0m.38 x 0m.27, com 25 folhas numeradas, livro.
116. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0m.38 x 0m.27, com 50 folhas numeradas, livro.
117. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0m.38 x 0m.27, com 100 folhas numeradas, livro.
118. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0m.38 x 0m.27, com 200 folhas numeradas, livro.
119. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0m.38 x 0m.27, com 300 folhas numeradas, livro.
120. Livro com capa de panno, pautado, impresso, modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0m.38 x 0m.27, com 400 folhas numeradas, livro.
121. Livro em branco, com capa de panno, pautado e marçgeado, para lavratura de termos de contractos, papel Fiume, de 7 kilos, com 200 folhas numeradas, de 0m.24 x 0m.35, livro.
122. Livro impresso com capa de imitação a couro, para protocollo geral, modelo da estação, com 100 folhas, de 0m.30 x 0m.44, livro.
123. Lixa para madeira, ns. 0 a 2 1/2, duzia.
124. Lixa para ferro, ns. 0 a 2 1/2, duzia.
125. Lona branca americana, de 2m.65, metro.
126. Luva de redução, de 6" x 5", de ferro galvanizado, uma.
127. Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
128. Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
129. Luva de ferro galvanizado, de 1", uma.
130. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
131. Luva de ferro galvanizado, de 2", uma.
132. Luva de ferro galvanizado, de 3", uma.
133. Mata-borrão de cor, em tiras de 0m.07 x 0m.28, cento.
134. Mata-borrão de 54.431 grammas (120 libras), em folhas de 0m.570 x 0m.445, folha.
135. Mata-borrão de 54.431 grammas (120 libras), em tiras, de 0m.07 x 0m.28, cento.

136. Metybrouge (ácido paradimetilaminoazobenzenoorthocarbonico).
137. Naphtalina em bola (branquiss), "Merck", em caixa de 0,100, caixa.
138. Nitrato de potássio, acondicionado em sacco de anagem duplo, de 60 kilos, kilo.
139. Niples de ferro galvanizado, de 1/2", um.
140. Niples de ferro galvanizado, de 3/4", um.
141. Niples de ferro galvanizado, de 1", um.
142. Niples de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
143. Niples de ferro galvanizado, de 2", um.
144. Niples de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.
145. Niples de ferro galvanizado, de 3", um.
146. Niples de ferro galvanizado, de 5", um.
147. Oleo "Derby" n. 901, em frasco de 1/10 de litro, frasco.
148. Oleo "M. Swastica", para tractor, em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
149. Oleo "M. Swastica" para tractor, em tambor de 200 litros, tambor.
150. Oleo "F. Swastica" para automovel, em caixa de duas latas, lata de 18 litros, caixa.
151. Oleo "F. Swastica" para automovel, em tambor de 200 litros, tambor.
152. Oleo de mamona, litro.
153. Oleo de mocotó, em lata, kilo.
154. Panno de flanela para automovel, grande, um.
155. Papel para minutas de officios, Radio Bond, de 0m,22 x 0m,33, resma de 800 meias folhas, resma.
156. Papel para carta, impresso, Super Royal Vellum, de 0m,22 x 0m,28, resma de 800 meias folhas, resma.
157. Papel pautado, de 1ª qualidade, em bloco de 0m,11 x 0m,33, sem impressão, de 100 folhas, bloco.
158. Papel timbrado, impresso, para portarias-contratto, modelo de circular n. 1.163, da D. G. C., em folhas de 0m,22 x 0m,33, cento.
159. Papel impresso para folhas de ponto do pessoal titulado, de 0m,27 x 0m,40, cento.
160. Papel de linho Super Royal Vellum, timbrado, para officios, de 0m,22 x 0m,33, de 6 kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
161. Papel pautado Royal Linen, de 0m,22 x 0m,33, 7 kilos, resma de 100 folhas, resma.
162. Papel pardo, para embrulho, em folhas de 0m,76 x 1m,10, de 32 kilos, folha.
163. Papel impresso, "Extra Strong", para boletins de produção, folhas de 0m,23 x 0m,35, cento.
164. Papel impresso, "Extra Strong", modelo XIX, para boletins de renda arrecadada, folhas de 0m,23 x 0m,35, cento.
165. Papel-filtro, marca "Schlacher-Schull", n. 597, milheiro.
166. Palha para empalhar cadeiras, n. 2, kilo.
167. Palha para empalhar cadeiras, n. 3, kilo.
168. Papel carbonho "Caribonum", de 0m,22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
169. Papel carbonho "Multicopy", de 0m,22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
170. Papel carbonho de 1ª qualidade, azul, em folhas de 0m,65 x 0m,44, cento.
171. Papel sanitario "Eagle", milheiro.
172. Parafuso de fenda, de 1/2", grossa.
173. Parafuso de fenda, de 3/4", grossa.
174. Parafuso de fenda, de 5/8", grossa.
175. Parafuso de fenda, de 1 1/4", grossa.
176. Parafuso de fenda, de 1 1/2", grossa.
177. Parafuso de fenda, de 2", grossa.
178. Penna J. Mallat n. 12, em caixa de 100, caixa.
179. Pennas D. Leonardt, douradas, n. 516 E. F., em caixa de 100, caixa.
180. Pennas Telephone, douradas, n. 278, em caixa de 100, caixa.
181. Pedra pomes, kilo.
182. Pedra pomes em pó, kilo.
183. Pilha secca "Red Seal", uma.
184. Pilha secca "Columbia", uma.
185. Pixe em quartola, kilo.
186. Pixe em lata de 18 litros, kilo.
187. Pregos de 8 x 10 a 28 x 72, kilo.
188. Renova brilho "Chinamel", lata.
189. Rhenania phosphato, kilo.
190. Rolha de borracha n. 1, duzia.
191. Rolha de borracha n. 2, duzia.
192. Rolha de borracha n. 3, duzia.
193. Rolha de borracha n. 4, duzia.
194. Rolha de borracha n. 5, duzia.
195. Rolha de borracha n. 6, duzia.
196. Rolha de borracha n. 7, duzia.
197. Rolha de borracha n. 8, duzia.
198. Rolha de borracha n. 9, duzia.
199. Rolha de borracha n. 10, duzia.
200. Rolha de borracha n. 11, duzia.
201. Rolha de borracha n. 12, duzia.
202. Sabão virgem, kilo.
203. Sabonete "Kanitz", em bola, para suporte "Kanitz", s. E., em caixa de tres, caixa.
204. Sacco de anagem especial, um.
205. Sal de Seignette, kilo.
206. Sal grosso, de Macau, kilo.
207. Sapolio, pacote de 250 grammas, pacote.
208. Seccante "Castello", kilo.
209. Serra para ferro, de 10" e 12", duzia.
210. Sulfato de potássio, percentagem minima de K. 20-46 %, acondicionado em sacco de anagem dupla, de 60 kilos, kilo.
211. Sulfato de amonio, percentagem minima de Az. 20 %, acondicionado em sacco duplo, de anagem, de 60 kilos, kilo.
212. Superphosphato, percentagem minima, P2 O5 soluvel, 14 %, percentagem de humidade admissivel de 16 a 18 %, acondicionado em sacco de anagem duplo de 60 kilos, kilo.
213. Tacha azulada "Cleverson", de n. 6 a 10, pacotinho.
214. Talão para pedidos e empenhos da despeza, com 50 folhas, modelo em vigor para extracção de quatro vias, talão.
215. Talão impresso, para requisição de passagens, conforme modelo, com 50 folhas, talão.
216. Talão impresso, para requisição de transporte de material, conforme modelo, com 50 folhas, talão.
217. Tê de ferro galvanizado, de 1/2", um.
218. Tê de ferro galvanizado, de 3/4", um.
219. Tê de ferro galvanizado, de 1", um.
220. Tê de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
221. Tê de ferro galvanizado, de 2", um.
222. Tê de ferro galvanizado, de 3", um.
223. Têla de arame, fio de 14, de 2 metros de altura, metro.
224. Têla de arame, de 12 x 12 cms., com disco de amiantho, uma.
225. Thio-sulfato de sodio, kilo.
226. Tinta "Diafana", de J. A. Sardinha, cores cc., em lata, kilo.
227. Tinta "Graphite-Olinça", de J. A. Sardinha, em cores ss., em lata, kilo.
228. Tinta "Olinça", de J. A. Sardinha, cores ss., em lata, kilo.
229. Tinta "Lacol", de J. A. Sardinha, cores ss., em lata, kilo.
230. Tinta para escrever, azul-preta, "Stephens", litro.
231. Tinta para escrever, azul-preta, "Sardinha", litro.
232. Tinta carmin "Stephens", litro.
233. Tinta carmin "Sardinha", litro.
234. Tinta para carimbo de borracha "A. Maurin", frasco.
235. Tinta "Olsina", cores ss., lata de 10 kilos, lata.
236. Tinta "Duco", lata de meio kilo, lata.
237. Toalha de algodão de 1 metro quadrado, duzia.
238. Tubo de filtração para adaptação dos cadinhos de Gooch, um.
239. Vaselina pura, em lata de 5 kilos, lata.
240. Vaselina pura, em lata de um kilo, lata.
241. Vela para automovel "Chevrolet", uma.
242. Vela para automovel "Chevrolet" Champion, uma.
243. Vela para automovel "Ford" Champion, uma.
244. Verniz "Flatting", galão.
245. Verniz isolante, para pintura de dynamo, kilo.
246. Vergalhão de ferro, de 1/2", kilo.
247. Vergalhão de ferro, de 3/4", kilo.
248. Vergalhão de ferro, de 1", kilo.
249. Vergalhão de ferro, de 1 1/2", kilo.
250. Vergalhão de ferro, de 3/8", kilo.
251. Vergalhão de ferro, de 5/16", kilo.
252. Zinco corrugado, para cobertura, de 7", folha.

Secretaria da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturario. — *Visto. Adrião Calminha Filho*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "TELHAS DE VIDRO FRANCEZAS, LEGITIMAS".

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente a pag. 9.130).

Secretaria do Museu Nacional, em 2 de maio de 1930 — Professor J. Cesar Diogo, secretario

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CAMARA DE EXPURGO COM OS RESPECTIVOS PERTENCES.

Pago publico que no dia 2 de junho do corrente anno, as 13 horas da tarde, na sede desta repartição, á rua do Equador n. 110, Cães do Porto, receber-se-ão propostas para construção de uma camara de expurgo, com os respectivos pertences.

I — As obras a executar obedecerão ás especificações annexas ao presente edital, as quaes se consideram a elles incorporadas.

II — Os interessados, que desejarem concorrer, deverão solicitar, na sede desta repartição, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de quinhentos mil réis (500\$), em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem.

III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas, em tres vias devidamente sellada a primeira via. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade a que se refere a condição seguinte.

IV — Constitue prova de idoneidade os recibos de pagamento de imposto federaes e municipais e além destes attestados de repartições publicas sobre as obras que, por ventura, tenham os concorrentes executado para essas repartições.

V — Os documentos de idoneidade serão examinados, antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas.

No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos serão as propostas abertas immediatamente e bem assim se houver algum que embora seja julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, fazendo essa declaração por escripto.

No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas afim de poder apresentar suas razões.

Se isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um involucro, que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida serão determinados, em edital publicado no *Diário Oficial*, dia e hora para abertura das propostas.

VI — As propostas deverão ser feitas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo a unidade do preço

porque se propõem os concorrentes a executar as obras por escripto em extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. As propostas, além disso, deverão ser rubricadas em suas folhas pelos proponentes.

VII — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem, por ordem a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

VIII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

IX — A obra será executada tendo em vista a planta que se acha á disposição dos concorrentes na sede desta repartição e de acordo com as especificações a que se refere a condição I, as quaes ficarão fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

X — A obra deverá ser iniciada dentro do prazo de dez dias contados da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas. Em caso contrario será o mesmo rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI — O proponente preferido que dentro de 5 (cinco) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não vier assignar o respectivo contracto perderá a caução a que se refere a condição II, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Como garantia da boa execução do contracto ficam a caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais 2 % (dous por cento) da importancia que for proposta para execução das obras, os quaes serão, tambem, recolhidos aos cofres do Thesouro Nacional.

XIII — O prazo para entrega da obra proposta será de sessenta dias (60) decorrido os quaes, se não estiver prompta, perderá o concorrente todas as cações exigidas pelo presente edital, as quaes reverterão para os cofres do Thesouro Nacional.

XIV — O pagamento da obra será feito de uma só vez, após sua conclusão e exame do engenheiro do ministerio, a cuja fiscalização ficará submettida.

XV — A concurrencia poderá ser annullada se assim o entender o governo, sem que assista ao concorrente direito a qualquer indemnização.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, 5 de maio de 1930. O superintendente, interino, Brenno Arruda.

Especificações para construção de uma camara de expurgo, com dois compartimentos, destinada ao serviço de expurgo e beneficiamento de cereaes, á rua Equador n. 110, no Cães do Porto.

I — Será construida em concreto armado a camara de expurgo, de accordo com as presentes especificações, planta detalhada e as indicações do engenheiro do ministerio.

II — O concreto para execução das paredes, tectos e pisos, terá a proporção de 1: 3: 4 1/2", sendo a pedra britada n. 1,

III — As madeiras para as formas das paredes e fôrros serão aparelhadas, afim de que fiquem bem lisas as superficies correspondentes, de modo que não seja necessario o reboco nas paredes internas. As paredes externas serão rebocadas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1: 3.

IV — A areia será doce, lavada e peneirada, sendo o cimento "Portland".

V — As duas portas que serão de madeira de lei, canella, Gongalo Alves, ou outra equivalente, terão espessura de 2 1/2". As ferragens serão especies do typo existente em outras camaras do mesmo serviço, devendo a porta fechar em batentes, com duas reintranças, afim de facilitar a entrada do ar.

VI — As paredes, bem como os tectos, serão impermeabilizadas com "Blanco" que tambem será empregado no piso, misturado na argamassa, com a proporção aconselhada pelo respectivo fabricante.

VII — Serão desmontadas uma camara de madeira, uma de alvenaria e removido o aluoxarifado para o local indicado pelo Sr. superintendente do Serviço de Expurgo.

VIII — Será fornecida e collocada uma bomba de vacuo, typo Ingersoll Rand classe 15, vertical, completa, tendo os seguintes caracteristicos: diametro de cylindro 8" 203 M.M. Curso 5" 127 M. M. Rotações por minuto 450. Deslocamento do pistão em pés cubicos de ar livre por minuto 65. 6 — 1.87m3. Força: cavallos 3. Diametro entrada 2 1/2" 63 M. M. Diametro de descarga 2 1/2" 63 M. M.

IX — Será fornecido e collocado um motor electrico triphasico, para 220 volts, de 5 H. P. com polia, trilhos, parafusos e rheotato, para accionar uma bomba de vacuo, a que se refere a clausula VIII.

X — Será fornecido e collocado um deposito de cobre, com capacidade para 30 litros de sulfureto de carbono liquido, com um funil, uma torneira e canos de cobre, tendo tres metros de comprimento cada e duas torneiras, tendo o cano meia pollegada de diametro.

O deposito será executado de accordo com as indicações do Sr. superintendente, tendo 4 M. M. de espessura.

XI — A grande porta, existente no lugar da construção, será retirada pelo empreiteiro e entregue ao serviço, o seu vão fechado com alvenaria de tijolo, uma vez, tendo os indispeasaveis alicerces, sendo embocada e rebocada pelos dois lados.

SOCIEDADES ANONYMAS

A COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL S/A

Séde: rua, Senador Dantas n. 71

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1930

Aos tres dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, achando-se presente, na séde da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, numero legal de accionistas para a realização da assemblea em segunda convocação, o Sr. presidente declara aberta a sessão ás vinte e uma horas, pedindo aos Srs. accionistas que façam a indi-

ação do presidente para direcção dos trabalhos. O Sr. Joaquim Urgal propõe para tal cargo o Sr. Joaquim Loureiro da Cunha, que por sua vez convidou os Srs. Joaquim dos Santos e Francisco de Freitas Moura para, respectivamente, occuparem os lugares de 1º e 2º secretários.

Em seguida o Sr. presidente manda o Sr. 1º secretario proceder á leitura do relatório do Sr. presidente da Commercial, balanço relativo ao exercício de 1929 e parecer do conselho fiscal, submettendo essas peças á apreciação dos Srs. associados presentes. O senhor Joaquim Monteiro de Campos pede a palavra para esclarecer alguns pontos do seu relatório, terminando por affirmar que, si o dividendo apresentado hoje foi pequeno, não foi motivado pela falta de esforços empregados pela directoria, consciente do fiel cumprimento de seus deveres e sim devido ás razões de ordem commercial expostas. O senhor Alvaro Rodrigues pede a palavra e faz considerações sobre o balanço, interpellando o Sr. presidente da Commercial sobre o motivo por que deixou de pagar os dividendos relativos aos annos de 1927 e 1928 e o que só poderia fazer com prévia autorização dos Srs. accionistas em assembléa expressamente convocada para esse fim. O Sr. presidente, em resposta, diz que não o fizera por motivos já expostos, desconhecendo mesmo artigo de lei que o compila a fazer. Os Srs. João Manoel de Oliveiras e José Joaquim Bastos com uso da palavra, fazem considerações sobre o assumpto. O Sr. Adolpho Ferreira Marques de Abreu pede a palavra e pede informações si os títulos ora exhibidos pelo Sr. presidente e que se acham em poder da directoria e referentes ao Sr. Alvaro Rodrigues são individuaes. O Sr. presidente responde affirmativamente, sendo elles passados pelo Sr. Alvaro Rodrigues ao Sr. Pini, correspondente a mercadorias compradas a este mesmo Sr. Pini, de quem o Sr. Alvaro Rodrigues exigiu commissão que recebeu em moeda corrente. O senhor Horacio Antunes Ferreira propõe o encerramento da discussão sem prejuizo dos oradores inscriptos. Aceita a indicação, fazem uso da palavra os senhores Francisco de Freitas Moura e José Pinto de Almeida. Terminado o numero dos oradores inscriptos, o senhor presidente da mesa submete á approvação o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, sendo approvados por grande maioria.

Terminada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que sendo a segunda parte a eleição do conselho fiscal, devem os Srs. accionistas nomearem os membros escrutinadores. Assim, o Sr. Manoel de Souza Figueiredo propõe o Sr. José Ferreira Marques; este propõe o Sr. José Marques da Silva, e o Sr. Belmiro Annibal Alves propõe o Sr. Adolpho Ferreira Marques de Abreu. O Sr. presidente suspende os trabalhos por 10 minutos para os senhores accionistas se munirem de suas cedulas eleitoraes.

Terminado esse prazo o Sr. presidente reabre a sessão e assumindo os seus lugares, os Srs. escrutinadores, procede-se á collecta das cedulas. Após o recolhimento das cedulas procede-se á sua apuração, tendo-se verificado o seguinte resultado por maioria:

Membros effectivos: Antonio de Oliveira Pinto, 107 votos; Gustavo Bento, 88 votos; Belmiro Annibal Alves, 85 votos.

Membros supplettes: Alvaro do Espirito Santo Moraes, 85 votos; José Maria do Nascimento, 85 votos; Joaquim Fernandes Ribeiro, 82 votos.

O Sr. presidente após esta apuração e sem que houvesse contestação alguma deu a necessaria posse aos membros eleitos.

Ninguém pretendendo fazer uso da palavra o Sr. presidente da mesa suspende a sessão por dez minutos, afim de ser lavrada a presente acta.

Reabrindo os trabalhos, o Sr. 1º secretario procede á leitura da acta, que é approvada, levantando-se a sessão aos 35 minutos do dia 4 de abril.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — O presidente da mesa, Joaquim Loureiro da Cunha. — O 1º secretario, Joaquim dos Santos. — 2º secretario, Francisco de Freitas Moura.

(C—3.304—5-5-30-80\$).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de janeiro de 1929, se archivaram nesta repartição sob o numero 8.350, os seguintes documentos referentes á Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Integridade, a saber:

Publica forma da Carta Declaratoria do Ministerio da Fazenda, folhas do *Diário Official* de 10 de abril de 1928, com a publicação da acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 27 de março do mesmo anno, que approvou a integralização de seu capital em réis 800:000000 e a reforma dos seus estatutos; folhas do *Diário Official* de 3 de dezembro do mesmo anno, com a publicação do decreto n. 18.351, de 15 de agosto desse anno, approvando a reforma dos seus estatutos em seguida transcriptos; e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929. — João Hygino de Araujo. Visto. J. C. Em 8 de janeiro de 1929.

(C— 3.388-5-5-30—20\$000)..

S. A. CORTUME CARIOCA

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1930

A's quatorze horas do dia 29 de abril de 1930, reuniram-se em uma das salas do predio n. 191 da rua da Alfandega, logar previamente designado, todos os accionistas conforme consta do livro de presença. Obedecendo aos termos do art. 21 dos estatutos, foi aclamado presidente desta assembléa o accionista Sr. Dr. Francisco Carneiro Monteiro Salles, que convidou para servir de secretario o Sr. Walter Daetwyler. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e disse em seguida, que a presente assembléa fôra convocada para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercício

findo em 31 de dezembro de 1929, fixar os vencimentos pro labore da directoria, nos termos do art. 13 dos estatutos, eleger ou reeleger dous membros da directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplettes.

Depois de lido o relatório, balanço e contas, parecer do conselho fiscal, o senhor presidente poz os mesmos á discussão, os quaes foram approvados por unanimidade, com a devida abstenção dos membros da directoria e do conselho fiscal. Declara o Sr. presidente que a directoria propõe á assembléa, que o saldo da conta "Lucros e Perdas", de 487\$999, seja transferido para o exercício de 1930, junto com o saldo anterior de 11:560\$123. Procedida a votação foi unanimemente approvada esta proposta.

O Sr. presidente chama a attenção aos Srs. accionistas para o artigo 18 dos estatutos que determina uma fixação de vencimentos mensaes — pro labore — para directoria e em vista de achar o momento ainda pouco opportuno, em virtude da situação anormal, era de opinião, que a assembléa não fixasse ainda desta vez vencimentos mensaes para a directoria e que será entretanto justo si abonasse a quantia de 100\$000 aos membros da directoria e aos do conselho fiscal para cada sessão que assistissem. Posta em discussão esta proposta, foi ella unanimemente approvada, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Logo após, o Sr. presidente declara que vae ser effectuada a eleição ou reeleição de dous membros da directoria, tendo, mediante sorteio, deixado seus cargos como directores os senhores Ivan Bally e E. O. Bally. Pediu a palavra o Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde, propondo que fossem reeleitos por mais tres annos, os dous membros acima mencionados. Procedida a votação, foram unanimemente reeleitos para os annos de 1930 a 1932, como membros da directoria, os senhores Ivan Bally e E. O. Bally.

O Sr. presidente convida em seguida a assembléa para eleger os membros do conselho fiscal e seus supplettes, sendo aclamados e unanimemente eleitos por proposta do accionista senhor Walfrido Bastos de Oliveira os senhores Oscar Scheitlin, Hugo Zollkofer e Dr. Trajano de Miranda Valverde, como membros do conselho fiscal e os senhores Martin Wenger, Henrique Killer e Victor Crespo de Castro como supplettes.

Nada mais havendo á tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta acta, a qual, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. — Francisco Carneiro Monteiro de Salles — W. Daetwyler. — Por procuração de Max Bally, J. Bauer. — Por procuração de Ivan Bally, W. Daetwyler. — Por procuração de E. O. Bally, Lemann. — Por procuração de H. R. Ttirlin. — Por procuração de H. R. Ttirlin, Paulo Zimmermann. — Por procuração do Dr. H. Belart, H. Killer. — Paulo Zimmermann. — P. Lemann. — Trajano Miranda Valverde. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Victor Crespo de Castro.

(R. B.—N. 2.711—5-5-30).

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1929 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Concessões e privilégios	50:000\$000
Ferramentas e acessórios	3:545\$600
Imoveis	47:529\$000
Moveis	4:033\$000
Postes	59:017\$700
Uzina	470:066\$270
Valores em depósito	40:000\$000
Consignações	465\$900
Semoventes	150\$000
Contas de consignação	4:496\$398
Instalações alugadas	7:368\$670
Sub-estação	43:662\$800
Instalações	273:849\$620
Contas correntes — Saldos devedores	52:645\$040
Banco de S. Paulo	2:461\$100
Mercadorias	4:643\$180
Caixa de Rezende	10:083\$789
Caixa de S. Paulo	34\$670
	<u>1.074:052\$737</u>

Passivo

Capital	400:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Empréstimo por <i>debentures</i>	364:500\$000
Fundo de amortização	28:838\$680
Fundo de reserva	28:838\$680
Fundo de resgate	28:838\$680
Fundo de depreciação	1:504\$720
Contas correntes — Saldos credores	30:079\$160

Lucros e perdas:

Saldo do razão	70:376\$075	
Lucro n/anno	81:076\$742	151:452\$817
		<u>1.074:052\$737</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Juros de <i>debentures</i>	29:480\$000
Juros e descontos	4:310\$860
Despesas de conservação	8:592\$000
Despesas geraes	8:002\$200
Impostos diversos	1:517\$023
Ordenados	26:340\$000
Fundo de reserva — 5 % s/88:981\$792	4:449\$090
Fundo de amortização — 5 % s/88:981\$792	4:449\$090
Fundo de resgate — 5 % s/88:981\$792	4:449\$090
Lucros e perdas (verificado neste exercício)	81:076\$742
	<u>172:666\$095</u>

Credito

Receita geral:

Luz	96:668\$528
Força	43:523\$200
Eventuaes	2:345\$367
Aluguel de instalações	5:537\$000
Ligações	476\$000
Iluminação publica	24:416\$000
	<u>172:666\$095</u>

Rezende, 31 de dezembro de 1929. — Joaquim Mario de Souza Meirelles, presidente. — José B. de Siqueira, gerente. — Theodoro Mayer, contador.

PARER

Os membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Rezende, tendo examinado o balanço e contas da mesma companhia, encerrados em 31 de dezembro de 1929, e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. accionistas.

Rezende, 19 de abril de 1930. — *Manfredo Antonio da Costa.* — *Antonio Augusto de Barros Penteado.* — *Nelson Malta.* (C — 3.395 — 5-5-30 — 100\$000).

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1930

Activo

Letras descontadas	11.387:924\$630
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior	28.404:357\$586
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior	270:043\$260
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	12.389:378\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	31.562:878\$430
Valores em liquidação	233:842\$711
Empréstimos em contas correntes	43.846:422\$788
Valores caucionados	35.025:471\$761
Valores depositados	30.634:461\$000
Caixa Matriz	1.251:685\$468
Agencias e filiaes no exterior	414:839\$285
Agencias e filiaes no interior	7.868:294\$647
Correspondentes do exterior	156:965\$811
Correspondentes do interior	3.682:972\$153
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.021:745\$400

Caixa:

Em moeda corrente no banco	18.586:908\$136
Em outras especiaes	48:432\$100
No Banco do Brasil	9.739:145\$802
Em outros bancos	4.047:766\$935
Predios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Diversas contas	1.872:546\$910

Total do activo 248.284:951\$307

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes	4.500:000\$000
Capital da filial do Rio	4.500:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	60.674:188\$984
Depositos em conta corrente limitada	15.788:270\$785
Depositos em conta corrente sem juros	8.457:012\$918
Depositos a prazo fixo	9.755:795\$020
Titulos em caução e em deposito	109.611:888\$191
Caixa matriz	7.248:321\$530
Agencias e filiaes no exterior	753:339\$394
Agencias e filiaes no interior	904:083\$065
Correspondentes do exterior	8.873:352\$907
Correspondentes do interior	1.199:660\$252
Letras a pagar	1.282:073\$756
Letras re-descontadas no exterior	16.109:546\$540
Diversas contas	3.227:416\$965

Total do passivo 248.284:951\$307

S. E. ou O. — The National City Bank of New York, M. E. Squires, gerente. — T. R. Brown, contador.

(C — 3.323 — 5-5-30 — 554\$000)

BALLY DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1930

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, reunidos na sede social, á rua da Alfandega numero 194, todos os accionistas da Bally do Brasil S. A., conforme consta da inscripção dos seus nomes no livro de presença e do deposito das acções na secretaria da sociedade, nos termos do artigo 15 dos estatutos, foi aclamado para presidir á assembléa o accionista Sr. Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, que convidou para servir de secretario o Sr. Walter Daetwyler.

Constituída a mesa, o Sr. presidente abriu a sessão, declarando o fim da presente assembléa: Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas e balanço, parecer do conselho fiscal e relatório no periodo social findo em 31 de dezembro de 1929, deliberar sobre as retribuições e remuneração annual da directoria, nos termos dos artigos 13 e 21, eleger ou reeleger dous membros da directoria, como também os membros do conselho fiscal e seus supplentes

Lidos e postos em discussão o relatório, balanço, e contas e o parecer do conselho fiscal, foi tudo approvedo unanimemente, abstenção-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Informa o Sr. presidente, que a directoria propõe á assembléa, para que o saldo da conta "Lucros e Perdas" do exercicio de 1929, seja transferido para o exercicio de 1930, junto com o saldo anterior. Submettida a votos, foi unanimemente approveda esta proposta.

O Sr. presidente disse então, que, tendo-se em vista o resultado negativo do exercicio de 1929, era de opinião, que a assembléa se abstivesse de fixar as remunerações para a directoria, previstas no artigo 13 dos estatutos, seria entretanto justo de abonar a cada membro da directoria, e do conselho fiscal a quantia de 100\$000 para cada sessão em que tomaram parte. Depois de discutida foi unanimemente approveda esta proposta, abstenção-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Proseguindo-se na ordem do dia, disse o Sr. presidente, que ia proceder á eleição da directoria, como do conselho fiscal e seus supplentes, visto terem deixado os cargos de directores, mediante sorteio, os senhores H. R. Stirlin e Paulo Zimmermann. Pece a palavra o accionista Walfredo Bastos de Oliveira, propondo á assembléa que fossem reeleitos por mais tres annos os membros da directoria acima sorteados, os senhores H. R. Stirlin e Paulo Zimmermann, e a respeito do conselho fiscal e seus supplentes, propõe mais, que fossem eleitos para o proximo exercicio como membros do conselho fiscal os senhores Oscar Scheitlin, Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles e Hugo Zollikofer, e como supplentes os senhores Emilio Bunner, Martin Wenger e Victor Crespo de Castro. Posta em discussão a proposta, foi approveda, e assim o senhor presidente proclamou eleitos os seguintes senhores: para membros da directoria aos Srs. H. R. Stirlin e Paulo Zimmermann; para membros do conselho fiscal os senhores Oscar Scheitlin, Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles e Hugo Zollikofer;

para supplentes os Srs. Emilio Bunner, Martin Wanger e Victor Crespo de Castro.

Nada havendo mais a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta acta, a qual depois de lida e approveda, é assignada por todos os accionistas presentes

Francisco Carneiro Monteiro de Salles. — *W. Daetwyler.* — pp. *Max Bally J. Bauer.* — pp. *Iwan Bally, W. Daetwyler.* — pp. *E. O. Bally Lemann.* — pp. *H. R. Stirlin, Paulo Zimmermann.* — pp. *Dr. H. Belart, H. Killer.* — *P. Lemann.* — *Paulo Zimmermann.* — *Traiano Miranda Valverde.* — *Walfredo Bastos de Oliveira.* — *Victor Crespo de Castro.*

(R. B. — 2.710 — 5-5-1930).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

REFORMA DOS ESTATUTOS

O Conselho Administrativo da Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, reunido em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 de abril proximo passado, ás 20 horas, approvedo a reforma dos estatutos da referida sociedade, de accordo com o disposto na letra b do art. 3º, e art. 9º, fazendo nos citados estatutos as alterações seguintes:

1º) Ao art. 1º § 1º acrescente-se depois do n. 31, o seguinte:

"na época da sua fundação".

2º) No art. 3º substitua-se a letra d pela seguinte:

d) eleger, na primeira quinzena do mez de dezembro de cada anno, o presidente e o vice-presidente do conselho e bem assim uma comissão fiscal composta de tres membros effectivos e tres supplentes.

Acrescente-se:

Letra k) Fixar, não só a quota relativa á admissão de novos membros, mas também a relativa á demissão de que trata o art. 22.

Letra l) Arbitrar auxilios pecuniarios, a titulo de pensão, aos membros do Conselho Administrativo que se invalidarem e aos seus herdeiros, tendo sempre em vista o rendimento do patrimonio que ha de fazer face a estes auxilios.

Letra m) Julgar e decidir dos pedidos de licença remunerada dos membros do corpo docente e dos funcionarios da escola e dos daquellas que, não remuneradas, excedam o prazo de seis meses.

Letra n) Conceder o titulo de "socio bemfeitor" áquelles que, por tres quartos de votos, no minimo, da totalidade dos membros do conselho, forem julgados merecedores desta homenagem.

Letra o) Organizar e approvar o regimento de suas sessões.

3º) O art. 4º substitua-se pelo seguinte:

Art. 4º O Conselho Administrativo terá, eleitos por um anno, em assembléa geral, dentre a totalidade de seus membros, um presidente, um vice-presidente

e uma comissão fiscal composta de tres membros effectivos e tres supplentes.

§ 1º O mandato annual do presidente, do vice-presidente e da comissão fiscal deverá decorrer de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada anno.

§ 2º No caso de vaga do presidente ou do vice-presidente, proceder-se-ha á nova eleição para preenchimento do cargo vago, devendo o periodo de mandato do substituto contar-se desde o dia da sua eleição até o fim do mandato do substituido.

§ 3º No caso de vaga de qualquer membro effectivo da comissão fiscal será ella successivamente preenchida pelo supplente que houver sido eleito por maior numero de votos.

§ 4º O presidente do conselho só poderá ser reeleito para um mandato de mais um anno.

4º) Ao art. 5º letra b, suprima-se: "e do Conselho de Ensino".

5º) acrescente-se depois do art. 6º:

Art. Compete á Comissão Fiscal:

a) examinar os livros da escripturação da escola e todos os documentos relativos á receita e despesa, sempre que julgar conveniente;

b) dar parecer sobre o balanço annual que, pelo vice-presidente for apresentado ao Conselho Administrativo.

6º) Ao art. 7º acrescente-se no item 1:

Depois das palavras "vice-presidente" o seguinte: "e a Comissão Fiscal".

No item 2:

Depois da palavra "balanço" o seguinte: "com parecer da Comissão Fiscal em exercicio".

7º) Aos arts. 8º e 9º acrescente-se depois da palavra "procuração" o seguinte: "de proprio punho ou por instrumento publico" e suprima-se nos mesmos artigos: os numeros 10 e 11 e 21 e 16.

8º) O art. 11 substitua-se pelo seguinte:

Art. 11. O aviso para as reuniões do conselho será feito um dia no *Diário Official* e outro em um dos jornaes de grande circulação nesta cidade, e bem assim em carta circular aos membros do dito conselho, a qual, escripta pelo secretario e registrada no correio, quatro dias antes da data de cada reunião, informe acerca do dia e hora das reuniões, annunciando, ao mesmo tempo, os assumptos que nellas vão ser tratados.

Paragrapho unico. Os membros do Conselho Administrativo que forem professores ou instructores da escola, só serão scientificados das reuniões pela forma prevista neste artigo, durante o periodo das férias escolares ou quando não se acharem em exercicio; durante os citados periodos, sel-o-hão por meio de "aviso" que, fixado em lugar proprio, na escola, conterá o dia e a hora das reuniões e os assumptos que nellas vão ser tratados.

9º) O art. 12 substitua-se pelo seguinte:

Art. 12. Aberta a sessão pelo presidente, fará o secretario a leitura da acta da sessão anterior, previamente dactylographada, procedendo-se, em seguida, á sua discussão e approvação; terminada esta parte o presidente exporá os motivos da reunião, annunciando os assumptos da ordem do dia e abrindo o debate sobre o assumpto que se encontrar em primeiro lugar, dando a palavra aos membros que a pedirem.

§ 1º Lido o expediente, reservar-se-ha aos membros do conselho o prazo de 10 minutos, afim de proporem por es-

cripto assumptos novos, os quaes, serão incluídos na ultima parte da ordem do dia, desde que o conselho, previamente consultado, resolva favoravelmente, mas não poderão ser votados nessa mesma sessão.

§ 2.º É considerado assumpto novo qualquer materia que, proposta á discussão, não haja sido previamente annunciada na conformidade do art. 11 e seu paragrapho.

§ 3.º É licito a qualquer membro do conselho requerer verbalmente a inversão da ordem do dia ou a preferencia para qualquer dos assumptos nella indicado e annunciado, cabendo ao conselho resolver por votação symbolica.

§ 4.º Para discussão de qualquer assumpto da ordem do dia, poderá cada membro do conselho fazer uso da palavra até duas vezes, durante 10 minutos, no maximo, para cada vez, salvo si de-sejar levantar alguma questão de ordem.

§ 5.º Os apartes, quando permitidos pelo orador, serão curtos e rapidos, ficando terminantemente prohibida qualquer discussão em forma de dialogo.

§ 6.º Finda a discussão de cada assumpto, o presidente submettel-o-ha a votação symbolica, cabendo ao mesmo, além do voto singular, o de qualidade, em caso de empate.

§ 7.º Para encaminhar a votação, poderá qualquer membro do conselho fazer uso da palavra durante cinco minutos, no maximo, e tambem requerer que a votação seja pelo processo nominal, cabendo ao conselho resolver, ainda neste caso, em votação symbolica.

§ 8.º Na falta do presidente e do vice-presidente, presidirá ás sessões o mais velho dos membros do conselho, presente.

10) Os artigos 13 e 14 suprima-se.

11) O artigo 15 redija-se assim:

Art. 15. Do occorrido em cada sessão, será, pelo secretario, dactylographada uma acta que, uma vez approvada na sessão seguinte, será authenticada por dous membros presentes escolhidos pelo presidente os quaes resalvarão as emendas que por ventura nella se encontrem. Esta acta será transcripta opportunamente no respectivo livro, afim de ser assignada pelo presidente e pelo vice-presidente.

12) Ao art. 16 acrescente-se depois da palavra "ella" o seguinte: "por ventura".

13) Ao art. 17 substitua-se as palavras "a applicação" por: "as applicações".

15) O art. 19 substitua-se pelo seguinte:

Art. 19. O patrimonio da Escola da Marinha Mercante do Rio de Janeiro, avaliado na época da fundação da respectiva sociedade, em trezentos e dez contos, é, na presente data, novamente avaliado em seiscentos e vinte contos de réis.

16) O art. 22 substitua-se pelo seguinte:

Art. 22.º O Conselho Administrativo poderá permittir a demissão voluntaria de qualquer de seus membros, desde que a mesma, solicitada ao presidente por meio de requerimento, seja sujeito á apreciação e approvação do referido conselho.

§ 1.º Concedida a demissão, será entregue ao demissionario, pela Sociedade Escola de Marinha Mercante, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da assembléa que approvar tal resolução, a quota correspondente, no mi-

nimo, á parte proporcional que lhe competir do fundo do patrimonio, existente na data da entrada em protocollo do requerimento de demissão.

§ 2.º As vagas que, na forma prevista neste artigo, se verificarem no Conselho Administrativo, serão preenchidas ou não, conforme entender o mesmo conselho. No caso de ser resolvido que ellas sejam preenchidas, o numero total dos seus membros nunca poderá exceder de trinta e um. Para estas vagas só serão considerados acceitos os que houverem obtido, no minimo, dous terços de votos da totalidade dos membros do conselho.

§ 3.º Os acceitos nas condições do paragrapho precedente só serão admittidos membros do Conselho Administrativo si, dentro do prazo maximo de trinta dias, a partir da sua acceitação, houverem realizado o pagamento da quota que, a título de doação ao fundo do patrimonio, for arbitrada pelo mesmo conselho.

Art. 24. Estes estatutos, presentemente alterados e approvados pela assembléa geral, entrarão em vigor depois que forem publicadas integralmente no *Diário Official* as alterações que lhes forem feitas e, em seguida, serão novamente registrados no respectivo Cartorio de Titulos e Documentos.

18) O art. 25 substitua-se pelo seguinte:

Art. 25. Os trinta e um socios membros do Conselho Administrativo, a que se refere o § 1.º do art. 1.º, são os seguintes:

Nota — Os paragraphos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º, constantes da alteração n. 9, art. 12, depois de approvados foram mandados destacar para fazerem parte do regimento das sessões do Conselho Administrativo.

Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — Luiz Claudio de Castilho, presidente do Conselho Administrativo. — Fernando Dias Vieira, secretario.

(C — 3.381 — 5-5-30 — 180\$000.)

ANNUNCIOS

Banco Sul do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — A directoria.

(C—3.382—5-5-30—10\$000)

Sociedade Anonyma "A Esquerda"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas para, em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 14 do corrente, ás 13 horas, em a sede social, á rua do Ouvidor n. 187, para eleição dos cargos vagos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1930. — A directoria.

(C—3.379—5-5-30—30\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 9 de maio, 300 apolices, diversas emissões, de réis 1:000\$, 5 %, port., pertencentes á dona Maria da Conceição Gusmão e Dr. Francisco de Paula da Silveira Gusmão.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—3.392—5-5-30—10\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$ e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2.ª-feira, dia 28	709
3.ª-feira, dia 29	805
4.ª-feira, dia 30	465
6.ª-feira, dia 2	436

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—3.391—5-5-30—20\$000)

Companhia Força e Luz de Rezende

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sua sede, em 28 de maio proximo futuro, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre o balanço, contas, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1929 e bem assim, para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rezende, 26 de abril de 1930. — A directoria.

Banco Francez e Italiano para a America do Sul

O Banco Francez e Italiano para a America do Sul, succursal de São Paulo, á rua 15 de Novembro n. 27, pagará, de 2 de junho proximo vindouro em diante o coupon de dividendo das suas accções, relativo ao exercicio de 1929, á razão de 16 % ao anno, com deducção dos respectivos impostos.

São Paulo, 2 de maio de 1930. — A directoria.

(C—3.410—5-5-30—12\$000)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *A directoria.*

(C-3.396—5-5-30—15\$—3 vezes)

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉA ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 23 de maio de 1930, ás tres horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatório do conselho fiscal, honorarios da directoria e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *A directoria.*

(C-3.353—2-5-30—30\$—3 vezes)

Banco Brasileiro Alemão

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia dez do corrente mez, ás 15 horas, no edificio do Banco Alemão Transatlantico, rua da Alfandega ns. 42, Rio de Janeiro, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta feita pelo Deutsche Ueberseeische Bank, de Berlim, para a aquisição do activo e passivo do Banco Brasileiro Alemão, e, caso seja a proposta accetita, deliberar sobre a dissolução deste e a forma da liquidação.

Nos termos do art. 21 dos estatutos, a assembléa só poderá funcionar na primeira convocação, com a presença de accionistas representando dous terços do capital social e, de accordo com o artigo 16 dos mesmos estatutos, os possuidores de acções ao portador, para poderem tomar parte nesta assembléa, deverão depositar-as, pelo menos tres dias antes da reunião, na sede do Banco, nas suas filiaes dentro do paiz e no estrangeiro nos Bancos:

Norddeutsche Bank in Hamburg, Filiale der Deutschen Bank und Disconto-Gesellschaft, de Hamburgo; Deutsche Bank und Disconto-Gesellschaft, de Berlim, e Handel-Maatschappij H. Albert de Bary & Co. N. V. Amsterdam.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — Banco Brasileiro Alemão, L. A. Guttschow. — C. A. Bauermann.

(C — 3.397 — 5-5-30 — 80\$000 — 2 vezes.)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 86, ficam á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. — *A directoria.*

(C-3.361—2-5-30—24\$—3 vezes)

The British Bank of South America, Limited.

Rio de Janeiro

O The British Bank of South America, Ltd., desta praça, recebeu o seguinte telegramma de sua séde, em Londres:

"Na reunião dos accionistas, que terá lugar em 15 do corrente, a Directoria do The British Bank of South America, Ltd., vai propor a distribuição, em 16 idem, de um dividendo de (dez) shillings por acção, sujeito ao imposto de renda. Com esta distribuição, o dividendo total relativo ao anno, de 1929 será de 10%. Para o corrente exercicio será transportada a somma de £. 108.624."

(R. B. — N. 2.713, — 5-5-30.)

A' Praça**SILVA & ORVIL**

Sydney de Orvil Ferreira declara á praça em geral que, por distracto assignado hoje, amigavelmente, retirou-se da firma social Silva & Orvil estabelecida á avenida Passos n. 55, o socio João da Silva, assumindo o declarante a posse e a responsabilidade, respectivamente, do activo e do passivo da firma ora dissolvida.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *Sydney de Orvil Ferreira.*

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1930. — *João da Silva.*

(R. B. — N. 2.714 — 5-5-30 — 3 vezes.)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 31 de maio, ás 14 horas, na séde social, á rua 13 de Maio n. 64 A, em assembléa geral ordinaria, para approvação das contas da directoria eleição do conselho fiscal e demais interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C-3.308—29-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre distribuição de serviços e applicação do material fluctuante. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.705—2-5-30—4 vezes)

"Sul America — Capitalização"**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA**

No escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor ns. 80/2, ficam á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1930. —

(C-3.360—2-5-30—24\$—3 vezes)

Companhia Geral Imobiliaria S. A.

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 192, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C-3.216—26-4-30—24\$—3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda 95, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1929, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1930.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembléa, para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C-3.325—30-4-30—96\$—6 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**DIVIDENDO DE 1929**

Na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, paga-se, do dia 19 de maio a 3 de junho proximos futuros, todos os dias uteis, com excepção dos sabbados, o 26º dividendo annual de 5 %, ou sejam 5\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções do dia 5 a 14 de maio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C-3.179—25-4-30—30\$—3 vezes)

A' Praça

Communico que nesta data vendi ao Sr. Malvino Ferreira de Andrade o meu estabelecimento de secos e molhados, denominado "Armazem São José", sito á estrada nova da Pavuna n. 266 (Terra Nova), nesta cidade, com todos os seus moveis e utensilios, generos em stock, etc., livre e desembaraçado de qualquer onus, nesta praça ou fóra della. Convido a quem se julgar meu credor a apresentar seus creditos no prazo da lei, no estabelecimento acima.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — *José Ferreira Rodrigues.*

Confirmo. — *Malvino Ferreira de Andrade.*

(R. B.—N. 2.699—30-4-30—3 vezes)